



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 274662/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (1 - I - FOMULÁRIO DADOS GESTORES 22)
4. 004 - Relatório de Gestão (2 - II - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GE)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (3 - III - RELATÓRIO CONTROLE INTERNO)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (4 - IV - PARECER CONTROLE INTERNO)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - RELATÓRIO CONTROLADORIA GERAL DO)
8. 008 - Demonstrativo de Receitas (6 - VI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUND)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (7 - VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUN)
10. 010 - Comparativo da Receita (8 - VIII - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA)
11. 011 - Comparativo de Despesas (9 - IX - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLIC)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (12 - XII - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - BALANCETE DE DEZEMBRO SEM EN)
16. 016 - Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS DOS GESTORE)
17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (16a - XVIa - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (16b - XVIb - BALANÇO FINANCEIRO)
19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (16c - XVIc - BALANÇO PATRIMONIAL)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16d - XVIId - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES)
21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16e - XVIe - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE)
22. 022 - Notas explicativas às DCASP (16f - XVIId - NOTAS EXPLICATIVAS 2022)
23. 023 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR**

Gestor atual: **MARCELO PIMENTEL BUENO**

Gestor das Contas: **MARCELO PIMENTEL BUENO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1 - I - FOMULÁRIO DADOS GESTORES 22)
- Relatório de Gestão (2 - II - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GE)
- Relatório do Controle Interno (3 - III - RELATÓRIO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (4 - IV - PARECER CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - RELATÓRIO CONTROLADORIA GERAL DO)
- Demonstrativo de Receitas (6 - VI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUND)
- Demonstrativos de Despesas (7 - VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUN)
- Comparativo da Receita (8 - VIII - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA)
- Comparativo de Despesas (9 - IX - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)
- Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLIC)
- Relação de Restos a Pagar (12 - XII - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - BALANCETE DE DEZEMBRO SEM EN)
- Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS DOS GESTORE)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (16a - XVIa - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (16b - XVIb - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16c - XVIc - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16d - XVI d - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16e - XVI e - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE)
- Notas explicativas às DCASP (16f - XVI f - NOTAS EXPLICATIVAS 2022)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR, CNPJ
22.112.109/0001-53, através do(a) Representante Legal MARCELO PIMENTEL BUENO, CPF 026.061.939-62

Curitiba, 28 de abril de 2023 16:47:57

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 274662/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 274662/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR**

Gestor atual: **MARCELO PIMENTEL BUENO**

Gestor das Contas: **MARCELO PIMENTEL BUENO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1 - I - FOMULÁRIO DADOS GESTORES 22)
- Relatório de Gestão (2 - II - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GE)
- Relatório do Controle Interno (3 - III - RELATÓRIO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (4 - IV - PARECER CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - RELATÓRIO CONTROLADORIA GERAL DO)
- Demonstrativo de Receitas (6 - VI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUND)
- Demonstrativos de Despesas (7 - VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUN)
- Comparativo da Receita (8 - VIII - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA)
- Comparativo de Despesas (9 - IX - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)
- Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLIC)
- Relação de Restos a Pagar (12 - XII - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - BALANCETE DE DEZEMBRO SEM EN)
- Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS DOS GESTORE)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (16a - XVIa - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (16b - XVIb - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16c - XVIc - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16d - XVIId - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16e - XVIe - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (16f - XVIf - NOTAS EXPLICATIVAS 2022)

PETICIONÁRIO: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR, CNPJ
22.112.109/0001-53, através do(a) Representante Legal MARCELO PIMENTEL BUENO, CPF 026.061.939-62

Curitiba, 28 de abril de 2023 16:52:02

3. 003 - Formulário de Dados (1 - I - FOMULÁRIO DADOS GESTORES 22)

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022

2.	ENTIDADE
	Nome: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR CNPJ: 22.112.109/0001-53

3.	GESTOR DAS CONTAS E GESTOR ATUAL Período: 01/04/2021 até o momento atual
	Ato de Nomeação: Decreto 65/2023 Cargo: Diretor-Presidente Nome: MARCELO PIMENTEL BUENO CPF: 026.061.939-62

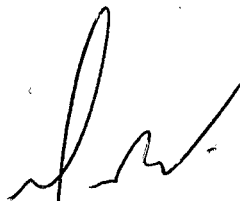
4.	CONTROLADOR INTERNO Período: 03/11/2021 até o momento atual
	Ato de Nomeação: Portaria 437/2021 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Jeverson Fabri CPF: 029.318.919-67

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2022 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.

Curitiba, 26 de abril de 2023.



MARCELO PIMENTEL BUENO
DIRETOR PRESIDENTE - FUNDEPAR

4. 004 - Relatório de Gestão (2 - II - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GE)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Execução Orçamentária e Financeira



**Exercício
2022**

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**APRESENTAÇÃO**

O Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto Fundepar apresenta o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira referente ao exercício de 2022.

Preliminarmente trazemos um breve histórico do contexto gerencial desta Autarquia, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, cujas atividades iniciaram em março de 2017.

Histórico da Gestão

Diretor-Presidente	Início da gestão	Fim da gestão
Victor Hugo Boselli Dantas	14/03/2017	22/08/2017
Sérgio Brun	23/08/2017	03/09/2018
José Roberto Ruiz	04/09/2018	31/12/2018
José Maria Ferreira	01/01/2019	03/06/2020
Alessandro da Silva Oliveira	04/06/2020	17/02/2021
Renato Feder	18/02/2021	04/03/2021
Alexandre Modesto Cordeiro	05/03/2021	31/03/2021
Marcelo Pimentel Bueno	01/04/2021	-

Responsável Técnico - Contadora	Início da gestão	Fim da gestão
Mariana Emy Maekawa	26/04/2017	08/08/2017
Amanda Danielle Sampaio Mofaldini	09/08/2017	-

Responsável Técnico – Controle Interno	Início da gestão	Fim da gestão
Deisy Micheli de Araujo	28/04/2017	31/01/2020
Roderlei Faria	01/02/2020	03/06/2020
Denise Godoi Ribeiro Sanches	04/06/2020	02/11/2021
Jeverson Fabri	03/11/2021	-

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, tem como finalidade o descrito no Art. 3º, do anexo Decreto Estadual 6.401/2017:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O FUNDEPAR tem por finalidade o incentivo e o amparo ao desenvolvimento e a difusão das atividades educacionais em todo território estadual; a coordenação da alimentação e nutrição escolar; a coordenação de material e suprimentos; a coordenação de transporte escolar de interesse da administração direta e autárquica, a partir de diretrizes da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. O Fundepar fica autorizado, conforme dispõe o artigo 13, da Lei Estadual nº 17.431, de 21 de dezembro de 2012, a realizar o planejamento, projeto, coordenação e execução das obras e serviços de engenharia próprios e da Secretaria de Estado da Educação a partir de diretrizes ditadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas. (Decreto nº 6.972/2017 – Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR).

Status das Prestações de Contas anuais dos exercícios anteriores:

PROTOCOLO	EXERCÍCIO	RELATOR	ACÓRDÃO	RESULTADO
277608/18	2017	Ivan Lelis Bonilha	816/19	Regular com recomendações
277814/19	2018	Fábio de Souza Camargo	4075/19	Regular
261217/20	2019	Ivan Lelis Bonilha	271/21	Regular com ressalvas, determinações e recomendações
233780/21	2020	Nestor Baptista	2164/21	Regular com recomendações
281045/22	2021	José Durval Mattos do Amaral	757/23	Regular

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Departamento de Planejamento e Finanças – DPF, apresenta o Relatório Circunstanciado da Gestão do exercício financeiro de 2022, demonstrando a execução orçamentária e financeira.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**ORÇAMENTO PREVISTO**

A previsão de receita do Instituto Fundepar se dá através de recursos oriundos da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Fazenda.

As ações do Instituto Fundepar para o exercício de 2022 foram executadas com base na LOA/2021. A Lei Orçamentária Anual estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 no montante inicial de R\$ 302.371.751,00 (trezentos e dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais), conforme detalhamento a seguir:

Especificação	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
4133.12.122.42.6395 Gestão Administrativa – Fundepar	9.905.712,00	0,00	9.905.712,00
4133.12.368.05.6452 Gerenciamento do Contrato de Gestão com o Paranaeducação	11.400.000,00	0,00	11.400.000,00
4133.12.368.05.6453 Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar	230.971.379,00	50.094.660,00	281.066.039,00

Fonte: Portal da transparência/Lei Orçamentária/2022

O orçamento inicial do Instituto Fundepar sendo de R\$ 302.371.751,00 (trezentos e dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais), teve no decorrer do ano, suplementações que chegaram ao valor de R\$ 500.438.753,00 (quinhentos milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais), totalizando ao final do exercício uma disponibilidade orçamentária de R\$ 802.810.504,00 (oitocentos e dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e quatro reais).

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Descrição Espécie	Espécie	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado
Pessoal e Encargos Sociais	01	2.339.987,00	2.405.787,00
Outras Despesas Correntes	30	249.937.104,00	601.608.712,00
Investimento	04	50.094.660,00	198.796.005,00
Total		302.371.751,00	802.810.504,00

Fonte: NovoSiaf/Gerencial de Despesa-Espécie/2022

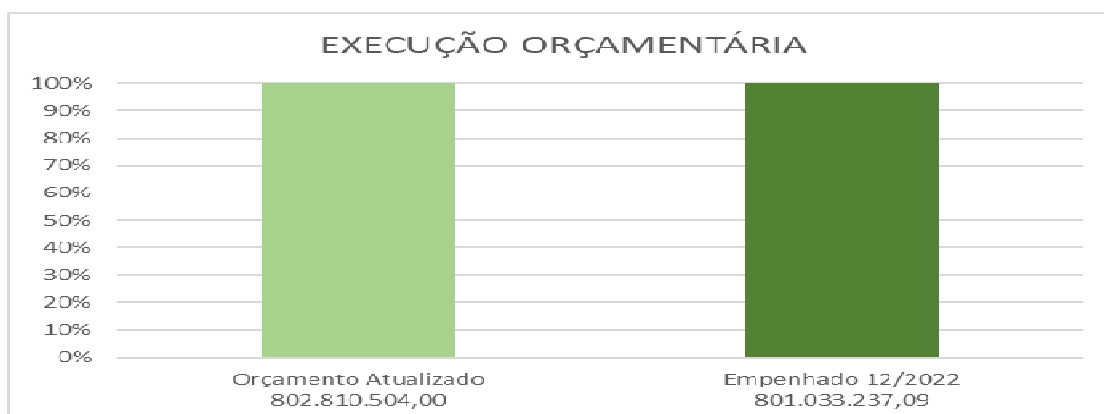
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise aos dados disponíveis no sistema Novo Siaf, observamos que o total da disponibilidade orçamentária foi de R\$ 802.810.504,00 (oitocentos e dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e quatro reais), deste montante houve empenhamento de despesas no valor de R\$ 801.033.237,09 (oitocentos e um milhões, trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Descrição Espécie	Espécie	Orçamento Atualizado	Empenhado 12/2022
Pessoal e encargos sociais	01	2.405.787,00	2.323.854,77
Outras despesas correntes	30	601.608.712,00	600.958.122,52
Investimento	04	198.796.005,00	197.751.259,80
Total		802.810.504,00	801.033.237,09

Fonte: NovoSiaf/Gerencial de Despesa-Espécie/2022

Analisando o gráfico nota-se que a execução do orçamento ficou em 97,78%, portanto, uma execução orçamentária excelente.



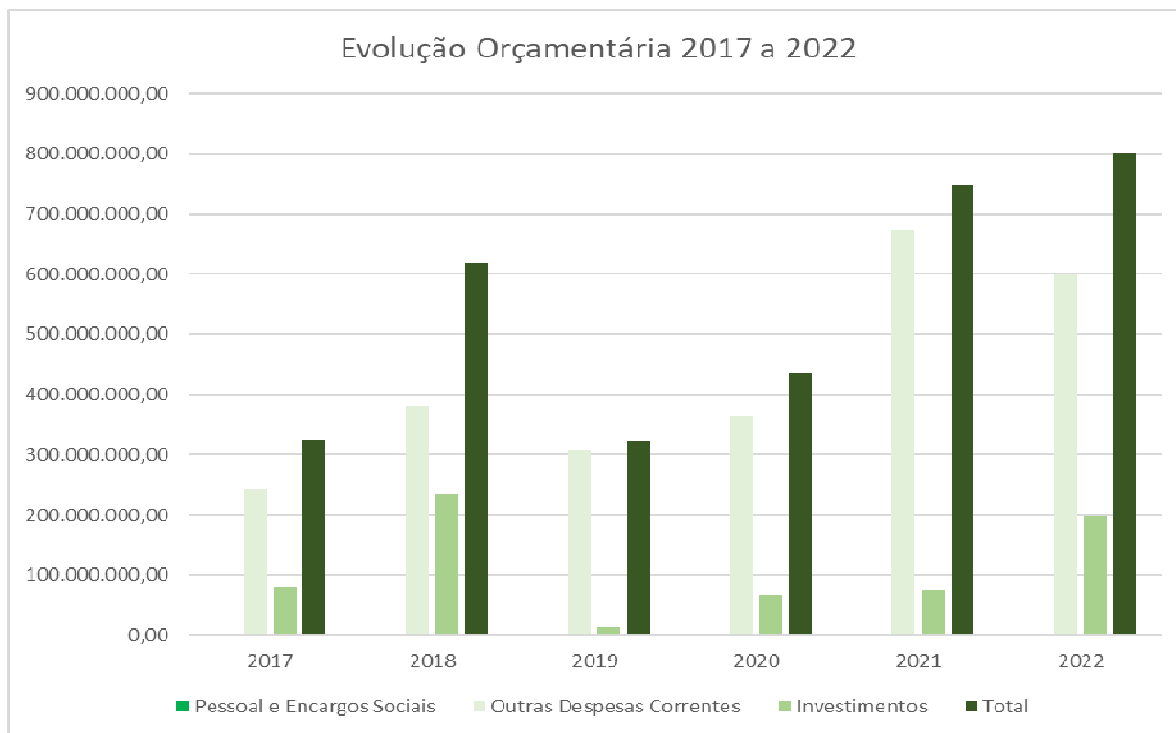
DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO 2017 – 2022

A execução orçamentária do Instituto Fundepar em 2022 teve um aumento substancial em relação aos anos anteriores, como podemos verificar no gráfico.

As despesas de pessoal e encargos sociais, mantiveram o padrão dos anos anteriores, porém as despesas de investimentos, apresentaram expressiva alteração.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoal e Encargos Sociais	1.427.844,68	2.985.816,83	2.144.094,23	2.463.480,65	2.248.144,67	2.323.854,77
Outras Despesas Correntes	242.371.719,61	381.660.158,26	307.514.516,86	364.346.431,21	671.509.578,41	600.958.122,52
Investimentos	81.628.154,45	234.085.713,89	13.955.600,60	67.573.393,27	74.503.060,05	197.751.259,80
Total	325.427.718,74	618.731.688,98	323.614.211,69	434.383.305,13	748.260.783,13	801.033.237,09

Fonte: NovoSiaf/Gerencial de Despesa-Espécie/2022



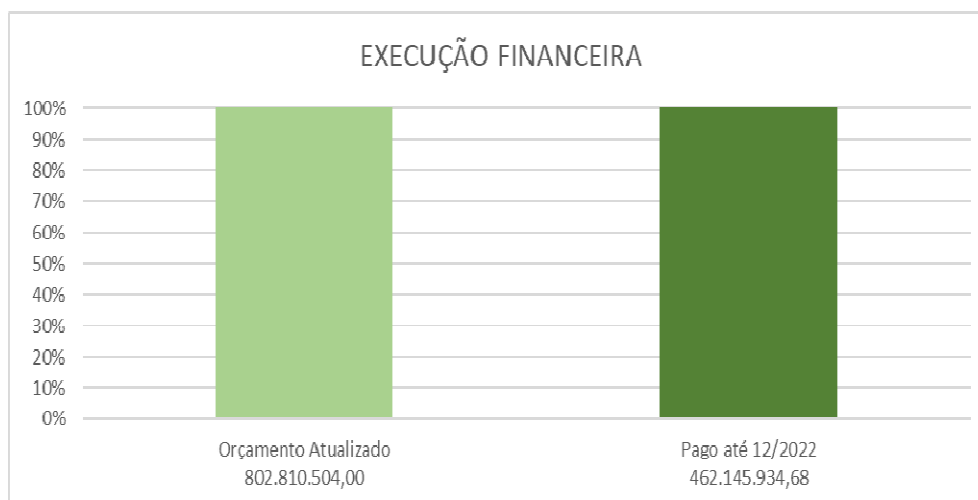
EXECUÇÃO FINANCEIRA

Acerca da execução financeira destacamos, as receitas financeiras e os pagamentos efetuados, obtidos no relatório gerencial de despesa por fonte de recurso.

Fonte		Orçamento Atualizado	Pago até 12/2022
Ordinário não Vinculado	100	545.849.250,00	284.071.713,71
Receitas Desvinculadas Pela EC 93/2016	101	400.000,00	234.780,28
Receitas Excedentes dos Colégios Agrícolas	115	1.116.085,00	800.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	116	251.906.792,00	173.501.597,46
Transferência Especial da União – Emendas parlamentares Individuais (E. C. nº 105, de 12 de dezembro de 2019)	166	1.500.000,00	1.500.000,00
Outros Convênios/Outas Transferências	284	2.038.377,00	2.037.843,23
Total		802.810.504,00	462.145.934,68

Fonte: NovoSiaf/Gerencial de Despesa-Fonte/2022

O exercício de 2022 finalizou com um total de pagamentos de despesas no valor de R\$ 462.145.934,68 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).



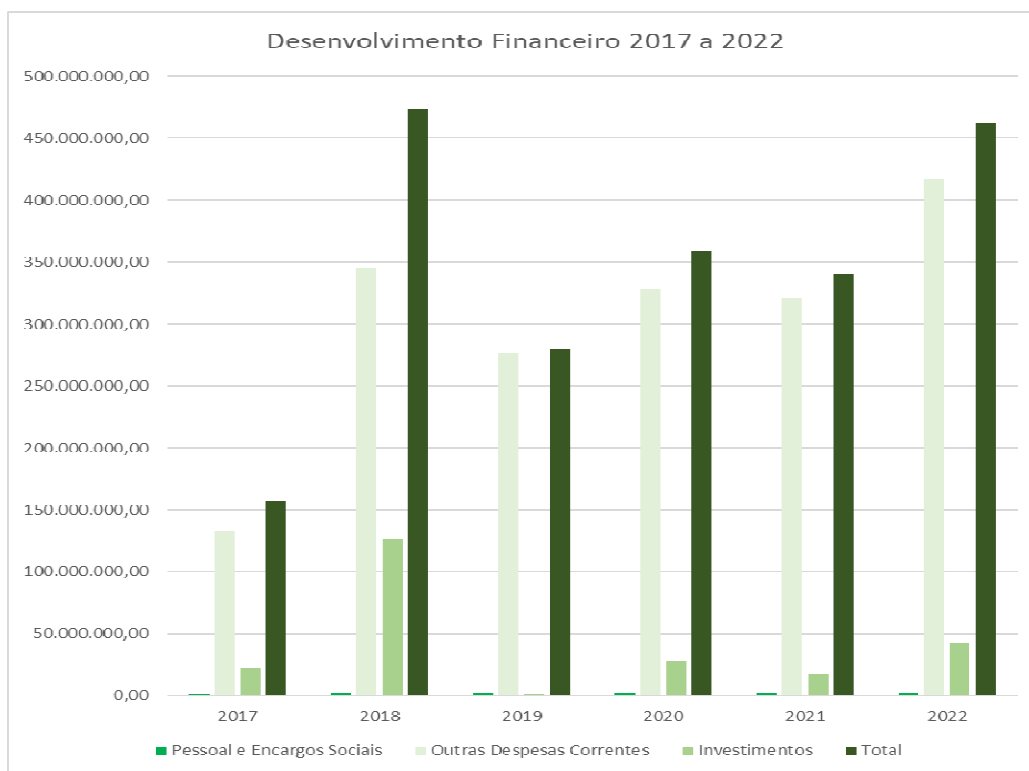
DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO 2017 – 2022

A execução financeira do Instituto Fundepar em 2022 manteve-se próxima a realizada em 2021, como podemos verificar no gráfico de evolução financeira.

As despesas de investimentos e outras despesas correntes apresentaram expressiva alteração.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoal e Encargos Sociais	1.422.302,00	2.843.794,18	2.126.921,23	2.346.998,06	2.215.063,31	2.320.206,52
Outras Despesas Correntes	132.837.524,00	345.138.081,44	276.750.008,40	328.180.363,02	320.980.302,96	417.115.086,17
Investimentos	22.501.396,00	126.161.280,62	945.964,03	28.539.584,66	17.205.257,86	42.710.641,99
Total	156.761.222,00	474.143.156,24	279.822.893,66	359.066.945,74	340.400.624,13	462.145.934,68

Fonte: NovoSiaf/Gerencial de Despesa-Espécie/2022



DESPESAS 2022

As despesas do Instituto Fundepar podem ser mapeadas e analisadas mais detalhadamente por espécie orçamentária, conforme descrevemos.

- Pessoal e encargos sociais são as despesas com folha de pagamento, estas representam menos de 1% das despesas da Autarquia.

São as despesas descritas a seguir:

Despesas de Pessoal e Encargos Sociais
Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Décimo Terceiro Salário – RPPS
Férias - Abono Constitucional – RPPS
Vencimentos e Salários – RGPS
Décimo Terceiro Salário – RGPS
Representação Mensal – RGPS
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão – RGPS
Férias - Abono Constitucional – RGPS
Contribuições de Previdência Social – Inss
Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais.
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil – RPPS
Férias Proporcionais
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

- As Despesas Correntes são as despesas de custeio e representam o maior volume gasto, aproximadamente 75% do orçamento disponível.

São as despesas descritas a seguir:

Despesas Correntes
Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar
Contribuições a Entidades Privadas
Ressarcimento de Alimentação e Pousada
Ajuda de Custo para Viagem
Cartão Corporativo
Bolsa Auxílio
Gás Engarrafado
Gêneros de Alimentação
Material de Expediente
Material de Processamento de Dados
Material de Copa e Cozinha
Material de Limpeza e Produção de Higienização
Material para Manutenção de Bens Imóveis
Material para Manutenção de Bens Móveis
Material Elétrico e Eletrônico
Material Hospitalar
Ferramentas
Cartão Combustível

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fundo Rotativo
Merenda Escolar
Cartão Corporativo
Limpeza e Conservação
Guarda e Vigilância
Serviços Técnicos Profissionais
Armazenagem
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Manutenção e Conservação de Veículos
Festividades e Homenagens
Serviços de Energia Elétrica
Serviços de Telecomunicações
Serviços Gráficos
Fretes e Transportes de Encomendas
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Serviços de Publicidade Legal
Fundo Rotativo
Serviços de Processamento de Dados
Aquisição de Softwares de Aplicação
Responsabilidade Técnica
Sentenças Judiciais não Alimentares - do Exercício
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Processamento de Dados
Indenizações

• Despesas de investimento são as despesas de capital que totalizam aproximadamente 24% do valor das despesas.

São as despesas descritas a seguir:

Investimento
Auxílios a Municípios
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Construção de Edifícios Públicos
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Aparelhos e Utensílios Domésticos
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Equipamentos de Processamento de Dados
Mobiliário em Geral
Peças não Incorporáveis a Imóveis

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PREVISTOS E EXECUTADOS

O Instituto Fundepar teve previsão em LOA em seus projetos atividades, sendo divididos em Gestão Administrativa e Educação e Esporte: Transforma Paraná.

- **Gestão Administrativa – Fundepar**

Tem por objetivo:

Manter a estrutura Administrativa do Fundepar, dos Núcleos Regionais de Educação (NRE's) e do Conselho Estadual de Educação (CEE), garantindo o bom funcionamento de suas atividades; **efetuar** a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias; **atender** as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura; **promover** infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do Fundepar e dos NRE's; **assegurar** o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente; **ofertar** treinamento, capacitações, conferências e formação continuada presencial, à distância, híbridas, aos profissionais da educação, técnicos, professores, gestores e fiscais; **realizar** visitas técnicas das equipes do Fundepar nos NRE's, Instituições de Ensino e as entidades conveniadas da educação básica na modalidade especial e municípios.

- **Educação e Esporte: Transforma Paraná**

- a) **Gerenciamento do Contrato de Gestão com o Paranaeducação**

Tem por objetivo:

Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducação, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/Fundepar e pelo Conselho de Administração do Paranaeducação.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

b) Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar

Tem por objetivo:

Executar a aquisição e logística de distribuição de equipamentos, mobiliários escolares e alimentação escolar; **promover** o atendimento à demanda por transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas; **implantar** ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais; **implantar** de forma gradual, três refeições ao dia nas escolas; **promover** infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional; **construir** novas unidades; **repassar** recursos para as unidades escolares e descentralizadas via Fundo Rotativo; **estabelecer** regime de colaboração com municípios, escolas com dualidade administrativa e com entidades da educação básica na modalidade especial, reconhecidas e conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, buscando assegurar a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública de ensino; **captar** recursos por meio de investimentos para desenvolvimento e aprimoramento da estrutura educacional paranaense e seus programas.

AÇÕES REALIZADAS

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), cuja gestão é realizada pelo Departamento de Nutrição e Alimentação, vinculado ao Instituto Fundepar, conta com recursos federais (PNAE/FNDE) e estaduais para fornecer alimentação saudável e adequada nos 200 dias letivos, bem como desenvolver ações de educação alimentar e nutricional a aproximadamente 1 milhão de estudantes, diariamente, nas escolas estaduais dos 399 municípios.

No exercício de 2022, foram adquiridos investidos cerca de R\$ 380 milhões (verba estadual e federal) para a aquisição de 11 mil toneladas de alimentos não perecíveis, congelados, ovos, frutas e temperos *in natura*. Outros R\$ 80 milhões para aquisição de 18,8 mil toneladas de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando alunos com produtos de qualidade além de aproximadamente 20 mil

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

famílias de pequenos agricultores. Foi ampliada a oferta de proteína de carne e, em 2022, foi implantado em toda a rede o Programa Mais Merenda, com oferta de lanches na entrada e saída de cada turno, além das refeições tradicionais no intervalo das aulas, melhorando a segurança alimentar e nutricional. Ao todo, foram cerca de 50 mil toneladas de alimentos distribuídos. São servidas diariamente mais de 1,4 milhão de refeições aos mais de 2, 1 mil estabelecimentos de ensino do Paraná

TRANSPORTE ESCOLAR

O Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE) é uma política pública que assegura, por meio de repasse financeiro do Fundepar aos municípios, o transporte de estudantes da Educação Básica da Rede Estadual, das suas moradias, ou proximidades, até a escola em que estão matriculados e, no sentido inverso, da escola ao ponto de origem da viagem. Os recursos Federal e Estadual são transferidos diretamente aos municípios, dispensando a realização de convênios ou termos de adesão.

O Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual em 2022, foram repassados, aos 399 municípios, R\$ 160 milhões para o custeio do transporte escolar de 204 mil alunos da rede estadual. Para implantação do Novo Ensino Médio, que aumentou a carga horária com a sexta aula, foram investidos cerca R\$ 40 milhões repassados por meio de cota extra mensal aos municípios. Para renovação da Frota, o Estado investiu aproximadamente R\$ 2 milhões, firmando convênios com municípios para aquisição de veículos e embarcações. Por meio do Programa de Ações Articuladas (PAR), foram adquiridos 340 ônibus em uma ação conjunta, onde o Estado aportou R\$ 58,5 milhões em complementação à emenda federal.

MATERIAIS E SUPRIMENTOS

O Departamento de Materiais e Suprimentos tem por objetivo mapear e, dentro de suas possibilidades, atender às necessidades de materiais para o funcionamento das escolas. É um dos grandes desafios para o poder público garantir uma estrutura física condizente com a qualidade de ensino que se pretende ofertar.

Nesse sentido, o Fundepar vem desenvolvendo várias ações para a execução de processos licitatórios e a compra de materiais e utensílios necessários às escolas.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Em 2022, foram investidos cerca de R\$ 60 milhões para aquisição de mobiliário e equipamentos para salas de aula, ambientes administrativos e refeitórios, tais como: armários, estantes, conjuntos escolares, ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, conjuntos para refeitórios; bem como suprimentos como papel sulfite e vales gás.

ENGENHARIA E PROJETOS

Uma das linhas de ação na qual o Fundepar despende mais esforços é na realização de reformas, ampliações e construções de escolas estaduais.

Em 2022, foram concluídas 50 obras (R\$ 37 milhões) e quatro unidades escolares novas (R\$ 32 milhões). Outras 173 obras encontram-se em andamento, sendo três unidades escolares novas, totalizando um investimento de R\$ 143 milhões, que contemplam reformas, ampliações e construções. Além disso, o Programa Escola Mais Bonita 2 - que tem a finalidade de atender as demandas de serviços de engenharia emergenciais e urgentes, adequação de espaços físicos e pequenos reparos nas estruturas físicas das escolas - disponibilizou aproximadamente R\$ 26 milhões para o atendimento de 428 instituições de ensino

FUNDO ROTATIVO

O Fundo Rotativo é um programa estadual de recursos financeiros descentralizados, gerenciado pelo Fundepar, com a finalidade de viabilizar e agilizar a execução de pequenos serviços e reparos, a aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes, estes por meio de cota extra, e possibilitar a implementação de projetos específicos, por meio de cotas especiais.

Por intermédio do programa Fundo Rotativo, a gestão financeira pode ser efetuada de forma descentralizada, diretamente pelas escolas estaduais, que realizam aquisição e contratação de itens e serviços necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, garantindo assim o bom funcionamento das escolas e fomentando o comércio e a prestação de serviços no município e/ou região.

Em 2022, foram investidos mais de R\$ 180 milhões em recursos destinados as unidades da rede estadual de educação, isso por meio do atendimento de Cotas Normais, Cotas Extras e Cotas Especiais. Foi implementada a modalidade de cartão

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

pagamento para todas as escolas, visando o atendimento das despesas do programa, possibilitando a execução dos recursos pelos gestores com maior agilidade.

PROGRAMA MÃOS AMIGAS

O programa é uma parceria estabelecida com o Departamento Penitenciário (DEPEN/SESP), que possibilita que apenados em regime semiaberto recebam capacitação voltada às suas habilidades, e assim possam realizar serviços de pintura, jardinagem, roçada, limpeza dos terrenos e pequenos reparos nas instalações de prédios públicos.

O programa completou 10 anos de atuação junto aos prédios públicos escolares estaduais de oito NRE. Todas as ações são realizadas em parceria entre SEED, FUNDEPAR, PARANAEDUCAÇÃO e SESP/DEPPEN. O Programa consiste em realizar consertos, manutenção e conservação dos prédios escolares, tendo como mão-de-obra os apenados, que adquirem renda e ressocialização, além de geração de economia ao Estado. Em 2022, foram atendidas 230 instituições da rede estadual; as equipes foram ampliadas de 12 para 23, com trabalho diário para 184 presos; está em trâmite o Projeto de Lei que institui o Programa Mãos Amigas; houve aquisição de equipamentos, veículos e maquinários para maior suporte aos NRE envolvidos. A projeção para 2023 é atender todos os 32 NRE.

BRIGADA ESCOLAR

De acordo com o sistema SisBrigadas, cerca de 94% das escolas da rede estadual estão certificadas, ou em processo de certificação, no programa, ou seja, elas atendem aos requisitos mínimos das normas de prevenção contra incêndios e contam com no mínimo cinco técnicos brigadistas treinados. Em 2022, o Programa capacitou mais de 4 mil novos brigadistas e realizou mais de 4 mil simulados de abandono emergencial.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS, PROJETADAS E EXECUTADAS,
NAS AÇÕES PREVISTAS NA UNIDADE 4133 – INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR**

A seguir apresentamos os Relatórios de Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 – Exercício 2022 e Demonstrativos da Execução Física do Orçamento e Financeira, relativos aos programas de governo que envolvem o Fundepar.

As informações foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME e estão acompanhadas das justificativas para as ações e metas atingidas e não atingidas. A seguir seguem as telas do acompanhamento do Plano Plurianual 2020 - 2023 extraídas do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.



Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022
Indicadores e Metas

PROGRAMA: 05 Educação e Esporte: Transforma Paraná									
Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte									
Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	321.299.996	426.257.686	397.669.777	28.587.909	426.257.686	356.179.133,67	321.587.121,96	83,55%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	321.299.996	426.257.686	397.669.777	28.587.909	426.257.686	356.179.133,67	321.587.121,96	83,55%
Capital	T	41.506.000	105.449.201	74.612.055	30.837.146	105.449.201	67.487.875,25	28.521.933,26	64,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	41.506.000	105.449.201	74.612.055	30.837.146	105.449.201	67.487.875,25	28.521.933,26	64,00%
Total	T	362.805.996	531.706.887	472.281.832	59.425.055	531.706.887	423.667.008,92	350.109.055,22	79,68%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	362.805.996	531.706.887	472.281.832	59.425.055	531.706.887	423.667.008,92	350.109.055,22	79,68%
Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	337.043.696	678.231.226	677.206.226	1.025.000	678.231.226	664.796.381,97	315.665.199,17	98,01%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	337.043.696	678.231.226	677.206.226	1.025.000	678.231.226	664.796.381,97	315.665.199,17	98,01%
Capital	T	43.539.794	78.351.954	78.032.714	319.240	78.351.954	74.460.774,13	17.120.195,94	95,03%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	43.539.794	78.351.954	78.032.714	319.240	78.351.954	74.460.774,13	17.120.195,94	95,03%
Total	T	380.583.490	756.583.180	755.238.940	1.344.240	756.583.180	739.257.156,10	332.785.395,11	97,70%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	380.583.490	756.583.180	755.238.940	1.344.240	756.583.180	739.257.156,10	332.785.395,11	97,70%

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	352.884.750	588.389.210	588.389.210	0	588.389.210	587.787.639,04	407.913.354,66	99,89%
	OF	0	2.038.377	2.038.377	0	2.038.377	2.037.843,23	2.037.843,23	99,97%
	Total	352.884.750	590.427.587	590.427.587	0	590.427.587	589.825.482,27	409.951.197,89	99,89%
Capital	T	45.586.164	198.096.005	198.001.345	94.660	198.096.005	197.054.160,31	42.045.096,74	99,47%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	45.586.164	198.096.005	198.001.345	94.660	198.096.005	197.054.160,31	42.045.096,74	99,47%
Total	T	398.470.914	786.485.215	786.390.555	94.660	786.485.215	784.841.799,35	449.958.451,40	99,79%
	OF	0	2.038.377	2.038.377	0	2.038.377	2.037.843,23	2.037.843,23	99,97%
	Total	398.470.914	788.523.592	788.428.932	94.660	788.523.592	786.879.642,58	451.996.294,63	99,79%

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2022		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
(1) IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Finais Fonte: INEP/MEC	índice	03/09/2018	4,60	0,00	5,30	5,20	↑
(1) IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Iniciais Fonte: INEP/MEC	índice	03/09/2018	6,30	0,00	6,90	7,10	↑
(1) IDEB do Ensino Médio da Rede Pública Estadual Fonte: INEP/MEC	índice	03/09/2018	3,70	0,00	5,10	4,60	↑
Número de Refeições Servidas Diariamente Fonte: Sistema Merenda	unidade	12/01/2019	900.000	1.441.500	1.292.550	1.160.455	↑
(1) Taxa de Abandono do Ensino Fundamental nos Anos Finais Fonte: INEP/MEC	percentual	10/05/2019	2	1,70	1,80	0,60	↓
(1) Taxa de Abandono no Ensino Médio Fonte: INEP/MEC	percentual	10/05/2019	7,40	7,10	7,20	1,30	↓
Taxa de Alfabetização da População de 15 Anos ou Mais de Idade Fonte: PNAD C 2018 / INEP	percentual	29/07/2018	95	96,40	96,20	Não apurado	↑
(2) Taxa de Escolarização (População de 15 - 17) Fonte: PNAD-C/IBGE	percentual	29/07/2019	85,20	85,90	85,70	Não apurado	↑
(2) Taxa de Escolarização (População de 6 - 14) Fonte: PNAD-C/IBGE	percentual	29/07/2019	99,50	99,70	99,65	Não apurado	↑

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

2

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2022		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
(3) Taxa de Municípios Atendidos com Projetos Esportivos Executados com Apoio do Estado Fonte: Paraná Esporte	percentual	31/12/2019	30	39	36	58,39	↑
(3) Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná Fonte: Paraná Esporte	percentual	31/12/2019	98,80	100	99,60	99,49	↑
(3) Taxa de Municípios Sedes de Programas e Projetos Esportivos do Estado Fonte: Paraná Esporte	percentual	31/12/2019	35,08	40,10	38,34	34,83	↑

(1) Indicador alterado pela Lei nº 20.386 de 01/12/2020

(2) Indicador alterado pela Lei nº 20.781 de 16/11/2021

(3) Indicador incluído pela Lei nº 20.386 de 01/12/2020

Indicador	Justificativa 2022
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Finais	Conforme divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 16 de setembro de 2022, o IDEB de 2021 da Rede Pública Estadual do Paraná, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, é de 5,2; correspondente ao produto da Taxa de Aprovação (0,98) com a Nota Média Padronizada do SAEB (5,36).
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Iniciais	Conforme divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 16 de setembro de 2022, o IDEB de 2021 da Rede Pública Estadual do Paraná, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, é de 7,1; correspondente ao produto da Taxa de Aprovação (0,96) com a Nota Média Padronizada do SAEB (7,35).
IDEB do Ensino Médio da Rede Pública Estadual	Conforme divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 16 de setembro de 2022, o IDEB de 2021 da Rede Pública Estadual do Paraná, no Ensino Médio, é de 4,6; correspondente ao produto da Taxa de Aprovação (0,96) com a Nota Média Padronizada do SAEB (4,79).
Número de Refeições Servidas Diariamente	Melhorias implantadas: - Programa Mais Merenda (oferta de mais 2 lanches/período/aluno); - Ampliação da oferta de proteína animal para 3 a 4x na semana; - Ampliação da variedade de carnes de 08 para 26 tipos; - Reuniões técnicas em todos os NRES.
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental nos Anos Finais	O valor apurado se refere à Taxa de Abandono de 2021, divulgada pelo INEP/MEC em 2022. Naquele ano, o Ensino Fundamental - Anos Finais da Rede Estadual alcançou as seguintes Taxas de Rendimento: Taxa de Aprovação - 97,9%; Taxa de Reprovação - 1,5%; e Taxa de Abandono - 0,6%.

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

3

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

Indicador	Justificativa 2022
Taxa de Abandono no Ensino Médio	O valor apurado se refere à Taxa de Abandono de 2021, divulgada pelo INEP/MEC em 2022. Naquele ano, o Ensino Médio da Rede Estadual alcançou as seguintes Taxas de Rendimento: Taxa de Aprovação - 95,9%; Taxa de Reprovação - 2,8%; e Taxa de Abandono - 1,3%.
Taxa de Alfabetização da População de 15 Anos ou Mais de Idade	A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade de 2022 não foi apurada até o fechamento do presente monitoramento. Contudo, a referida taxa de 2021 foi de 96,9%, conforme relatório de Resultados Parciais do Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná 2015-2021.
Taxa de Escolarização (População de 15 - 17)	O indicador referente a 2022 não foi apurado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua anual, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme verificado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA até janeiro de 2023.
Taxa de Escolarização (População de 6 - 14)	O indicador referente a 2022 não foi apurado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua anual, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme verificado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA até janeiro de 2023.
Taxa de Municípios Atendidos com Projetos Esportivos Executados com Apoio do Estado	Foram contemplados 233 municípios com apoio do Estado a projetos esportivos, paralelamente atendidos nos Programas Nota Paraná (pelo qual o esporte é contemplado), PROESPORTE e Esporte na Cidade. O Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal (Nota Paraná - Lei nº 18.451/2015), cujos beneficiários são as entidades paranaenses sem fins lucrativos, em 2022 totalizou 1.416 entidades paranaenses sem fins lucrativos na área do esporte, beneficiadas, somando créditos e prêmios no valor de R\$ 2.028.584,55. O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, criado pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013, e normatizado pelo Decreto nº 8.560, de 20 de dezembro de 2021, lançou o Edital nº 04, com o valor total de R\$ 9 milhões contemplando aproximadamente 75 projetos. Ao longo de 2022, o Proesporte também fez a gestão dos Editais de 2019, no total de 72 projetos, e do Edital de 2020, com 52 projetos em execução. O Programa Esporte na Cidade, criado pelo Decreto nº 8475/2021, com o objetivo de fomentar ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional, com a criação, otimização e modernização de equipamentos e instalações esportivas, contabilizou em 2022, 300 projetos esportivos atendidos, que alcançaram 153 municípios, 32 associações, 22 Escolas APAES e 82 escolas das redes estadual e municipal de ensino.
Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná	Com especial enfoque no desenvolvimento regional e na universalização do atendimento, os Jogos Oficiais do Estado são uma importante ferramenta para manutenção das práticas esportivas nos municípios paranaenses, abrangendo o esporte em todas as suas manifestações, em especial na formação, no aperfeiçoamento esportivo e na prática continuada do Esporte. Além disso, vale ressaltar a grande quantidade de serviços e benefícios econômicos e sociais diretos que os Jogos fomentam em toda a sua abrangência e organização. Finalmente, cumpre mencionar que inobstante à natural reformulação dos eventos, a continuidade dos Jogos Oficiais assegurou a participação esportiva de 397 municípios do Estado que receberam diretamente os eventos como municípios sedes, contribuindo significativamente na sua aferição de receitas. Em média, os Jogos Oficiais permeiam anualmente entre 130.000 atendimentos entre técnicos, atletas e dirigentes esportivos que participam dos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Escolares Bom de Bola, Jogos Escolares Eletrônicos, Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Paraná Bom de Bola, Jogos Abertos Master, Paraná Combate, Jogos Universitários do Paraná, Jogos Universitários Eletrônicos/E-sports, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Paradesportivos do Paraná e Jogos de Aventura e Natureza.
Taxa de Municípios Sedes de Programas e Projetos Esportivos do Estado	O Estado do Paraná vem apresentando resultados esportivos expressivos em competições nacionais e internacionais, contemplando o esporte em todas as suas dimensões na gestão de suas políticas. Os jogos Oficiais pós-cenário pandêmico foram um importante indutor no apoio à retomada econômica do estado e com a reformulação dos eventos, assegurou a participação esportiva de todas os municípios com destaque para aqueles que receberam diretamente os eventos. Ao todo, foram 139 municípios sedes nas fases regionais, macrorregionais e finais dos Jogos Oficiais do Paraná que apresentaram um total de 136.515 atendimentos diretos entre atletas e delegações dentre: Jogos Escolares do Paraná, Jogos Escolares Bom de Bola, Jogos Escolares Eletrônicos, Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Paraná Bom de Bola, Jogos Abertos Master, Paraná Combate, Jogos Universitários do Paraná, Jogos Universitários Eletrônicos/E-sports, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Paradesportivos do Paraná e Jogos de Aventura e Natureza.

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

4



Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022

Indicadores e Metas

Iniciativas										
6453 Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar										Órgão/Unidade: SEED/FUNDEPA
Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R\$ 1,00)										
Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)	
Correntes	T	338.773.623	566.159.908	566.159.908	0	566.159.908	565.558.337,04	385.684.052,66	99,89%	
	OF	0	2.038.377	2.038.377	0	2.038.377	2.037.843,23	2.037.843,23	99,97%	
	Total	338.773.623	568.198.285	568.198.285	0	568.198.285	567.596.180,27	387.721.895,89	99,89%	
Capital	T	45.586.164	198.096.005	198.001.345	94.660	198.096.005	197.054.160,31	42.045.096,74	99,47%	
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%	
	Total	45.586.164	198.096.005	198.001.345	94.660	198.096.005	197.054.160,31	42.045.096,74	99,47%	
Total	T	384.359.787	764.255.913	764.161.253	94.660	764.255.913	762.612.497,35	427.726.149,40	99,78%	
	OF	0	2.038.377	2.038.377	0	2.038.377	2.037.843,23	2.037.843,23	99,97%	
	Total	384.359.787	766.294.290	766.199.630	94.660	766.294.290	764.650.340,58	429.766.992,63	99,78%	

Meta: Instituições de Ensino Atendidas com Recuperação de Infraestrutura										Unidade de Medida: unidade		Meta cumulativa: Sim	
Exercício	Quantidade	Quantidade por Mesorregião									Estado	Total	
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste			Sudoeste
2020	Prevista	6	11	13	33	11	24	12	20	8	12	150	
	Realizada	10	9	12	51	16	45	26	43	14	9	235	
	% Execução	166,7%	81,8%	92,3%	154,5%	145,5%	187,5%	216,7%	215,0%	175,0%	75,0%	156,7%	
2021	Prevista	7	12	15	39	13	27	13	22	9	13	170	
	Realizada	15	25	16	69	3	20	21	17	16	12	214	
	% Execução	214,3%	208,3%	106,7%	176,9%	23,1%	74,1%	161,5%	77,3%	177,8%	92,3%	125,9%	
2022	Prevista	8	15	17	45	15	32	16	26	10	16	200	
	Realizada	19	10	13	31	28	42	7	49	9	21	229	
	% Execução	237,5%	66,7%	76,5%	68,9%	186,7%	131,2%	43,8%	188,5%	90,0%	131,2%	114,5%	
2020-2023	Prevista	27	49	58	150	50	107	53	88	35	53	670	
	Realizada	44	44	41	151	47	107	54	109	39	42	678	
	% Execução	163,0%	89,8%	70,7%	100,7%	94,0%	100,0%	101,9%	123,9%	111,4%	79,2%	101,2%	

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

5

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2022
Indicadores e Metas

Situação	Parecer 2022
Andamento Normal	A iniciativa abrange o repasse de Transporte Escolar aos municípios, repasse do Programa Fundo Rotativo às escolas, aquisição e distribuição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e a manutenção da rede física por meio de serviços de engenharia e/ou obras nas escolas da rede estadual de ensino. O planejamento inicial pôde ser ampliado devido as suplementações de orçamento que aconteceram durante o exercício e possibilitaram: - Melhora significativa na merenda escolar com aumento de proteínas nas refeições servidas. Desde o início do Programa Mais Merenda há oferta de dois lanches adicionais às refeições servidas - um lanche na entrada e outro na saída do turno. Em 2022 houve ainda, a garantia de refeição na escola aos matriculados do Programa Mais Aprendizagem; - Reajuste do repasse do Fundo Rotativo, no 4º trimestre, programa que possibilita autonomia orçamentária para as escolas da rede estadual e fomenta a economia local; - Manutenção da rede de infraestrutura física (construção e ampliação) e início da substituição das salas de madeira por um sistema sustentável (eco-construção); A construção modular é considerada ecológica, uma vez que reduz o desperdício de material, economiza tempo de construção, além de vantagens em relação à economia na manutenção, às condições acústicas e ao conforto térmico; - Aquisição de materiais e equipamentos para reposição e melhorias nas escolas que proporcionam mais interatividade, mais troca de conhecimento e colaboração entre os estudantes, resultando em mais aprendizagem; - Repasse de cota especial mensal aos municípios para suplementação orçamentária do transporte escolar.

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

6

Sendo o que havia a ser tratado para o exercício de 2022, a Contabilidade do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, coloca-se à disposição.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Cordialmente,



Amanda Danielle Sampaio
Gerente do Departamento
Financeiro
Portaria 17/2019

Amanda Danielle Sampaio Mofaldini
Gerente de Planejamento e Finanças
Decreto 17/2019

5. 005 - Relatório do Controle Interno (3 - III - RELATÓRIO CONTROLE INTERNO)



RELATÓRIO E PARECER DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO – 2022

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

Sumário

1 INTRODUÇÃO	10
2 METODOLOGIA	10
3 ÁREAS AVALIADAS	11
3.1 Gestão Administrativa	11
3.1.1 Patrimônio	11
3.1.2 Recursos Humanos	14
3.1.3 Frota/Veículos Próprios	20
3.1.4 Locação de Imóvel	26
3.1.5 Contratos	27
3.1.5.1 Contratos – Alimentação e Nutrição	28
3.1.5.2 Contratos – Transporte	31
3.1.5.3 Contratos – Equipamentos e Mobiliários	31
3.1.5.4 Contratos – Obras	33
3.1.6 Resíduos Recicláveis	36
3.1.7 Licitação	37
3.1.7.1 Da solicitação de informações sobre “licitações” – FUNDEPAR – 2022	38
3.2 Gestão Orçamentária e Financeira	44
3.2.1 Execução Orçamentária	44
3.2.2. Convênios/Transferências Voluntárias:	72
3.2.3. Fundo Rotativo	77
3.2.3.1 Fundo Rotativo das Escolas/Colégios Estaduais	80
3.2.3.2 Fundo Rotativo dos Núcleos Regionais de Educação	85
3.3 Gestão de Bens	87
3.3.1 Almoxarifado	87
3.3.2 Patrimônio	91
3.3.2.1 Equipamentos e Mobiliários - Bens em Patrimônio - Bens em Almoxarifado	100
3.4 Gestão de Transporte	107
3.4.1 Transporte Escolar	107
3.5 Gestão de Alimentação e Nutrição	110

3.5.1 Ações implantadas para o atendimento da educação alimentar e nutricional e das necessidades alimentares especiais	112
3.5.2 Como é realizado o monitoramento do estado nutricional dos estudantes.....	116
3.5.2.1 Avaliação Nutricional	116
3.5.2.2 Alunos com Necessidades Alimentares Especiais – NAE.....	118
3.5.3 Como está ocorrendo a implantação de forma gradual das três refeições ao dia nas escolas	120
3.5.4 A quantidade de produtos adquiridos por grupos em valores e períodos de distribuição nas instituições de ensino	122
3.6 Gestão da Unidade de Controle Interno	127
3.6.1 Controle Interno Planejamento: Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas do órgão/entidade do Poder Executivo Estadual	128
3.6.2 Controle Interno Execução: Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado	129
3.6.3 Controle Interno Atendimento: Acompanhar as diligências dos controles externos e, quando necessário, responder ao controle externo.....	130
3.6.4 Controle Interno Acompanhamento: Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.....	130
3.7 Gestão de Obras e Serviços de Engenharia - Pregão Eletrônico SRP Nº 0327/2020 GMS	131
3.7.1 Da Solicitação de Documentos e/ou Informações – SDI nº 02/22/obras -TCE/PR	132
4 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	134
4.1 Programa 05: Educação e Esporte: Transforma Paraná.....	134
4.1.1 Iniciativa 6452: Gerenciamento de Contrato de Gestão Paranaeducação	134
4.1.2 Iniciativa 6453: Recuperação da Infraestrutura e Logística Escolar:	136
4.2 Programa 42: Gestão Administrativa.....	137
4.2.1 Iniciativa 6395: Gestão Administrativa.....	137
5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	139

5.1 Gestão Orçamentária139
5.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária.....139
5.1.2 Avaliação da Eficiência da Gestão Orçamentária149
5.2 Gestão Financeira159
5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira.....159
5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira.....159
5.3 Gestão Patrimonial.....161
5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial161
5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial.....161
**6 AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO
AVALIATIVO..... 162**
7 RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO 164
**8 PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 193**
9 CONCLUSÃO 194

Relatório Final da Unidade de Controle Interno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR Exercício de 2022

Por meio do **Decreto nº 6.401, de 08 de março de 2017**, e suas alterações, foi aprovado o Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, estabelecido pela **Lei nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014**, cujas atividades se iniciaram no ato de nomeação do Diretor-Presidente.

Contudo, por intermédio do **Decreto nº 6.972, de 29 de maio de 2017** ficou aprovado o novo regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, na forma dos anexos que integram o mencionado decreto, ficando revogado o art. 1º. do Decreto nº 6.401, de 09 de março de 2017 e respectivos anexos.

O quadro da Autarquia, ao longo da sua existência, seguiu as atualizações de representações legais a seguir indicadas:

Diretor-Presidente	Início da gestão	Fim da gestão
Victor Hugo Boselli Dantas	14/03/2017	22/08/2017
Sérgio Brun	23/08/2017	03/09/2018
José Roberto Ruiz	04/09/2018	31/12/2018
José Maria Ferreira	02/01/2019	04/06/2020
Alessandro da Silva Oliveira	22/06/2020	17/02/2021
Alexandre Modesto Cordeiro	05/03/2021	31/03/2021
Marcelo Pimentel Bueno	01/04/2021	Atual

Responsável Técnico - Contadora	Início da gestão	Fim da gestão
Mariana Emy Maekawa	26/04/2017	31/12/2017
Amanda Danielle Sampaio Mofaldini	09/08/2017	Atual

Agente de Controle Interno	Período de responsabilidade	Cargo efetivo?	Cargo efetivo ocupado	Formação
Deisy Micheli de Araujo	28/04/2017 a 31/01/2020	Sim	Professora	Arte
Roderlei Faria	02/02/2020 a 02/06/2020	Sim	Professor	Letras
Denise Godoi Ribeiro Sanches	03/06/2020 a 03/11/2021	Sim	Professora	Técnico em Contabilidade Ciências/Biologia Pedagogia
Jeverson Fabri	03/11/2021 a atual	Sim	Professor	Geografia/Direito

Membros da equipe de Apoio - Controle Interno	Período de responsabilidade	Cargo efetivo	Cargo efetivo ocupado
Andrea Cristina Ferreira Pinto CPF 130.873.908-79	Saída em 10 de dezembro 2021	Sim	Professora
Cleverson Abel Machado CPF:017.452.529-8	Início 27 de junho de 2022	Sim	Professor
Cristiane Pacheco da Silva CPF: 573.240.779-00	Início 25 de novembro de 2022	Sim	Professora
Edilson Aparecido de Paula CPF: 604. 768.269-34	Saída em 31 de janeiro de 2022	Sim	Professor
Leandro Gomes Santos CPF:032.768.719-39	Início em 25 de abril de 2022	Sim	Quadro de Funcionários da Educação Básica
Rosane Mari Spigiorim da Rocha Leal CPF: 394.662.999-72	Saída em 29 de abril de 2022	Sim	Professora
Otília Chmilouski Taraciuk CPF: 584.273.419-20	Entrada 29 de março de 2022 Saída em 15 de abril de 2022	Sim	Professora
Sandra Analia dos Santos CPF – 715.410.989-00	Início 1º de dezembro de 2021	Sim	Professora
Tania Mara Melo Medeiros CPF – 601.784.349-49	Início 20 de dezembro de 2021 e Saída em 1º de dezembro de 2022	Sim	Professora

De acordo com o anexo a que se refere o Decreto nº 6.972, de 29 de maio de 2017, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, possui como finalidade o discurrido no **Art. 3º**:

O **FUNDEPAR** tem por finalidade o incentivo e o amparo ao desenvolvimento e a difusão das atividades educacionais em todo território estadual; a coordenação da alimentação e nutrição escolar; a coordenação de material e suprimentos; a coordenação de transporte escolar de interesse da administração direta e autárquica, a partir de diretrizes da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. O **FUNDEPAR** fica autorizado, conforme dispõe o **artigo 13, da Lei Estadual nº 17.431, de 21 de dezembro de 2012**, a realizar o planejamento, projeto, coordenação e execução das obras e serviços de engenharia próprios e da Secretaria de Estado da Educação a partir de diretrizes ditadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas. **(Decreto nº 6.972/2017 – Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR).**

Ainda com vistas ao entendimento das questões normativas que envolvem o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e a instituição das Unidades de Controle Interno - UCI no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, temos a acrescentar que, no **Instituto FUNDEPAR**, foi criado o **Núcleo de Controle Interno – NCI**, cujas atividades se iniciaram em meados de **abril/2017** e que o mesmo teve suas funções revistas por meio do **Decreto nº 11.290 de 08 de outubro de 2018**.

Entretanto, atualmente o **Decreto nº 11.290 de 08 de outubro de 2018** se encontra revogado pelo **Decreto nº 2.741 de 19 de setembro de 2019**, que aprovou o Regulamento da Controladoria Geral do Estado – CGE, o qual, mais especificamente em seu Artigo 24, Seção II, Dos Núcleos de Integridade e *Compliance* Setorial, incisos I a XXXVII especifica:

Art. 24. São atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance Setorial – NICS:

- I.a garantia para que todas as pessoas conheçam, entendam e assumam os valores da entidade/órgão e do Plano de Integridade;*
- II.a busca para que os servidores guiem suas ações pelos mais elevados padrões éticos;*
- III.a comunicação de expectativas da entidade/órgão a todo público interno e externo com relação à integridade;*
- IV.a promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da entidade/órgão;*
- V.a participação na identificação, classificação e na elaboração das medidas de mitigação dos riscos gerais e aplicados de cada entidade/órgão com base na*

- análise de risco de cada unidade, setor ou órgão e elaborar a Matriz de Risco e o Plano de Integridade;*
- VI.o monitoramento da execução do Plano de Integridade, documentando todo e qualquer procedimento e/ou processo de controle e de boas práticas;*
- VII.o conhecimento do Código de Ética do Agente de Compliance e o Código de Ética e Conduta do seu órgão/entidade na íntegra;*
- VIII.a detecção, tratamento e envio ao conhecimento da Coordenadoria de Integridade e Compliance, das ocorrências incompatíveis com o Código de Ética e Conduta, garantindo a imparcialidade, isonomia e a devida diligência nas apurações;*
- IX.a ajuda na criação e implementação de políticas internas, visando adaptar o Compliance à cultura do órgão/entidade;*
- X.a avaliação dos controles internos da gestão exercidos nos diversos níveis de chefia do órgão ou entidade em que atua, quanto à consistência, qualidade e suficiência;*
- XI.a emissão de relatórios de avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, no âmbito do órgão ou entidade de atuação;*
- XII.a atuação de forma integrada com o órgão central do Sistema de Controle e de acordo com as suas diretrizes;*
- XIII.a elaboração do plano de trabalho anual das avaliações e monitoramento a serem realizados, definindo o escopo dos processos e procedimentos para a avaliação dos controles internos da gestão executados na primeira linha de defesa;*
- XIV.a utilização dos aplicativos de tecnologia da informação disponibilizados pelo órgão central do Sistema de Controle, a serem utilizados de acordo com suas diretrizes;*
- XV.a ciência ao dirigente do órgão ou entidade em que atua, dos problemas ocorridos na obtenção da documentação e/ou no desenvolvimento do plano de trabalho anual do órgão;*
- XVI.a ciência ao órgão central do Sistema de Controle e ao dirigente de seu órgão ou entidade de atuação, por meio de relatórios gerenciais, informações e pareceres técnicos das ilegalidades e/ou irregularidades constatadas;*
- XVII.a avaliação dos controles internos da gestão, com vista à prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, de corrupção e outras inadequações;*
- XVIII.o acompanhamento e monitoramento das publicações, recomendações e atos exarados pelo órgão central do Sistema de Controle;*
- XIX.a execução de ações necessárias à elaboração do Relatório de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas dos dirigentes máximos e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;*
- XX.o acompanhamento e monitoramento da implementação das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência ao órgão central do Sistema de Controle;*
- XXI.o acompanhamento na elaboração de normas e padronização de rotinas de procedimentos no âmbito do órgão ou entidade;*
- XXII.o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional;*
- XXIII.a busca de respaldo do órgão ou entidade em que atua para verificações e providências necessárias às demandas oriundas da Coordenadoria de Ouvidoria;*
- XXIV.a representação do cidadão na relação com o órgão ou entidade em que atua ao viabilizar soluções e esclarecimentos para suas reivindicações, atuando de maneira transparente, rápida e eficaz;*
- XXV.o recebimento, avaliação e encaminhamento das manifestações dos cidadãos;*
- XXVI.a comunicação formal à Coordenadoria de Ouvidoria de eventuais alterações de dados, além de possíveis mudanças de ouvidores;*

- XXVII.a cobrança de providências às demandas dos cidadãos afetas aos órgãos onde atua, informando-os de forma completa, objetiva e de fácil compreensão sobre os resultados obtidos;
- XXVIII.a informação sobre a tramitação de documentos nos órgãos ou entidades em que atuam;
- XXIX.o protocolo de documentos e requerimentos de acesso às informações;
- XXX.o incentivo à participação popular estimulando o exercício do controle social;
- XXXI.o cumprimento dos prazos previstos na legislação para o atendimento da demanda, cientificando o solicitante, de forma justificada, que a prorrogação do prazo será utilizada pelo ente administrativo, caso a resposta não seja prestada no prazo normal;
- XXXII.o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação de acesso a informações;
- XXXIII.a comunicação ao solicitante quanto as providências adotadas em relação as demandas apresentadas e a revisão da resposta apresentada ao solicitante;
- XXXIV.a indicação do link virtual no qual a informação está disponível quando se tratar de informação divulgada no Portal da Transparência, proporcionando o acesso direto à resposta ou especificando de forma detalhada os procedimentos para localizar a informação;
- XXXV.a informação ao solicitante sobre a possibilidade, prazo e condições para interposição de eventual recurso, em caso de indeferimento do pedido de informações;
- XXXVI.a informação com antecedência à chefia imediata sobre férias ou afastamento;
- XXXVII.o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único – Os Núcleos de Integridade e Compliance Setorial serão compostos por no mínimo três servidores: Agente de Compliance, lotado na Controladoria Geral do Estado e designado por meio de Resolução, que exercerá a Chefia do Núcleo; Agente de Controle Interno e Agente de Ouvidoria e Transparência, designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

No mesmo sentido, foi publicado o **Decreto nº 6.929 de 22 de fevereiro de 2021** que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria Geral do Estado – CGE, anexo ao **Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019**.

A partir de **03 de novembro de 2021**, o servidor **Jeverson Fabri**, RG nº 7.148.577-3, foi designado, pela **Portaria nº 0437/2021**, como responsável pela **Unidade de Controle Interno**, do Instituto FUNDEPAR.

O Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno objetivou o acompanhamento das atividades propostas, visando a transparência e a segurança dos servidores nos atos praticados, bem como a economicidade, eficiência, efetividade e eficácia das atividades precípuas da Autarquia.

Dessa maneira, apresentamos o **Plano de Trabalho e o Relatório Anual desta Unidade de Controle Interno, referentes ao exercício de 2022**, percorrendo sobre os desafios encontrados e os atos de gestão praticados pelos setores avaliados.

1 INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Jeverson Fabri, designado pela Portaria nº 0437/2021 – FUNDEPAR, a partir de 03 de novembro de 2021, conforme publicação na Edição nº 11.050 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 158/2021 – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, apresenta o Relatório e Parecer do Controle Interno do Exercício Financeiro de 2022 do Instituto FUNDEPAR.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/2019, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º, inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 158/2021 – TCE-PR.

2 METODOLOGIA

A realização deste relatório baseou-se em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos objetivos inerentes a Unidade de Controle Interno, nos termos das legislações aplicáveis e já descritas no tópico anterior.

Para tanto, as principais metodologias de trabalho utilizadas foram o exame dos documentos dos controles existentes, a observação documental de bens, comparativos entre previsão e execução, análises de ambientes e entrevistas com servidores, coordenadores, chefes de departamentos e ordenador de despesa.

Foi utilizado o Plano de Amostragens do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC para que fossem realizadas as verificações e análises de protocolos junto aos Sistemas de Controles, quais sejam: Sistema Integrado de Transferências Voluntárias - SIT, Gestão de Materiais e Serviços - GMS, Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel - GPM, Sistema de Gestão de Recursos Financeiros - SIGAME, bem

como, as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Controladoria Geral do Estado.

3 ÁREAS AVALIADAS

Conforme o Plano de Trabalho Anual de 2022 a equipe da Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, acompanhou as seguintes áreas:

3.1 Gestão Administrativa

3.1.1 Patrimônio

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Decreto nº 4120/2016 de 17 de maio de 2016 - Publicado no Diário Oficial nº 9700, de 18-05-16. Aprova o Manual de Gestão de Bens Imóveis a ser adotado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná.
- Decreto nº 8955/2018 de 06 de março de 2018 – Publicado no Diário Oficial nº 10143 de 07-03-2018. Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.

A Unidade de Controle Interno (UCI), do Instituto FUNDEPAR, definiu como um dos escopos do Plano de Trabalho 2021 o acompanhamento e o monitoramento de questões pertinentes ao patrimônio da Autarquia.

Destacam-se alguns conceitos gerais relevantes para o acompanhamento do objeto, devidamente descritos no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná.

[...] VII - **Bens patrimoniais**: para ser considerado um bem patrimonial obrigatoriamente tem que possuir valor econômico e pode ser convertido em dinheiro, sendo utilizado na efetivação dos objetivos da entidade. Ainda na definição pode-se dizer que bens são as coisas úteis, capazes de satisfazer as necessidades dos usuários, da sociedade, dos proprietários e da própria organização. Os bens patrimoniais classificam-se em: móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis e, em alguns casos, os bens de natureza industrial. [...]

[...] X. - **Bens móveis**: compreendem todos os equipamentos e materiais permanentes que, em razão da utilização, não perdem a identidade física e constituem meio para a produção de outros bens e serviços, que possam ser deslocados, transportados. Em outras palavras, são os bens passíveis de remoção sem danos, seja por força própria ou alheia, isto é, que não são fixos ao solo. Exemplo: os mobiliários em geral, utensílios, veículos, aeronaves, embarcações, equipamentos, animais, estoques, etc.

XI. - **Bens imóveis**: são assim classificados por não poderem ser retirados de seu local ou lugar natural sem destruição ou dano, parcial ou total. Os bens imóveis devem fazer parte do sistema de patrimônio do setor público para fins de controle, acompanhamento e fiscalização. Como exemplos de bens imóveis: terras, terrenos, edificações (escolas, hospitais, creches, sede administrativa, cemitérios), obras em andamento, benfeitorias e edificações incorporadas, etc. [...] (Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&co dAto=193689>. Acesso em: 24 janeiro 2021).

Foi utilizado como metodologia a análise de documentos tramitados via E-protoçolo. De acordo com o Despacho nº 0327/2021, juntado à fl. 03 do protocolo nº 18.475.397-9, a Unidade de Controle Interno, solicitou ao Departamento de Administração - DAD informações referentes ao Patrimônio da Instituição, especificamente sobre os itens abaixo:

- a. Fluxo padrão dos bens adquiridos;
- b. Manual de procedimentos para o controle patrimonial dos bens adquiridos;
- c. Metodologia utilizada para o controle efetivo dos bens;

d. Relatórios de acompanhamento e verificação das condições de conservação dos bens;

e. Cronograma para atualização das informações;

Em atendimento ao solicitado, o Departamento de Administração - DAD apresentou, através de despacho juntado às folhas 04 e 05, as informações que seguem registradas:

a. Fluxo padrão dos bens adquiridos

Em relação a este item foi informado, à fl. 04, do protocolo nº 18.475.397-9 que o Departamento de Administração - DAD, ao receber a demanda verifica a possibilidade de adquirir o bem por intermédio de Ata da SEAP, compra direta ou por licitação, com a devida verificação do orçamento pelo Departamento Financeiro – DPF e posterior aprovação do Ordenador de Despesa.

Após o recebimento do produto da demanda solicitada, o Departamento de Administração – DAD ao receber a nota fiscal realiza a incorporação dos bens no Sistema de Gestão de Bem Móvel – GPM, procedimento que possibilita a geração da identificação do bem adquirido através da emissão da placa com o número de série que será adesivada no respectivo bem.

b. Manual de procedimentos para o controle patrimonial dos bens adquiridos.

Registra-se que foi devidamente juntado no protocolo de nº 18.475.397-9, no item “Anexos”, como “Anexo 1” cópia do Manual de Gestão de Bens Móveis – 1ª Edição - SEAP (2019) que regulamenta os procedimentos para controle e gestão dos bens móveis do Estado do Paraná, definindo os procedimentos e responsabilidades dos integrantes e usuários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

c. Metodologia utilizada para o controle efetivo dos bens.

Sobre este item o Departamento de Administração - DAD se manifestou, à folha 04, do protocolo nº 18.475.397-9 informando que a conferência dos bens do Instituto FUNDEPAR teve início no segundo semestre de 2021, e após verificação em todas as salas do Instituto foi iniciado o processo de inventário, contendo todos os bens

pertencentes a cada setor.

Caso ocorra qualquer movimentação, a mesma deverá ser comunicada ao Setor de Patrimônio para a atualização no Sistema GPM, sendo os bens inservíveis e desnecessários do Instituto doados para instituições de ensino do estado.

d. Relatório de acompanhamento dos bens

Registra-se que foi devidamente juntado o RELATÓRIO DE CONSULTA DE PATRIMÔNIO no item “Anexos” do protocolo nº 18.475.397-9, como: Anexo_2_RELATORIO_GPM.pdf.

e. Cronograma para atualização das informações

Em relação a este item foi informado pelo Departamento de Administração - DAD no protocolo acima mencionado, que a Resolução 8726/2009 - SEAP, juntada no item “Anexos”, como: Anexo_3_Resolucao8726PROCEDBENSMOVEIS11.pdf, orienta sobre os procedimentos do Sistema de Controle Patrimonial dos Bens Móveis de propriedade do Estado.

Desta forma para que as informações sejam mantidas atualizadas no Sistema GPM, toda movimentação de bens realizada nos setores do Instituto FUNDEPAR deverá ser comunicada, via e-mail, ao Setor de Patrimônio, o qual é atualizado semestralmente no sistema.

Em consonância com as informações e documentos apresentados no protocolo acima citado sobre o acompanhamento e controle do “Patrimônio” do Instituto FUNDEPAR, conclui-se que os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações.

3.1.2 Recursos Humanos

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com suas Emendas e Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.
- Constituição Estadual do Paraná, 1989.
- Lei 6.174 de novembro de 1970 – estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná.
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943 – aprova a consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o Plano de Trabalho Anual da Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, onde consta registrado “Verificar em relatórios emanados pelo RH” e também por determinação da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE, em fevereiro de 2022, foi iniciado o acompanhamento de movimentação de pessoal conjuntamente com as transferências voluntárias do Instituto FUNDEPAR, via Protocolo nº 18.794.657-3.

Nos meses de maio e setembro de 2022, e em janeiro de 2023, conforme Plano de Trabalho Anual, o protocolado acima mencionado foi remetido por esta Unidade Controle Interno ao FUN/DAD/RH, solicitando, de forma quadrimestral, os relatórios acerca da movimentação de pessoal e transferências voluntárias.

À guisa de demonstração do acompanhamento realizado, foram juntadas as planilhas com os respectivos resumos quadrimestrais de acompanhamento quantitativo de pessoal, do Instituto FUNDEPAR, do ano de 2022, conforme abaixo:

Primeiro Quadrimestre de 2022 – Janeiro, Fevereiro, Março e Abril:

ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO DE PESSOAL - 2022

Pessoal	Quantidade em 01/01/2022	Janeiro		Mar/Abr		Maio/Jun		Jul/Ago		Set/Oct		Nov/Dez		Saldo
		Entradas	Saídas	Saídas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas			
												Entradas	Saídas	
Efetivos do Órgão														
Total Efetivos do Órgão	4			4		4		4		4		4		4
QPM	4			4		4		4		4		4		4
QPM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QPM	0			0		0		0		0		0		0
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0			0		0		0		0		0		0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0			0		0		0		0		0		0
Adm. Permanente	0			0		0		0		0		0		0
Adm. Permanente	0			0		0		0		0		0		0
Adm. Permanente no Período	0			0		0		0		0		0		0
Cargos em Comissão														
Total de Cargos do Órgão	40			40	2	2		40		40		40		40
Total de Cargos do Órgão (CADA CIVIL, SEED)	40			40	1	1		40		40		40		40
Efetivos de Outro Órgão														
Total Efetivos de Outro Órgão	112			112		112		112		112		112		112
QPM	0			0		0		0		0		0		0
QPM	112	0	0	112	0	112	124	112	124	112	112	112	112	112
QPM	0			0		0		0		0		0		0
QPM	0			0		0		0		0		0		0
Total Efetivos de Outro Órgão	40		2	40	0	0	40	40	40	40		40		40
Intervenção por Órgão - 1	0			0		0		0		0		0		0
Intervenção por Órgão - 1	0			0		0		0		0		0		0
Intervenção por Órgão - 1	0			0		0		0		0		0		0
Intervenção por Órgão - 1	0			0		0		0		0		0		0
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0			0		0		0		0		0		0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0			0		0		0		0		0		0
Efetivos de Outro Poder														
Total de Efetivos de Outro Poder	0			0		0		0		0		0		0
Intervenção por Poder	0			0		0		0		0		0		0
Intervenção por Poder	0			0		0		0		0		0		0
Intervenção por Poder	0			0		0		0		0		0		0
Intervenção por Poder	0			0		0		0		0		0		0
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0			0		0		0		0		0		0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0			0		0		0		0		0		0
Efetivos do órgão a Disposição/Cessão em Outro Órgão														
Total Efetivos a Disposição/Cessão em Outro Órgão	0			0		0		0		0		0		0
Total Efetivos a Disposição/Cessão em Outro Órgão	0			0		0		0		0		0		0
Adm. Permanente	0			0		0		0		0		0		0
Adm. Permanente	0			0		0		0		0		0		0
Adm. Permanente no Período	0			0		0		0		0		0		0
CRIS														
Total CRIS	0			0		0		0		0		0		0
CRS com Função Gratificada	0			0		0		0		0		0		0
CRS com Cargos em Comissão	0			0		0		0		0		0		0
Estagiários														
Total de Estagiários	0			0		0		0		0		0		0
Com Nível Médio	0			0		0		0		0		0		0
Com Nível Médio Superior	0			0		0		0		0		0		0
Total de Funcionários no Redutor	0			0		0		0		0		0		0
OBSERVAÇÕES														
TERCEIROS: PLANIL INTERSEF - 24 FUNCIONÁRIOS														

Fonte: Anexo_4_Anexo_1_TransferenciaePessoal_UCI.xlsx

A Unidade de Controle Interno ao realizar acompanhamento referente a “Movimentação de Pessoal”, do 1º Quadrimestre do exercício 2022, no período de 01 de janeiro a 30 de abril, observou que houve algumas movimentações de servidores conforme seguem:

a) Janeiro/Fevereiro:

- Efetivos de Outro Órgão/QPM – entraram 02 (dois) servidores e saíram 04 (quatro) Servidores, havendo diminuição de 02 (dois) servidores;
- Efetivos de Outro Órgão/QFEB – houve saída de 02 (dois) servidores ocorrendo, portanto, a referida diminuição.

Havendo, portanto, a diminuição no total de Efetivos de Outro Órgão/QPM de 02(dois) servidores bem como no total de Efetivos de Outro Órgão/QFEB, de 02(dois) servidores.

b) Março/Abril:

- Cargos em Comissão do Órgão - 02 (dois) servidores entraram e 02 (dois) servidores saíram, não havendo desta forma alteração do total de servidores com Cargos em Comissão do Instituto FUNDEPAR;
- Cargos de Outro Órgão – 01 (um) servidor saiu, sem haver substituição, desta forma o número total é menor que o início do ano em comento;

de maio a 31 de agosto, observou que houve algumas movimentações de servidores conforme seguem:

a) maio/junho:

- Cargos em Comissão do Órgão – entraram 02 (dois) servidores e saiu um servidor, havendo aumento de 01 (um) servidor nessa modalidade;
- Cargos em Comissão de Outro Órgão – entrou 01 (um) servidor e saiu 01 (um) servidor, não havendo, portanto, alteração no número da presente modalidade;
- Efetivos de Outro Órgão/QPM – entraram 05 (cinco) servidores e saíram 02 (dois) servidores, ocorrendo aumento de 03 (três) servidores;
- Efetivos de Outro Órgão/QFEB – entraram 06 (seis) servidores e saiu 01 (um) servidor, ocasionando aumento de 05 (cinco) servidores.

b) julho/agosto:

- Cargos em Comissão de Outro Órgão - 02 (dois) servidores entraram e 01 (um) servidor saiu, havendo aumento 01 (um) servidor nessa modalidade;
- Efetivos de Outro Órgão/QPM – entraram 07 (sete) servidores e saíram 02 (dois) servidores, totalizando, assim, 05 (cinco) servidores a mais desde o início de janeiro/2022;
- Efetivos de Outro Órgão/QFEB – entraram 02 (dois) servidores e nenhum saiu, ocasionando, conseqüentemente, no aumento 02 (dois) servidores.

Assim, desde o início de maio de 2022, as variações verificadas no quadro deste Instituto FUNDEPAR foram:

- aumento de 01 (um) servidor de Cargo em Comissão do Órgão;
- aumento de 01 (um) servidor de Cargo em Comissão de Outro Órgão;
- aumento de 08 (oito) servidores do QPM de Outro Órgão;
- aumento de 07 (sete) servidores do QFEB de Outro Órgão.

Informamos, conforme observação da Coordenação de Recursos Humanos do Instituto FUNDEPAR, no anexo (Anexo_6_Anexo_6_2Quadrimestre_2022_TransferenciaePessoal_UCI.xlsx) do Protocolo 18.794.657-3, que o Instituto possui, ainda, 26 (vinte e seis) profissionais terceirizados das Empresas PLANSUL, INTERSEPT, PRODUSERV e TECNOLIMP.

Terceiro Quadrimestre de 2022 – Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro:

ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO DE PESSOAL - 2022

Pessoal	Quantidade em 01/01/2022	Janeiro		Saldo	Março		Saldo	Maio		Saldo	Jul/Ago		Saldo	Set/Out		Saldo	Nov/Dez		Saldo	unidade
		Entradas	Saídas		Entradas	Saídas		Entradas	Saídas		Entradas	Saídas		Entradas	Saídas		Entradas	Saídas		
Efetivos do Órgão																				
Total Efetivos do Órgão	4			4			4			4			4			4			4	1
QFEB	4			4			4			4			4			4			4	1
QPM		0	0																	0
QUP																				0
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0			0			0			0			0			0			0	0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno Permanente	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno Temporário	0			0			0			0			0			0			0	0
Apresentações no Posto	0			0			0			0			0			0			0	0
Cargos em Comissão																				
Total de Cargos do Órgão	40			40	2	2	40	1	1	42	2	2	42	1	1	42	0	0	42	4
Total de Cargos de Outro Órgão (CASA CIVIL, SEDD)	0			0			0			0			0			0			0	0
Efetivos de Outro Órgão																				
Total Efetivos de Outro Órgão	174			174			174			174			174			174			174	174
QFEB																				0
QPM	124	0	4	120	4	4	120	0	0	120	0	0	120	0	0	120	0	0	120	120
QUP																				0
QFEB	40		2	38	0	0	38	0	0	40	2	2	40	0	0	40	0	0	40	40
Total Efetivos de Outro Órgão	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno por Cargos	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno por Cargos	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno por Cargos	0			0			0			0			0			0			0	0
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0			0			0			0			0			0			0	0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0			0			0			0			0			0			0	0
Efetivos de Outro Poder																				
Total de Efetivos de Outro Poder	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno por Cargos	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno por Cargos	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno por Cargos	0			0			0			0			0			0			0	0
Total de Efetivos com Cargos em Comissão	0			0			0			0			0			0			0	0
Total de Efetivos com Função Gratificada	0			0			0			0			0			0			0	0
Efetivos do Órgão e Disposição/Cessão em Outro Órgão																				
Total Efetivos e Disposição/Cessão em Outro Órgão	0			0			0			0			0			0			0	0
Total Efetivos e Disposição/Cessão em Outro Órgão	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno Permanente	0			0			0			0			0			0			0	0
Atorno Temporário	0			0			0			0			0			0			0	0
Apresentações no Posto	0			0			0			0			0			0			0	0
QFEB																				
Total QFEB	0			0			0			0			0			0			0	0
Cargos com Função Gratificada	0			0			0			0			0			0			0	0
Cargos com Cargo em Comissão	0			0			0			0			0			0			0	0
Estágios																				
Total de Estágios	0			0			0			0			0			0			0	0
Com Nível Médio Superior	0			0			0			0			0			0			0	0
Com Nível Superior	0			0			0			0			0			0			0	0
Redutor																				
Total de Funcionários no Redutor	0			0			0			0			0			0			0	0
Observações																				
TERCEIRIZADOS: PLANILHA INTERSEPT, PROGDETER, TENDIMPL-31 PLANÓTIPOS																				
OBS: Foram utilizadas na data do QPM e QFEB datas 04 e 24 quadrimestrais, pois estavam sendo contados 2 QPM e 2 QFEB juntos em QPMs levando também alterações nas datas dos supramencionados.																				
No mês de maio entrou para o QFEB																				

OBSERVAÇÕES:

TERCEIROS: PLANILHA INTERSEPT, PRODUÇÃO, TÉCNICO/PLM - 31 FUNCIONÁRIOS.

DS: Foram redefinidas as datas de QFEB e QFEB, dia 1º e 2º quadrimestre, pois estavam sendo contados 2 QFEB e 2 QFEB, junto com QFEB, havendo também alterações nas datas dos suplementos.

No mês de maio entraram mais 1 QFEB.

Fonte: Anexo_9_Anexo_9_3QuadriTransferenciaePessoal_UCI.xlsx

A Unidade de Controle Interno ao realizar acompanhamento referente a “Movimentação de Pessoal”, do 3º Quadrimestre do exercício 2022, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro, observou que houve algumas movimentações de servidores conforme seguem:

a) setembro/outubro:

- Efetivos de Outro Órgão/QPM – entraram 06 (seis) servidores e saíram 02 (dois) servidores, ocorrendo aumento de 04 (quatro) servidores;
- Efetivos de Outro Órgão/QFEB – não houve entrada de servidores, e ocorreu a saída de 04 (quatro) servidores, ocasionando, assim, a diminuição de 04 (quatro) servidores.

b) Novembro/Dezembro:

- Efetivos do Órgão – não houve entrada de servidores, e ocorreu a saída de 01 (um) servidor, havendo, assim, a diminuição de 01 (um) servidor, qual seja, Efetivos do Órgão/QPPE;
- Cargos em Comissão de Outro Órgão – não ocorreu nenhuma entrada de servidor, e 01 (um) servidor saiu, havendo diminuição de 01 (um) servidor nessa modalidade;
- Efetivos de Outro Órgão/QPM – entrou 01 (um) servidor e saíram 03 (três) servidores, havendo, assim, diminuição de 02 (dois) servidores;

- Efetivos de Outro Órgão/QFEB – não houve entrada de servidores, e houve 03 (três) saídas, ocasionando, assim, a diminuição de 03 (três) servidores.

Assim, desde o início de setembro de 2022, as variações verificadas no quadro deste Instituto FUNDEPAR foram:

- diminuição de 01 (um) servidor efetivo do Órgão, qual seja, servidor efetivo do Órgão/QPPE;
- aumento de 02 (dois) servidores do QPM de Outro Órgão;
- diminuição de 07 (sete) servidores do QFEB de Outro Órgão.

Informamos, conforme observação da Coordenação de Recursos Humanos do Instituto FUNDEPAR, no anexo (Anexo_9_Anexo_9_3Quadrimestre_2022_TransferenciaePessoal_UCI.xlsx) do Protocolo 18.794.657-3, que o Instituto possui, ainda, 31 (trinta e um) profissionais terceirizados das PLANSUL, INTERSEPT, PRODUSERV e TECNOLIMP.

Em tempo, o departamento responsável pelo fornecimento dos presentes dados, FUN/DAD/CRH, informou acerca de retificação realizada nas informações prestadas no 1º e 2º quadrimestres, conforme anexo (Anexo_9_Anexo_9_3Quadrimestre_2022_TransferenciaePessoal_UCI.xlsx), do protocolado n.º 18.794.657-3.

Conforme demonstrado acima, os acompanhamentos bimestrais de movimentação de pessoal foram realizados nos termos registrados no Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, restando também integralmente atendidas as solicitações advindas da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE, no exercício de 2022.

3.1.3 Frota/Veículos Próprios

Base legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Decreto nº 5.822 de setembro de 2020 - Estabelece o TaxiGOVPR como meio de transporte oficial no deslocamento dos servidores em atividades

administrativas, delega poderes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para determinar o recolhimento de veículos dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná e recomenda a utilização da modalidade de web conferência quando houver a necessidade da realização de reuniões ou similares.

- Decreto nº 2.428 de agosto de 2019 - Regulamenta a Lei Complementar nº 104, de 7 de julho de 2004 que dispõe sobre as diárias de servidores e estabelece normas para o deslocamento dos servidores civis e militares da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo e aqueles contratados em caráter temporário.
- Decreto nº 11.900/2014 - Publicado no Diário Oficial nº 9272, de 19 de agosto 2014. Dispõe sobre proibição de formalizar renovação ou prorrogação de contrato, cujo objeto seja aquisição de combustível.
- Decreto nº 10.975/2014 - Publicado no Diário Oficial nº 9201, de 08 de maio 2014. Inclui o inciso IV no art. 2.º do Decreto nº 10.432, de 26 de março de 2014, e altera a redação do parágrafo único do art. 7º e a alínea “a” do art. 8º do Decreto nº 4.453, de 26 de abril de 2012.
- Decreto nº 10.432/2014 - Publicado no Diário Oficial nº 9.173, de 26 de março de 2014. Define competências para a prática de atos pelos Secretários de Estado que menciona e dá outras providências e altera o Decreto nº 6.191, de 15 de outubro de 2012.
- Decreto nº 9.029/2013 - Publicado no Diário Oficial nº 9.052, de 26 de setembro de 2013. Disciplina o recolhimento de veículos de representação.
- Decreto nº 5.131/2012 - Publicado no Diário Oficial nº 8.745, de 02 de julho de 2012. Trata do acréscimo de parágrafos ao art.11 do Decreto nº 4.453, de 26 de abril de 2012.
- Decreto nº 4.453/2012 - Publicado no Diário Oficial nº 8.701, de 26 de abril de 2012. Trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 4.336/2009 - Publicado no Diário Oficial nº 7.917, de 25 de fevereiro de 2009. Trata da doação de bens móveis e outros.
- Decreto nº 160/2003 - Publicado no Diário Oficial nº 6.399, de 20 de janeiro de

2003. Dispõe sobre a identificação dos veículos de uso por órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

- Resolução nº 222/2011 - Publicada no Diário Oficial nº 8392, de 26 de janeiro de 2011. Trata da utilização do veículo a serviço do Poder Público Estadual.
- Resolução nº 3.650/2004 - Publicada no Diário Oficial nº 6.733, de 20 de maio de 2004. Trata da Gerência do Transporte Oficial.
- Resolução SEAP nº 0347/2003 - Publicada no Diário Oficial nº 6.426, de 26 de fevereiro de 2003. Trata da identificação padrão de veículos da frota.
- Portaria SEAP nº 46 - 15 de junho de 2018 - Veda o recebimento de veículos inservíveis pelo Departamento de Gestão do Transporte Oficial enquanto não houver pátio de veículos regular para a guarda.

As ações desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, previstas em seu Plano de Trabalho Anual 2022, quais sejam: “Verificar a regularidade da documentação e a identificação de infrações de trânsito dos veículos oficiais, assim como a documentação dos funcionários autorizados para fazer uso dos veículos”, bem como seus resultados, constam devidamente detalhados e demonstrados no Protocolo nº 19.255.449-7.

O mencionado protocolo versa sobre o acompanhamento e verificação da utilização da frota de veículos oficiais do Instituto FUNDEPAR, em exame acurado das informações prestadas pelo Departamento de Administração/Coordenação de Manutenção Logística e Serviços, e considerando informações acostadas pelo mesmo ao protocolo em comento, a Unidade de Controle Interno traçou em linhas gerais de análise consideração de vários elementos, dentre eles importa ressaltar aqui os seguintes:

- Lista de veículos próprios do Instituto;
- Lista de veículos cedidos por outros órgãos do Poder Público Estadual;
- Situação referente à documentação vigente dos referidos veículos;
- Eventuais infrações envolvendo os referidos veículos, bem como medidas tomadas para sua efetiva regularização;
- Documentação dos funcionários autorizados para fazer uso dos veículos da frota.

Feitas as considerações acima, foram juntadas pelo departamento requerido, com vistas ao acompanhamento e elaboração do relatório anual da frota utilizada pelo Instituto FUNDEPAR, as informações solicitadas nos despachos às folhas 03/04 e 68/69, movimentações 03 e 38, do Protocolo nº 19.255.449-7, referentes ao ano 2022 com informações relativas a 25 (vinte e cinco) veículos, quais sejam:

Veículos próprios, 5 (cinco), fl. 70, mov. 39, protocolo n.º 19.255.449-7.

	Marca	Modelo	Ano	Comb.	Placa	Tipo Frota	Órgão	Status Veículo	Renavam
1	Renault	Logan ZEN16MT	2019/2020	Flex	BDI 3E28	Oficial	FUNDEPAR	Ativo	1202015651
2	Renault	Duster EXP16 SCE	2019/2020	Flex	BDI 3E25	Oficial	FUNDEPAR	Ativo	1202014876
3	Renault	Logan ZEN16MT	2019/2020	Flex	BDI 3E17	Oficial	FUNDEPAR	Ativo	1202015520
4	Ford	Ford Focus SE AT 2.0SC	2018/2019	Flex	BCI 8973	Oficial	FUNDEPAR	Ativo	1161359122
5	Ford	Ford Focus SE AT 2.0SC	2018/2019	Flex	BCI 8969	Oficial	FUNDEPAR	Ativo	1161359599

Fonte - fl. 70, do Protocolo nº 19.255.449-7.

Veículos cedidos por outros órgãos do Poder Público Estadual, 20 (vinte), fl. 71, mov. 40, protocolo n.º 19.255.449-7.

	Marca	Modelo	Ano	Comb.	Placa	Tipo Frota	Órgão	Status Veículo	Renavam
1	Marcopolo	Volare W9 ON	2012/2012	Diesel S10	AVN 5340	Oficial	SEED	Ativo	471761508
2	Volkswagen	Kombi	2012/2012	Flex	AVJ 3635	Oficial	SEED	Ativo	469460520
3	Volkswagen	Kombi	2012/2012	Flex	AVJ 4819	Oficial	SEED	Ativo	469453176
4	Fiat	Idea Adventure 1.8	2013/2013	Flex	AWZ 3780	Oficial	SEAP	Ativo	542137593
5	Volkswagen	Kombi	2012/2013	Flex	AWB 1875	Oficial	SEAP	Ativo	00490776027
6	Volkswagen	Kombi	2012/2013	Flex	AVZ 5688	Oficial	SEAP	Ativo	488406366
7	Volkswagen	Kombi	2012/2013	Flex	AVZ 3187	Oficial	SEAP	Ativo	00487979630
8	Renault	Logan EXP 16	2012/2012	Flex	AVQ	Oficial	SEED	Ativo	476903483

					9425				
9	Fiat	Fiorino Flex	2012/2013	Flex	AVQ 7885	Oficial	SEED	Ativo	476759137
10	Renault	Sandero EXP 16	2012/2012	Flex	AVP 7992	Oficial	SEED	Ativo	475003403
11	Renault	Sandero EXP 16	2012/2012	Flex	AVM 1643	Oficial	SEED	Ativo	470028130
12	Renault	Sandero EXP 16	2012/2012	Flex	AVL 1034	Oficial	SEED	Ativo	468376453
13	Volkswagen	Kombi	2012/2012	Flex	AVJ 3726	Oficial	SEED	Ativo	469861738
14	Volkswagen	Kombi	2012/2012	Flex	AVJ 3554	Oficial	SEED	Ativo	469833971
15	Renault	Renault Fluence DYN20A	2011/2012	Flex	AVH 1029	Oficial	SEAP	Ativo	462259617
16	Ford	Ecosport XL 1.6 Flex	2009/2009	Flex	ARO 2271	Oficial	SEAP	Ativo	155879383
17	Ford	Ecosport XL 1.6 Flex	2009/2009	Flex	ARN 7380	Oficial	SEAP	Ativo	154587591
18	Renault	Master AllTech	2008/2009	Flex	AQW 1092	Oficial	SEAP	Ativo	118889966
19	Mercedes Benz	M.Benz413CDI SprinterF	2008/2008	Diesel	AQE 5992	Oficial	SEAP	Ativo	970270003
20	Mercedes Benz	M.Benz413CDI SprinterF	2008/2008	Diesel	AQE 5792	Oficial	SEAP	Ativo	970270062
21	Marcopolo	Volare TH UM	2006/2006	Diesel	AOT 5089	Oficial	SEAP	Ativo	918405211
22	Volkswagen	Kombi	2012/2012		AVJ 4283	Oficial			0469674938

Fonte - fl. 71, do Protocolo nº 19.255.449-7.

As documentações atualizadas dos referidos veículos, às folhas 73/97, movimentações 41/65, foram analisadas em sua totalidade, observando-se que em nenhum dos 25 (vinte e cinco) extratos analisados consta qualquer impeditivo para que se possa trafegar em vias públicas.

Cumpramos registrar que, durante o acompanhamento do ano/exercício 2022, realizado por esta UCI, percebeu-se a retirada de 2 (dois) veículos do rol, quais sejam: Volkswagen Kombi Flex, placa AVJ-4819, RENAVAM n.º 469453176, e Volkswagen

Kombi Flex, placa AVJ-3726, RENAVAM n.º 469861738, e a inclusão de 1 (um) veículo, sendo este um veículo Volkswagen Kombi Flex, placa AVJ-4283.

Com relação a infrações de trânsito, tanto as devidamente reconhecidas e quitadas por seus respectivos condutores, quanto aquelas que eventualmente encontram-se em fase de recurso, o departamento responsável informa, em despacho, à fl. 67, mov. 37, que: “ 4- Possuímos 2(dois) veículos com infrações, os quais já foram apresentados condutores; tal comprovação somente é possível por meio de nosso Diário de Bordo, seguem em fls. 34 a 37; ”, bem como em despacho à fl. 104, mov. 70, que: “ 5- comprovante de pagamento multa fls. 101, mov. 67, e possuímos 1 veículo ainda com a infração em recorrência, fl. 102, mov. 68, qual o condutor foi autorizado a recorrer dentro do prazo legal e o mesmo ainda perdura; ”, restando claro para esta Unidade de Controle Interno/FUNDEPAR que o departamento responsável vem adotando as medidas efetivas para solucionar o caso.

Por fim, no tocante às solicitações feitas por esta Unidade de Controle Interno, a próxima tabela apresenta a relação atualizada dos servidores autorizados a conduzir os veículos da frota utilizada pelo Instituto FUNDEPAR. A presente tabela resulta dos nomes apresentados às fl. 38/66, mov. 36, juntamente com os relacionados às folhas 98/100, movimentação 66 do Protocolo n.º 19.255.449-7, sem informações, por parte do departamento responsável, quanto à retirada do nome de algum servidor do mencionado rol.

Nome	CNH	RG	CPF
Andréia Lenartovicz	00860582410	4.937.374-0	961.918.139-53
Andrea Regina Burakoski da Cunha	02439088703	5.889.135-5	016.647.268-77
Angelo Marco Mortella	01520801890	3.455.751-9	018.342689-40
Ariane Souza dos Santos	05619547693	8.876.801-9	050.613.589-61
Arquimedes Mikosz	01208103170	1.523.183-8	253.335.189-04
Celio José Gonçalves Watter	00457205786	4.655.539-2	021.433.379-57
Daline Moraes Kotleski Calluf	00397573037	6.324.838-0	026.309.849-40
Donizethe Aparecido Barbosa	01733857190	3.620.356-0	598.183.529-04
Edilson Soares	03799814725	4.158.861-6	572.138.959-15
Eliane Teruel Carmona	0140815	4.892128-0	797.219.159-04

Flávio Roberto da Silva Machosiki	01281939949	6.834.160-4	026.617.779-46
Gerson Souza de Avila	03061674746	4.512.299-9	491.927.369-04
Heber Maico de Lima dos Santos	04508415150	10.038.476-0	061.054.579-52
Irian Teresinha Marques	02693220866	3.178.891-9	699.179.229-20
José Valdivino de Moraes	00454097310	3.242.864-9	523.090.709-63
Karina Audrey Coelho de Mira	02536094465	6.761.488-7	022655579-86
Laercio Sgobi Junior	02539284551	8.465.364-0	033.748.519-40
Liziane Raab de França	03945909867	8.589.515-0	059.490.779-97
Marcio Adriano dos Santos Roman	02013103255	5.964.129-8	015.370.519-11
Marcelo Luzzi	03651596504	3.991.405-0	não consta
Marcelo Pimentel Bueno	01749824180	5.407.280-5	026.061.939-62
Marcos Antonio Morosini	01859421095	4.595.909-0	355.019.449-87
Nabor Bettega Junior	04333001008	2.397.966-7	623.622.089-15
Nilson José de Andrade	04301822050	4.581.973-6	650.590.189-20
Paulo Antunes Campolin	01669911958	4.255.549-5	556.848.409-06
Roderlei de Moura Alves	01576659467	6.216.920-6	022.359.189-05
Rachel de Oliveira Augusto	01832681654	6.099.241-0	041.157.439-64
Roberto dos Santos Tasarz	02331586394	7.676.716-5	034.687.109-33
Vanderlei Rodrigues	04273214894	5.936.170-8	018.508.189-40
Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira	01550223492	8.012.925-4	031.053.599-90
Orlando de Macedo Júnior	01294769836	5.344.065-7	017.825.589-00
Sergio Luiz Soto	04092856900	3.442.159-5	598.270.099-15

Após análise, foi possível averiguar o efetivo acompanhamento da frota do Instituto FUNDEPAR, bem como a relação da documentação e controle da utilização por servidores.

3.1.4 Locação de Imóvel

Em atendimento ao Plano de Trabalho Anual – 2022 da Unidade de Controle Interno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, referente a “AÇÃO/INICIATIVA 05: Realizar avaliação, por amostragem, da(s)

unidade(s) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s),” mais especificamente a “META: LOCAÇÃO DE IMÓVEL: - Acompanhar por amostragem os contratos relativos a locações de espaços”. Cumpre aqui salientar que, conforme informações provenientes do Departamento de Administração – Instituto FUNDEPAR, acostada ao Protocolo nº 19.072.996-6, despacho, fl. 4, mov. 4, em 14 de junho de 2022, bem como, despacho, fl. 7, mov. 7 em 02 de janeiro de 2023 o departamento informa, que não houve contratos de locação de espaço/imóveis pelo Instituto FUNDEPAR no exercício de 2022.

3.1.5 Contratos

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Decreto nº 8.663, de 16 de janeiro de 2018. Altera o Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, aprovado na forma do anexo ao Decreto nº 6.972, de 29 de maio de 2017.
- Lei nº 15.608 de 16 de agosto de 2007. Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A Unidade de Controle Interno - UCI, considerando as atribuições da CGE pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Resolução nº 04/2020-CGE, o Decreto Estadual nº 2.741/2019, a Instrução Normativa 02/2022-CGE e o acompanhamento definido no seu Plano de Trabalho Anual - 2022, solicitou à Coordenação de Contratos dados e

informações em relação ao acompanhamento do objeto CONTRATOS, firmados pelo Instituto FUNDEPAR referente a Alimentação e Nutrição; Transporte Escolar; Equipamentos e Mobiliários; e Obras durante o exercício de 2022.

De acordo com a documentação juntada no protocolo nº 18.911.612-8, esta Unidade de Controle Interno analisou, por amostragem, contratos firmados pelo Instituto FUNDEPAR, durante o Exercício 2022, onde foram observados os seguintes itens: identificação, contrato – numeração, pregão eletrônico, dispensa de licitação ou compra direta, identificação da empresa, objeto, valor, prazo de execução e vigência, pagamento, recurso e dotação orçamentária, assinaturas e rubricas - responsáveis, obrigações/penalidades e publicações no DIOE e GMS.

Seguem descritas as informações referentes ao acompanhamento específico de cada objeto dos contratos firmados durante o Exercício 2022.

3.1.5.1 Contratos – Alimentação e Nutrição

A Unidade de Controle Interno solicitou informações a Coordenação de Controle de Contratos, vinculada ao Departamento de Materiais e Suprimentos, pelo Protocolo nº **18.911.612-8** para análise e verificação dos contratos de obras, derivados de pregão eletrônico e chamada pública firmados no Instituto FUNDEPAR no exercício de 2022.

Assim, para exame dos contratos do objeto “ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO” foram solicitados da Coordenação de Controle de Contratos dados em três ocasiões durante o ano de 2022 (1ª Amostragem: janeiro, fevereiro, março e abril; 2ª Amostragem: maio e junho; 3ª Amostragem: julho e agosto), conforme Plano de Trabalho desta Unidade de Controle Interno, sendo realizadas as suas análises através do método de amostragem, em conformidade com o determinado no Plano de Amostragem do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC.

Os dados disponibilizados por aquela Coordenação foram entregues em formato de planilhas Excel estando dispostos junto aos anexos do Protocolo nº 18.911.612-8, destacando-se que cada uma das planilhas entregues foram devidamente observadas por esta Unidade de Controle Interno nos seus aspectos legais levando-se em consideração se estavam presentes os dados necessários em todo instrumento contratual dispostos no art. 99 da Lei Estadual nº 15.608/07, ou seja, foram verificados

se estavam constantes os requisitos formais necessários para a devida e necessária legalidade daqueles instrumentos, quando de suas formalizações.

Assim sendo, não podemos deixar de informar que os dados dispostos nas amostragens foram os seguintes:

1ª Amostragem: total de 204 (duzentos e quatro) contratos de Alimentação e Nutrição, tendo sido analisados por amostragem 30 (trinta) contratos.

2ª Amostragem: total de 29 (vinte e nove) contratos de Alimentação e Nutrição, tendo sido analisados por amostragem 9 (nove) contratos.

3ª Amostragem: total de 19 (dezenove) contratos de Alimentação e Nutrição, tendo sido analisados por amostragem 07 (sete) contratos.

Segue a relação de protocolos e respectivos contratos administrativos analisados por amostragem:

Item	Protocolo	Modalidade	Fornecedor	Número Contrato (FUNDEPAR)	Número Contrato (GMS)
1	18.562.497-8	PE 828/2021 – Lote: 1	Merenda Mais de São José Alimentos	022/2022	436/2022
2	18.562.497-8	PE 828/2021 – Lote: 2	Maquinart Comercial Ltda	023/2022	437/2022
3	18.563.062-5	PE 836/2021 – Lote: 8	Trigo Mais de São José Alimentos Ltda	028/2022	466/2022
4	18.789.686-0	DAL 6296/2022 – Lote: 1	Coop Com e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN	054/2022	1155/2022
5	18.789.778-5	DAL 6307/2022 – Lote: 1	Associação Produtores Orgânicos da Região de Londrina	059/2022	1386/2022
6	18.797.537-9	DAL 6319/2022 – Lote: 1	Associação União dos Trabalhadores Rurais	062/2022	1245/2022
7	18.797.638-3	DAL 6336/2022 – Lote: 1	Coop Prod e Com Reforma Agrária e Agricultura Familiar	066/2022	1351/2022
8	18.797.727-4	DAL 6450/2022 – Lote: 1	Coop Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL	073/2022	1352/2022
9	18.797.325-2	DAL 6519/2022 – Lote: 1	Coop Marialvense dos Fruticultores - COMAFRUT	080/2022	1152/2022
10	18.797.507-7	DAL 6522/2022 – Lote: 1	Associação Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande	082/2021	1085/2022
11	18.762.722-2	DAL 6540/2022 – Lote: 1	Coop Agroecológica Vale do Iguaçu	087/2022	1011/2022
12	18.797.749-5	DAL 6631/2022 – Lote: 1	Associação Diamantinense da Agricultura Familiar - ADAF	099/2022	1437/2022
13	18.797.844-0	DAL 6648/2022 – Lote: 1	Coop Agroecologia e da Agricultura Familiar -	112/2022	1333/2022

			COPERFAM		
14	18.797.953-6	DAL 6651/2022 – Lote: 1	Coop Agricultura Familiar Matorriquense	115/2022	1269/2022
15	18.798.034-8	DAL 6678/2022 – Lote: 1	Coop Agroindustrial - COOPERERVAS	120/2022	1370/2022
16	17.798.097-6	DAL 6716/2022 – Lote: 1	Central de Associações Rurais do Município de Guarapuava	128/2022	1214/2022
17	18.763.211-0	DAL 6743/2022 – Lote: 1	COAFAS Coop Solidária Prod Com Agric Familiar do Norte	132/2022	964/2022
18	18.798.221-9	DAL 6772/2022 – Lote: 1	Associação Agricultores Familiares de Cascavel - AGRIVEL	139/2022	1329/2022
19	18.763.088-6	DAL 6775/2022 – Lote: 1	COOPERCAM – Coop Ind e Comercialização Camponesa	140/2022	1001/2022
20	18.790.118-9	DAL 7101/2022 – Lote: 1	Coop Agroindústria e Comércio Terra Livre	154/2022	1120/2022
21	18.790.182-0	DAL 7111/2022 – Lote: 1	Coop Agricultores Familiares do Vale do Ivaí	161/2022	1121/2022
22	18.763.292-7	DAL 7461/2022 – Lote: 1	COAOPA Coop Agrícola Orgânicos e Prod da Agroecologia	196/2022	1076/2022
23	18.763.295-1	DAL 7512/2022 – Lote: 1	Coop Prod Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais	207/2022	1066/2022
24	18.790.494-3	DAL 7523/2022 – Lote: 1	Coop Prod e Com e Agroindustrial Agroecológica União	209/2022	1341/2022
25	18.763.243-9	DAL 7560/2022 – Lote: 1	Assoc dos Agricultores Familiares do Centro do Paraná	217/2022	1223/2022
26	18.763.230-7	DAL 7585/2022 - Lote:1	COAFFOZ Coop Agricultura Familiar de Foz do Iguaçu	231/2022	1268/2022
27	18.790.343-2	DAL 7591/2022 - Lote:1	Coop Agroindustrial deProd e Com Conquista - COPACON	235/2022	1518/2022
28	18.763.197-1	DAL 7592/2022 – Lote: 1	APRUMPAR – Assoc Prod Rurais de Paranaguá	237/2022	1073/2022
29	18.790.415-3	DAL 7597/2022 – Lote: 1	Associação de Produtores Rurais de Barracão	239/2022	1360/2022
30	18.806.657-7	PE 113/2022 Lote: 1	COMEPAR Comercial Mercantil Ltda	264/2022	1429/2022
31	18.966.434-6	PE-208/2022 – Lote: 18	COPACOL Coop Agroindustrial Consolata	315/2022	2968/2022
32	18.981.699-5	PE-208/2022 – Lote: 2	CENTROESTE Carnes e Derivados Ltda	325/2022	2925/2022
33	19.021.947-0	PE 208/2022 – Lote: 27 e 54	Rede Compre Bem Eirelli	339/2022	2649/2022
34	19.021.489-3	PE 208/2022 – Lote: 5 e 32	CENTROESTE Carnes e Derivados Ltda	340/2022	3125/2022
35	19.059.767-9	PE 208/2022 – Lote: 18, 21, 45 e 48	COPACOL Coop Agroindustrial Consolata	351/2022	3072/2022

36	19.061.579-0	PE 208/2022 – Lote: 8, 22, 25, 27, 35, 46, 49, 52 e 54	Rede Compre Bem Eirelli	352/2022	3426/2022
37	19.062.930-9	PE 208/2022 – Lote: 2, 5, 29 e 32	CENTROESTE Carnes e Derivados Ltda	353/2022	3443/2022
38	19.097.960-1	PE 208/2022 – Lote: 7 e 20	Itavol Comercial Eireli	437/2022	3429
39	19.097.979-8	PE 208/2022 – Lote: 34 e 47	Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda	440/2022	3344
40	19.269.559-7	PE 133/2022 – Lote: 1 e 3	Rede Compre Bem Eireli	461/2022	3828
41	19.269.559-7	PE 133/2022 – Lote: 2	Alimentos Frias Ltda	462/2022	3829
42	19.269.466-3	PE 124/2022 – Lote: 2	Alibra Ingredientes S/A	464/2022	3652
43	19.269.466-3	PE 124/2022 – Lote: 5	Servi Mais São José Atacadista Ltda	465/2022	4352
44	19.258.612-7	PE 836/2021 – Lote: 2 e 4, 5 e 6	Plastifício Selmi S/A	466/2022	4109
45	19.258.612-7	PE 836/2021 - Lote: 9	Blumenauense Refeições Coletivas Ltda	468/2022	4096
46	19.258.612-7	PE 836/2021 – Lote: 8	Trigo Mais de São José Alimentos Ltda	467/2022	4107

Fonte: Protocolo nº 18.911.612-8 e Sistema GMS

3.1.5.2 Contratos – Transporte

Durante a análise dos contratos do objeto “TRANSPORTE ESCOLAR”, constatou-se que, durante o exercício 2022, foi executado 1 (um) contrato de Prestação de Serviço de Transporte Náutico de Passageiros, na modalidade Dispensa, o qual foi devidamente analisado, conforme segue abaixo:

Item	Protocolo	Modalidade	Fornecedor	Número Contrato (FUNDEPAR)	Número Contrato (GMS)
01	18.782.829-5	Dispensa 006/2022	E.R.S. Transportes LTDA	249/2022	1082/2022

Fonte: Protocolo nº 18.911.612-8 e Sistema GMS

3.1.5.3 Contratos – Equipamentos e Mobiliários

A Unidade de Controle Interno solicitou informações a Coordenação de Controle de Contratos, vinculada ao Departamento de Materiais e Suprimentos, pelo Protocolo nº **18.911.612-8** para análise e verificação dos contratos de obras, derivados de

pregão eletrônico e chamada pública firmados no Instituto FUNDEPAR no exercício de 2022.

Assim, para exame dos contratos do objeto “EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS” foram solicitados da Coordenação de Controle de Contratos dados em três ocasiões durante o ano de 2022 (1ª Amostragem: janeiro, fevereiro, março e abril; 2ª Amostragem: maio e junho; 3ª Amostragem: julho e agosto), conforme Plano de Trabalho desta Unidade de Controle Interno, sendo realizadas as suas análises através do método de amostragem, em conformidade com o determinado no Plano de Amostragem do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC.

Os dados disponibilizados por aquela Coordenação foram entregues em formato de planilhas Excel estando dispostos junto aos anexos do Protocolo nº 18.911.612-8, destacando-se que cada uma das planilhas entregues foram devidamente observadas por esta Unidade de Controle Interno nos seus aspectos legais levando-se em consideração se estavam presentes os dados necessários em todo instrumento contratual dispostos no art. 99 da Lei Estadual nº 15.608/07, ou seja, foram verificados se estavam constantes os requisitos formais necessários para a devida e necessária legalidade daqueles instrumentos, quando de suas formalizações.

Assim sendo, não podemos deixar de informar que os dados dispostos nas amostragens foram os seguintes:

1ª Amostragem: total de 06 (seis) contratos de Equipamentos e Mobiliários, tendo sido analisados por amostragem 4 (quatro) contratos.

2ª Amostragem: total de 10 (dez) contratos de Equipamentos e Mobiliários, tendo sido analisados por amostragem 5 (cinco) contratos.

3ª Amostragem: total de 01 (um) contratos de Equipamentos e Mobiliários, tendo sido analisados por amostragem 01 (um) contratos.

Item	Protocolo	Modalidade	Fornecedor	Número Contrato (FUNDEPAR)	Número Contrato (GMS)
1	18.650.768-1	PE 815/2021 – Lote: 4	VENTISOL Indústria e Comércio S/A	243/2022	1064/2022
2	18.650.768-1	PE 815/2021 – Lote: 3	K.D.P. Comercial Ltda	242/2022	1058/2022
3	18.583.832-3	PE 986/2021 – Lote: 4	Samuel Padovam	252/2022	1302/2022
4	18.794.861-	PE 595/2021 –	Companhia ULTRAGAZ S/A	260/2022	1432/2022

	4	Lote: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8			
5	19.054.431-1	PE 595/2021 – Lote: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8	Companhia ULTRAGAZ S/A	360/2022	3028/2022
6	19.137.548-3	PE 1227/2021 – Lote: 1	Comercial Brey Ltda - ME	441/2022	3534/2022
7	19.137.548-3	PE 1227/2021 – Lote: 2	Metal Brey S/A	442/2022	3293/2022
8	19.175.999-0	PE 1519/2021 – Lote: 3, 4, 5 e 6	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Ltda	443/2022	3257/2022
9	19.127.977-8	PE-85/2022 Lote:1	DIPAR Distribuidora de Papeis e Revistas Ltda	446/2022	3999/2022
10	19.013.897-6	PE 1227/2021 – Lote: 1	Comercial Brey Ltda - ME	453/2022	3535/2022

Fonte: Protocolo nº 18.911.612-8 e Sistema GMS

3.1.5.4 Contratos – Obras

A Unidade de Controle Interno solicitou informações a Coordenação de Controle de Contratos (FUN/DMS/CCO), vinculada ao Departamento de Materiais e Suprimentos, pelo Protocolo nº **18.911.612-8** para análise e verificação dos contratos de obras derivados de pregão eletrônico e chamada pública firmados no Instituto FUNDEPAR no exercício de 2022.

Assim, para exame dos contratos do objeto “OBRAS” foram solicitados da Coordenação de Controle de Contratos dados em três ocasiões durante o ano de 2022 (1ª Amostragem: janeiro, fevereiro, março e abril; 2ª Amostragem: maio e junho; 3ª Amostragem: julho e agosto), conforme Plano de Trabalho desta Unidade de Controle Interno, sendo realizadas as suas análises através do método de amostragem, em conformidade com o determinado no Plano de Amostragem do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC.

Os dados disponibilizados por aquela Coordenação foram entregues em formato de planilhas Excel estando dispostos junto aos anexos do Protocolo nº 18.911.612-8, destacando-se que cada uma das planilhas entregues foram devidamente observadas por esta Unidade de Controle Interno no seus aspectos legais levando-se em consideração se estavam presentes os dados necessários em todo instrumento contratual dispostos no art. 99 da Lei Estadual nº 15.608/07, ou seja, foram verificados

se estavam constantes os requisitos formais necessários para a devida e necessária legalidade daqueles instrumentos, quando de suas formalizações.

Nesta toada, não podemos deixar de informar que os dados dispostos nas amostragens foram os seguintes:

1ª Amostragem: total de 36 (trinta e seis) contratos de obras registrados (publicados) e em edição, sendo 20 (vinte) registrados (publicados) e 16 (dezesesseis) em edição, tendo sido analisados os 20 (vinte) contratos registrados (publicados).

2ª Amostragem: foram entregues 38 (trinta e oito) contratos de obras registrados (publicados) e em edição, sendo 4 (quatro) registrados (publicados) e 34 (trinta e quatro) em edição, tendo sido analisados os 4 (quatro) contratos registrados (publicados).

3ª Amostragem: foram entregues 6 (seis) contratos de obras registrados (publicados) e em edição, sendo 5 (cinco) registrados (publicados) e 1 (um) em edição, tendo sido analisados os 5 (cinco) contratos registrados (publicados).

Destarte, foram entregues pela Coordenação de Controle de Contratos um total de 80 (oitenta) contratos de obras registrados (publicados) e em edição, tendo sido realizadas 29 (vinte e nove) análises por amostragem, totalizando 12 (doze) contratos analisados a mais do que o expresso no Plano de Amostragem do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC.

Neste sentido, foram observados os seguintes itens: identificação, contrato – numeração, identificação da empresa, objeto, modalidade, valor, prazo de execução e vigência, pagamento, recurso e dotação orçamentária, assinaturas e rubricas - responsáveis, data da ordem de serviço, obrigações e penalidades, publicações no DIOE e GMS.

Segue a relação de protocolos e respectivos contratos administrativos analisados por amostragem:

1ª amostragem:

Nº	PROTOCOLO	MODALIDADE (CD)	Nº CONTRATO FUNDEPAR	Nº CONTRATO GMS	SITUAÇÃO GMS	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	VALOR R\$	SETOR RESPONSÁVEL	PRazo DE EXECUÇÃO - INÍCIO-FIM	VIGÊNCIA - INÍCIO-FIM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PUBLICAÇÃO - DIÓE	DATA ORDEM DE SERVIÇO	DATA ASS.	PRESENCIA DAS ASS. E RUBRICAS DOS RESPONSÁVEIS
001	17.015.902-9	PE 1862/2021	001	34	RESTRITO	ACIARDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CE CUBATÃO	CE CUBATÃO	GUARATUBA	PARANAGUÁ	R\$ 438.500,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	09/02/2022	25/07/2022	04/02/2022	Sim
002	17.016.885-9	PE 1569/2021	002	42	RESTRITO	ACIARDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CE OLAVO BLAC	CE OLAVO BLAC	AMAPORÁ	PARANAGUÁ	R\$ 438.333,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	09/02/2022	25/07/2022	15/02/2022	Sim
003	18.019.886-6	PE 1862/2021	003	33	RESTRITO	MEISON EUI DA SILVA - ME	CE LUIZ RASA	CE LUIZ RASA	GUARAGUACABA	PARANAGUÁ	R\$ 253.035,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	09/02/2022	25/07/2022	17/02/2022	Sim
004	18.017.952-1	PE 1770/2021	004	547	RESTRITO	MOSALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	CE ARNALDO BUSATO	CE ARNALDO BUSATO	VERÊ	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 301.000,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	09/02/2022	01/04/2022	21/02/2022	Sim
007	18.029.080-1	PE 1752/2021	007	407	RESTRITO	CONSTRUTORA VE-TOR CARTA EIRELI	CEZON TADASHI DOMOTO	CEZON TADASHI DOMOTO	APUCARANA	APUCARANA	R\$ 301.000,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	25/02/2022	22/03/2022	19/02/2022	Sim
008	18.035.305-9	PE 1759/2021	008	400	RESTRITO	CONSTRUTORA VE-TOR CARTA EIRELI	CE ANÍBAL KAHN	CE ANÍBAL KAHN	RESTAVA	CAMPO MOURÃO	R\$ 399.999,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	25/02/2022	18/03/2022	19/02/2022	Sim
009	17.995.785-9	CP 126/2021	009	593	RESTRITO	CONSTRUTORA VALE DO OESTE EIRELI - EPP	CE JAROM INTERLAGOS	CE JAROM INTERLAGOS	CASCAVEL	CASCAVEL	R\$ 1.186.894,06	DEP	22/06/2021 - 01/06/2022	22/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	04/04/2022	14/04/2022	12/02/2022	Sim
010	17.066.866-7	PE 1650/2021	010	548	RESTRITO	FERNANDA MOTA TORRES - ME	CEZON EDUC. PROFISSIONAL SEU HATANDA	CEZON EDUC. PROFISSIONAL SEU HATANDA	BATATI	BATATI	R\$ 1.284.000,00	DEP	27/06/2021 - 01/06/2022	27/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	14/02/2022	09/03/2022	22/02/2022	Sim
011	18.047.225-1	PE 1760/2021	011	401	RESTRITO	PALENC E EMPREENDIMENTOS MOBILIARES LTDA - EPP	CE GILDO ALBUIS CHUCK	CE GILDO ALBUIS CHUCK	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 386.598,97	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	14/02/2022	07/03/2022	09/02/2022	Sim
012	17.025.253-6	PE 1776/2021	012	523	RESTRITO	BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP	CE OM OLAVO BLAC	CE OM OLAVO BLAC	PEABAI	CAMPO MOURÃO	R\$ 654.136,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	25/02/2022	02/04/2022	22/02/2022	Sim
019	17.025.712-0	PE 1771/2021	019	425	RESTRITO	MEISON EUI DA SILVA - ME	CEZON PRESIDENTE AFONSO CAMARGO	CEZON PRESIDENTE AFONSO CAMARGO	LOANDA	CASCAVEL	R\$ 365.783,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	29/02/2022	05/04/2022	11/02/2022	Sim
025	17.019.086-7	PE 1153/2021	025	382	RESTRITO	WATERPOL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA	CE ACQUILINO MASSOCHIN	CE ACQUILINO MASSOCHIN	CASCAVEL	CASCAVEL	R\$ 81.000,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	29/02/2022	18/04/2022	18/02/2022	Sim
035	17.084.014-1	PE 1178/2021	035	888	RESTRITO	WATERPOL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA	CEZ PEDRO LUIZ NESSAS	CEZ PEDRO LUIZ NESSAS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	CASCAVEL	R\$ 331.999,99	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	29/02/2022	11/04/2022	09/02/2022	Sim
038	17.980.403-9	PE 1173/2021	038	838	RESTRITO	PSTI TELENFORMATICA EIRELI	CE CECILIA MERELES	CE CECILIA MERELES	AMPÉRE	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 301.999,99	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	18/02/2022	10/04/2022	22/02/2022	Sim
040	18.041.140-2	PE 1429/2021	040	340	RESTRITO	PSTI TELENFORMATICA EIRELI	CE SANTA CATARINA	CE SANTA CATARINA	CORONEL DOMINGOS SOARES	PATO BRANCO	R\$ 438.000,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	18/02/2022	10/04/2022	22/02/2022	Sim
041	17.303.702-3	PE 1889/2021	041	340	RESTRITO	LA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	CE CÂNDIDO PORTINARI	CE CÂNDIDO PORTINARI	AMPÉRE	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 421.500,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	25/02/2022	18/04/2022	22/02/2022	Sim
042	17.468.779-5	PE 1889/2021	042	351	RESTRITO	LA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	CE OM BEATRIZ BAVATTI	CE OM BEATRIZ BAVATTI	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 421.000,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	08/02/2022	11/04/2022	03/02/2022	Sim
043	17.988.712-9	PE 1666/2021	043	1124	RESTRITO	MEISON EUI DA SILVA - ME	CE OM TÁQUIMO SANTOS	CE OM TÁQUIMO SANTOS	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 318.700,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	05/04/2022	17/05/2022	09/02/2022	Sim
046	17.938.885-3	PE 1899/2021	046	342	RESTRITO	PSTI TELENFORMATICA EIRELI	CE OSÓRIO DUQUE ESTRADA	CE OSÓRIO DUQUE ESTRADA	DIMANTE DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 355.000,00	DEP	15/06/2021 - 01/06/2022	15/06/2021 - 01/06/2022	413.322.388.056.453	25/02/2022	25/04/2022	12/02/2022	Sim

2ª amostragem:

Nº	PROTOCOLO	MODALIDADE (CD)	Nº CONTRATO FUNDEPAR	Nº CONTRATO GMS	SITUAÇÃO GMS	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	VALOR R\$	SETOR RESPONSÁVEL	PRazo DE EXECUÇÃO - INÍCIO-FIM	VIGÊNCIA - INÍCIO-FIM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PUBLICAÇÃO - DIÓE	DATA ASS.	PRESENCIA DAS ASS. E RUBRICAS DOS RESPONSÁVEIS
003	18.178.286-5	CP 180/2021	003	282/2022	Publicado	GRANPARA LTDA - EPP	CE NÉO PECANHA	CE NÉO PECANHA	JAGUARUNA	W. BRAZ	R\$ 1.686.081,47	DEP	01/06/2021 a partir da Ordem de Serviço	01/06/2021 a partir da publicação	413.322.388.056.453	22/06/2022	01/06/2022 - Ordem de Serviço	Sim
016	18.051.886-6	PC 289/2022	016	309/2022	Publicado	VIVINC CONSTRUÇÕES EIRELI	CE DUQUE DE CARIAS	CE DUQUE DE CARIAS	GOIOERÊ	GOIOERÊ	R\$ 318.000,00	DEP	01/06/2021 a partir da Ordem de Serviço	01/06/2021 a partir da publicação	413.322.388.056.453	06/07/2022	06/07/2022 - Ordem de Serviço	Sim
017	18.102.788-7	PC 469/2022	017	295/2022	Publicado	CONSTRUTORA FLANGSUL LTDA	CE PRINCESA DANIEL	CE PRINCESA DANIEL	PAÇANDU	MARINGÁ	R\$ 253.070,00	DEP	01/06/2021 a partir da Ordem de Serviço	01/06/2021 a partir da publicação	413.322.388.056.453	04/07/2022	20/06/2022 - Ordem de Serviço	Sim
034	17.678.886-6	PC 882/2022	034	328/2022	Publicado	PROTEVA CONSTRUÇÕES LTDA	CE RICHARDO DE ASSIS	CE RICHARDO DE ASSIS	BARBOSA FERRAZ	CAMPO MOURÃO	R\$ 485.720,00	DEP	01/06/2021 a partir da Ordem de Serviço	01/06/2021 a partir da publicação	413.322.388.056.453	04/07/2022	04/07/2022 - Ordem de Serviço	Não apresenta os documentos

3ª amostragem:

Nº	PROTOCOLO	MODALIDADE E (CD)	Nº CONTRATO FUNDEPAR	Nº CONTRATO GMS	SITUAÇÃO GMS	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	VALOR R\$	SETOR RESPONSÁVEL	PRazo DE EXECUÇÃO - INÍCIO-FIM	VIGÊNCIA - INÍCIO-FIM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PUBLICAÇÃO - DIÓE	DATA ASS.	PRESENCIA DAS ASS. E RUBRICAS DOS RESPONSÁVEIS
2	18.701.006-3	PE 584/2022	434	3649/2022	Registrado - Publicado	PSTI TELENFORMATICA EIRELI	CE TANCREDO NEVES	CE TANCREDO NEVES	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 289.999,99	DEP	05/09/2022 - 04/03/2023	05/09/2022 - 01/09/2023	41.33.12.368.05.006.4643.33903916.1116	09/08/2022	09/08/2022	Sim
3	18.641.957-4	PE 545/2022	435	3439/2022	Registrado - Publicado	EA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME	CE DE ALTO SÃO JOÃO	CE DE ALTO SÃO JOÃO	RONCADOR	CAMPO MOURÃO	R\$ 230.300,00	DEP	01/09/2022 - 29/05/2023	27/07/2022 - 29/07/2023	41.33.12.368.05.006.4643.33903916.1116	29/07/2022	27/07/2022	Sim
4	17.315.293-0	PE 541/2022	436	3784/2022	Registrado - Publicado	RONALDO FURTUNA DOS SANTOS - EPP	CE BARÃO DO RIO BRANCO	CE BARÃO DO RIO BRANCO	PALOTINA	TOLEDO	R\$ 393.058,49	DEP	03/10/2022 - 31/05/2023	09/08/2022 - 29/11/2023	41.33.12.368.05.006.4643.33903916.1116	16/08/2022	09/08/2022	Sim
12	18.697.192-2	PE 568/2022	444	4293/2022	Registrado - Publicado	FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS MOBILIARES LTDA	CE PROF NEWTON GUIMARÃES	CE PROF NEWTON GUIMARÃES	LONDRIÑA	LONDRIÑA	R\$ 310.588,00	DEP	03/10/2022 - 01/04/2023	24/08/2022 - 29/09/2023	41.33.12.368.05.006.4643.33903916.1116	01/09/2022	24/08/2022	Sim
13	18.838.949-0	PE 907/2022	445	3997/2022	Registrado - Publicado	KARILIN PROJ. ESTR. E ENG LTDA	CE BRASIL IBIERÉ	CE BRASIL IBIERÉ	MARINGÁ	MARINGÁ	R\$ 1.532.880,00	DEP	03/10/2022 - 31/09/2023	17/08/2022 - 29/11/2023	41.33.12.368.05.006.4643.33903916.1116	23/08/2022	17/08/2022	Sim

Durante a análise observamos que todos os contratos estão inseridos no sistema GMS e obedecem aos prazos da assinatura até a data da publicação, não havendo aparentemente quaisquer irregularidades junto aos seus aspectos formais, estando presentes os requisitos dispostos legalmente para a suas formalizações.

Conclusão das análises de todos os contratos FUNDEPAR:

Considerando a execução dos objetivos dispostos no item 5 do Plano de Trabalho 2022, da Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, qual seja:

“Realizar avaliação por amostragem, da(s) unidade(s) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s) → Metas → CONTRATOS, em consonância com as informações e documentos apresentados nos protocolos acima citados, sobre a amostragem de contratos firmados pelo Instituto FUNDEPAR, referente a execução das atividades: a) Alimentação e Nutrição; b) Transporte; c) Equipamentos e Mobiliários e d) Obras.”

Conclui-se que, os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações deste Instituto Fundepar. Durante a análise, observamos que todos os contratos estão inseridos no sistema GMS e obedecem aos prazos da assinatura até a data da publicação, não havendo aparentemente irregularidades, estando presentes todos os requisitos legais aplicáveis à matéria.

3.1.6 Resíduos Recicláveis

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Decreto nº 4.167 de 20 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta.
- Lei nº 16.075, de 01 de abril de 2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial, conforme especifica e adota outras providências.
- Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências com foco na sustentabilidade e no disposto na Lei nº 16.075/09 e Decreto nº 4.167/09 anteriormente citados.

A Unidade de Controle Interno, considerando as atribuições da CGE pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Resolução nº 04/2020-CGE, o Decreto Estadual nº 2.741/2019, a Instrução Normativa 02/2022-CGE e o acompanhamento e o monitoramento de questões pertinentes a resíduos recicláveis; definido no seu Plano de Trabalho Anual - 2022, solicitou ao Departamento de Administração, dados e informações em relação ao acompanhamento do objeto Resíduos Recicláveis.

De acordo com informações do Departamento de Administração contidas no protocolo nº 19.428.283-4, a prática de separação dos lixos reciclados é realizada através de lixeiras identificadas nas salas e nos corredores do Instituto FUNDEPAR, visando sempre o descarte adequado, sendo ainda observado que a coleta ocorre em conformidade com o Cronograma de Coleta do Município e que, após a implantação do protocolo digital houve uma redução considerável no consumo de papel.

Considerando a execução dos objetivos dispostos no Plano de Trabalho 2022 e em consonância com as informações e documentos apresentados no protocolo acima mencionado, há a existência de separação de resíduos recicláveis no Instituto FUNDEPAR, concluindo-se assim, pela conformidade da aplicação prática do objeto em comento.

3.1.7 Licitação

A Base Legal utilizada para o entendimento e execução desse trabalho foram as seguintes normatizações:

- Lei Estadual nº 15.524/2007 – Institui o sistema de controle interno do poder executivo estadual, conforme especifica e adota outras providências.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019 - Aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Resolução 55/2021-CGE - Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.

- Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 15.608/2007 - Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Decreto nº 6.972/2017 - Aprova novo regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
- Decreto nº 8.663/2018 - Altera o Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, aprovado na forma do anexo ao Decreto nº 6.972, de 29 de maio de 2017.

Considerando as atribuições da Controladoria Geral do Estado - CGE pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Decreto Estadual nº 2.741/2019, Resolução CGE nº 55/2021, Instrução Normativa CGE nº 02/2022 e Plano de Trabalho Anual – 2022 da Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, publicado em DIOE, Edição nº 11134 de 11 de março de 2022, a UCI – FUNDEPAR, foi instada a emitir o Protocolado nº 19.156.575-4, visando o atendimento das normativas vigentes no exercício de 2022, e a composição de relatórios periódicos das atividades do objeto “Licitação ” para a CGE/PR, do exercício de 2022.

3.1.7.1 Da solicitação de informações sobre “licitações” – FUNDEPAR – 2022

Foi instaurado o Protocolado nº 19.156.575-4 visando o atendimento ao Plano de Trabalho Anual – 2022 da Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, bem como, a Lei Estadual nº 15.524/2007, Decreto Estadual nº 2.741/2019, Resolução CGE nº 55/2021 e Instrução Normativa CGE nº 02/2022, no tocante à disponibilização por parte da Comissão Permanente de Licitações – FUN/CPL e Diretoria Técnica – FUN/DIT, ambos do Instituto FUNDEPAR, das informações sobre todos os procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços, inclusive os casos de dispensa e inexigibilidade realizados pelo Instituto FUNDEPAR durante o ano de 2022, sendo tal pedido dividido em duas ocasiões.

Desta forma, devemos informar que foram enviados pela FUN/CPL e FUN/DIT os dados acerca dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades,

realizadas pelo Instituto FUNDEPAR durante o interstício de 2022, sendo que no primeiro encaminhamento realizado, constam as informações referentes ao período de 01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022 e o segundo com informações referentes ao período de 01 de julho de 2022 até 30 de novembro de 2022, conforme determina o plano de Trabalho da FUN/UCI.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações disponibilizou na primeira solicitação uma listagem com 128 (cento e vinte e oito) procedimentos licitatórios devidamente homologados ou em andamento no Instituto FUNDEPAR (fls. 04/11 do Protocolado nº 19.156.575-4), tendo sido realizada a verificação por amostragem por parte da Unidade de Controle Interno de 29 (vinte e nove) procedimentos homologados, ou seja 6 (seis) a mais que o exigido pelo Plano de Amostragem do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC, estando os procedimentos verificados dispostos na planilha abaixo:

NÚMERO INTERNO TABELA CPL	PROTOCOLO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO GMS	SITUAÇÃO GMS	VALOR MÁXIMO DO CERTAME (R\$)	OBJETO	NÚMERO E DATA DO PARECER JURÍDICO - PGEJUR	DATA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - DIOE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
1	14.738.299-5	CP	140/2021	Homologado	R\$ 2.023.975,49	Ampliação do Colégio Estadual Nilo Picarini, situado na Praça Sílex Gerson Apres, 31, Vila Kennedy, no Município de Jaguariaçu, Estado do Paraná.	Parecer nº 584 - 19/11/2021	18/11/2021	23/11/2021	05/05/2022	R\$ 1.696.091,47	Incorporadora Gran-Pará Ltda. - EPP, CNPJ nº 13.419.654/0001-04
3	16.023.927-1	CP	143/2021	Homologado	R\$ 15.995.768,83	reconstrução da construção da Unidade Nova Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional de Londrina, CEEP, localizado na Avenida Guilhermina Lathmann, 670, Aquilino.	Parecer nº 631 - 26/11/2021	26/11/2021	30/11/2021	06/05/2022	R\$ 15.195.980,36	CONSTRUTORA DANALO BANDIERA LTDA, CNPJ nº 10.884.048/0001-20
6	16.550.771-1	PE	106/2022	Homologado	R\$ 154.990,23	execução de reparos no Colégio Estadual Prefeito Carlos Massaretti, sito à Avenida Viçoso, 1.880, Núcleo Habitacional Castelo Branco, telefone 43 3423 6860, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.	Parecer nº 688 - 07/02/2022	04/02/2022	09/02/2022	23/03/2022	R\$ 154.200,00	Construtora Planosul LTDA. - EPP, CNPJ nº 18.717.163/0001-00
8	17.530.092-9	PE	107/2022	Homologado	R\$ 374.622,88	execução de reparos no Colégio Estadual Rui Barreto, sito à Rua Miguel Ferreira da Costa, 994, Centro, telefone 44 3654-1131, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.	Parecer nº 623 - 07/02/2022	04/02/2022	08/02/2022	18/03/2022	R\$ 349.490,00	Construtora Martinazzo Ltda., CNPJ nº 40.789.930/0001-90
11	18.210.072-2	PE	112/2022	Homologado	R\$ 383.700,95	execução de reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Fleusma Dias Velgas, sito à Avenida Meia, 225, Jardim Morumbi, telefone 44 3423-6227, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.	Parecer nº 627 - 08/02/2022	08/02/2022	11/02/2022	17/03/2022	R\$ 383.000,00	Construtora Planosul Ltda., EPP, CNPJ nº 18.717.163/0001-00
14	16.504.288-3	PE	118/2022	Homologado	R\$ 313.118,51	execução de reparos no Colégio Estadual Professor Osório Veloso, sito à Rua Coronel João Guaberto, 130, Centro, telefone 42 3542-1115, no Município de Mallet, Estado do Paraná.	Parecer nº 467 - 08/02/2022	08/02/2022	11/02/2022	23/03/2022	R\$ 289.980,00	Meson Eli da Silva - ME, CNPJ nº 16.611.227/0001-03
17	18.236.601-3	PE	117/2022	Homologado	R\$ 299.901,18	execução de reparos no Colégio Estadual Oze de Novembro, sito à Rua Belém, 2776, Centro, telefone 48 3543-1172 e 48 3543-1847, no Município de Rioarinha, Estado do Paraná.	Parecer nº 612 - 09/02/2022	08/02/2022	11/02/2022	11/04/2022	R\$ 273.798,00	Batech Construção e Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ nº 18.079.059/0001-62
20	17.529.447-3	PE	134/2022	Homologado	R\$ 298.682,09	execução de reparos no Colégio Estadual 14 de Dezembro, sito à Rua Luz Ribeiro, 623, Centro, telefone 43 3661-1206, no Município de Aloranda do Sul, Estado do Paraná.	Parecer nº 35 - 10/02/2022	10/02/2022	14/02/2022	21/03/2022	R\$ 279.385,00	Proativa Construções Ltda. - EPP, CNPJ nº 06.241.773/0001-46
22	18.334.336-0	PE	129/2022	Homologado	R\$ 269.003,23	execução de reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Tarciso Neves sito à Rua Armando José Gregório, 315, Bairro Jardim Primavera, I, telefone 46 3233-2108, no Município de Coronel Vidas, Estado do Paraná.	Parecer nº 46 - 09/02/2022	09/02/2022	14/02/2022	24/03/2022	R\$ 214.000,00	Nogale Engenharia e Construção LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58
25	16.990.567-3	PE	142/2022	Homologado	R\$ 973.837,65	execução de reparos no Colégio Estadual 29 de Abril, sito à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 292, Centro, telefone 41 3442-2357, no Município de Guaratuba, Estado do Paraná.	Parecer nº 142 - 11/02/2022	10/02/2022	11/02/2022	08/04/2022	R\$ 691.000,00	J.M. Wunderwald & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 07.994.303/0001-16
28	18.342.102-6	PE	177/2022	Homologado	R\$ 248.814,86	execução de reparos no Colégio Estadual Rocha Pombo, sito à Rua Coronel Modesto, 299, telefone 41 3462-1201, no Município de Marilândia, Estado do Paraná.	Parecer nº 65 - 17/02/2022	17/02/2022	23/02/2022	08/04/2022	R\$ 213.000,00	J.M. Wunderwald & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 07.994.303/0001-16
31	18.577.557-7	PE	188/2022	Homologado	R\$ 693.386,41	Reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Pedro Vinato Parigot de Souza, sito à Rua Professora Doracice Shales Paparella, 176, Vila Brasil, telefone 44 3233-4054, no Município de Matelândia, Estado do Paraná.	Parecer nº 76 - 18/02/2022	18/02/2022	18/02/2022	31/03/2022	R\$ 538.112,99	FN Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP, CNPJ nº 17.450.976/0001-69
38	18.554.583-0	PE	197/2022	Homologado	R\$ 947.368,87	execução de reparos no Colégio Estadual Campana da Lagoa, sito à Rua Duque de Caxias, 296, Centro, telefone 44 35421270, no Município de Campana do Lago, Estado do Paraná.	Parecer nº 75 - 22/02/2022	21/02/2022	22/02/2022	04/04/2022	R\$ 925.888,88	Paralelo Engenharia e Informática Ltda., CNPJ nº 01.072.703/0001-88
42	16.948.822-3	PE	240/2022	Homologado	R\$ 55.432,87	execução de reparos no Colégio Estadual Adelson Canabarro de Amorim, sito à Rua Desembargador Cid Campes, 6301, C.C., telefone 413245-0066, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.	Parecer nº 89 - 03/03/2022	03/03/2022	07/03/2022	12/04/2022	R\$ 48.904,99	Paralelo Engenharia e Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 01.072.703/0001-98
46	17.607.275-0	PE	288/2022	Homologado	R\$ 849.961,07	execução de reparos no Colégio Estadual Papa João Paulo I, sito à Avenida São Jorge, s/n, telefone 41 3677889, no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.	Parecer nº 110 - 09/03/2022	09/03/2022	14/03/2022	07/04/2022	R\$ 679.899,00	Ponta Grossa Engenharia Ltda., CNPJ nº 08.857.889/0001-30
52	18.303.211-9	PE	306/2022	Homologado	R\$ 1.195.753,19	execução de reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Moreira Lobato, sito à Rua Antônio Paiva Junior, 300, Jardim Esport, telefone 43 3524-1163, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.	Parecer nº 112 - 11/03/2022	11/03/2022	15/03/2022	13/04/2022	R\$ 1.019.888,88	Paralelo Engenharia e Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 01.072.703/0001-98
62	17.356.763-4	PE	395/2022	Homologado	R\$ 824.669,98	execução de reparos no Colégio Leonarda de Vitis, sito à Avenida Salgado Filho, 175, Centro S/A, telefone 48 3338-2334, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.	Parecer nº 153 - 28/03/2022	24/03/2022	29/03/2022	04/05/2022	R\$ 759.879,00	BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.079.059/0001-62
65	18.618.972-8	PE	400/2022	Homologado	R\$ 432.269,09	execução de reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Ermelino de Lello, sito à Rua Nossa Senhora de Nazaré, 900, Boa Vista, telefone 41 3657-9737, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.	Parecer nº 165 - 28/03/2022	24/03/2022	30/03/2022	05/05/2022	R\$ 383.499,99	MESON E LUIA SILVA - ME, CNPJ nº 16.611.227/0001-03
71	18.130.057-4	PE	421/2022	Homologado	R\$ 376.660,16	execução de reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Venceslau Gerotto dos Reis, sito à Rua Angelo Benazzi, 487, Jardim Santa Efigênia, telefone 44 32441696 e 32441404, no Município de Piraquara, Estado do Paraná.	Parecer nº 173 - 29/03/2022	29/03/2022	31/03/2022	05/05/2022	R\$ 309.100,00	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP, CNPJ nº 18.717.163/0001-00
76	16.576.476-5	PE	460/2022	Homologado	R\$ 1.128.511,10	execução de reparos no Núcleo Regional de Educação de Itai, sito à Rua Coronel Emílio Corcini, 111, Centro, telefone 43 3431-2200, no Município de Itai, Estado do Paraná.	Parecer nº 651 - 04/04/2022	31/03/2022	06/04/2022	18/05/2022	R\$ 955.000,00	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 08.857.889/0001-30
81	17.412.654-2	PE	481/2022	Homologado	R\$ 347.078,84	execução de reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Senador Teófilo Vilela, sito à Rua Maciel, 201, Jardim América, telefone 44 3528-4922 e 3528-6112, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.	Parecer nº 183 - 06/04/2022	06/04/2022	08/04/2022	17/05/2022	R\$ 308.250,00	PAR TERCERIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.429.386/0001-24
90	17.388.822-5	PE	511/2022	Homologado	R\$ 324.006,23	execução de reparos no Colégio Estadual Pioneiros, sito à Rua Prad Schenker, s/n, bairro Jardim Itália, telefone 43 3523-1847, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.	Parecer nº 113 - 12/04/2022	11/04/2022	18/04/2022	09/06/2022	R\$ 297.000,00	Hobelia - Arquitetura e Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.344.257/0001-84
95	18.684.322-3	PE	521/2022	Homologado	R\$ 129.278,59	execução de reparos no Colégio Estadual Wolff Kabin, sito à Avenida Presidente Kennedy, 658, Centro, telefone 42 3272-3987, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.	Parecer nº 207 - 13/04/2022	13/04/2022	19/04/2022	06/06/2022	R\$ 128.996,45	Ponta Grossa Engenharia Ltda., CNPJ nº 08.857.889/0001-30
101	18.637.982-9	PE	543/2022	Homologado	R\$ 668.410,88	execução de reparos no Colégio Estadual Cícero Militar Vale do Tigre, sito à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 361, Centro, telefone 44 3432-1880, no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.	Parecer 220 - 18/04/2022	18/04/2022	20/04/2022	30/05/2022	R\$ 588.980,00	Proativa Construções Ltda. - EPP, CNPJ nº 06.241.773/0001-46
107	18.348.500-8	PE	567/2022	Homologado	R\$ 307.387,93	execução de reparos no Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves, sito à Rua XV de Novembro, 937, Centro, telefone 42 3657-1271, no Município de Palmital, Estado do Paraná.	Parecer nº 262 - 25/04/2022	25/04/2022	27/04/2022	13/06/2022	R\$ 267.000,00	Construtora Kaluz Eireli, CNPJ nº 76.114.693/0001-79
111	18.180.346-0	PE	571/2022	Homologado	R\$ 340.384,65	execução de reparos no Colégio Estadual João Meier Rios, sito à Rua Tamoio, 2454, telefone 44 35693318, no Município de Juruatã, Estado do Paraná.	Parecer nº 249 - 25/04/2022	25/04/2022	28/04/2022	13/06/2022	R\$ 318.497,99	Construtora Planosul Ltda., CNPJ nº 18.717.163/0001-00
117	17.662.371-3	PE	582/2022	Homologado	R\$ 392.168,13	execução de reparos no Colégio Estadual José Bonifácio, sito à Rua Duque de Caxias, 260, Centro, telefone 43 32491141, no Município de Anahy, Estado do Paraná.	Parecer nº 260 - 26/04/2022	25/04/2022	28/04/2022	07/06/2022	R\$ 392.100,00	CK Engenharia LTDA, ME, CNPJ nº 39.757.119/0001-49
122	18.641.557-4	PE	545/2022	Homologado	R\$ 240.150,58	execução de reparos no Colégio Estadual de São João, sito à Avenida Apolônio Supinski, s/n, Alto São João, telefone 44 - 3515-1101, no Município de Ronópolis, Estado do Paraná.	Parecer nº 221 - 18/04/2022	18/04/2022	20/04/2022	01/07/2022	R\$ 230.300,00	B4 Construção e Manutenção de Edifícios LTDA. - ME, CNPJ nº 36.328.846/0001-09
124	18.838.949-0	PE	907/2022	Homologado	R\$ 1.612.045,07	execução de reparos no Colégio Estadual Brasília Boreli, sito à Rua Dr. João Ribeiro de Campos, 885, Zona 02, telefone 44 32273928, no Município de Maringá, Estado do Paraná.	Parecer nº 383 - 07/06/2022	07/06/2022	09/06/2022	08/07/2022	R\$ 1.532.880,00	Kasklin Projetos Estruturas e Engenharia LTDA - EPP, CNPJ nº 62.441.833/0001-52

Já, a Diretoria Técnica – FUN/DIT, disponibilizou na primeira solicitação a listagem com 15 (quinze) procedimentos de dispensa de licitação acostada às folhas

14 do protocolado nº 19.156.575-4 e abaixo disposta, tendo sido solicitado o acesso aos protocolos de 06 (seis) procedimentos para realização da verificação por amostragem, tendo sido disponibilizado o acesso pelos Departamentos de 03 (três), sendo estes, os de números 18.578.193-3, 19.001.855-5 e 19.006.709-2, os quais foram devidamente averiguados pela Unidade de Controle Interno deste FUNDEPAR.

DISPENSA 2022						
	Protocolo	Empresa	Objeto	Valor	Sector	Observação
001	18.171.047-0	HD MATERIAIS	AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS	R\$ 610,40	DNA	07/02/2022
002	18.507.862-0	LISEGRAF	CALENDARIOS DE MESA	R\$ 3.190,00	CML	não realizada
003	18.578.193-3	TRIPACON	AQUISIÇÃO EPI	R\$ 431,50	CML	14/02/2022
004	18.635.952-6	ROSSO PAPEIS	AQUISIÇÃO BOBINA PLOTTER	R\$ 2.760,00	CML	04/03/2022
005	18.718.447-9	IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda	Curso de capacitação - transporte escolar	R\$ 1.460,00	DTE	18/03/2022
006	18.782.829-5	ERS Transporte LTDA	transporte escolar marítimo	R\$ 52.400,00	DTE	24/03/2022
007	18.709.051-2	RAMX	aquisição cancela automática	R\$ 7.260,50	CML	28/03/2022
008	CANCELADO	ARMAZEM DOS PORTA BANNERS E ARMENT SERVIÇOS ARTÍSTICOS	aquisição de banners e porta banners	R\$ 1.547,00	DAD	não realizada
009	18.866.360-5	Simetria	Aquisição de bandeiras	R\$ 325,00	CML	26/04/2022
010	18.892.336-4	FANEL SPORTS	Aquisição de medalhas	R\$ 3.500,00	GAB	28/04/2022
011	18.892.150-7	ARMAZEM DOS PORTA BANNERS E ARMENT SERVIÇOS ARTÍSTICOS	aquisição de banners e porta banners	R\$ 1.365,00	GAB	05/05/2022
012	18.921.943-1	ELEVADORES CONISTEL	manutenção elevadores	R\$ 3.480,00	CML	não realizada
013	18.722.591-4	MCR SISTEMAS	aqui. De software creative cloud	R\$ 5.735,00	GAB	23/05/2022
014	18.915.326-0	CELPRINTIEFENOVE	materiais de divulgação	R\$ 5.962,76	GAB	24/05/2022
015	19.001.855-5	CHAVEIRO CARDOSOS	CHAVES	R\$ 1.700,00	CML	02/06/2022
016	18.915.445-3	ABZE A IDENTIDADE VISUAL	TENDAS E INFRA EVENTO	R\$ 15.630,00	DAD	02/06/2022
017	19.006.709-2	ABP CRACHAS	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 580,00	CML	08/06/2022
018	18.996.887-6	FORMATONOVE E AID	PLACA DE ACRILICO E PLAQUINHAS	R\$ 979,97	CML	13/06/2022

Fonte: Protocolo nº 19.156.575-4

No início do mês de dezembro de 2022, novamente houve por parte desta Unidade de Controle Interno solicitação para que a Comissão Permanente de Licitações disponibilizasse a listagem de licitações realizadas, sendo prontamente atendida com a entrega de listagem contendo 226 (duzentos e vinte e seis) procedimentos licitatórios devidamente homologados ou em andamento no Instituto FUNDEPAR (fls. 17/28 do Protocolado nº 19.156.575-4), ocorrendo assim, a devida verificação de 43 (quarenta e três) certames por esta Unidade de Controle Interno, sendo tal análise, feita por amostragem conforme determina o Plano de Amostragem do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC, estando disponibilizados na planilha abaixo:

2ª AVALIAÇÃO												
NÚMERO INTERNO TABELA CPL	PROTOCOLO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO GMS	SITUAÇÃO GMS	VALOR MÁXIMO DO CERTAME (EDITAL)	OBJETO	NÚMERO E DATA DO PARECER JURÍDICO - PGE/PR.	DATA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - DIOE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
7	18.044.823-3	PE	105	Homologado	R\$ 406.253,06	Rep. CE Jayme Canet	Parecer nº 1755 - 04/02/2022	25/01/2022	09/02/2022	25/03/2022	R\$ 380.000,00	Guaribe Construção Eireli - Londrina
13	17.637.481-0	PE	114	Homologado	R\$ 296.556,23	Rep. CE João Paulo II	Parecer nº 606 - 08/02/2022	08/02/2022	11/02/2022	22/03/2022	R\$ 256.499,99	Proativa Construções Ltda - EPP - Campo Mourão
19	17.530.243-3	PE	116	Homologado	R\$ 109.370,51	Rep. CE Dr. Lamartine Rollo Soares	Parecer nº 604 - 09/02/2022	08/02/2022	11/02/2022	25/03/2022	R\$ 107.299,00	Melson E3 da Silva - ME - Curitiba
23	18.249.620-0	PE	130	Homologado	R\$ 380.271,66	Rep. CE Napoleão Batista Sobrinho	Parecer nº 45 - 09/02/2022	09/02/2022	14/02/2022	24/03/2022	R\$ 334.500,00	Melson E3 da Silva - ME - Curitiba
24	17.500.992-2	PE	135	Homologado	R\$ 402.137,19	Rep. CECM Padre José Canale	Parecer nº 581 - 10/02/2022	10/02/2022	10/02/2022	25/03/2022	R\$ 380.640,00	Construtora Planosul Ltda. - EPP - Maringá
26	17.485.389-4	PE	144	Homologado	R\$ 638.774,87	Rep. CECM Alberto Marques da Silva	Parecer nº 633 - 11/02/2022	11/02/2022	15/02/2022	25/03/2022	R\$ 588.999,90	Melson E3 da Silva - ME - Curitiba
29	18.355.492-1	PE	184	Homologado	R\$ 478.297,08	Rep. CEEBIA Araucária	Parecer nº 66 - 18/02/2022	17/02/2022	23/02/2022	30/03/2022	R\$ 379.999,99	Paralelo Engenharia Informática Ltda. EPP - Curitiba
33	17.501.282-6	PE	191	Homologado	R\$ 362.166,00	Rep. CE do Campo Paulo Freire	Parecer nº 575 - 21/02/2022	18/02/2022	23/02/2022	08/04/2022	R\$ 330.000,00	P4 Engenharia e Arquitetura Ltda - ME - Curitiba
35	18.589.110-0	PE	204	Homologado	R\$ 314.395,96	Rep. EE. Dr Caetano M Rocha	Parecer nº 82 - 22/02/2022	21/02/2022	24/02/2022	31/03/2021	R\$ 269.350,00	Melson E3 da Silva - ME - Curitiba
39	17.508.358-8	PE	218	Homologado	R\$ 447.395,11	Rep. CE Cívico Militar Olavo Bilac	Parecer nº 634 - 23/02/2022	23/02/2022	03/03/2022	31/03/2022	R\$ 431.250,00	Proativa Construções Ltda - EPP - Campo Mourão
43	17.307.069-1	PE	238	Homologado	R\$ 429.318,79	CE Humberto de Alencar Castelo Branco	Parecer nº 639 - 03/03/2022	03/03/2022	07/03/2022	11/04/2022	R\$ 407.859,99	Paralelo Engenharia Informática Ltda. EPP - Curitiba
44	18.597.937-7	PE	242	Homologado	R\$ 299.988,32	Rep. CE Olavo Bilac	Parecer nº 90 - 03/03/2022	03/03/2022	07/03/2022	12/04/2022	R\$ 298.489,99	Paralelo Engenharia Informática Ltda. EPP - Curitiba
49	17.347.298-6	PE	293	Homologado	R\$ 329.656,87	Rep. CE CM Antonio José Reis	Parecer nº 109 - 10/03/2022	09/03/2022	14/03/2022	12/04/2022	R\$ 325.648,99	Melson E3 da Silva - ME - Curitiba
50	17.814.625-4	PE	294	Homologado	R\$ 420.593,72	Rep. CEC Capitão Domingos Vieira Lopes	Parecer nº 111 - 10/03/2022	09/03/2022	14/03/2022	13/04/2022	R\$ 392.850,00	Proativa Construções Ltda - EPP - Campo Mourão
54	18.238.830-0	PE	317	Homologado	R\$ 460.022,23	Rep. CE Prof. Herclia França Nascimento	Parecer nº 130 - 14/03/2022	11/03/2022	16/03/2022	25/05/2022	R\$ 459.688,88	Paralelo Engenharia Informática Ltda. EPP - Curitiba
56	18.249.230-2	PE	342	Homologado	R\$ 383.069,91	Rep. CE Santa Monica	Parecer nº 641 - 18/03/2022	18/03/2022	22/03/2022	26/04/2022	R\$ 339.347,77	Paralelo Engenharia Informática Ltda. EPP - Curitiba
60	17.502.857-9	PE	391	Homologado	R\$ 501.726,97	Rep. CE Soldado Constantino Marcho	Parecer nº 147 - 25/03/2022	24/03/2022	25/03/2022	04/05/2022	R\$ 489.899,99	Melson E3 da Silva - ME - Curitiba
66	18.662.147-6	PE	403	Homologado	R\$ 357.164,45	Rep. CE Dunal Ramos Filho	Parecer nº 152 - 28/03/2022	24/03/2022	28/03/2022	05/05/2022	R\$ 340.884,00	Paralelo Engenharia Informática Ltda. EPP - Curitiba
69	18.368.181-8	PE	423	Homologado	R\$ 354.194,43	Rep. EECM Edite Cordeiro Marques	Parecer nº 174 - 29/03/2022	29/03/2022	29/03/2022	12/05/2022	R\$ 327.000,00	Construtora Kalu Eireli - EPP - Pinhão
72	17.476.245-7	PE	443	Homologado	R\$ 302.168,55	Rep. CE CM Dr João Ferreira Neves	Parecer nº 555 - 01/04/2022	17/03/2022	01/04/2022	11/05/2022	R\$ 258.994,00	Ricardi Construções e Empreendimentos Ltda - ME - Cascavel
78	18.332.788-7	PE	466	Homologado	R\$ 287.530,61	Rep. CE Princesa Isabel	Parecer nº 48 - 05/04/2022	04/04/2022	05/04/2022	12/05/2022	R\$ 252.970,00	Construtora Planosul Ltda. - EPP - Maringá
79	18.670.466-5	PE	480	Homologado	R\$ 306.747,46	CE Padre Ponciano Jose de Araújo	Parecer nº 191 - 06/04/2022	06/04/2022	08/04/2022	18/05/2022	R\$ 304.231,00	Fast Teleinformática Eireli - Curitiba
82	18.663.235-4	PE	483	Homologado	R\$ 313.670,16	Rep. CECM Francisco Ferreira Bastos	Parecer nº 175 - 06/04/2022	06/04/2022	08/04/2022	18/05/2022	R\$ 279.000,00	Guaribe Construção Eireli - Londrina
88	18.001.599-0	PE	491	Homologado	R\$ 396.746,25	Rep. CE do Campo Dr. Rebouças	Parecer nº 189 - 07/04/2022	06/04/2022	12/04/2022	25/05/2022	R\$ 396.693,00	Proativa Construções Ltda - EPP - Campo Mourão
96	17.756.788-8	PE	523	Homologado	R\$ 413.931,76	Rep. CE do Campo Favrel dos Francos	Parecer nº 198 - 13/04/2022	13/04/2022	19/04/2022	07/06/2022	R\$ 400.000,99	Porta Grossa Engenharia Ltda - EPP - Ponta Grossa
102	18.661.467-4	PE	535	Homologado	R\$ 456.905,97	Rep. CECM Cecilia Meireles	Parecer nº 226 - 18/04/2022	18/04/2022	20/04/2022	07/06/2022	R\$ 449.999,98	Construtora Planosul Ltda. - EPP - Maringá
106	17.523.813-1	PE	570	Homologado	R\$ 311.082,01	Rep. CEC Pedro Viriato Parigot de Souza	Parecer nº 263 - 25/04/2022	25/04/2022	27/04/2022	09/06/2022	R\$ 296.750,00	Edific Construções Ltda - ME - Cascavel
112	17.460.044-9	PE	578	Homologado	R\$ 221.116,75	Rep. Mbyia Pora	Parecer nº 208 - 26/04/2022	26/04/2022	28/04/2022	03/06/2022	R\$ 221.100,00	C.K Engenharia Ltda. - ME - Cascavel
114	16.269.607-6	PE	573	Homologado	R\$ 133.539,73	Rep. EE do Campo Prof. Maria Solerick	Parecer nº 244 - 25/04/2022	25/04/2022	28/04/2022	13/06/2022	R\$ 121.450,00	Ipar Terceirização Ltda - ME - Maringá
120	16.811.810-4	PE	605	Homologado	R\$ 74.863,29	Rep. EE Clelio Lindo	Parecer nº 243 - 28/04/2022	25/04/2022	28/04/2022	13/06/2022	R\$ 74.750,00	C.K Engenharia Ltda. - ME - Cascavel
123	18.697.192-2	PE	568	Homologado	R\$ 329.366,00	Rep. CE Prof. Newton Guimarães	Parecer nº 253 - 25/04/2022	25/04/2022	20/05/2022	11/07/2022	R\$ 310.588,00	FN Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP - Foz de Iguaçu
128	14.660.485-4	CP	61	Homologado	R\$ 1.195.923,60	Fecham. QEC CE Telmo Octávio Muller	Parecer nº 640 - 23/06/2022	10/06/2022	23/06/2022	01/09/2022	R\$ 1.075.135,23	LN Construtora de Obras. Ltda. - EPP - Francisco Beltrão
134	16.476.424-9	CP	92	Homologado	R\$ 1.586.057,46	Ampl. e Reparos CE Anísio de Almeida Leite	Parecer nº 506 - 19/07/2022	19/07/2022	22/07/2022	13/09/2022	R\$ 1.464.248,28	Construtora Riche Razeite Eireli - EPP - Maringá
137	16.601.011-0	CP	113	Homologado	R\$ 619.189,95	Ampl. CE Mai. Arthur da Costa e Silva	Parecer nº 625 - 17/08/2022	17/08/2022	19/08/2022	27/09/2022	R\$ 535.599,36	Amp. Construtora Tingama Eireli - EPP - Campo Mourão
140	19.048.846-2	PE	1601	Homologado	R\$ 354.784,87	Rep. CE Pe. Carmelo Perrone	Parecer nº 638 - 13/09/2022	13/09/2022	15/09/2022	17/10/2022	R\$ 344.379,90	Avilash Construções Civa Ltda - ME - Londrina
158	19.478.843-6	PE	1872	Homologado	R\$ 847.953,33	Rep. CE Jayme Canet	Parecer nº 763 - 17/10/2022	17/10/2022	19/10/2022	25/11/2022	R\$ 677.849,00	ACR - Administradora de Serviços Eireli - Apucarana
165	19.479.968-3	PE	1951	Homologado	R\$ 632.852,42	Rep. CEEP Proff Maria do Rosário Castaldi	Parecer nº 819 - 21/10/2022	21/10/2022	25/10/2022	22/11/2022	R\$ 627.400,00	Guaribe Construção Eireli - EPP - Londrina
179	19.356.858-0	PE	2000	Homologado	R\$ 336.088,67	Rep. CE de Vila Ajambi	Parecer nº 830 - 25/10/2022	25/10/2022	27/10/2022 - Repubilicado em 31/10/2022	01/12/2022	R\$ 322.910,00	Cleber Kaspachak dos Santos - ME - Curitiba
185	19.271.499-0	PE	2041	Homologado	R\$ 289.225,88	Rep. CE de Maravilha	Parecer nº 843 - 28/10/2022	27/10/2022	01/11/2022	01/12/2022	R\$ 284.000,00	Guaribe Construção Eireli - EPP - Londrina
194	18.900.770-1	PE	2097	Homologado	R\$ 450.901,06	Rep. EE Agostinho Stefanello	Parecer nº 872 - 03/11/2022	03/11/2022	07/11/2022	02/12/2022	R\$ 374.480,00	karlén Projetos Estruturais e Engenharia Ltda. - ME - Maringá
200	15.978.207-7	PE	2120	Homologado	R\$ 501.136,75	Rep. CE Pio XII	Parecer nº 879 - 04/11/2022	04/11/2022	08/11/2022	07/12/2022	R\$ 461.500,00	Construtora Vale Oeste Ltda, Cascavel
209	19.542.237-0	PE	2153	Homologado	R\$ 423.328,23	Rep. CECM Santo Antônio	Parecer nº 889 - 07/11/2022	04/11/2022	07/11/2022	12/12/2022	R\$ 422.800,00	K.C.M. Zucoloto - EPP - Pinhão
215	18.929.839-0	PE	2172	Homologado	R\$ 930.949,05	Rep. CE Aduardo da Silva Rocha	Parecer nº 877 - 08/11/2022	08/11/2022	10/11/2022	07/12/2022	R\$ 919.000,00	E4 Construção e Manutenção de Edifícios Ltda. - ME - Jessema

Fonte: Anexo_3_Resultados2022.xlsx do Protocolo 19.156.575-4

Na mesma solicitação de disponibilidade dos certames àquela Comissão Permanente de Licitações, foi realizado o pedido para a Diretoria Técnica do Instituto FUNDEPAR para que também enviasse os dados acerca das dispensas e inexigibilidades de licitações ocorridas, o qual, também foi prontamente atendido conforme o Despacho acostado às folhas 36 do protocolado nº 19.156.575-4.

Assim, podemos verificar a existência de 12 (doze) dispensas e 01 (uma) inexigibilidade durante o ano de 2022, realizados pelo Instituto FUNDEPAR, sendo que esta Unidade de Controle Interno após a verificação dos atos até então praticados para a consecução dos fins a que se destinaram as dispensas e inexigibilidade

realizadas, desta forma, podemos afirmar que, não se verificou qualquer problemática quanto a manutenção e adequação das normas e procedimentos que devem ser observados legalmente para efetivação das referidas dispensas e inexigibilidade, sendo que segue abaixo a tabela com os procedimentos realizados e avaliados:

DISPENSA 2022						
Nº	Protocolo	Empresa	Objeto	Valor	Setor	Observação
019	19.174.816-6	BELMOVEIS	AQUISIÇÃO DE MESA L	R\$ 16.961,75	CML	25/07/2022
020	19.241.742-3	Elevadores Consistel Ltda	manutenção elevadores	R\$ 3.480,00	CML	04/08/2022
021	19.390.837-3	ARTHUR ALVES FERREIRA DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁV	R\$ 3.645,00	CML	05/09/2022
022	15.806.973-3	Celepar	Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação para a Novo Sistema de Gestão de Materiais e Suprimentos	R\$ 1.397.677,90	DIT	14/09/2022
023	19.620.873-9	SUPRINEWS	AQUISIÇÃO DE PENTE DE MEMÓRIA	R\$ 1.799,00	NII	28/10/2022
024	19.670.601-1	COMERCIAL RADIO TV UNIVERSAL	Aquisição de 05 webcan	R\$ 2.915,00	DAD	09/11/2022
025	19.694.672-1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA	Aquisição de 2 televisores	R\$ 7.352,90	GAB	17/11/2022
026	19.742.142-8	SINALIZAÇÃO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS	R\$ 10.446,20	DAD	CANCELADO
027	19.746.168-3	UNIPRESS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE TABLETS	R\$ 5.159,70	NII	30/11/2022
028	19.762.698-4	MCROPARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MICROFONE E TELA DE PROJ	R\$ 2.170,00	DAD	06/12/2022
029	19.780.858-6	SUPRINEWS	AQUISIÇÃO DE 5 PASSADORES DE SLIDES	R\$ 499,50	NII	09/12/2022
030	19.814.909-8	LFO DE MELO	AQUISIÇÃO DE 10 SWITCHES	R\$ 2.390,00	NII	16/12/2022

INEXIGIBILIDADE 2022						
	Protocolo	Empresa	Objeto	Valor	Setor	Observação
001	19.636.063-8	CORREIOS	SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES	R\$ 198.000,00	DAD	25/11/2022

Fonte: Protocolo nº 19.156.575-4

Insta corroborar que, dentre as amostragens ora verificadas pela Unidade de Controle Interno, nesta primeira solicitação, sendo, tanto os procedimentos licitatórios, quanto as dispensas de licitações e a inexigibilidade de licitação, foram todos analisados nos seus aspectos legais levando-se em consideração se estavam presentes os dados necessários em todo certame licitatório disposto no art. 40, Lei Estadual nº 15.608/07, ou seja, foram verificados se estavam presentes os requisitos legais da fase interna e fase externa, respeitando assim a devida e necessária legalidade da licitação.

Por fim, reiteramos que as informações deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR referentes aos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitações, contidas nas listas e tabelas disponibilizadas pela Comissão Permanente de Licitações e Diretoria Técnica deste

Instituto FUNDEPAR, encontram-se anexadas ao Protocolado nº 19.156.575-4, podendo, o mesmo ser acessado por meio do Sistema E-Protocolo do Estado do Paraná e também estão devidamente registrados junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3.2 Gestão Orçamentária e Financeira

3.2.1 Execução Orçamentária

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com suas Emendas e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.
- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei Federal nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 – Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.
- Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Estadual nº 20.077 de 18 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023 e dá outras providências.
- Resolução CGE nº 55 de 10 de novembro de 2021 - Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.
- Decreto Estadual nº 3.169, de 22 de outubro de 2019 - Fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira.
- Decreto Estadual nº 8.840, de 27 de setembro de 2021 - Promove alterações

no Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira, para o fim de simplificar o processo de pagamento de GRTR e GEEP e dá outras providências.

- Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022 - Dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná.
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição – Tesouro Nacional.

Em atendimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGE nº 02/2022, referente à Unidade de Controle Interno pelas ações desta Pasta mediante o Plano de Trabalho Anual, foram realizadas atividades de acompanhamento orçamentário do exercício de 2022, tudo com vistas a atender ao que consta no mencionado Plano de Trabalho, inclusive, mais especificamente quanto a EXECUÇÃO FINANCEIRA: “Acompanhar por amostragem, Restos a Pagar, Liquidação Contabilidade Pública, Pagamento Contabilidade Pública, empenhos realizados, cancelados e executados, por meio de análise de relatórios, buscando a eficácia, eficiência e efetividade entre os montantes orçados e executados no período”.

No mesmo sentido, foi feita solicitação ao Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR, com vistas as informações estabelecidas no item 05 Execução Orçamentária, do Plano de Trabalho, o qual foi elaborado, aprovado e publicado no Diário Oficial nº 11134 de 11 de março de 2022, visando preponderantemente acompanhar informações mensais referentes os empenhos realizados, cancelados e executados em 2022.

Abaixo, encontram-se dados referentes os empenhos do exercício de 2022, conforme segue:

Quadro 1 – Demonstrativo de quantidades de Empenhos Exercício 2022 – Unidade 4133: Instituto Fundepar

Período	Quantidade de empenhos realizados	Quantidade de empenhos estornados	Quantidade de empenhos em execução
jan/22	134	14	83
fev/22	149	20	26
mar/22	321	38	65
abr/22	307	25	30
mai/22	247	16	24
jun/22	268	19	45
jul/22	355	20	140
ago/22	157	9	41
set/22	114	6	27
out/22	366	27	136
nov/22	330	18	118
dez/22	240	17	128
TOTAL	2988	229	863

Fonte: Novo Siaf, disponível em <https://financeiro.siaf.pr.gov.br/>, consulta realizada em 05 jan. 2023 por SBocalon

Fonte: Protocolo 19.885.728-9, fl. 5, mov. 4

Referente ao Programa 05, Projeto/Atividade 6452, 6453 e Programa 42 Projeto/Atividade 6395, registrados no SIAF, e os dados enviados pela gerência do Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR, temos a considerar o que abaixo passamos a expor:

- a) 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril).



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PPA - NO EXERCÍCIO DE 2022											
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. Orçamentário 5 (6452)											
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	R\$ 1,00		
Despesas Correntes											
Pessoal e Encargos Sociais								-			
Juros e Encargos da Dívida								-			
Outras Despesas Correntes	11.400.000,00		2.700.000,00					2.700.000,00			
Despesas de Capital											
Investimentos								-			
Inversões Financeiras								-			
Amortização da Dívida								-			
Total	11.400.000,00	-	2.700.000,00	-	-	-	-	2.700.000,00			
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. 5 (6453)											
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	R\$ 1,00		
Despesas Correntes											
Pessoal e Encargos Sociais								-			
Juros e Encargos da Dívida								-			
Outras Despesas Correntes	230.971.379,00	32.203.262,62	56.788.645,30					88.991.907,92			
Despesas de Capital											
Investimentos	50.094.660,00		6.809.197,61					6.809.197,61			
Inversões Financeiras								-			
Amortização da Dívida								-			
Total	281.066.039,00	32.203.262,62	63.597.842,91	-	-	-	-	95.801.105,53			
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. Orçamentário 42 (6395)											
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	R\$ 1,00		
Despesas Correntes											
Pessoal e Encargos Sociais	2.339.987,00	512.349,31	352.140,15					864.489,46			
Juros e Encargos da Dívida								-			
Outras Despesas Correntes	7.565.725,00	1.371.838,05	187.751,04					1.559.589,09			
Despesas de Capital											
Investimentos								-			
Inversões Financeiras								-			
Amortização da Dívida								-			
Total	9.905.712,00	1.884.187,36	539.891,19	-	-	-	-	2.424.078,55			

Assinatura Qualificada realizada por: Amanda Danielle Sampaio em 06/05/2022 10:05. Assinatura Avançada realizada por: Lizeli Comelli em 06/05/2022 09:55. Inscrito ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 06/05/2022 09:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 5758ca9daddf1f0cb2eb64845744923.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 5, mov. 4.

 PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO
SIAF
Sistema Integrado de Arquivos e Processos

PROTOCOLO
18.933.106-1
6
Mov. 5
OBSERVAÇÃO

Exercício 2022 Mês 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Destinação	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Liquidação	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	4131 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6395 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	04133.4131.12.122.42.6395											
31901100	100	1.228.202,00	1.178.202,00		1.178.202,00			1.178.202,00	200.966,98	200.966,98	200.966,98	977.235,02	200.966,98	97.554,26
31901300	100	157.124,00	157.124,00		157.124,00			157.124,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	7.124,00		
31901600	100	938.231,00	938.231,00		938.231,00			938.231,00	158.125,44	158.125,44	158.125,44	780.105,56	158.125,44	72.980,97
31902500	100		50.000,00		50.000,00			50.000,00	3.256,89	3.256,89	3.256,89	46.743,11	3.256,89	3.256,89
31904000	100	6.430,00	6.430,00		6.430,00			6.430,00				6.430,00		
31919600	100	10.000,00	10.000,00		10.000,00			10.000,00				10.000,00		
Total Pessoal e Encargos	T	2.339.887,00	2.339.887,00		2.339.887,00			2.339.887,00	519.473,31	519.473,31	512.349,31	7.124,00	362.340,31	173.792,12
	OF													
TODAS		2.339.887,00	2.339.887,00		2.339.887,00			2.339.887,00	519.473,31	519.473,31	512.349,31	7.124,00	362.340,31	173.792,12
33901400	100	71.500,00	71.500,00		71.500,00			71.500,00	40.000,00	40.000,00	12.714,56	27.285,04	12.714,56	12.611,67
33901800	100	100.000,00	100.000,00		100.000,00			100.000,00						
33903000	100	1.290.300,00	1.290.300,00		1.290.300,00			1.290.300,00	347.739,10	347.739,10	942.560,90		270.714,00	270.714,00
33903300	100	80.000,00	80.000,00		80.000,00			80.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00
33903700	100	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00			1.000.000,00	817.667,19	817.667,19	182.332,81		2.109,36	2.109,36
33903900	100	1.196.925,00	1.196.925,00		1.196.925,00	65.217,28		1.196.925,00	1.066.490,44	1.066.490,44	161.247,36	905.243,08	130.434,56	67.192,60
33904000	100	3.800.000,00	3.800.000,00		3.800.000,00			3.800.000,00				3.800.000,00		
33904200	100	23.500,00	23.500,00		23.500,00			23.500,00	22.469,44	22.469,44		1.030,56	1.801,14	1.397,24
33914700	100	3.500,00	3.500,00		3.500,00			3.500,00	3.500,00	3.500,00		3.500,00		
Total Outras Despesas Correntes	T	7.565.725,00	7.565.725,00		7.565.725,00	65.217,28		7.565.725,00	7.242.739,88	7.242.739,88	1.371.838,05	5.870.921,83	382.767,24	363.984,87
	OF													
TODAS		7.565.725,00	7.565.725,00		7.565.725,00	65.217,28		7.565.725,00	7.242.739,88	7.242.739,88	1.371.838,05	5.870.921,83	382.767,24	363.984,87
TOTAL	T	9.905.712,00	9.905.712,00		9.905.712,00	65.217,28		9.905.712,00	7.762.233,19	7.762.233,19	1.884.187,36	5.878.045,83	745.116,55	537.776,99
	OF													
TODAS		9.905.712,00	9.905.712,00		9.905.712,00	65.217,28		9.905.712,00	7.762.233,19	7.762.233,19	1.884.187,36	5.878.045,83	745.116,55	537.776,99

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS80903Q 25/02/22 8:05:23 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 06/05/2022 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b6c2ee12002a7a93fb5d3ac3ad694c83.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 6, mov. 5.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



Exercício 2022 Mês 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Datação	Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6452 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	04133.4133.12.368.05.6452	33904100 - Total Outras Despesas Correntes	100	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00			
					T	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00			
					OF	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00			
					TODAS	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00			
TOTAL					T	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00			
					OF	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00			
					TODAS	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00		11.400.000,00			

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeil Comelli em: 06/05/2022 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: f301c679aa97d5495442350d802072b.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 7, mov. 6.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

NOVO SIAF

Sistema Integrado de Administração Financeira Pública

PROTÓCOLO

Fls. 8

Mov. 7

INTEGRADO

Órgão	04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR											
Unidade	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR											
Projeto Atividade	6453 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR											
Doação	04133.4133.12.368.05.6453											
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33404100	116	75.090.532,00	75.090.532,00		75.090.532,00		75.090.532,00		75.090.532,00			
33903000	116	42.424.000,00	42.424.000,00		42.424.000,00		42.424.000,00	8.963.810,62	33.460.189,38		7.890.766,62	7.890.766,62
33903200	100	30.434.047,00	30.434.047,00		30.434.047,00		30.434.047,00	5.821.500,00	24.612.547,00			
33903900	116	83.052.800,00	83.052.800,00		83.052.800,00		83.052.800,00	17.416.952,00	65.635.848,00		7.885.632,98	7.885.632,98
33909200	116	5.000,00	5.000,00		5.000,00					5.000,00		
33909300	116	5.000,00	5.000,00		5.000,00					5.000,00		
Total Outras Despesas Correntes	T	230.971.379,00	230.971.379,00		230.971.379,00		230.961.379,00	32.202.262,62	198.759.116,38	10.000,00	15.776.399,20	15.694.488,11
OF	TODAS	230.971.379,00	230.971.379,00		230.971.379,00		230.961.379,00	32.202.262,62	198.759.116,38	10.000,00	15.776.399,20	15.694.488,11
44903900	116	13.327.195,00		13.327.195,00								
44905100	116	11.672.805,00		11.672.805,00								
44905200	115	94.660,00		94.660,00								
	116	25.000.000,00		25.000.000,00								
Total Investimentos	T	50.094.660,00		50.094.660,00								
OF	TODAS	50.094.660,00		50.094.660,00								
TOTAL	T	281.066.039,00	230.971.379,00		281.066.039,00		230.961.379,00	32.202.262,62	198.759.116,38	10.000,00	15.776.399,20	15.694.488,11
OF	TODAS	281.066.039,00	230.971.379,00		281.066.039,00		230.961.379,00	32.202.262,62	198.759.116,38	10.000,00	15.776.399,20	15.694.488,11

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

8:04:07 CCOLIVEIRA

25/02/22

RS80903Q

Página

1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 06/05/2022 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f26b1651eaf5585ab3530ac873474fed.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 8, mov. 7.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

04131 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR												
4131 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR												
6395 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR												
04131.41131.12.122.42.6395												
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
31901100	100	1.228.202,00	1.178.202,00		1.178.202,00		394.659,43	394.659,43		783.542,57	394.659,43	275.430,26
31901300	100	157.124,00	157.124,00		157.124,00		157.124,00	150.000,00	7.124,00		24.090,61	24.090,61
31901600	100	938.231,00	938.231,00		938.231,00		316.573,14	316.573,14		621.657,86	316.573,14	218.942,91
31909200	100	6.430,00	50.000,00		50.000,00		3.256,89	3.256,89		46.743,11	3.256,89	3.256,89
31909400	100	6.430,00	6.430,00		6.430,00					6.430,00		
31915600	100	10.000,00	10.000,00		10.000,00					10.000,00		
Total Pessoal e Encargos	T	2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		871.613,46	864.489,46	7.124,00	1.468.373,54	798.580,07	521.720,67
OF												
TODAS		2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		871.613,46	864.489,46	7.124,00	1.468.373,54	798.580,07	521.720,67
33901400	100	71.500,00	71.500,00		71.500,00	1.000,00	40.000,00	22.939,26	17.060,74	31.500,00	22.939,26	19.285,10
33901800	100	100.000,00	100.000,00		100.000,00					100.000,00		
33903000	100	1.290.300,00	1.290.300,00		1.290.300,00		1.290.300,00	404.232,18	886.067,82		316.721,28	316.721,28
33903300	100	80.000,00	80.000,00		80.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00		48.075,00	48.075,00
33903700	100	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	817.332,81	182.332,81		194.075,58	194.075,58
33903900	100	1.196.925,00	2.646.925,00		2.646.925,00	65.217,28	1.866.409,44	282.281,02	784.209,42	1.860.434,56		
33904000	100	3.800.000,00	3.800.000,00		3.800.000,00		3.800.000,00		3.800.000,00			
33904700	100	23.500,00	23.500,00		23.500,00		22.469,44	22.469,44		1.030,56	5.174,78	5.086,00
33914700	100	3.500,00	3.500,00		3.500,00		3.500,00					
Total Outras Despesas Correntes	T	7.565.725,00	9.015.725,00		9.015.725,00	66.217,28	7.342.759,88	1.559.580,09	5.683.170,79	1.772.965,12	996.943,90	992.830,28
OF												
TODAS		7.565.725,00	9.015.725,00		9.015.725,00	66.217,28	7.342.759,88	1.559.580,09	5.683.170,79	1.772.965,12	996.943,90	992.830,28
T		9.805.712,00	11.955.712,00		11.955.712,00	66.217,28	8.114.373,34	2.424.078,55	5.690.294,79	3.241.338,66	1.335.523,97	1.114.550,95
OF												
TODAS		9.805.712,00	11.955.712,00		11.955.712,00	66.217,28	8.114.373,34	2.424.078,55	5.690.294,79	3.241.338,66	1.335.523,97	1.114.550,95

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pre-Empenho, MCO e Descentralização

RS090903Q 29/04/22 8:00:27 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Corneli em: 06/05/2022 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c7f8b186aa214567aa60835214f10693.



GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2022 Mês 4



NOVO SIAF

Sistema Integrado de Administração Financeira



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Datação	Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6452 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	04133.4133.12.308.05.6452	33904100	100	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		11.400.000,00	2.700.000,00	8.700.000,00	2.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
				Total Outras Despesas Correntes	T	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		11.400.000,00	2.700.000,00	8.700.000,00	2.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
					OF											
				TOTAL	T	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		11.400.000,00	2.700.000,00	8.700.000,00	2.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
					OF											
					TODAS	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		11.400.000,00	2.700.000,00	8.700.000,00	2.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS80903Q 29/04/22 8.01:13 CCOLIVEIRA

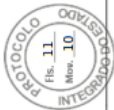
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizell Corneli em: 06/05/2022 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 6b35dead30056d13b119efeb8da3547.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 10, mov. 9.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Doação	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidação	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR															
4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR															
6453 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR															
04133.4133.12.368.05.6453															
Descrição	3304100			116	75.090.532,00	65.090.532,00	10.000.000,00	75.090.532,00		53.090.532,00	25.220.410,62	53.090.532,00	11.100.000,00	21.267.786,62	21.267.786,62
	3300300			116	42.424.000,00	42.417.003,00		42.417.003,00		42.404.000,00		17.183.580,38	13.003,00		
	3300310			284		1.925.822,00		1.925.822,00		1.925.822,00		1.925.822,00		655.060,06	655.060,06
	3300320			100	30.434.047,00	48.434.047,00		48.434.047,00		48.434.047,00	9.416.400,00	39.017.647,00		15.900.000,00	15.900.000,00
	3300390			100		21.000.000,00		21.000.000,00		20.000.000,00	15.900.000,00	4.100.000,00	1.000.000,00		
				116	83.052.800,00	82.852.700,00		82.852.700,00		82.802.800,00	38.259.598,58	44.543.240,42	49.900,00	19.021.406,21	19.021.406,21
	33069200			116	5.000,00	212.097,00		212.097,00		195.537,72	195.537,72		16.559,28		
	33069300			116	5.000,00	5.000,00		5.000,00					5.000,00		
				T	230.971.379,00	259.971.379,00	10.000.000,00	269.971.379,00		247.786.916,72	88.991.807,92	158.795.008,80	12.184.462,28	58.844.252,89	58.823.852,89
	Total Outras Despesas Correntes			OF		1.925.822,00		1.925.822,00		1.925.822,00		1.925.822,00			
Total Investimentos	44003900			TODAS	230.971.379,00	261.897.201,00	10.000.000,00	271.897.201,00		249.712.738,72	88.991.807,92	160.720.830,80	12.184.462,28	58.844.252,89	58.823.852,89
	44005100			116	13.327.195,00	3.430.483,00	9.858.973,00	13.289.456,00		3.430.483,00	399.927,41	3.030.555,59			
	44005200			116	11.672.807,00	3.569.517,00		11.710.544,00		3.531.778,00	3.531.778,00		37.739,00	710.682,05	710.682,05
				115	94.660,00		94.660,00	94.660,00							
				T	25.094.660,00	3.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00		3.000.000,00	2.877.892,20	122.507,80		116.045,55	116.045,55
				OF		10.000.000,00		10.000.000,00		9.982.261,00	6.809.197,61	3.153.063,39	37.739,00	826.727,60	826.727,60
	TODAS			T	50.094.660,00	10.000.000,00	40.094.660,00	50.094.660,00		49.982.261,00	6.809.197,61	3.153.063,39	37.739,00	826.727,60	826.727,60
				T	281.866.039,00	269.971.379,00	50.094.660,00	320.066.039,00		257.749.177,72	95.801.105,53	161.648.072,19	12.222.201,28	59.670.980,49	59.650.580,49
				OF		1.925.822,00		1.925.822,00		1.925.822,00		1.925.822,00			
	TODAS			T	281.866.039,00	271.897.201,00	50.094.660,00	321.991.861,00		259.674.999,72	95.801.105,53	163.873.894,19	12.222.201,28	59.670.980,49	59.650.580,49

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pre-Empenho, MCO e Descentralização

R\$80903Q 29/04/22 7:57:50 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizell Corneli em: 06/05/2022 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3f4971f13a8729331a304f1681c56856.

b) 2º Quadrimestre de 2022 (maio, junho, julho e agosto),



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PPA - NO EXERCÍCIO DE 2022											
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. Orçamentário 5 (6452)											
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	R\$ 1,00			
Despesas Correntes								Total			
Pessoal e Encargos Sociais											
Juros e Encargos da Dívida											
Outras Despesas Correntes	11.400.000,00		2.700.000,00	-	5.400.000,00			8.100.000,00			
Despesas de Capital											
Investimentos											
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida											
Total	11.400.000,00	-	2.700.000,00	-	5.400.000,00	-	-	8.100.000,00			
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. 5 (6453)											
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	R\$ 1,00			
Despesas Correntes								Total			
Pessoal e Encargos Sociais											
Juros e Encargos da Dívida											
Outras Despesas Correntes	230.971.379,00	32.203.262,62	56.788.645,30	12.179.723,88	67.206.977,98			168.378.609,78			
Despesas de Capital											
Investimentos	50.094.660,00		826.727,60	1.906.361,26	7.997.735,68			10.730.824,54			
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida											
Total	281.066.039,00	32.203.262,62	57.615.372,90	14.086.085,14	75.204.713,66	-	-	179.109.434,32			
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. Orçamentário 42 (6395)											
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	R\$ 1,00			
Despesas Correntes								Total			
Pessoal e Encargos Sociais											
Juros e Encargos da Dívida											
Outras Despesas Correntes	2.339.987,00	512.349,31	352.140,15	16.604,73	373.018,76			1.254.112,95			
Despesas de Capital											
Investimentos	7.565.725,00	363.984,87	187.751,04	727.468,67	875.576,86			2.154.781,44			
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida											
Total	9.905.712,00	876.334,18	539.891,19	744.073,40	1.248.595,62	-	-	3.408.894,39			

Obs: Os valores informados no quadrimestre anterior para o PA 6453 - Investimento e 6395 - Outras despesas correntes foram corrigidos neste quadrimestre, pois foi digitado errado.

Obs: Os valores informados no quadrimestre anterior para o PA 6453 - Investimento e 6395 - Outras despesas correntes foram corrigidos neste quadrimestre, pois foi digitado errado.

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Corneli em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: d847ee0f1985a650867f03ea3b7a1aa.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 15, mov. 13.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 6

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Donação	Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6395 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	04133.4133.12.122.42.6395	31901100	100	1.228.202,00	1.178.202,00		1.178.202,00		600.170,77	600.170,77	578.031,23	600.170,77	453.852,45	
				31901300	100	157.124,00	143.345,00		143.345,00		143.345,00	143.345,00		30.088,01	30.088,01	
				31902200	100	938.231,00	938.231,00		938.231,00		474.698,58	474.698,58	463.532,42	463.532,42	365.202,32	
				31909400	100	6.430,00	6.430,00		6.430,00		3.988,95	3.988,95	46.011,05	3.988,95	3.988,95	
				31909600	100	10.000,00	23.779,00		23.779,00		23.779,88	23.779,88		19.042,46	19.042,46	
				31919600	100	2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		1.245.982,18	1.245.982,18	1.094.004,82	1.136.908,77	881.094,19	
				T	OF	2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		1.245.982,18	1.245.982,18	1.094.004,82	1.136.908,77	881.094,19	
				TODAS		71.500,00	100.000,00		71.500,00	1.000,00	40.000,00	28.170,34	11.829,66	31.500,00	27.102,77	
				33901800	100	100.000,00	100.000,00		100.000,00	81.900,00	67.230,00	67.230,00		23.130,00	8.430,00	
				33903000	100	1.290.300,00	1.290.300,00		1.290.300,00		1.290.300,00	730.890,18	559.409,82	653.649,73	10.000,00	
				33903300	100	80.000,00	80.000,00		80.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
				33903700	100	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	855.810,84	144.189,16	157.535,93	157.535,93	
				33903900	100	1.196.925,00	2.659.293,00		2.659.293,00	130.217,28	2.021.490,44	1.465.065,96	556.424,48	637.802,56	425.343,94	
				33904000	100	3.800.000,00	3.800.000,00		3.800.000,00		3.800.000,00	5.735,00	3.794.265,00	1.030,56	8.015,74	
				33904700	100	23.500,00	23.500,00		23.500,00		22.469,44	22.469,44		3.500,00	1.279.204,58	
				33914700	100	3.500,00	3.500,00		3.500,00		8.364.989,88	3.185.371,76	5.079.618,12	763.103,12	1.304.778,11	
				T	OF	7.565.725,00	9.028.093,00		9.028.093,00	213.117,28	8.364.989,88	3.185.371,76	5.079.618,12	763.103,12	1.279.204,58	
				TODAS		7.565.725,00	9.028.093,00		9.028.093,00	213.117,28	8.364.989,88	3.185.371,76	5.079.618,12	763.103,12	1.279.204,58	
				44902200	100	650.000,00	650.000,00		650.000,00		650.000,00	650.000,00		650.000,00	2.441.686,88	
				T	OF	650.000,00	650.000,00		650.000,00		650.000,00	650.000,00		650.000,00	2.441.686,88	
				TODAS		650.000,00	650.000,00		650.000,00		650.000,00	650.000,00		650.000,00	2.441.686,88	
				TOTAL	T	9.905.712,00	12.018.080,00		12.018.080,00	213.117,28	10.160.972,06	4.431.353,94	5.729.618,12	1.857.107,94	2.160.298,77	
				OF		9.905.712,00	12.018.080,00		12.018.080,00	213.117,28	10.160.972,06	4.431.353,94	5.729.618,12	1.857.107,94	2.160.298,77	
				TODAS		9.905.712,00	12.018.080,00		12.018.080,00	213.117,28	10.160.972,06	4.431.353,94	5.729.618,12	1.857.107,94	2.160.298,77	

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS0903Q 30/06/22 8:42:16 CCOLIVEIRA

Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizell Corneli em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.sprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1527023ec6feb77f0478834ae567252.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 16, mov. 14.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 6

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

04131 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR											
4131 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR											
6452 GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANA EDUCAÇÃO											
04131.4133.12.368.05.6452											
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidadado
33904100	100	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		13.400.000,00	2.700.000,00	10.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Total Outras Despesas Correntes	T	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		13.400.000,00	2.700.000,00	10.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
	OF										
TODAS	TODAS	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		13.400.000,00	2.700.000,00	10.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
	T	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		13.400.000,00	2.700.000,00	10.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
	OF										
TOTAL	TODAS	11.400.000,00	13.400.000,00		13.400.000,00		13.400.000,00	2.700.000,00	10.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

R\$80903Q 30/06/22 8:09:06 CCOLIVEIRA

Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: fb657234248692ba43caefbcca6122c.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 17, mov. 15.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 6

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão		04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR									
Unidade		4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR									
Projeto Atividade		6453 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR									
Dotação		04133.4133.12.368.05.6453									
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Liquidade	Pago
33404100	116	75.090.532,00	11.343.910,00	40.006.622,00	51.390.532,00	10.000.000,00-	10.000.000,00-	9.750.850,00	21.343.910,00	8.853.813,92	8.853.813,92
33903000	100		9.750.850,00		9.750.850,00			41.666.679,67	360.000,00	41.268.615,67	41.268.615,67
	116	42.424.000,00	66.117.003,00		66.117.003,00	65.757.003,00	65.757.003,00	1.037.490,56	888.331,44	920.000,00	460.000,00
33903100	284		1.925.822,00		1.925.822,00	1.925.822,00	1.925.822,00	48.434.047,00	4.941.151,60	6.095.896,98	5.682.798,10
33903200	100	30.434.047,00	48.434.047,00		48.434.047,00	26.070.000,00	26.070.000,00	50.873.215,02	2.021.693,38	15.900.000,00	15.900.000,00
33903900	100		27.070.000,00		27.070.000,00	72.831.006,62	72.831.006,62	195.537,72	16.559,28	195.537,72	195.537,72
33909200	116	83.052.800,00	74.852.700,00		74.852.700,00	8.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	101.171.631,80	101.171.631,80
33909300	116	5.000,00	212.097,00		212.097,00	221.038.444,34	221.038.444,34	1.037.490,56	888.331,44	920.000,00	460.000,00
33913900	116	5.000,00	5.000,00		5.000,00	1.925.822,00	1.925.822,00	177.086.668,37	46.877.597,97	102.679.025,42	101.631.631,80
Total Outras Despesas Correntes	OF	230.971.379,00	245.785.607,00	40.006.622,00	285.792.229,00	222.964.266,34	222.964.266,34				
	TODAS	230.971.379,00	247.711.429,00	40.006.622,00	287.718.051,00						
44404300	100		400.000,00		400.000,00				400.000,00		
	116		1.100.000,00		1.100.000,00				1.100.000,00		
44903900	100		1.973.265,00		1.973.265,00				1.973.265,00		
	101		400.000,00		400.000,00				400.000,00		
	116	13.327.195,00	6.322.105,00		6.322.105,00	1.205.144,94	1.205.144,94	8.007.000,00	5.116.960,06	77.039,15	77.039,15
44905100	100		35.696.735,00		35.696.735,00	11.042.556,82	11.042.556,82	27.689.735,00	7.597.599,18	2.394.094,85	2.394.094,85
44905200	116	11.672.805,00	18.640.156,00		18.640.156,00						
	115	94.660,00			94.660,00						
44909300	116	25.000.000,00	23.900.000,00		23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	3.258.977,05	20.641.022,95	376.580,40	261.954,86
Total Investimentos	T	50.094.660,00	37.739,00		37.739,00	37.738,48	37.738,48		.52		
	OF		88.470.000,00		88.564.660,00	44.192.440,24	44.192.440,24	23.551.417,29	20.641.022,95	2.847.714,40	2.733.088,86
TOTAL	T	50.094.660,00	88.470.000,00	94.660,00	88.564.660,00	44.192.440,24	44.192.440,24	199.600.595,10	69.024.722,42	104.606.739,82	103.904.720,66
	OF	281.066.039,00	334.255.607,00	40.101.282,00	374.356.889,00	265.230.884,58	265.230.884,58	1.037.490,56	888.331,44	920.000,00	460.000,00
	TODAS	281.066.039,00	336.181.429,00	40.101.282,00	376.282.711,00	267.156.706,58	267.156.706,58	200.638.085,66	69.024.722,42	105.526.739,82	104.364.720,66

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

R580903Q 30/06/22 8:49:19 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeil Comelli em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 40382c8ac7d1878d2926c362d00b46f8.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 18, mov. 16.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda NOVO SIAF Sistema Integrado de Administração Financeira das Unidades do Paraná PROTÓCOLO Fls. 19 Mov. 17												
Exercício 2022 Mês 8												
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA												
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade												
Valores Oficiais												
Órgão 04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR												
Unidade 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR												
Projeto Atividade 6395 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR												
Doação 04133.4133.12.122.42.6395												
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
31901100	100	1.228.202,00	1.178.202,00		1.178.202,00		792.839,08	792.839,08	385.362,92	792.839,08	792.839,08	646.302,76
31901300	100	157.124,00	143.345,00		143.345,00		143.345,00	143.345,00		64.829,60	64.829,60	519.940,18
31901600	100	938.231,00	938.231,00		938.231,00		651.224,93	651.224,93	287.006,07	651.224,93	651.224,93	3.988,95
31909200	100		50.000,00		50.000,00		3.988,95	3.988,95	46.011,05	3.988,95	3.988,95	
31909400	100	6.430,00	6.430,00		6.430,00				6.430,00			19.042,46
31909600	100		23.779,00		23.779,00		23.778,88	23.778,88				
31919600	100	10.000,00										
Total Pessoal e Encargos	T	2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		1.615.176,84	1.615.176,84	724.810,16	1.531.925,02	1.531.925,02	1.254.112,95
OF												
TODAS		2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		1.615.176,84	1.615.176,84	724.810,16	1.531.925,02	1.531.925,02	1.254.112,95
33901400	100	71.500,00	71.500,00		71.500,00	1.000,00	70.500,00	70.500,00	19.979,94	1.000,00	39.859,28	48.820,00
33901800	100	100.000,00	100.000,00		100.000,00	81.900,00	67.230,00	67.230,00		32.770,00	48.820,00	977.885,82
33903000	100	1.290.300,00	1.364.555,00		1.364.555,00		1.290.300,00	1.049.688,47	246.611,53	74.255,00	979.505,82	10.000,00
33903300	100	80.000,00	80.000,00		80.000,00		20.000,00	20.000,00		60.000,00	10.000,00	438.380,13
33903700	100	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	855.810,84	144.189,16	130.434,56	624.735,25	5.735,00
33903900	100	1.186.925,00	2.998.056,00		2.998.056,00	130.217,28	2.867.621,44	1.670.392,69	1.197.228,75	20.000,00	5.735,00	12.869,86
33904000	100	3.800.000,00	3.820.000,00		3.820.000,00		3.800.000,00	5.735,00	3.794.265,00			2.164.001,61
33904700	100	23.500,00	47.500,00		47.500,00		22.469,44	22.469,44		25.030,56	12.869,86	2.154.781,44
33914700	100	3.500,00	3.500,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00			2.164.001,61
Total Outras Despesas Correntes	T	7.565.725,00	9.485.111,00		9.485.111,00	213.117,28	9.141.620,88	3.741.846,50	5.399.774,38	343.490,12	2.164.001,61	2.154.781,44
OF												
TODAS		7.565.725,00	9.485.111,00		9.485.111,00	213.117,28	9.141.620,88	3.741.846,50	5.399.774,38	343.490,12	2.164.001,61	2.154.781,44
44905200	100	7.565.725,00	650.000,00		650.000,00		650.000,00	610.591,75	39.408,25	592.000,00	592.000,00	592.000,00
Total Investimentos	T		650.000,00		650.000,00		650.000,00	610.591,75	39.408,25		592.000,00	592.000,00
OF												
TODAS			650.000,00		650.000,00		650.000,00	610.591,75	39.408,25		592.000,00	592.000,00
TOTAL	T	9.905.712,00	12.475.098,00		12.475.098,00	213.117,28	11.406.797,72	5.967.615,09	5.439.182,63	1.068.300,28	4.287.926,63	4.000.894,39
OF												
TODAS		9.905.712,00	12.475.098,00		12.475.098,00	213.117,28	11.406.797,72	5.967.615,09	5.439.182,63	1.068.300,28	4.287.926,63	4.000.894,39
*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.												
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização												
R\$580903Q 31/08/22							10:05:22 SMARQUETE			Página 1		
Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comell em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: f9006da90df7940de8bf889d4bbc5994.												

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 19, mov. 17.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 8

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6452 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	04133.4133.12.968.05.6452												
				100	11.400.000,00	5.400.000,00		5.400.000,00		5.400.000,00	5.400.000,00		8.829.302,00	5.400.000,00	5.400.000,00
33904100	33908500	Total Outras Despesas Correntes		100	11.400.000,00	16.829.302,00		16.829.302,00		8.000.000,00	2.700.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	2.700.000,00	2.700.000,00
				T	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00		13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00
				OF											
				TODAS	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00		13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00
				T	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00		13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00
				OF											
				TODAS	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00		13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS80903Q 31/08/22 10:05:07 SMARQUETE

Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Corneli em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 4c6a67e0d9c922a3d4d3dc8a290d1ba.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 20, mov. 18.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



Exercício 2022 Mês 8

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6453 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	04133.4133.12.368.05.6453	116	75.090.532,00	11.343.910,00		11.343.910,00		243.910,00	16.630.157,00	20.031.887,00	11.100.000,00	15.733.120,92	15.733.120,92
				100	22.757.722,00	66.117.003,00		66.117.003,00		20.031.887,00	53.001.493,57	13.105.509,43	10.000,00	53.622.741,57	53.622.741,57
				284	1.925.822,00	213.352.951,00		213.352.951,00		920.000,00	146.223.981,30	67.128.969,70	1.005.822,00	920.000,00	920.000,00
				100	30.434.047,00	50.070.000,00		50.070.000,00		38.070.000,00	32.952.392,67	5.117.607,33	12.000.000,00	36.590.368,37	34.943.066,69
				116	83.052.800,00	74.852.700,00		74.852.700,00		72.831.006,62	72.678.407,51	155.599,11	25.065.956,27	24.966.057,27	24.966.057,27
				100	566.563,20	566.563,20		566.563,20		566.563,20	566.563,20	80	566.563,20	566.563,20	566.563,20
				116	5.000,00	212.095,67		212.095,67		212.095,67	212.095,67	1,33	212.095,67	212.095,67	212.095,67
				116	5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				100	43.433.436,00	8.000.000,00		8.000.000,00		27.768.000,00	8.232.000,00	34.695.960,51	7.413.436,00	4.639.427,48	4.639.427,48
				116	490.711.386,00	492.637.208,00		492.637.208,00		486.015.416,49	339.404.090,92	117.521.325,57	34.695.960,51	170.368.785,47	168.379.609,78
Total Outras Despesas Correntes	T	OF	TODAS	100	230.971.379,00	490.711.386,00		490.711.386,00		486.015.416,49	339.404.090,92	117.521.325,57	34.695.960,51	170.368.785,47	168.379.609,78
				116	230.971.379,00	492.637.208,00		492.637.208,00		486.015.416,49	339.404.090,92	117.521.325,57	34.695.960,51	170.368.785,47	168.379.609,78
				100	400.000,00	400.000,00		400.000,00		380.000,00	380.000,00	20.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
				116	1.100.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00		1.045.000,00	1.045.000,00	55.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00
				100	2.271.208,00	2.271.208,00		2.271.208,00		1.311.301,00	400.000,00	959.907,00	959.907,00	959.907,00	959.907,00
				101	400.000,00	400.000,00		400.000,00		400.000,00	400.000,00	5.000.490,04	276.491,92	216.449,29	216.449,29
				116	13.327.195,00	6.322.105,00		6.322.105,00		6.322.105,00	1.261.654,96	5.060.490,04	41.089.735,00	1.478.444,00	1.478.444,00
				100	49.096.735,00	49.096.735,00		49.096.735,00		8.007.000,00	8.007.000,00	90	90	1.500.000,00	1.500.000,00
				116	11.672.807,00	18.640.156,00		18.640.156,00		11.328.300,47	11.328.300,47	7.311.855,53	3.656.521,57	3.656.521,57	3.656.521,57
				115	94.660,00	94.660,00		94.660,00		21.293.328,00	19.913.319,25	1.380.008,75	1.478.444,00	1.478.444,00	1.478.444,00
Total Investimentos	T	OF	TODAS	116	25.000.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	661.963,10	661.963,10	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
				100	661.963,10	661.963,10		661.963,10		661.963,10	661.963,10	90	90	661.963,10	661.963,10
				116	2.606.672,00	2.606.672,00		2.606.672,00		2.606.672,00	2.606.672,00	52	52	2.606.672,00	2.606.672,00
				116	37.739,00	37.739,00		37.739,00		37.739,00	37.739,00	49.381.498,95	11.452.830,27	10.730.824,54	10.730.824,54
				100	50.094.660,00	104.329.907,00		104.329.907,00		54.948.408,05	47.141.648,26	7.806.759,79	49.381.498,95	11.452.830,27	10.730.824,54
				116	50.094.660,00	104.329.907,00		104.329.907,00		54.948.408,05	47.141.648,26	7.806.759,79	49.381.498,95	11.452.830,27	10.730.824,54
				100	50.094.660,00	104.329.907,00		104.329.907,00		54.948.408,05	47.141.648,26	7.806.759,79	49.381.498,95	11.452.830,27	10.730.824,54
				116	50.094.660,00	104.329.907,00		104.329.907,00		54.948.408,05	47.141.648,26	7.806.759,79	49.381.498,95	11.452.830,27	10.730.824,54
				100	50.094.660,00	104.329.907,00		104.329.907,00		54.948.408,05	47.141.648,26	7.806.759,79	49.381.498,95	11.452.830,27	10.730.824,54
				116	50.094.660,00	104.329.907,00		104.329.907,00		54.948.408,05	47.141.648,26	7.806.759,79	49.381.498,95	11.452.830,27	10.730.824,54

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS80903Q 31/08/22 10:06:10 SMARQUETE
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Corneli em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 103f42baeb088b931509c499a5bb2c9e.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



Exercício 2022 Mês 8

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR														
Unidade	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR														
Projeto Atividade	6453 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR														
Doação	04133.4133.12.368.05.6453														
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago			
	T	281.066.039,00	595.041.293,00	94.660,00	595.135.953,00	510.963.824,54	385.635.739,18	125.328.085,36	84.077.468,46	181.821.615,74	179.109.434,32				
	OF		1.925.822,00		1.925.822,00	920.000,00	920.000,00		1.005.822,00	920.000,00	920.000,00				
	TODAS	281.066.039,00	596.967.115,00	94.660,00	597.061.775,00	511.883.824,54	386.555.739,18	125.328.085,36	85.083.290,46	182.741.615,74	180.029.434,32				

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

R\$80903Q 31/08/22 10:06:10 SMARQUETE
Página 2

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comeli em: 06/09/2022 11:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 103f42baeb088b931509cf99a5bb2c9e.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 22, mov. 19.

c) 3º Quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro),

PROT

26

22

MOV

22

INT

PROT

26

22

MOV

22

INT

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PPA - NO EXERCÍCIO DE 2022										
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. Orçamentário 5 (6452)										
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	R\$ 1,00	
Despesas Correntes										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	11.400.000,00		2.700.000,00	-	5.400.000,00	-	14.129.302,00	22.229.302,00	-	-
Despesas de Capital										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
Total	11.400.000,00	-	2.700.000,00	-	5.400.000,00	-	14.129.302,00	22.229.302,00	-	-
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. 5 (6453)										
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	R\$ 1,00	
Despesas Correntes										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	230.971.379,00	32.203.262,62	56.788.645,30	12.179.723,88	67.206.977,98	250.149.211,77	142.164.761,81	560.692.583,36	-	-
Despesas de Capital										
Investimentos	50.094.660,00		826.727,60	1.906.361,26	7.997.735,68	86.285.392,52	100.573.543,25	197.589.760,31	-	-
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
Total	281.066.039,00	32.203.262,62	57.615.372,90	14.086.085,14	75.204.713,66	336.434.604,29	242.738.305,06	758.282.343,67	-	-
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIA - Acomp. Orçamentário 42 (6395)										
Classificação	Previsão Inicial	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	R\$ 1,00	
Despesas Correntes										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	2.339.987,00	512.349,31	352.140,15	16.604,73	373.018,76	718.384,86	351.356,96	2.323.854,77	-	-
Despesas de Capital										
Investimentos	7.565.725,00	363.984,87	187.751,04	727.468,67	875.576,86	2.516.903,78	2.573.540,47	7.245.225,69	-	-
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
Total	9.905.712,00	876.334,18	539.891,19	744.073,40	1.248.595,62	3.235.288,64	2.924.897,43	9.569.080,46	-	-

Assinatura Qualificada realizada por: **Lizeli Comelli** em 05/01/2023 11:35. Insere ao protocolo **18.933.106-1** por: **Lizeli Comelli** em: 05/01/2023 11:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.aprotocolo.pr.gov.br/signet/validarDocumento> com o código: **F5646483976CFC5D61427ACB643796C**.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 26, mov. 22

 PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO
SIAF
Sistema Integrado de Arquivos Públicos

PROTOCOLO
Fls. 27
Mov. 23
INTEGRADO

Exercício 2022 Mês 10

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão 04113 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR
Unidade 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR
Projeto Atividade 6395 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR
Doação 04113.413.13.12.122.42.6395

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
31901100	100	1.228.202,00	1.028.202,00		1.028.202,00		981.044,07	981.044,07	47.157,93	981.044,07	820.427,97	
31901300	100	157.124,00	276.890,00		276.890,00		126.890,00	126.890,00	150.000,00	150.000,00	88.194,46	
31901600	100	938.231,00	938.231,00		938.231,00		820.340,79	820.340,79	117.890,21	117.890,21	679.184,16	
31909200	100		50.000,00		50.000,00		3.988,95	3.988,95	46.011,05	46.011,05	3.988,95	
31909400	100	6.430,00	6.430,00		6.430,00		40.234,00	40.234,00	6.430,00	6.430,00	40.233,48	
31909600	100	10.000,00										
31919600	100	10.000,00										
Total Pessoal e Encargos	T	2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		1.972.497,81	1.972.497,81	367.489,19	367.489,19	1.933.801,75	1.632.029,02
OF												
TODAS		2.339.987,00	2.339.987,00		2.339.987,00		1.972.497,81	1.972.497,81	367.489,19	367.489,19	1.933.801,75	1.632.029,02
33901400	100	71.500,00	71.500,00		71.500,00	1.000,00	70.500,00	43.202,41	27.297,59	1.000,00	42.572,47	
33901800	100	100.000,00	100.000,00		100.000,00	81.900,00	74.020,00	74.020,00	25.980,00		61.420,00	
33903000	100	1.290.300,00	1.439.555,00		1.439.555,00		1.439.555,00	1.434.209,70	5.345,30		1.333.286,51	1.332.993,51
33903300	100	80.000,00	80.000,00		80.000,00		20.000,00	20.000,00	60.000,00		20.000,00	
33903700	100	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	870.086,59	129.913,41	507.014,37	507.014,37	
33903900	100	1.196.925,00	4.619.070,00		4.619.070,00	130.217,28	2.717.621,44	2.025.089,78	692.531,66	1.901.448,56	921.614,80	
33904000	100	3.800.000,00	3.820.000,00		3.820.000,00		3.800.000,00	180.444,80	3.619.555,20	20.000,00	5.735,00	
33904700	100	23.500,00	47.500,00		47.500,00		22.469,44	22.469,44	25.030,56		16.982,52	
33914700	100	3.500,00	3.500,00		3.500,00		3.500,00	2.162,50	1.337,50		2.162,50	
Total Outras Despesas Correntes	T	7.565.725,00	11.181.125,00		11.181.125,00	213.117,28	9.147.665,88	4.671.685,22	4.475.980,66	2.033.459,12	2.911.420,11	2.910.406,39
OF												
TODAS		7.565.725,00	11.181.125,00		11.181.125,00	213.117,28	9.147.665,88	4.671.685,22	4.475.980,66	2.033.459,12	2.911.420,11	2.910.406,39
44905100	100		4.246.244,00		4.246.244,00				4.246.244,00			
44905200	100		700.000,00		700.000,00		650.000,00	610.591,75	39.408,25	50.000,00	608.961,75	
Total Investimentos	T		4.946.244,00		4.946.244,00		650.000,00	610.591,75	39.408,25	4.296.244,00	608.961,75	
OF												
TODAS			4.946.244,00		4.946.244,00		650.000,00	610.591,75	39.408,25	4.296.244,00	608.961,75	
TOTAL	T	9.905.712,00	18.467.356,00		18.467.356,00	213.117,28	11.770.163,69	7.254.774,78	4.515.388,91	6.697.192,31	5.454.183,61	5.151.397,16
OF												
TODAS		9.905.712,00	18.467.356,00		18.467.356,00	213.117,28	11.770.163,69	7.254.774,78	4.515.388,91	6.697.192,31	5.454.183,61	5.151.397,16

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

R\$80903Q 31/10/22 8:18:57 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Uizeli Comeli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 31c1bcc16571ef180a288b237c3a8.

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comeli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 31c1bcc1c6571ef180a288b23f7c3a48.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 27, mov. 23



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



Exercício 2022 Mês 10

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Dotação	Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6432 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	04133.4133.12.368.05.6452													
33904100	33908500	Total Outras Despesas Correntes			100	11.400.000,00	5.400.000,00		5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
					100	16.829.302,00	16.829.302,00		16.829.302,00	16.829.302,00	8.829.302,00	2.700.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	2.700.000,00	2.700.000,00
					T	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	13.400.000,00	13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00
					OF											
					TODAS	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	13.400.000,00	13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00
					T	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	13.400.000,00	13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00
					OF											
					TODAS	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	13.400.000,00	13.400.000,00	8.100.000,00	5.300.000,00	8.829.302,00	8.100.000,00	8.100.000,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS80903Q 31/10/22 8:20:00 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: e2406750acb3263bebbde876878c30ec.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 28, mov. 24



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 10

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Destinação	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6453 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	04133.4133.12.368.05.6453	100		16.256.090,00		16.256.090,00		27.600.000,00	8.282.174,70	19.317.825,30	16.256.090,00	8.282.174,70	8.282.174,70
				116	75.090.532,00	27.600.000,00		27.600.000,00							
				145											
				100		53.243.856,00		53.243.856,00		53.243.856,00	39.417.401,00	13.726.455,00		35.473.857,02	25.694.449,92
				115		1.021.425,00		1.021.425,00		800.000,00	800.000,00		221.425,00	800.000,00	800.000,00
33903000				116	42.424.000,00	66.117.003,00		66.117.003,00		66.117.003,00	66.088.014,57	28.988,43		63.099.896,57	62.863.521,57
				145											
				100		1.925.822,00		1.925.822,00		920.000,00	920.000,00		1.005.822,00	920.000,00	920.000,00
				284											
				100	30.434.047,00	213.352.951,00		213.352.951,00		213.352.951,00	163.838.186,21	49.514.764,79		69.197.624,46	69.197.624,46
33903900				100		83.943.378,00		83.943.378,00		82.943.378,00	49.179.012,83	33.764.365,17	1.000.000,00	39.921.898,10	39.378.937,85
				116	83.052.800,00	74.852.700,00		74.852.700,00		74.852.700,00	72.750.530,45	2.102.169,55		39.865.866,12	39.529.216,94
				145											
				100		1.579.021,00		1.579.021,00		1.579.021,00	1.574.373,30	4.647,70	1,33	601.079,27	566.561,20
				116	5.000,00	212.097,00		212.097,00		212.097,00	212.095,67			212.095,67	212.095,67
33909300				100		54.034,00		54.034,00		54.034,00	54.032,82	1,18			
				116	5.000,00	5.000,00		5.000,00					5.000,00		
				100		19.922.353,00		19.922.353,00		167.503,00	8.332.000,00	8.399.503,00	20.089.856,00	839.708,42	834.018,01
				116		8.000.000,00		8.000.000,00		8.000.000,00	8.000.000,00			8.000.000,00	8.000.000,00
				116		566.159.908,00		566.159.908,00		528.587.535,67	418.527.821,55	110.059.714,12	37.572.372,33	266.394.201,23	235.358.602,32
33911900				OF	230.971.379,00	1.925.822,00		1.925.822,00		920.000,00	920.000,00		1.005.822,00	920.000,00	920.000,00
				TODAS	230.971.379,00	568.085.730,00		568.085.730,00		329.507.355,67	419.447.821,55	110.059.714,12	38.578.194,33	267.314.201,23	236.278.602,32
				100		1.390.000,00		1.390.000,00		1.100.000,00	1.100.000,00	20.000,00		190.000,00	190.000,00
				116		1.100.000,00		1.100.000,00						1.045.000,00	1.045.000,00
				100		1.617.885,00		1.617.885,00					1.617.885,00		
44404200				101		400.000,00		400.000,00		400.000,00	400.000,00				
				116	13.327.195,00	6.322.105,00		6.322.105,00		6.322.105,00	2.336.790,19	3.985.314,81		577.423,74	577.423,74
				100		72.127.279,00		72.127.279,00		21.441.978,38	21.441.978,38		50.685.300,62		
				116	11.672.805,00	18.640.156,00		18.640.156,00		14.186.246,82	14.186.246,82		4.453.909,18	4.461.031,06	4.461.031,06
				100		32.000.000,00		32.000.000,00		32.000.000,00	31.059.648,83	940.351,17		17.216,00	
44902300				115	94.660,00	94.660,00	94.660,00	94.660,00							
				116	25.000.000,00	46.413.320,00		46.413.320,00		43.806.220,00	20.183.619,25	21.622.600,75	2.607.100,00	7.650.138,26	7.419.070,73

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

**Saldo Disponível = Disponível para Pre-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Corneli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.sprotopcolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: c08bd1df2d62477e4bf98d247ac92146.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 29, mov. 25



Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF

Sistema Integrado de Arquivos Públicos



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Exercício 2022 Mês 10

Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Dotação	Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
			041131		145		1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00
					166		776.661,00		776.661,00		776.661,00	776.661,00			661.963,10	661.963,10
					100		2.606.672,00		2.606.672,00		2.606.672,00	2.606.672,00	1,89		2.606.671,20	2.606.671,20
					116		16.864,00		16.864,00		16.864,00	16.864,00				4.344,91
					100		37.738,48		37.738,48		37.738,48	37.738,48				
					116		184.948.681,00		185.043.341,00	94.660,00	125.584.485,68	97.016.217,06		52		
				Total Investimentos	T	50.094.660,00	184.948.681,00		185.043.341,00		125.584.485,68	97.016.217,06		52		
					OF											
				TODAS	T	50.094.660,00	184.948.681,00	94.660,00	185.043.341,00		125.584.485,68	97.016.217,06		52		
					T	281.066.039,00	751.108.589,00	94.660,00	751.203.249,00		654.172.021,35	515.544.038,61	138.627.982,74		285.158.247,07	271.861.745,54
					OF		1.925.822,00		1.925.822,00		920.000,00	920.000,00			920.000,00	920.000,00
				TODAS	T	281.066.039,00	753.034.411,00	94.660,00	753.129.071,00		655.092.021,35	516.464.038,61	138.627.982,74		286.078.247,07	274.781.745,54

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pre-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: c08bd1df2d62477e4b98d247ac92146

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 30, mov. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Datação	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR															
4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR															
6395 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR															
04133.4133.12.122.42.6395															
Descrição															
33901100				100	1.238.202,00	1.239.459,00		1.239.459,00	1.239.459,00	1.239.459,76	1.239.459,76	61,24	1.239.459,76	1.239.459,76	1.149.102,07
33901300				100	157.124,00	126.890,00		126.890,00	126.890,00	126.890,00	126.890,00		126.890,00	126.890,00	122.956,82
33901600				100	938.231,00	991.404,00		991.404,00	991.404,00	913.344,58	913.344,58	78.059,42	913.344,58	913.344,58	835.291,11
33902200				100		4.000,00		4.000,00	4.000,00	3.988,95	3.988,95	11,05	3.988,95	3.988,95	3.988,95
33902900				100	6.430,00	3.800,00		3.800,00	3.800,00				3.800,00		
33909400				100		40.234,00		40.234,00	40.234,00	40.233,48	40.233,48	,52	40.233,48	40.233,48	40.233,48
33909600				100	10.000,00										
33919600				T	2.339.987,00	2.405.787,00		2.405.787,00	2.323.854,77	2.323.854,77	2.323.854,77	81.932,23	2.323.854,77	2.323.854,77	2.151.572,43
Total Pessoal e Encargos															
OF															
TODAS															
33901400				100	2.339.987,00	2.405.787,00		2.405.787,00	2.323.854,77	2.323.854,77	2.323.854,77	81.932,23	2.323.854,77	2.323.854,77	2.151.572,43
33901800				100	71.500,00	71.500,00		71.500,00	1.000,00	25.957,16	44.542,84	1.000,00	44.542,84	44.542,84	44.542,84
33903000				100	100.000,00	100.000,00		100.000,00	99.460,00	99,460,00	99,460,00	540,00	99,460,00	99,460,00	74,020,00
33903000				100	1.290.300,00	1.439.555,00		1.439.555,00	1.439.555,00	1.439.555,00	1.439.555,00	328,70	1.439.555,00	1.439.555,00	1.394.154,02
33903300				100	80.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00
33903700				100	1.000.000,00	1.555.337,00		1.555.337,00	1.555.337,00	3.848.325,54	3.848.325,54	205.662,54	3.848.325,54	3.848.325,54	3.773.930,04
33903900				100	1.196.925,00	4.107.064,00		4.107.064,00	141.068,72	53.075,92	180.444,80	205.662,54	1.420.738,49	1.420.738,49	1.194.992,07
33904000				100	3.800.000,00	3.820.000,00		3.820.000,00	3.820.000,00	3.639.555,00	3.639.555,00	,20	3.639.555,00	3.639.555,00	5.735,00
33904700				100	23.500,00	22.470,00		22.470,00	22.470,00	22.469,44	22.469,44	,56	22.469,44	22.469,44	17.781,54
33909100				100		13.036,00		13.036,00	13,036,00	13,035,37	13,035,37	,63	13,035,37	13,035,37	13,035,37
33914700				100	3.500,00	2.162,50		2.162,50	2,162,50	2,162,50	2,162,50	,50	2,162,50	2,162,50	2,162,50
Total Outras Despesas Correntes															
T					7.565.725,00	11.181.125,00		11.181.125,00	241.328,72	3.728.260,01	7.247.225,69	207.639,30	3.898.615,06	3.898.615,06	3.560.362,38
OF															
TODAS															
44905100				100	7.565.725,00	11.181.125,00		11.181.125,00	241.328,72	3.728.260,01	7.247.225,69	207.639,30	3.898.615,06	3.898.615,06	3.560.362,38
44905200				100		700.000,00		700.000,00	700.000,00	697.099,49	697.099,49	2.900,51	697.099,49	697.099,49	610.591,75
Total Investimentos															
T															
OF															
TODAS															
44905200				T	9.905.712,00	14.286.912,00		14.286.912,00	241.328,72	3.731.160,52	10.266.179,95	289.571,53	6.884.566,83	6.884.566,83	6.322.526,56
TOTAL					9.905.712,00	14.286.912,00		14.286.912,00	241.328,72	3.731.160,52	10.266.179,95	289.571,53	6.884.566,83	6.884.566,83	6.322.526,56
OF															
TODAS															

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

**Saldo Disponível = Disponível para Pre-Empenho, MCO e Descentralização

R580903Q 21/11/22 8:35:59 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 3defa02776c24ae18718bf0d0153a1.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 31, mov. 26



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



NOVO
SIAF

Sistema Integrado de Finanças Públicas



Exercício 2022 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS80903Q 21/12/22 8:35:59 CCOLIVEIRA

Página 2

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: **Lizeli Corneli** em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/siweb/validarDocumento> com o código: **3daffa02776c24ae18f718bf0d0153a1**.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 32, mov. 26



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Exercício 2022 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR											
Unidade	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR											
Projeto Atividade	6452 GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO											
Destinação	04133.4133.12.368.05.6452											
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33904100	100	11.400.000,00	5.400.000,00		5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00			5.400.000,00	5.400.000,00
33908900	100		16.829.302,00		16.829.302,00	16.829.302,00	16.829.302,00	16.829.302,00			16.829.302,00	16.829.302,00
Total Outras Despesas Correntes	T	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00			22.229.302,00	22.229.302,00
	OF											
TOTALS		11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00			22.229.302,00	22.229.302,00
	T	11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00			22.229.302,00	22.229.302,00
	OF											
TOTALS		11.400.000,00	22.229.302,00		22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00	22.229.302,00			22.229.302,00	22.229.302,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

RS80903Q 20/12/22

8:21:46 CCOLIVEIRA

Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Corneli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.epprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 4bc5fd33f50202a31f3b9fdb413ed3c.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 33, mov. 27



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



Exercício 2022 Mês 12
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Danção	Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Pós-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6453 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	04133.4133.12.368.05.6453	33404100	100	16.256.090,00	16.256.090,00		16.256.090,00	16.256.090,00	16.256.090,00	16.256.090,00	16.256.090,00	16.256.090,00	16.256.090,00	16.256.090,00
				116	75.090.532,00	27.600.000,00			27.600.000,00	17.600.000,00	17.600.000,00	27.600.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	18.160.916,04	18.160.916,04
				145												
				100			53.018.656,00		53.018.656,00	53.018.640,92	53.018.640,92	53.018.640,92	15,08		50.983.223,42	50.983.223,42
				115			1.021.425,00		1.021.425,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	221.425,00		800.000,00	800.000,00
33903000				116	42.424.000,00	66.117.003,00			66.117.003,00	66.083.031,57	66.083.031,57	60.925.411,57	5.157.620,00	33.971,43	65.750.923,57	65.750.923,57
				145												
				284					920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00			920.000,00	920.000,00
				33903200	100	30.434.047,00	213.352.951,00		213.352.951,00	211.104.489,12	211.104.489,12	213.311.704,20	2.207.215,08	2.248.461,88	123.951.075,50	120.092.927,89
				33903900	100		91.858.931,00		91.858.931,00	90.858.931,00	90.858.931,00	91.858.889,56	990.958,56	1.000.000,00	45.502.437,12	44.815.903,76
33909200				116	83.052.800,00	74.852.700,00			74.852.700,00	74.852.700,00	74.852.700,00	74.844.699,54	8.000,46		50.356.792,46	45.890.605,74
				145												
				33909200	100				1.579.019,08	1.579.019,08	1.579.019,08	1.579.019,08	1,92		1.574.373,30	601.079,27
				116	5.000,00	212.097,00			212.097,00	212.095,67	212.095,67	212.095,67	1,33		212.095,67	212.095,67
				33909300	100		54.034,00		54.034,00	54.032,82	54.032,82	54.032,82	1,18		46.959,14	46.959,14
33913900				116	5.000,00	5.000,00			5.000,00				5.000,00			
				100					12.232.000,00	11.835.503,00	11.835.503,00	12.232.000,00	24.067.503,00	24.067.503,00	4.089.163,44	910.997,64
				116			8.000.000,00		8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00			8.000.000,00	8.000.000,00
				284			1.118.377,00		1.118.377,00	1.118.377,00	1.118.377,00	1.117.843,23	533,77		1.117.843,23	1.117.843,23
				33913900	100				528.583.527,18	528.583.527,18	528.583.527,18	560.602.983,36	37.576.380,82	37.576.380,82	385.684.052,66	372.521.722,14
Total Outras Despesas Correntes				T	230.971.379,00	230.971.379,00	566.159.408,00		566.159.408,00	566.159.408,00	566.159.408,00	566.159.408,00	37.576.380,82	37.576.380,82	385.684.052,66	372.521.722,14
				OF			2.038.377,00		2.038.377,00	2.038.377,00	2.038.377,00	2.037.843,23	533,77		2.037.843,23	2.037.843,23
				TODAS	230.971.379,00	230.971.379,00	568.198.285,00		568.198.285,00	568.198.285,00	568.198.285,00	568.198.285,00	37.576.380,82	37.576.380,82	387.721.895,89	374.559.565,37
				100			1.370.000,00		1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00			451.250,00	451.250,00
				116			1.100.000,00		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00			1.045.000,00	1.045.000,00
44404200				100			400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			234.780,28	234.780,28
				116	13.327.195,00	2.336.890,00			2.336.890,00	2.336.790,19	2.336.790,19	2.336.790,19	99,81		898.696,15	736.970,67
				100			66.155.929,00		66.155.929,00	66.151.868,24	66.151.868,24	66.151.868,24	2,73		1.294.505,68	687.158,24
				116	11.672.895,00	21.546.071,00			21.546.071,00	21.520.405,82	21.520.405,82	21.541.547,34	378.858,48	25.605,18	6.594.174,73	5.401.197,87
				44905200	100				52.661.899,00	52.659.004,48	52.659.004,48	52.659.004,48	2.894,52		6.864.863,96	5.607.246,46
44905200				115	94.660,00	94.660,00			94.660,00							

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

R\$80903Q 21/11/22 8:34:01 CCOLIVEIRA
Página 1

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.protocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 9e7d65941d772adc5f6250353c136633.

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 34, mov. 28

Fonte: Protocolo nº 18.933.106-1 – fl. 35, mov. 28

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade
Valores Oficiais

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Datação	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralizado	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
04133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR	4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	6453 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	04133.4133.12.368.05.6453	116	25.000.000,00	47.492.620,00		47.492.620,00		44.885.520,00	47.492.620,00	2.607.100,00	2.607.100,00	19.838.589,16	19.041.758,70
				145											
				166		1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00
				100		776.661,00		776.661,00		776.661,00	776.661,00	1,89	1,89	661.963,10	661.963,10
44999300				116		2.606.672,00		2.606.672,00		2.606.672,00	2.606.672,00	,80	,80	2.606.671,20	2.606.671,20
				100		16.864,00		16.864,00		16.864,00	16.864,00			16.864,00	16.864,00
				116		37.739,48		37.739,48		37.739,48	37.739,48	,52	,52	37.738,48	37.738,48
				T	50.094.660,00	198.001.345,00	94.660,00	198.096.005,00		195.361.521,52	197.589.760,31	2.228.238,79	2.639.823,48	42.045.096,74	38.028.599,00
TOTAL				OF	50.094.660,00	198.001.345,00	94.660,00	198.096.005,00		195.361.521,52	197.589.760,31	2.228.238,79	2.639.823,48	42.045.096,74	38.028.599,00
				T	281.066.039,00	764.161.253,00	94.660,00	764.255.913,00		723.845.048,70	758.282.343,67	34.337.294,97	40.216.304,30	427.729.149,40	410.550.321,14
				OF		2.038.377,00		2.038.377,00		2.038.377,00	2.037.843,23	533,77		2.037.843,23	2.037.843,23
				TODAS	281.066.039,00	766.199.630,00	94.660,00	766.294.290,00		725.883.425,70	760.320.186,90	34.336.761,20	40.216.304,30	429.766.972,63	412.588.164,37

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

R\$80903Q 21/12/22 8:34:01 CCOLIVEIRA
Página 2

Inserido ao protocolo 18.933.106-1 por: Lizeli Comelli em: 05/01/2023 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.sprotocolo.pr.gov.br/sprotocolo/validarDocumento> com o código: 9e7d65941d77c2a0c5f62503c136633.

Conforme acima registrado restou demonstrada a adesão do Instituto FUNDEPAR ao princípio da gestão fiscal responsável, onde as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução orçamentária, tal adesão, foi comprovada pelas atividades de acompanhamento orçamentário do exercício de 2022, realizadas pela Unidade de Controle Interno da Pasta, em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho Anual.

3.2.2. Convênios/Transferências Voluntárias:

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

Base Legal

- Resolução nº 28/2011 - TCE/PR (alterada pela Resolução nº 46/2014) - Dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 61/2011 - TCE/PR - Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007 – Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Lei Complementar Estadual nº 140 de 14 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre as regras para qualificação de entidades como Organizações Sociais, no âmbito do Estado do Paraná, cujas finalidades estatutárias sejam atinentes às atividades e serviços prestados pelo Estado, vedados os casos de exclusividade do Poder Público.
- Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.
- Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 - Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

A Unidade de Controle Interno visando atender ao Plano de Trabalho Anual – 2022, objeto “TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS”, solicitou informações da Coordenação de Prestação de Contas – CPC, vinculada ao Departamento de Planejamento e Finanças, todas, através do protocolo nº 18.794.657-3 (em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2022 – DG/CGE).

Ato contínuo, foram solicitadas as informações atualizadas referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022, ou seja:

- 1º Quadrimestre = meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022;
- 2º Quadrimestre = meses de maio, junho, julho e agosto de 2022;
- 3º Quadrimestre = meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022.

Assim, foram requisitadas as informações sobre as Transferências Voluntárias que o Instituto FUNDEPAR é partícipe, para isso, pede-se que ocorra o preenchimento por parte daquela Coordenação de Prestação de Contas de planilha disposta junto aos anexos do protocolo nº 18.794.657-3, sendo preenchida e encaminhada a planilha abaixo disposta com os dados do 1º Quadrimestre, a saber:

ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - 2022																		
Anexo	Instrumento	Nº do Instrumento	Status	Município/Entidade	Objeto	Objetivo	Metas		Vigência		Adição de Preço		Valor Concedido (R\$)		Valor Comprometido (R\$)		OBSERVAÇÕES/RESULTADOS	
							Prevista	Realizada	Início	Fim	Início	Fim	Previsto	Requerido	Executado	Previsto		Apresentado
1	Contrato de Gestão	07/2008	Em Execução	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ/REDAÇÃO	Serviços técnicos especializados na área de obras e serviços de engenharia	Auxílio para o cumprimento das Metas do Governo	Metas do Governo		01/01/2008	31/12/2023			12.000.000,00	20.040.237,00			Para o contrato de gestão e execução financeira em plano de trabalho com a prestação de serviços de engenharia, o valor de 12.000.000,00 (doze milhões) reais, em 2008, foi transferido para o sistema SIGAME, por meio de Meta do Governo.	
2	Termo de Caminhada	03/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE JANDIA DO SUL	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	285.000,00	143.500,00	50%	11.000,00	11.000,00	50%
3	Termo de Caminhada	006/2020	Finalizada	MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
4	Termo de Caminhada	007/2020	Finalizada	MUNICÍPIO DE TAPIRUBA	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	237.000,00	237.000,00	100%	12.000,00	12.000,00	100%
5	Termo de Caminhada	009/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
6	Termo de Caminhada	008/2020	Finalizada pelo Tomador	MUNICÍPIO DE PIRAJÓ DO SUL	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	237.000,00	237.000,00	100%	12.000,00	12.000,00	100%
7	Termo de Caminhada	013/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE PIRAJÓ DO SUL	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
8	Termo de Caminhada	014/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE PEROLA DO OESTE	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
9	Termo de Caminhada	015/2020	Finalizada pelo Tomador	MUNICÍPIO DE ANDARAÍ	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2020	31/12/2023	01/01/2020	31/12/2023	237.000,00	237.000,00	100%	12.000,00	12.000,00	100%
10	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE GUARABUZA	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
11	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE INDIA ESPERANÇA	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
12	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CHANORTE	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
13	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
14	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAMBIRA	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
15	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE TURVO	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
16	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE MANDUITÁ	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
17	Termo de Caminhada	009/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%
18	Termo de Caminhada	007/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Transferência de recursos do CONVENIENTE ao CONVÊNIO para aquisição de 01 (um) ônibus escolar	01/01/2021	31/12/2023	01/01/2021	31/12/2023	285.000,00	285.000,00	100%	11.000,00	11.000,00	100%

Fonte: Anexo_2_Planilha_acompanhamento_CPC.pdf

Destarte, em acompanhamento ao Sistema Integrado de Transferências – SIT do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná neste 1º quadrimestre existem 17 (dezessete) registros de transferências assim dispostas: 13 (treze) convênios se encontram na situação de “execução”, 02 (dois) na situação “formalizadas”, e 02 (dois) na situação de “finalizada pelo tomador”, os dados são referentes à planilha entregue pelo Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR.

Nesta toada, insta esclarecer que não houve possibilidades de análise mais aprofundadas pelo Controle Interno deste Instituto FUNDEPAR dos dados dispostos neste 1º quadrimestre, haja visto, a publicação da Portaria Extraordinária Nº 22/2022, datada de 07 de junho de 2022, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e revogada pela Portaria Extraordinária Nº 47/2022 datada de 14 de junho de 2022, a qual informava da impossibilidade de acesso ao Sistema Integrado de Transferência Voluntárias do TCE-PR que continuava inacessível por motivo de invasão criminosa do sistema.

Nos mesmos moldes do pedido realizado no primeiro quadrimestre, foi requerido o preenchimento da planilha disposta ao protocolo nº 18.794.657-3, que, prontamente foi atendido pela Coordenação de Prestação de Contas, conforme segue:

ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - 2022																				
Ordem	Acompanhamento de Arrecadação	Instrumento	Nº do Instrumento	Status	Município/Entidade	Objeto	Objetivo	Metas		Vigência		Atividade de Prazo		Valor Comprometido (R\$)			Valor Concomitante (R\$)			Observações/RESULTADOS
								Previstas	Realizadas	Início	Fim	Início	Fim	Previsão	Repassado	Exercício	Previsão	Aportado	Exercício	
1		Contrato de Gestão	0/0/2088	Em Execução	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ/GOIÁS	Serviços técnicos especializados na área de obra e serviços de	Assuilar para o cumprimento de Metas do Governo	Meta de Governo		05/03/2023	26/03/2023			12.568.120,00	9.965.227,00				Para o controle de gestão e prestação avaliativa um plano de trabalho com a parceria, com o acompanhamento das ações realizadas no sistema SIGAS, em todos os Municípios do Governo.	
2		Termo de Convênio	900/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE ANDARAÍ DO SUL	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 500 alunos	09/04/2020	06/12/2022	014/2022	012/2022	285.000,00	142.500,00	50%	15.000,00	180.000,00	50%	Proveste estado de conservação.	
3		Termo de Convênio	900/2020	Finalizado e Encerrado no TCE	MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 335 alunos	10/04/2020	06/04/2022			285.000,00	285.000,00	100%	15.000,00	15.000,00	100%		
5		Termo de Convênio	007/2020	Finalizado e Encerrado no TCE	MUNICÍPIO DE TUPAÍRA	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 02 (duas) ônibus escolares	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 09 alunos	10/04/2020	22/04/2022			227.500,00	227.500,00	100%	12.500,00	12.500,00	100%		
6		Termo de Convênio	304/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 1000 alunos	22/04/2020	27/04/2023			285.000,00	285.000,00	100%	15.000,00	15.000,00	100%		
7		Termo de Convênio	036/2020	Finalizado e Encerrado no TCE	MUNICÍPIO DE IRATI DO SUL	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 05 alunos	10/04/2020	05/06/2022			227.500,00	227.500,00	100%	12.500,00	12.500,00	100%		
8		Termo de Convênio	014/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE PLANALTO	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 1513 alunos	09/11/2020	11/05/2022	11/05/2022	11/05/2022	285.000,00	285.000,00	100%	15.000,00	15.000,00	100%		
9		Termo de Convênio	014/2020	Finalizado e Encerrado no TCE	MUNICÍPIO DE FÉRIAS DO OESTE	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 20 alunos	10/04/2020	06/06/2022			161.500,00	161.500,00	100%	8.500,00	8.500,00	100%		
10		Termo de Convênio	001/2020	Finalizado e Encerrado no TCE	MUNICÍPIO DE ANDARAÍ	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 80 alunos	10/04/2020	01/07/2022			227.500,00	227.500,00	100%	12.500,00	12.500,00	100%		
11		Termo de Convênio	300/2020	Finalizado e Encerrado no TCE	MUNICÍPIO DE GUARACÁ	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 238 alunos	10/04/2020	11/08/2022			285.000,00	285.000,00	100%	15.000,00	15.000,00	100%		
12		Termo de Convênio	001/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 90 alunos	03/12/2021	06/12/2023			960.000,00	190.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	100%		
13		Termo de Convênio	900/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CANOATE	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 300 alunos	09/12/2021	06/12/2023			300.000,00	190.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	100%		
14		Termo de Convênio	900/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE GUERINÓLIA DO NORTE	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 38 alunos	02/12/2021	05/12/2023			300.000,00	190.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	100%		
15		Termo de Convênio	804/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 110 alunos	09/12/2021	05/12/2023			300.000,00	190.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	100%		
16		Termo de Convênio	500/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE TURVO	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 235 alunos	09/12/2021	05/12/2023			300.000,00	190.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	100%		
17		Termo de Convênio	006/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE MERIDIANOS	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 96 alunos	03/12/2021	05/12/2023			960.000,00	190.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	100%		
18		Termo de Convênio	007/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 279 alunos	05/12/2021	13/12/2023			300.000,00	190.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	100%		
19		Termo de Convênio	001/2022	Em Execução	MUNICÍPIO DE PARAGUAIÁ	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 02 (dois) ônibus escolares	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 20 alunos	24/06/2022	24/06/2024			1.045.000,00	592.500,00	50%	55.000,00				
20		Termo de Convênio	001/2022	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 82 alunos	29/06/2022	29/06/2024			300.000,00	190.000,00	50%	20.000,00				
21		Termo de Convênio	304/2022	Em Execução	MUNICÍPIO DE GUERINÓLIA DO NORTE	Transferência de recursos de CONCORRENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar	Consignação de recursos destinada a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual	atendimento 29 alunos	03/09/2022	03/09/2024			522.500,00	261.250,00	50%	27.500,00	27.500,00	100%		
22																				

Deste modo, após acompanhamento ao Sistema Integrado de Transferências – SIT do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná verificou-se a existência de 22 (vinte e dois) registros de transferências, sendo 21 (vinte e um) Termos de Convênios e 01 (um) Contrato de Gestão, estando assim dispostos: 15 (quinze) convênios e o único contrato de gestão se encontram na situação de “EXECUÇÃO” e 06 (seis) convênios na situação de “FINALIZADO E ENCAMINHADO AO TCE”, tendo, estes dados, sido retirados da planilha acima disposta de lavra do Departamento de Planejamento e Finanças através de sua Coordenação de Prestação de Contas.

Em análise mais acurada por esta Unidade de Controle Interno junto ao Sistema Integrado de Transferência Voluntárias do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não foram encontradas quaisquer inconsistências nos elementos

ora apresentados neste 2º quadrimestre de 2022, estando, desta forma, condizentes as informações ofertadas pela Coordenação de Prestação de Contas e os reunidos junto ao SIT.

Quando do terceiro quadrimestre do ano de 2022, novamente a Unidade de Controle Interno – FUN/UCI solicitou informações da Coordenação de Prestação de Contas – FUN/CPC, vinculada ao Departamento de Planejamento e Finanças, através daquele protocolo nº 18.794.657-3, tendo sido de pronto atendido com as informações solicitadas.

Destarte, foram requeridas as informações sobre as Transferências Voluntárias que o Instituto FUNDEPAR é partícipe, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, havendo assim, o preenchimento por parte daquela Coordenação da planilha infra, que também se encontra acostada às fls. 37 e no anexo datado de “20/01/2023”, ambos dispostos ao protocolo nº 18.794.657-3, a saber:

ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - 2022																			
Ordem	Acompanhamento da Anotação	Instrumento	Nº do Instrumento	Status	Município/Entidade	Objeto	Objetivo	Metas		Vigência		Aditivo de Prazo		Valor Convênio (R\$)			Observações		
								Previstas	Realizadas	Início	Fim	Início	Fim	Previsto	Repassado	Executado	Previsto	Aportado	
1		Contrato de Gestão	376/2018	Em Execução	SERVICÓ SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO	Serviços técnicos especializados na área de obras e serviços de engenharia.	Auxílio para o cumprimento da Meta de Governo.	Metas de Governo		05/01/2019	31/03/2023			12.046.110,00	19.175.519				
2		Termo de Convênio	035/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE JANDIAIA DO SUL	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	100%	28/04/2020	08/12/2022	04/01/2021	01/12/2022	285.000,00	285.000,00	100%	15.000,00	189.000,00	houve aditivo da correção
3		Termo de Convênio	004/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	100%	27/04/2020	27/04/2023			285.000,00	285.000,00	100%	15.000,00	15.000,00	
4		Termo de Convênio	013/2020	Em Execução	MUNICÍPIO DE PLANALTO	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	100%	11/05/2020	11/05/2022	11/05/2022	11/05/2022	285.000,00	285.000,00	100%	15.000,00	15.000,00	
5		Termo de Convênio	001/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	50%	02/12/2021	02/12/2023			360.000,00	360.000,00	100%	20.000,00	20.000,00	
6		Termo de Convênio	003/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CIANORTE	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	100%	08/12/2021	08/12/2023			360.000,00	360.000,00	100%	20.000,00	20.000,00	
7		Termo de Convênio	005/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	50%	02/12/2021	02/12/2023			360.000,00	360.000,00	100%	20.000,00	20.000,00	
8		Termo de Convênio	004/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAMBIRA	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	100%	02/12/2021	02/12/2023			360.000,00	360.000,00	100%	20.000,00	20.000,00	
9		Termo de Convênio	002/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE TURVO	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	50%	02/12/2021	02/12/2023			360.000,00	360.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	
10		Termo de Convênio	006/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE MERCES	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	50%	02/12/2021	02/12/2023			360.000,00	360.000,00	100%	20.000,00	20.000,00	
11		Termo de Convênio	007/2021	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	50%	13/12/2021	13/12/2023			360.000,00	360.000,00	100%	20.000,00	20.000,00	
12		Termo de Convênio	001/2022	Em Execução	MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 02 (dois) embarcações esportivas.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	20%	24/06/2022	24/06/2024			1.045.000,00	102.500,00	50%	15.000,00	55.000,00	
13		Termo de Convênio	003/2022	Em Execução	MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 01 (um) embarcação esportiva.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	40%	29/06/2022	29/06/2024			360.000,00	180.000,00	50%	20.000,00	20.000,00	
14		Termo de Convênio	004/2022	Em Execução	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 02 (dois) embarcações esportivas.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	50%	30/06/2022	30/06/2024			522.500,00	261.250,00	100%	27.500,00	27.500,00	
15		Termo de Convênio	005/2022	Em Execução	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	Transferência de recursos do CONVÊNIO ao CONVÊNIO para a aquisição de 02 (dois) embarcações esportivas.	Corrigido de recursos destinados a assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual.	atendimento	50%	29/06/2022	29/06/2024			522.500,00	261.250,00	50%	27.500,00	27.500,00	

FONTE: Anexo_8_Anexo_3_Tabela_CPC_2022_02052022.xlsx

Igualmente, esta Unidade de Controle Interno – FUN/UCI em acompanhamento ao Sistema Integrado de Transferências – SIT do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná constatou que existem 15 (quinze) registros de transferências, sendo 14 (quatorze) Termos de Convênios e 01 (um) Contrato de Gestão, estando assim dispostos: 14 (quatorze) convênios e o único contrato de gestão se encontram na situação de “EXECUÇÃO”, tendo, estes dados, sido retirados da planilha acima

disposta de lavra do Departamento de Planejamento e Finanças através de sua Coordenação de Prestação de Contas.

Além disso, devemos informar que, em análise mais acurada por esta Unidade de Controle Interno junto ao Sistema Integrado de Transferência Voluntárias do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não foram encontradas quaisquer contradições nos elementos ora apresentados no terceiro quadrimestre de 2022, estando, desta forma, harmônicas as informações ofertadas pela Coordenação de Prestação de Contas e os anexados junto ao SIT.

Portanto, não podemos deixar de dizer que a análise feita por esta FUN/UCI abrange estritamente aos aspectos formais dos elementos trazidos à baila por aquela Coordenação de Prestação de Contas, sendo atribuição exclusiva desta última a verificação no tocante à fiscalização, gerenciamento e regularidade dos atos praticados durante a efetivação dos Convênios que o Instituto FUNDEPAR é partícipe.

Por fim, as solicitações de informações feitas ao Departamento de Prestação de Contas do Instituto (FUN/DPF/CPC) FUNDEPAR foram respondidas e entregues no prazo estabelecido e não há qualquer inconsistência entre os dados apresentados e os disponibilizados junto ao Sistema SIT.

3.2.3. Fundo Rotativo

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

Base Legal

- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor.
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

- Lei Estadual nº 10.050, 16 de julho de 1992 – Dispõe sobre a criação de Fundo Rotativo nas Escolas Estaduais e nas Delegacias, na forma que especifica.
- Decreto Estadual nº 20.043 de 12 de janeiro de 1993 – Dispõe que o Fundo Rotativo é composto pelas transferências de recursos financeiros do orçamento do Governo do Estado e de resultado de aplicação no mercado financeiro, quando houver.
- Lei Estadual nº 14.267, de 22 de dezembro de 2003 – Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Rotativo nos Estabelecimentos de Ensino, Núcleos Regionais de Educação, nas Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Educação e nas Delegacias de Polícia.
- Decreto Estadual nº 3.392, de 21 de julho de 2004 – Institui o Programa Fundo Rotativo em cada um dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.
- Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007 – Estabelece as normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 3.329, de 27 de agosto de 2008 – Os órgãos da administração pública direta estadual, suas autarquias e fundações, ficam obrigados a exigir nas operações internas de aquisição de bens e mercadorias, cujo fornecedor seja contribuinte do ICMS, Nota Fiscal Avulsa.
- Resolução nº 5.173/2010 – SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.352, de 29 de novembro de 2010 – A receita da comercialização do excedente da produção pedagógica das Escolas da Rede Estadual de Ensino Agrícola e Florestal, deverá ser depositada, diretamente pelos gestores das Escolas da Rede Estadual de Ensino Agrícola e Florestal, em conta bancária aberta pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- Resolução nº 29, de 10 de março de 2008 – Que trata sobre as receitas provenientes da remuneração de aplicações financeiras de recursos dos colégios agrícolas.
- Decreto Estadual nº 3.330, de 27 de agosto de 2008 – Introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980, de 21 de dezembro de 2007.
- Decreto Estadual nº 3.457, de 13 de dezembro de 2011 – Implanta novas alterações no Programa Fundo Rotativo.

- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- Lei Estadual nº 17.072, de 23 de janeiro de 2012 – Incluir o Fundo Rotativo para os Estabelecimentos Penais e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.
- Decreto Estadual nº 2.838, de 20 de novembro de 2015 – Alteração do Decreto nº 2.404, de 15 de setembro de 2015, que instituiu o Fundo Rotativo em cada um dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, incluídos os Estabelecimentos da Rede Estadual de Educação Profissional.
- Decreto Estadual nº 2.404, de 15 de setembro de 2015 – Institui o Fundo Rotativo em cada um dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, incluídos os Estabelecimentos da Rede Estadual de Educação Profissional.
- Decreto Estadual nº 8.727, de 31 de janeiro de 2018 – Promove alterações no Decreto nº 2.404, de 15 de setembro de 2015, que institui o Fundo Rotativo em cada um dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, nos Núcleos Regionais de Educação e nas Unidades Administrativas Descentralizadas da Secretaria de Estado da Educação – SEED.
- Lei nº 14.144 de 22 de abril de 2021 - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.
- Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei nº 20.077 de 18 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023 e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 003/2021-CGE-PR.
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição – Tesouro Nacional.

- Manual de Operacionalização do Fundo Rotativo – 2016.
- Manual de Reparos Descentralizados 2016.
- Guia de Orientações do Fundo Rotativo.

Em atendimento ao contido no Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno – FUNDEPAR, exercício 2022, onde consta previsto “comparar os repasses financeiros mensais do Fundo Rotativo para as instituições educacionais estaduais da educação básica, com o número de alunos matriculados, o valor linear e outros indicadores educacionais e sociais, às escolas” foi realizado o acompanhamento e a análise.

Cumpre ressaltar que a meta do Fundo Rotativo é atender às instituições públicas de ensino realizando repasses de recursos financeiros por meio de cotas consumo, serviços, extra e especial, as quais os gestores escolares administram com autonomia (em conformidade com o Sistema de Gestão de Recursos Financeiros – GRF, específico do fundo rotativo), interligado ao Portal Educacional do Estado do Paraná. O referido sistema é um instrumento de planejamento, transparência, prestação de contas e avaliação em relação à execução dos recursos financeiros descentralizados, que permite visualizar as liberações de recursos de cada Unidade Gestora, assim como seu acompanhamento e a gestão pelos respectivos gestores.

Desse gerenciamento dos recursos, viabiliza-se maior rapidez e atendimento das necessidades das instituições escolares com pequenas manutenções, aquisição de materiais de limpeza e outras despesas relacionadas com as atividades educacionais diárias.

O Fundo Rotativo é a concentração de programas descentralizados de recursos financeiros desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação ao longo das últimas décadas.

3.2.3.1 Fundo Rotativo das Escolas/Colégios Estaduais

O Fundo Rotativo para as instituições públicas de ensino do Estado do Paraná, foi autorizado pela Lei Estadual nº 10.050 de 16 de julho de 1992, revogada pela Lei Estadual nº 14.267 de 22 de dezembro de 2003, que foi alterada pela Lei Estadual 17.072 de 23 de janeiro de 2012, bem como, Decreto Estadual nº 2.043 de 12 de

janeiro de 1993, Decreto Estadual 3.457 de 13 de dezembro de 2011, revogado pelo Decreto 2.404 de 15 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual 8.727 de 31 de janeiro de 2018.

Sendo a receita composta pela transferência do orçamento do Estado destinada à manutenção, pequenos reparos e aquisição de material de consumo e outros gastos correntes e administrados das instituições públicas de ensino do Estado do Paraná, sendo os responsáveis, Diretor do Colégio/Escola em conjunto com o Secretário e/ou Técnico Administrativo.

Destarte, no Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno – FUNDEPAR, exercício 2022, consta na Ação 05:

“Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidade(s) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s), mais especificamente a Meta: FUNDO ROTATIVO, apesar de constar também, no Plano Plurianual 2020-2023 no Programa 05: Educação e Esporte – Transforma Paraná – FUNDEPAR, onde sua caracterização (...) Repassar recursos par as unidades escolares e descentralizadas via fundo Rotativo (...)”

Apresentamos abaixo os repasses dos recursos financeiros para as escolas conforme as cotas específicas, exercício de 2022:

a) 1º Quadrimestre de 2022:



Repasse dos recursos financeiros para as escolas estaduais pelo Fundo Rotativo														
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudoeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	aluno beneficiado	PPA												0
		COFZ												0
		Jan/Fev	28.062	70.950	47.094	313.213	59.018	167.241	48.608	118.201	38.904	56.530		947.821
		Mar/Abr	28.541	73.614	48.618	332.176	60.667	178.872	49.564	124.671	39.759	57.528	994.050	994.050
		Maio/Jun												0
		Jul/Ago												0
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota normal consumo	Set/Out												0
		Nov/Dez												0
		PPA												0
		COFZ												0
		Jan/Fev	250.094.24	603.390.00	430.338.68	2.201.783.86	507.842.12	1.204.455.20	457.517.20	974.134.06	338.628.56	511.157.60	7.689.743.42	15.390.917.20
		Mar/Abr	500.664.00	1.269.915.50	835.425.00	4.627.834.50	1.011.885.50	2.633.903.20	867.662.00	1.983.972.50	679.971.50	1.039.897.00	15.390.917.20	15.390.917.20
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota serviço	Maio/Jun												0
		Jul/Ago												0
		Set/Out												0
		Nov/Dez												0
		PPA												0
		COFZ												0
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota especial	Jan/Fev	33.300.00	603.390.00	430.338.68	2.201.783.86	507.842.12	1.204.455.20	457.517.20	974.134.06	338.628.56	511.157.60	7.689.743.42	15.390.917.20
		Mar/Abr	137.650	120.000	115.000	560.190	25.120	563.800	152.000	145.000	240.000	240.000	260.450	260.450
		Maio/Jun												0
		Jul/Ago												0
		Set/Out												0
		Nov/Dez												0
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota extra	Jan/Fev	1.378.550.00	1.200.000.00	1.150.000.00	5.801.900.00	2.515.200.00	5.638.000.00	32.205.19	44.986.29	31.877.29	2.400.000.00	26.004.500.00	26.004.500.00
		Mar/Abr												0
		Maio/Jun												0
		Jul/Ago												0
		Set/Out												0
		Nov/Dez												0

Inserido ao protocolo 18.741.661-2 por: Anibal Crepille em: 11/05/2022 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validarDocumento> com o código: 29fecff12a2180192dc26754f535266.

Fonte: Protocolo nº 18.741.661-2, fl. 12, mov. 7.

b) 2º Quadrimestre de 2022:

Repasses dos recursos financeiros para as escolas estaduais pelo Fundo Rotativo														
Especificação	Produto	Mesorregrões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	aluno beneficiado	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev												
		Mar/Abr												
		Mai/Jun	30.491	76.428	52.453	35.2.948	65.956	195.909	56.265	137.474	42.511	59.387	1.069.722	1.069.722
		Jul/Ago	28.970	72.083	48.493	329.556	61.045	174.694	49.581	124.221	39.922	57.657	986.222	986.222
		Set/Out												
		Nov/Dez												
Especificação	Produto	Mesorregrões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota normal consumo	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev												
		Mar/Abr												
		Mai/Jun	494.987,00	1.197.430,00	843.879,00	4.631.187,50	1.036.561,50	2.561.942,50	869.766,00	1.961.002,00	675.791,00	1.038.771,50	15.311.318,00	15.311.318,00
		Jul/Ago	498.925,00	1.197.653,00	860.974,00	4.670.207,00	1.062.253,00	2.649.955,00	878.058,00	2.014.183,00	686.784,00	1.044.345,00	15.562.337,00	15.562.337,00
		Set/Out												
		Nov/Dez												
Especificação	Produto	Mesorregrões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota serviço	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev												
		Mar/Abr												
		Mai/Jun	252.962,00	612.879,00	432.213,00	2.391.388,00	533.090,00	1.343.282,00	461.014,00	1.021.324,00	345.714,00	531.490,00	7.924.856,00	7.924.856,00
		Jul/Ago	251.174,00	592.541,00	429.295,00	2.330.056,00	533.090,00	1.329.698,00	439.200,00	1.009.077,00	341.468,00	518.120,00	7.773.711,00	7.773.711,00
		Set/Out												
		Nov/Dez												
Especificação	Produto	Mesorregrões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota especial	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev												
		Mar/Abr												
		Mai/Jun	238.365,00	411.905,00	389.295,00	1.599.792,00	583.985,00	1.152.676,00	445.756,00	818.832,00	325.936,00	524.576,00	6.491.118,00	6.491.118,00
		Jul/Ago	229.679,00	1.109.342,00	538.201,00	1.731.500,00	592.183,00	1.255.833,00	503.000,00	809.228,00	644.414,00	566.992,00	7.980.372,00	7.980.372,00
		Set/Out												
		Nov/Dez												

Fonte: Anexo_5_Anexo_4_FundoRotativo_Escolas_Nucleosfinal.xlsx, do protocolo 18.741.661-2

c) 3º Quadrimestre de 2022:

Repasses dos recursos financeiros para as escolas estaduais pelo Fundo Rotativo																
Especificação	Produto	Mesoregões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total		
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	aluno beneficiado	PPA														
		LOA 2022														
		Jan/Fev														
		Mar/Abr														
		Mai/Jun	30.491	76.428	52.653	352.448	65.956	195.899	56.265	137.474	42.511	59.387	1.069.722	1.069.722		
		Jul/Ago	28.970	72.083	48.493	329.556	61.045	174.694	49.591	124.221	39.922	57.657	986.222	986.222		
		Set/Out	29.585	73.927	48.493	334.187	61.344	177.018	54.304	126.911	40.774	59.701	1.006.244	1.006.244		
		Nov/Dez														
Especificação	Produto	Mesoregões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total		
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota normal consumo	PPA														
		LOA 2022														
		Jan/Fev														
		Mar/Abr														
		Mai/Jun	494.987,00	1.197.430,00	843.879,00	4.631.187,50	1.036.561,50	2.561.942,50	869.766,00	1.961.002,00	675.791,00	1.038.771,50	15.311.318,00	15.311.318,00		
		Jul/Ago	498.925,00	1.197.653,00	860.974,00	4.670.207,00	1.062.253,00	2.649.955,00	878.098,00	2.014.183,00	685.794,00	1.044.345,00	15.562.337,00	15.562.337,00		
		Set/Out	630.657,00	1.529.987,00	1.072.772,00	5.965.489,00	1.315.571,00	3.322.389,00	1.130.915,00	2.531.065,00	858.618,00	1.327.890,00	19.675.353,00	19.675.353,00		
		Nov/Dez														
Especificação	Produto	Mesoregões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total		
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota serviço	PPA														
		LOA 2022														
		Jan/Fev														
		Mar/Abr														
		Mai/Jun	252.962,00	612.879,00	432.213,00	2.391.388,00	533.090,00	1.343.282,00	461.014,00	1.021.324,00	345.214,00	531.490,00	7.924.856,00	7.924.856,00		
		Jul/Ago	251.174,00	592.541,00	429.295,00	2.330.058,00	533.090,00	1.329.698,00	439.200,00	1.009.077,00	341.458,00	518.120,00	7.773.711,00	7.773.711,00		
		Set/Out	319.864,00	779.194,00	538.060,00	3.012.857,00	660.044,00	1.678.072,00	583.468,00	1.276.814,00	431.187,00	671.428,00	9.950.988,00	9.950.988,00		
		Nov/Dez														
Especificação	Produto	Mesoregões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total		
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	valor por região beneficiada - cota especial	PPA														
		LOA 2022														
		Jan/Fev														
		Mar/Abr														
		Mai/Jun	238.365,00	411.905,00	389.295,00	1.599.792,00	583.985,00	1.152.076,00	445.756,00	818.832,00	325.936,00	524.576,00	6.491.118,00	6.491.118,00		
		Jul/Ago	226.679,00	1.109.342,00	538.201,00	1.731.500,00	592.183,00	1.295.833,00	503.000,00	809.226,00	644.414,00	566.992,00	7.980.372,00	7.980.372,00		
		Set/Out	319.864,00	637.661,00	534.757,00	1.788.406,00	692.784,00	1.364.622,00	591.735,00	1.086.961,00	409.001,00	678.015,00	8.093.786,00	8.093.786,00		
		Nov/Dez														

Fonte: Anexo_6_Anexo_6_FundoRotativo_Escolas_Nucleosfinal.xlsx, do protocolo 18.741.661-2

3.2.3.2 Fundo Rotativo dos Núcleos Regionais de Educação

Considerando que o Fundo Rotativo para os Núcleo Regionais de Educação do Estado do Paraná, foi autorizado pela Lei Estadual nº 14.267 de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 17.072 de 23 de janeiro de 2012, bem como, Decreto Estadual nº 2.404 de 15 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 8.727 de 31 de dezembro de 2018, sendo a receita composta pela transferência do orçamento do Estado destinada à manutenção, pequenos reparos e aquisição de material de consumo e outros gastos correntes e administrado pelas chefias dos respectivos Núcleos em conjunto com os Assistentes.

Destarte, no Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno – FUNDEPAR, exercício 2022, consta na Ação 05: Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidade(s) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s), mais especificamente a Meta: FUNDO ROTATIVO, apesar de constar também, no Plano Plurianual 2020-2023 no Programa 42: Gestão Administrativa, Atividade 6395: Gestão Administrativa – FUNDEPAR, onde sua caracterização é manter a estrutura Administrativa dos NREs, para o bom funcionamento de suas atividades, atender também as despesas com manutenção mínima e demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura.

Os 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, localizados nas mesorregiões do Estado do Paraná, recebem repasses financeiros via Fundo Rotativo, por meio de cota de consumo, cota de serviços, cota especial e cota extra, para viabilizar maior rapidez e atendimento das necessidades dos NREs, posto que têm função de orientar, acompanhar e avaliar o funcionamento da Educação Básica e suas modalidades em todo Estado do Paraná.

Apresentamos a seguir planilhas aos repasses efetuados aos Núcleos Regionais de Educação por Mesorregiões no exercício de 2022.

Repasse dos recursos financeiros para os Núcleos Regionais de Educação pelo Fundo Rotativo														
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento ao Núcleos Regionais de Educação do Paraná e Unidades Descentralizadas	valor por região beneficiada - cota normal	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev	14.658,00	16.287,00	31.180,00	91.087,00	29.316,00	33.388,00	27.688,00	31.758,00	13.844,00	22.394,00	311.600,00	311.600,00
		Mar/Abr												
		Mai/Jun	14.658,00	16.287,00	31.180,00	91.087,00	29.316,00	33.388,00	27.688,00	31.758,00	13.844,00	22.394,00	311.600,00	311.600,00
		Jul/Ago	14.658,00	16.287,00	31.180,00	91.087,00	29.316,00	33.388,00	27.688,00	31.758,00	13.844,00	22.394,00	311.600,00	311.600,00
		Set/Out												
Nov/Dez														
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento ao Núcleos Regionais de Educação do Paraná e Unidades Descentralizadas	valor por região beneficiada - cota serviço	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev	2.838,00	3.154,00	6.578,00	20.570,00	5.676,00	6.466,00	5.360,00	6.150,00	2.680,00	4.336,00	63.808,00	63.808,00
		Mar/Abr												
		Mai/Jun	2.838,00	3.154,00	6.578,00	20.570,00	5.676,00	6.466,00	5.360,00	6.150,00	2.680,00	4.336,00	63.808,00	63.808,00
		Jul/Ago	2.838,00	3.154,00	6.578,00	20.570,00	5.676,00	6.466,00	5.360,00	6.150,00	2.680,00	4.336,00	63.808,00	63.808,00
		Set/Out												
Nov/Dez														
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento ao Núcleos Regionais de Educação do Paraná e Unidades Descentralizadas	valor por região beneficiada - cota especial	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev												
		Mar/Abr												
		Mai/Jun												
		Jul/Ago	32.000,00	32.000,00	64.000,00	128.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	32.000,00	48.000,00	592.000,00	592.000,00
		Set/Out												
Nov/Dez														
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento ao Núcleos Regionais de Educação do Paraná e Unidades Descentralizadas	valor por região beneficiada - cota extra	PPA												
		LOA 2022												
		Jan/Fev												
		Mar/Abr												
		Mai/Jun												
		Jul/Ago						49.976,34	11.400,00		7.400,00			17.500,00
		Set/Out												11.400,00
Nov/Dez												57.376,34		

Após análise dos dados enviados via protocolo nº 18.741.661-2, pelo Departamento de Planejamento e Finanças, especificamente por sua Coordenação de Apoio Financeiro, a Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR pôde acompanhar as cotas específicas referentes aos repasses dos recursos financeiros pelo Programa Fundo Rotativo, o qual apresentou efetividade no exercício de 2022, em relação aos repasses dos recursos financeiros pelas cotas: consumo, serviços, extra e especial.

3.3 Gestão de Bens

3.3.1 Almoxarifado

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

Base Legal

- Decreto nº 4.120/2016 de 17 de maio de 2016 - Publicado no Diário Oficial nº 9.700, de 18 de maio de 2016. Aprova o Manual de Gestão de Bens Imóveis a ser adotado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná.
- Decreto nº 8.955/2018 de 06 de março de 2018 – Publicado no Diário Oficial nº 10.143 de 07 de março de 2018. Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.
- Manual de utilização do GMS - disponível no sítio https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/MANUAL-GMS-13-04.pdf. consultado em data de 07/07/2022.

A Unidade de Controle Interno, considerando as atribuições da CGE pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Resolução nº 04/2020-CGE, o Decreto Estadual nº 2.741/2019, a Instrução Normativa 02/2022-CGE, o acompanhamento e o monitoramento de questões pertinentes ao almoxarifado; definido no seu Plano de Trabalho Anual - 2022, solicitou ao Departamento de Administração, dados e informações em relação ao acompanhamento do objeto Almoxarifado.

Vale citar, que no sentido de adequar e aperfeiçoar os mecanismos de controle do almoxarifado dos materiais de consumo do Instituto FUNDEPAR, o controle do Almoxarifado FUNDEPAR, foi planejado e organizado, tanto fisicamente quanto no Sistema GMS - Gestão de Materiais e Serviços, em Almoxarifado-GERAL ficando sob a responsabilidade da Coordenação de Manutenção e Logística e Almoxarifado-INFORMÁTICA ficando sob a responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Informática e Informação.

Desta forma, o acompanhamento dos mecanismos de controle do almoxarifado dos materiais de consumo do Instituto FUNDEPAR foi realizado, durante o exercício 2022, através do Protocolo nº 18.834.769-0 (Almoxarifado Geral) e do Protocolo nº 19.303.596-5 (Almoxarifado Informática), onde foram anexados os documentos solicitados pela Unidade de Controle Interno.

Em relação ao Almoxarifado-GERAL, a Coordenação de Manutenção e Logística apresentou, através do protocolo nº 18.834.769-0, os respectivos relatórios de contagem de estoque com informações do Sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços, com dados atualizados sobre o Balanço Contábil Financeiro de Estoque com o resumo por grupos, em conformidade com os períodos solicitados.

Ressalta-se, que a título de esclarecimento acerca dos dados do Balanço Contábil foi informado pela Coordenação de Manutenção e Logística, a identificação de uma diferença entre o saldo final do mês de agosto e saldo inicial do mês de setembro, referente ao item “7504.4 Caneta esferográfica Preta”. No mesmo despacho, foi relatado que o problema ocorreu no período de inicialização do saldo, com a implantação do sistema GMS/Almoxarifado no Instituto FUNDEPAR, quando à época, ocorreu o erro no sistema. Assim, consequentemente, ao dar entrada nas 154 (centro e cinquenta e quatro) unidades do referido item, ocorreu um erro de sistema que contabilizou somente a entrada de 50 (cinquenta) unidades, restando a diferença de 104 (centro e quatro) unidades. Por consequência, ao finalizar o mês de agosto de

2022, ocorreu a diferença no valor de R\$ 37,75 (trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Diante disto, a Coordenação de Manutenção e Logística tomou as providências necessárias, para a correção do equívoco, junto à Secretaria de Estado da Administração – SEAP, mais especificamente com o Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON e, conforme demonstra os documentos juntados às Fls. 1209, 1210 e 1211 – Mov. 121 do protocolo nº 18.834.769-0, a correção da divergência foi realizada pela SEAP/DECON e consequentemente a demanda atendida.

Acatando a solicitação de informações atualizadas a respeito do estoque do Almoxarifado-GERAL, foi devidamente anexada, ao Protocolo nº 18.834.769-0, cópia da Planilha do Estoque do Almoxarifado do Instituto FUNDEPAR, tendo como base de levantamento de dados o Sistema GMS - Gestão de Materiais e Serviços, conforme cópia abaixo:



PLANILHA DO ESTOQUE FUNDEPAR



Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5
EXERCÍCIO - 2022				
Período	Estoque Inicial	Entrada	Saída	Saldo de Estoque
janeiro	R\$ 85.509,54	R\$ -	R\$ 2.655,29	R\$ 82.854,25
fevereiro	R\$ 82.854,25	R\$ 5.186,10	R\$ 5.937,67	R\$ 82.102,68
março	R\$ 82.102,68	R\$ 14.466,00	R\$ 8.810,92	R\$ 87.757,76
abril	R\$ 87.757,76	R\$ 481,50	R\$ 8.448,75	R\$ 79.790,51
maio	R\$ 79.790,51	R\$ 10.336,45	R\$ 10.028,55	R\$ 80.098,41
junho	R\$ 80.098,41	R\$ 22.692,99	R\$ 7.840,00	R\$ 94.951,40
julho	R\$ 94.951,40	R\$ 10.896,90	R\$ 6.228,04	R\$ 99.620,26
agosto	R\$ 99.620,26	R\$ 9.420,00	R\$ 8.504,57	R\$ 100.535,69
setembro	R\$ 100.497,94	R\$ 262,50	R\$ 9.372,83	R\$ 91.387,61
outubro	R\$ 91.387,61	R\$ 3.889,74	R\$ 9.257,07	R\$ 86.020,28
novembro	R\$ 86.020,28	R\$ 21.769,66	R\$ 8.053,33	R\$ 99.736,61
dezembro	R\$ 99.736,61	R\$ 2.501,00	R\$ 8.238,05	R\$ 93.999,56
FUN/UCI				

Fonte: Protocolo nº 18.834.769-0 – Fls.1643 Mov.152 – Planilha de Estoque – FUNDEPAR – Exercício 2022

Em complementação ao exposto, a Coordenação de Materiais e Suprimento Escolar informou que para manter o controle do estoque, utiliza como metodologia, a realização da conferência física dos materiais armazenados no almoxarifado do Instituto FUNDEPAR, efetivada periodicamente e conferida regularmente e/ou diariamente de acordo com as demandas iminentes do setor em atendimento as diversidades do mesmo.

Sobre a metodologia utilizada para o controle dos prazos de validade dos produtos em estoque, foi informado pela mesma coordenação que o controle dos prazos de validade dos produtos em estoque no Almoxarifado, é realizado por meio provisório manual. Os itens de curta duração e/ou que influenciam a vida útil são acompanhados e adquiridos de forma mais frequente e fracionados, não sendo necessário uma adequação no descarte, visto que, não ocorrem desperdícios dos mesmos.

Acerca do Almoxarifado-INFORMÁTICA, a Coordenação do Núcleo de Informática e Informação apresentou, através do protocolo nº 19.303.596-5, os respectivos relatórios de contagem de estoque com informações do Sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços, com dados atualizados sobre o Balanço Contábil Financeiro de Estoque com o respectivo resumo por grupos, em conformidade com os períodos solicitados.

Em atenção a solicitação de informações atualizadas a respeito do estoque do Almoxarifado-INFORMÁTICA, segue devidamente juntada ao Protocolo nº 19.303.596-5, cópia da Planilha do Estoque FUNDEPAR - INFORMÁTICA, tendo como base de levantamento de dados o Sistema GMS - Gestão de Materiais e Serviços, conforme cópia abaixo:

FUNDEPAR 60 ANOS				
PLANILHA DO ESTOQUE FUNDEPAR - GMS- (INFORMÁTICA) - 2022				
Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5
EXERCÍCIO - 2022				
Período	Estoque Inicial	Entrada	Saida	Saldo de Estoque
janeiro	R\$ 40.312,24	R\$ 0,00	R\$ 409,69	R\$ 39.902,55
fevereiro	R\$ 39.902,55	R\$ 2.400,00	R\$ 4.233,69	R\$ 38.068,86
março	R\$ 38.068,86	R\$ 0,00	R\$ 6.429,90	R\$ 31.638,96
abril	R\$ 31.638,96	R\$ 0,00	R\$ 778,20	R\$ 30.860,76
maio	R\$ 30.860,76	R\$ 2.760,00	R\$ 4.317,56	R\$ 29.303,20
junho	R\$ 29.303,20	R\$ 3.749,25	R\$ 3.067,79	R\$ 29.984,66
julho	R\$ 29.984,66	R\$ 0,00	R\$ 2.336,90	R\$ 27.647,76
agosto	R\$ 27.647,76	R\$ 1.249,68	R\$ 1.219,09	R\$ 27.678,35
setembro	R\$ 27.678,35	R\$ 0,00	R\$ 296,04	R\$ 27.382,31
outubro	R\$ 27.382,31	R\$ 0,00	R\$ 2.116,90	R\$ 25.265,41
novembro	R\$ 25.265,41	R\$ 1.799,00	R\$ 4.226,04	R\$ 22.838,37
dezembro	R\$ 22.838,37	R\$ 8.074,70	R\$ 2.487,78	R\$ 28.425,29
FUNUCI				
Fonte: https://www.gms-almoxarifado.pr.gov.br/gms-almoxarifado/gerarRelatorioBalanceteContabil2.do?action=emitirRelatorio				
09/01/2023				
Odair Godoi de Lima				
Coordenador NII				

Fonte: Protocolo nº 19.303.596-5 – Fls.203 Mov.77 – Planilha de Estoque – FUNDEPAR – Exercício 2022

Em complementação ao exposto, a Coordenação do Núcleo de Informática e Informação informou que utiliza como metodologia a conferência quantitativa, que é realizada constantemente, considerando que não são muitos os itens gerenciados pelo Almoxarifado-INFORMÁTICA.

Esclareceu, ainda, que os pedidos solicitados são gerados pelo sistema GMS-Almoxarifado-Informática e, quando aprovado pelo sistema é gerada uma Autorização de Fornecimento de Estoque (AFE) que é liberado após a devida aprovação pelos responsáveis. Na sequência, os itens são baixados no sistema (on out) e o controle de conferência sinaliza o saldo e, o mesmo é conferido no ato da retirada.

Considerando a execução dos objetivos dispostos no item 5, do Plano de Trabalho, mais especificamente quanto a meta “ALMOXARIFADO” e, em consonância com as informações e documentos apresentados nos protocolos acima citados, sobre os mecanismos de controle do almoxarifado dos materiais de consumo do Instituto FUNDEPAR, conclui-se que os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações.

3.3.2 Patrimônio

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Decreto nº 4.120/2016 de 17 de maio de 2016 - Publicado no Diário Oficial nº 9.700, de 18 de maio de 2016. Aprova o Manual de Gestão de Bens Imóveis a ser adotado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná.
- Decreto nº 8.955/2018 de 06 de março de 2018 – Publicado no Diário Oficial nº 10.143 de 07 de março de 2018. Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração

Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.

A Unidade de Controle Interno, definiu como um dos escopos do Plano de Trabalho 2022, avaliar os mecanismos de controle dos Bens Móveis e Bens Imóveis do Instituto FUNDEPAR.

Destacam-se alguns conceitos gerais relevantes para o acompanhamento do objeto, devidamente descritos no Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná – 1ª Edição – 2018.

*[...] VII - **Bens patrimoniais**: para ser considerado um bem patrimonial obrigatoriamente tem que possuir valor econômico e pode ser convertido em dinheiro, sendo utilizado na efetivação dos objetivos da entidade. Ainda na definição pode-se dizer que bens são as coisas úteis, capazes de satisfazer as necessidades dos usuários, da sociedade, dos proprietários e da própria organização. Os bens patrimoniais classificam-se em: móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis e, em alguns casos, os bens de natureza industrial. [...]*

*[...] X. - **Bens móveis**: compreendem todos os equipamentos e materiais permanentes que, em razão da utilização, não perdem a identidade física e constituem meio para a produção de outros bens e serviços, que possam ser deslocados, transportados. Em outras palavras, são os bens passíveis de remoção sem danos, seja por força própria ou alheia, isto é, que não são fixos ao solo. Exemplo: os mobiliários em geral, utensílios, veículos, aeronaves, embarcações, equipamentos, animais, estoques, etc.*

*XI. - **Bens imóveis**: são assim classificados por não poderem ser retirados de seu local ou lugar natural sem destruição ou dano, parcial ou total. Os bens imóveis devem fazer parte do sistema de patrimônio do setor público para fins de controle, acompanhamento e fiscalização. Como exemplos de bens imóveis: terras, terrenos, edificações (escolas, hospitais, creches, sede administrativa, cemitérios), obras em andamento, benfeitorias e edificações incorporadas, etc.*

Fonte: Protocolo nº 19.056.947-0Anexo_1_anexo193689_454221_Manual_Bens_Moveis.pdf

Foi utilizado como metodologia a análise de documentos tramitados via e-Protocolo.

Através dos Despachos nºs 139/2022 e 267/2022, juntados às fls. 3 e 6 do protocolo nº 19.056.947-0, a Unidade de Controle Interno, solicitou ao Departamento de Administração, informações referentes ao Patrimônio da Instituição,

especificamente sobre os itens abaixo:

1. Fluxo padrão dos bens adquiridos;
2. Manual de procedimentos para o controle patrimonial dos bens adquiridos;
3. Metodologia utilizada para o controle efetivo dos bens patrimoniais, em uso ou em almoxarifado;
4. Relatórios de acompanhamento e verificação das condições de conservação dos bens;
5. Cronograma para atualização das informações;

Em atendimento ao solicitado, o Departamento de Administração apresentou, através de despachos juntados às fls. 4 e 5 – Mov. 4 e Fls. 3441 e 3442, as informações que seguem registradas:

1. Fluxo padrão dos bens adquiridos

Em relação a este item o Departamento de Administração, destacou à fls. 04 – Mov. 4, do protocolo nº 19.056.947-0 as seguintes informações sobre o fluxo padrão dos bens adquiridos para uso:

- **da Sede do Instituto FUNDEPAR:** as notas são encaminhadas à Coordenação do Patrimônio e incorporadas no Sistema de Gestão de Bem Móvel - GPM; após incorporação o sistema gera o número de patrimônio, o qual é adesivado ao bem e lotado no sistema na unidade interna.
- **das Unidades Escolares:** a incorporação das notas fiscais no Sistema de Bem Móvel – GPM, é realizada pela Coordenação de Patrimônio, após incorporação, o sistema gera o número de patrimônio dos bens descritos na nota fiscal. A Coordenação de Patrimônio adotou o fluxo para o envio das Plaquetas, com o número do patrimônio e dos Termos de Incorporação. Ao término de cada mês são encaminhados aos Núcleos Regionais de Educação - NRE os Termos de Incorporação e as Plaquetas para que os NRE encaminhem esses documentos as suas Instituições de Ensino e orientem sobre a importância de afixar as mesmas nos referidos bens.
- Importante ressaltar, que as doações dos bens do Instituto FUNDEPAR para Secretaria de Estado da Educação e Esporte, será realizada a partir do próximo ano, tendo em vista que estamos em ano eleitoral e as doações não são permitidas em lei.

2. Manual de procedimentos para o controle patrimonial dos bens adquiridos

Registra-se que foi devidamente juntado no protocolo de nº 19.056.947-0, no item “Anexos”, como “Anexo 1” cópia do Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná – 1ª Edição - SEAP (2018) que visa a auxiliar os órgãos e entidades na gestão e controle patrimonial, em cumprimento da legislação e padronização dos procedimentos no âmbito do Estado.

3. Metodologia utilizada para o controle efetivo dos bens patrimoniais, em uso ou em almoxarifado

Sobre este item o Departamento de Administração se manifestou, à Fl. 05 – Mov. 4, do protocolo nº 19.056.947-0 informando que a cada semestre é realizada a conferência dos bens móveis do Fundepar e que toda movimentação de patrimônio realizada no setor deverá ser informada à Coordenação de Patrimônio, para a devida regularização no Sistema GPM. Em complementação a estas informações da Coordenação de Patrimônio se manifestou à Fl. 3442 – Mov. 8 relatando que a partir do segundo semestre do exercício 2022, o acompanhamento da movimentação de bens também está pautado através de dois processos: o Inventário de Verificação e o Inventário Anual dos bens FUNDEPAR, sendo possível balizar o controle dos bens que estão sob guarda do Instituto e a avaliação do estado de conservação dos mesmos. Por outro lado, o acompanhamento dos bens em almoxarifado (Almoxarifado/Escola) que são encaminhados para as instituições de ensino da rede pública, é realizado através das Notas de Entregas de Materiais – NEM, que acompanha os bens que saem do Almoxarifado/Escola e são encaminhados às Instituições de Ensino, gerando assim, a transferência do bem para à Unidade específica no Sistema GPM.

4. Relatórios de acompanhamento dos bens

Em relação a este tema, registra-se que foi devidamente juntado no item “Anexos” do protocolo nº 19.056.947-0 o “Anexo_2_lista_patrimonios20.pdf” referente ao RELATÓRIO DE CONSULTA DE PATRIMÔNIO, bem como o “Anexo_3_relatorio_entidade.pdf” referente ao RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL.

Segue, ainda, acostado às Fls. 8 à 3440 – Mov. 8, cópia atualizada do Relatório de Patrimônio por Conta Contábil conforme informações registradas no Sistema GPM.

5. Cronograma para atualização das informações

Em relação a este item foi informado pelo Departamento de Administração no protocolo acima mencionado, que a atualização das informações é realizada semestralmente.

No contexto do escopo das ações da Unidade de Controle Interno, registradas em seu Plano de Trabalho, destaca-se o acompanhamento das atividades no âmbito do Instituto FUNDEPAR e das proposições exaradas pelos órgãos de Controle Externo, referente a possíveis inconsistências apontadas, visando de forma efetiva a transparência e a segurança dos servidores nos atos praticados.

Diante disto, ressalta-se que foi realizada de forma efetiva, o acompanhamento do solicitado pela Controladoria Geral do Estado, no protocolo nº 18.739.466-0, através Ofício nº 88/2022-GAB/CGE datado de 14 de março de 2022 acerca de informações complementares para compor o Relatório de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício 2021, em atendimento a ressalva do Tribunal de Contas do Estado sobre Gestão Patrimonial, mais especificamente sobre a ausência do registro contábil da depreciação dos bens móveis do Instituto FUNDEPAR.

A Unidade de Controle Interno acompanhou e orientou as ações do Instituto FUNDEPAR para o cumprimento desta solicitação e, após o envio do protocolo nº 18.739.466-0 à Controladoria Geral do Estado, procedeu a continuidade do acompanhamento do assunto em pauta através do protocolo nº 19.586.042-4 em

atendimento as atribuições da UCI no concernente ao monitoramento das solicitações de informações pelos órgãos externos.

Em resposta ao despacho nº 0266/2022, juntado às fls 5 e 6 mov. 4, o Departamento de Planejamento e Finanças apresentou as seguintes informações:

“Trata-se do acompanhamento das demandas oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR, durante o exercício de 2022, especificamente sobre o Ofício nº 88/2022-GAB-CGE – solicitação de informações complementares para compor o Relatório de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, exercício 2021. Com o intuito de verificar a integridade dos relatórios do GPM, para que fossem realizados os lançamentos de depreciação de forma fidedigna, este Departamento de Planejamento e Finanças encaminhou à Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, o levantamento comparativo entre o balancete e o relatório do GPM para validação dos dados, tendo em vista que havia divergências de informações geradas pelo Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis, motivo pelo qual a emissão de tal relatório foi suprimida pela SEAP. Conforme Informação Técnica da SEFA/DCG nº 0779/2022, encaminhada em 15/12/2022, por meio do P.I. 19.573.394-5, a Comissão instituída pela Resolução Conjunta SEFA/SEAP/CGE (Resolução nº 03/21), aprovou o leiaute e as funcionalidades do “Relatório de Resumo Patrimonial” desenvolvido no Sistema GPM. A partir desta informação e por meio de Notas de Lançamentos Contábeis, foram realizados, no mês de dezembro de 2022, os ajustes contábeis de depreciação, tendo como base os relatórios validados pela supracitada comissão, como pode ser observado nas contas de bens móveis e depreciação extraídas do balancete:

[...] Insta salientar que os ajustes relacionados aos bens móveis serão realizados mensalmente conforme Portaria nº 252/2022 – Fundepar, que regulamenta os procedimentos internos necessários ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 25752019 – SEFA/DCG.”

Aliado a isto, a Unidade de Controle Interno através do protocolo nº 19.256.303-8, vem realizando o controle e acompanhamento do solicitado na SDI nº 01/2022-FUNDEPAR, referente à solicitação de “(...) informações acerca do andamento das ações voltadas a atender as Recomendações exaradas no Acórdão nº 276/21 – Tribunal de Pleno”, que tratou da prestação e contas do exercício de 2019 do Instituto FUNDEPAR, especificamente sobre a promoção de ajustes necessários na escrituração da entidade, objetivando que os demonstrativos evidenciem dados condizentes com os registros nos controles auxiliares do almoxarifado e o aprimoramento do controle dos bens móveis, no sentido de proceder o levantamento, avaliação e registro contábil desses bens de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor

Público e o Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo decreto nº 8.955/2018.

Em resposta ao solicitado, o Departamento de Administração através da Coordenação de Patrimônio do Instituto FUNDEPAR, criada diante da necessidade do gerenciamento das atribuições inerentes à organização do Patrimônio que contempla os bens patrimoniais, em uso ou em almoxarifado da sede do Instituto FUNDEPAR e das 2.261 (duas mil duzentas e sessenta e uma) Unidades Escolares da Rede Pública do Paraná, informou que através do protocolo nº 17.979.341-8 buscou junto ao Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, informações e orientações para a Regulamentação do Fluxo Patrimonial de bens adquiridos para as Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná.

Através da Informação 84/2022, acostada às Fls. 30 à 35 do protocolo nº 17.979.341-8, o Departamento de Patrimônio do Estado – DEP, repassou as orientações a respeito das obrigações e do fluxo das ações que competem ao Instituto FUNDEPAR e ao Grupo Administrativo Setorial – GAS da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte /SEED, conforme texto transcrito abaixo:

Assim, os bens móveis (mobiliários e equipamentos) adquiridos pelo FUNDEPAR para execução de programas e ações no âmbito da Rede Estadual de Ensino deverão ser gerenciados pela SEED, via GAS/SEED, bastando o FUNDEPAR apenas incorporar os bens móveis para ter registro histórico e na sequência, fazer a transferência para SEED, via Secretaria ou já destinando para respectiva Unidade Escolar, evitando o retrabalho por parte do GAS.

Apresentando, ainda, demonstrativo do fluxo das ações que deve ser estruturado da seguinte forma:

SIGLA	REGISTRO PATRIMONIAL	OBSERVAÇÃO
FUNDEPAR/ (siglas das unidades administrativas)	Bens patrimoniados para uso da sede do Fundepar.	
FUNDEPAR/ALMOX	Bens incorporados pelo Fundepar para uso das unidades escolares, porém ficarão armazenados até a definição do destino.	Após a definição, fazer o processo de movimentação: Doação–Direta/Indireta.
FUNDEPAR/ESCOLAS	Bens incorporados pelo Fundepar para uso das unidades escolares.	Após incorporação, fazer o processo de movimentação: Doação–Direta/Indireta.
SEED/ESCOLAS/ (Unidade Escolar)	Bens incorporados para uso da unidade escolar.	

Fonte: Protocolo nº 19.256.303-8 – Fls. 23 – Mov. 13

Vale ressaltar que em atendimento ao §10 do Art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que impede a doação nos anos de eleição (anos pares), neste ano de 2022, o processo de Doação - Indireta/Direta não pôde ser realizado. Tão logo haja a legalidade que permita a liberação para que as doações sejam efetivadas, a baixa contábil dos bens incorporados e doados, será realizada, resultando na adequação dos registros entre os bens físicos e contábil do Instituto FUNDEPAR.

Diante do exposto, cabe ainda informar que foi realizado o Inventário de Verificação e iniciado o processo de Inventário Anual do Instituto FUNDEPAR e que de acordo com as orientações contidas na Informação 84/2022 do DEP/SEAP, que trata das ações de movimentação, transferências, avaliações, depreciações, guarda, conservação e baixa dos bens patrimoniais.

Portanto, diante do exposto entende-se que compete ao GAS/SEED a execução dos processos de aquisição de bens, cadastro, carga, movimentação, transferências, avaliações, depreciações, guarda, conservação e baixa dos bens patrimoniais (destaque original). Para aqueles bens adquiridos pelo FUNDEPAR, o GAS/SEED deverá fazer o controle e gestão após o recebimento dos bens móveis.

Considerando a execução dos objetivos dispostos no item 5. Realizar avaliação por amostragem, da(s) unidade(s) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s) → Metas → PATRIMÔNIO do Plano de Trabalho 2022 da Unidade de Controle Interno – UCI do Instituto FUNDEPAR, em consonância com as informações e documentos apresentados no protocolo acima citado, sobre os mecanismos de controle dos Bens Móveis e Bens Imóveis do Instituto FUNDEPAR, conclui-se que os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações.

A Resolução 8726/2009 - SEAP, juntada no item “Anexos”, como: Anexo_3_Resolucao8726PROCEDBENSMOVEIS11.pdf, orienta sobre os procedimentos do Sistema de Controle Patrimonial dos Bens Móveis de propriedade do Estado.

Desta forma para que as informações sejam mantidas atualizadas no Sistema GPM, toda movimentação de bens realizada nos setores do Instituto FUNDEPAR deverá ser comunicada, via e-mail, ao Setor de Patrimônio, o qual é atualizado semestralmente no sistema.

Em consonância com as informações e documentos apresentados no protocolo acima citado sobre o acompanhamento e controle do “Patrimônio” do Instituto FUNDEPAR, conclui-se que os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações.

Considerando a execução do objetivo disposto no item 3. Gestão de Materiais e Suprimentos do Plano de Trabalho 2021, da Unidade de Controle Interno – UCI do Instituto FUNDEPAR, em consonância com as informações e documentos apresentados nos protocolos acima citados, sobre a origem do estoque e o gerenciamento das demandas apresentadas pelas Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual, conclui-se que os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações.

3.3.2.1 Equipamentos e Mobiliários - Bens em Patrimônio - Bens em Almoxarifado

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Decreto nº 4.120/2016 de 17 de maio de 2016 - Publicado no Diário Oficial nº 9.700, de 18 de maio de 2016. Aprova o Manual de Gestão de Bens Imóveis a ser adotado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná.
- Decreto nº 8.955/2018 de 06 de março de 2018 – Publicado no Diário Oficial nº 10.143 de 07 de março de 2018. Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.

A Unidade de Controle Interno - UCI, considerando as atribuições da CGE pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Resolução nº 04/2020-CGE e o Decreto Estadual nº 2.741/2019, a Instrução Normativa 02/2022-CGE e o acompanhamento das aquisições e logísticas de distribuição de equipamentos e mobiliários escolares; definido no seu Plano de Trabalho Anual - 2022, solicitou ao Departamento de Materiais e Suprimentos, dados e informações em relação ao acompanhamento do objeto Equipamentos e Mobiliários.

Importante ressaltar, o que versa o Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, em relação a implantação de bens patrimoniais, neste caso, em específico

sobre os **bens em almoxarifado**, em destaque no texto abaixo:

“8. ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - A implantação dos procedimentos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7.^a Edição, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2017, aprovado pelas Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN n.º 840, de 21 de dezembro de 2016 e outras constantes no arcabouço legal que rege a matéria, sugere a criação de etapas para facilitar o planejamento do desenvolvimento e implantação da Administração Patrimonial e seu permanente controle, devendo cada etapa ser acompanhada e avaliada para possíveis correções de procedimentos e aprimoramentos. Algumas etapas podem ocorrer de forma paralela e em ordem diferenciada, conforme estabelecido pelo gestor do órgão/entidade. **Etapas para implantação da Administração Patrimonial:** 1.^a Etapa - Inventário Físico de Bens Permanentes: levantamento físico de todos os bens patrimoniais, em uso ou **em almoxarifado**, com a respectiva identificação por meio de plaqueta, constituindo a base de dados que servirá para acompanhamento e controle;”

Através dos despachos, nº 0100/2022 juntado às Fls. 3 - Mov. 3, nº 0221/2022 juntado às Fls. 11 - Mov. 8 e nº 0016/2023, juntado às Fls. 15 – Mov. 10, do protocolo nº 18.920.687-9, a Unidade de Controle Interno, solicitou ao Departamento de Materiais e Suprimentos - DMS informações referente a aquisição e logística de Equipamentos e Mobiliários, especificamente sobre os itens abaixo:

- “1. Anexar a relação de equipamentos e mobiliários escolares adquiridos nos meses de janeiro a dezembro de 2022;
2. Informar como é realizada a logística de distribuição de equipamentos e mobiliários escolares nas instituições de ensino da Rede Pública Estadual;”

Sendo o Departamento de Material e Suprimento Escolar, responsável pela aquisição e distribuição de materiais e suprimentos escolares, em resposta ao solicitado apresentou, através de despachos juntados às Fls. 4 – Mov. 4, 5 e 6, Fls. 13 e 14 – Mov. 9 e Fls. 17, 18 e 19 – Mov. 11, o demonstrativo dos equipamentos e mobiliários escolares adquiridos durante o exercício 2022, conforme segue:

1º Quadrimestre

Contrato	Fornecedor	Item	Quantidade	Valor total
047/2022	C.A.C COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	Papel sulfite A4 Resma – 500 fls.	80.680	R\$ 1.073.044,00
242/2022	K.D.P COMERCIAL LTDA	Ventilador de parede	346	R\$ 70.757,00
243/2022	VENTISOL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A	Ventilador de parede	11.654	R\$ 2.150.163,00
252/2022	SAMUEL PADOVAM ME	Bebedouro	685	R\$ 540.526,65
260/2022	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-13	9100	R\$ 879.580,00

Fonte: Protocolo nº 18.920.687-9 - Fls. 04 – Mov. 4

2º Quadrimestre

Contrato	Fornecedor	Item	Quantidade	Valor total
299/2022	COMERCIAL BREY LTDA - ME	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	41	R\$ 120.950,00
360/2022	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-13	9300	R\$ 895.020,00
441/2022	COMERCIAL BREY LTDA - ME	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	55	R\$ 162.250,00
442/2022	METAL BREY LTDA - ME	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	250	R\$ 630.000,00
252/2022	SAMUEL PADOVAM ME	BEBEDOURO	685	R\$ 540.526,65
443/2022	COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI	ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS	2.500	R\$ 10.621.600,00
		ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS	1.700	R\$ 5.099.983,00
446/2022	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	RESMAS DE PAPEL SULFITE A4	45.730	R\$ 884.875,50

447/2022	C.A.C COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	RESMAS DE PAPEL SULFITE A4	36.120	R\$ 550.830,00
449/2022	C.A.C COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	RESMAS DE PAPEL SULFITE A4	41.280	R\$ 629.520,00
451/2022	C.A.C COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	RESMAS DE PAPEL SULFITE A4	32.940	R\$ 502.335,00
453/2022	COMERCIAL BREY LTDA - ME	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	54	R\$ 159.300,00

Fonte: Protocolo nº 18.920.687-9 - Fls. 13 e 14 – Mov. 9

3º Quadrimestre - Relação de equipamentos e mobiliários escolares adquiridos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022:

Contrato	Fornecedor	Item	Quantidade	Valor total
450/2022	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	RESMAS DE PAPEL SULFITE A4	48.160	R\$ 931.896,00
452/2022	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	RESMAS DE PAPEL SULFITE A4	39.420	R\$ 762.777,00
499/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ARMÁRIO ROUPEIRO 2 PORTAS	1.900	R\$ 4.250.300,00
503/2022	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CONJUNTOS ESCOLAR CJ06	40.000	R\$ 13.300.000,00
504/2022	MAXIPROL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONJUNTOS ESCOLAR CJ06	8.000	R\$ 2.720.000,00

509/2022	ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	ESTANTE MODULAR 5 NICHOS	2.200	R\$ 3.135.154,00
		ESTANTE MODULAR 9 NICHOS	1.000	R\$ 2.300.100,00
510/2022	STEEL SOLUTION MOBILIARIO COOPERATIVOS EIRELI	ESTANTE MODULAR 5 NICHOS	1.250	R\$ 2.044.375,00
		ESTANTE MODULAR 9 NICHOS	1.250	R\$ 3.483.750,00
527/2022	C.A.C COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	RESMAS DE PAPEL SULFITE A4	215.000	R\$ 3.278.750,00
567/2022	METAL BREY LTDA- ME	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	200	R\$ 504.000,00
568/2022	BELNIFER LTDA	CONJUNTOS REFEITORIO	2.750	R\$ 4.284.500,00
		BANQUETAS PARA LABORATORIO	2.000	R\$ 409.400,00
570/2022	ANDRESSA PANINI ALBISSÚ LTDA - EPP	CONJUNTOS REFEITORIO	1.250	R\$ 2.167.500,00
		BANQUETAS PARA LABORATORIO	1.000	R\$ 205.000,00
571/2022	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CONJUNTOS ESCOLARES CJ06	32.000	R\$ 10.640.000,00
572/2022	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ARMARIO ROUPEIRO 2 PORTAS	1.150	R\$ 2.572.550,00
573/2022	MAXIPROL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	CONJUNTO ESCOLAR CJ06	1.430	R\$ 538.681,00
619/2022	MAXIPROL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	CONJUNTO ESCOLAR TRAPEZOIDAL ADULTO	4.570	R\$ 1.721.519,00
		MESA ACESSÍVEL TRAPEZOIDAL	375	R\$ 128.250,00
		CONJUNTO ESCOLAR TRAPEZOIDAL INFANTIL	875	R\$ 319.375,00
622/2022	ARQMAX EQUIPAMENTOS	ESTANTE MODULAR 5 NICHOS	950	R\$ 1.353.816,50

	PARA ESCRITORIO LTDA	ESTANTE MODULAR 9 NICHOS	2.150	R\$ 4.945.215,00
628/2022	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI	ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS	1.185	R\$ 5.034.638,40
		ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS	2.000	R\$ 5.999.980,00
632/2022	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CONJUNTO ESCOLAR TRAPEZOIDAL ADULTO	24.000	R\$ 7.414.080,00
		MESA ACESSÍVEL TRAPEZOIDAL	825	R\$ 236.692,50
		CONJUNTO ESCOLAR TRAPEZOIDAL	625	R\$ 192.500,00

Fonte: Protocolo nº 18.920.687-9 - Fls. 17, 18 e 19 – Mov. 11

Em relação a logística para a distribuição de equipamentos e mobiliários adquiridos, a Coordenação de Materiais e Suprimentos, informou que ocorre de duas maneiras:

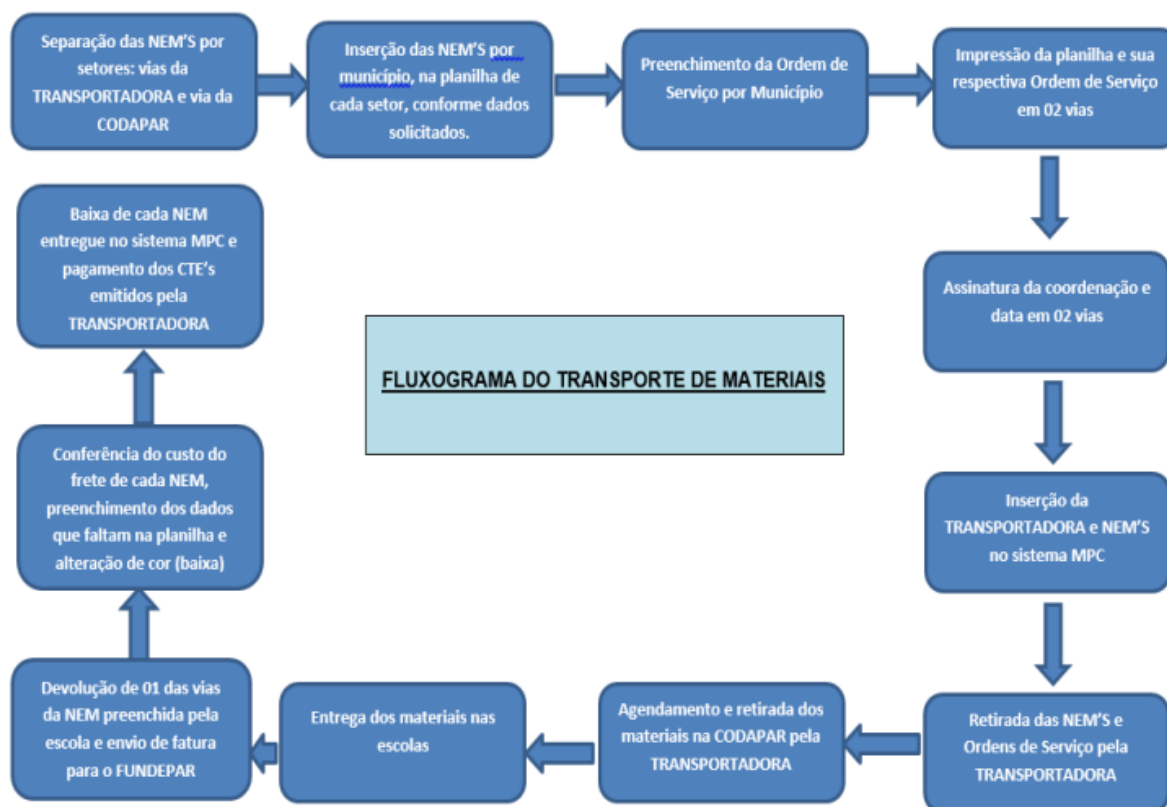
- aproximadamente 90% dos bens adquiridos (solicitações consolidadas no Sistema MPC) são entregues no sistema ponto a ponto (direto na escola) pela logística da própria empresa fornecedora;
- os outros 10% (estoque de segurança) são armazenados no armazém contratado e entregues pelas transportadoras, ambos contratados pelo Instituto FUNDEPAR.

Devido a especificidade do tema, vale citar na íntegra, as informações apresentadas pela Coordenação de Materiais e Suprimentos, registradas às Fls. 5 e 6 – Mov. 4 do protocolo nº 18.920.687-9, sobre a dinâmica de como ocorre a referida logística de distribuição.

Abaixo, cópia do Fluxograma de Transportes, apresentado à Fls. 7 - Mov. 4 do referido protocolo, com a representação gráfica sobre a logística utilizada para a distribuição de equipamentos e mobiliários nas escolas da Rede Pública Estadual:

Diretora Técnica
Gerente do Departamento de Materiais e Suprimento Escolar

Anexo 1: Fluxograma Transportes



Fonte: Protocolo nº 18.920.687-9 - Fls. 07 – Mov. 4

Em atendimento ao disposto no Despacho nº 0016/2023, inserido à Fls. 15 e 16 - Mov. 10 do Protocolo nº 18.920.687-9, a Coordenação de Materiais e Suprimentos apresentou dados referentes ao Programa 5 (6453) – Indicativos de ações do Instituto FUNDEPAR em relação a “Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da Rede Estadual de Ensino do Paraná, conforme exposto abaixo:

Programa 5 (6453)- Indicativos de ações no Instituto FUNDEPAR														
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total
Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino	escola atendida	PPA	27	49	58	150	50	107	53	88	35	53	0	670
		LOA 2022	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193		2.117
		Jan/Fev	35	81	34	215	21	234	52	29	37	8		746
		Mar/Abr	82	143	166	462	155	334	147	258	56	138		1.941
		Mai/Jun	75	136	152	357	135	200	119	221	108	133		1.636
		Jul/Ago	39	77	59	290	62	134	59	99	19	92		930
		Set/Out	67	112	147	312	134	284	129	279	51	162		1.677
		Nov/Dez	88	137	121	467	164	301	119	134	112	117		1.760

Fonte: Protocolo nº 18.920.687-9 Anexo_6_PROGRAMA_5_6453_EQUIPAMENTOS_E_MOBILIARIOS_3_QUADRIMESTRE_2022.xlsx

Considerando a execução dos objetivos dispostos no item 5, do Plano de Trabalho, mais especificamente quanto a meta “EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS” e, em consonância com as informações e documentos apresentados no protocolo acima citado, sobre os mecanismos de controle de aquisições e logísticas de distribuição de equipamentos e mobiliários escolares do Instituto FUNDEPAR, conclui-se que os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações.

3.4 Gestão de Transporte

3.4.1 Transporte Escolar

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com suas Emendas e Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.
- Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB, de 20 de dezembro de 1996. Garantias por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e organização em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Lei nº 12.695/2012 (Medida Provisória convertida em lei), Plano de Ações articuladas – PAR, Prestação de Contas (Termo de Compromisso).
- Lei nº 10.880/2004, que instituiu o Programa de apoio ao Transporte Escolar,

pelo Governo Federal – PNATE.

- Lei nº 10.845/2004, que instituiu o apoio ao transporte escolar para alunos com deficiência.
- Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional da Educação vigente, bem como suas metas e ações.
- Lei 8.069/1990, que instituiu o Estatuto da Criança e dos Adolescentes – ECA.
- Lei 11.494/2007, Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.
- Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.
- Resolução FNDE 12/2011, que instituiu os critérios para os repasses de recursos federais aos Estados e Municípios por intermédio do PNATE.
- Lei Estadual 11.721 de 21 de maio de 1997, que autorizou o governo do Paraná a instituir o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.
- Lei Estadual 14.584/2004, que instituiu o Programa Estadual de Transporte Escolar do Paraná – PETE.
- Lei Estadual 17.568/2013, altera a Lei nº 11.721/97, modificada pela Lei nº 14.584/04, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
- Resolução Estadual 777/2013, que instituiu os critérios para a execução do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.
- Decreto Estadual nº 2.038 de 20 de julho 2011, que instituiu o Comitê Estadual de fiscalização do Transporte Escolar.
- Decreto Estadual nº 8068 de 06 de julho de 2021 - Promove alterações no Decreto de nº 2.038, de 20 de julho de 2011, que institui o Comitê Estadual do Transporte Escolar.

Por meio do protocolo nº 18.911.011-1, a Unidade de Controle Interno realizou o acompanhamento das atividades do objeto “TRANSPORTE ESCOLAR”, no Instituto FUNDEPAR, com base no Decreto Estadual nº 2.741/2019, Instrução Normativa nº 02/2022 – CGE, Lei Estadual nº 15.524/2007 e seu Plano de Trabalho, com vistas à composição do relatório à Controladoria Geral do Estado, exercício 2022.

Cumpre salientar que o protocolado n.º 17.615.271-0, após ter cumprido sua função que era a de acompanhar a normatização, organização, implementação, alteração e coordenação, encontra-se arquivado nesta Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, pois sua efetivação ocorreu no protocolado n.º 15.986.308-5, que também se encontra arquivado.

Assim, o Departamento de Transporte Escolar do Instituto FUNDEPAR, por meio do protocolo nº 18.911.011-1, informou que, durante o ano/exercício 2022, o Transporte Escolar Público foi devidamente ofertado de maneira integral em todo o Estado do Paraná, considerando, para tanto, todos os protocolos de biossegurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias, observando todas as regras impostas para tal.

Nesta toada, não se pode deixar de destacar o constante no Despacho nº 123/2022 de lavra do Departamento de Transporte Escolar - FUN/DIT/DTE, acostado às fls. 5, mov. 4, do protocolado nº 18.911.011-1, onde aquele departamento afirma que:

“2. As informações de número de alunos atendidos para o primeiro quadrimestre do corrente ano, foram preenchidas na planilha anexa (Anexo_3_Anexo_1_modeloplanilhatransporteescolarmesorregioes) com base na demanda de 2021, pois a oferta de transporte escolar aos alunos da rede estadual de educação está acontecendo de forma integral e regular em todos os municípios paranaenses.

3. Justifica-se a adoção do número de usuários do ano anterior, uma vez que a emissão do relatório de alunos usuários do transporte escolar público da rede estadual pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, se dá sempre entre os meses de abril e maio”.

Ainda, com base no Despacho 005/2023, fl. 11, mov. 08, o Departamento de Transporte Escolar do Instituto FUNDEPAR informa que:

- “1. Trata-se da solicitação de informações quanto a ação de “Promover o atendimento à demanda de transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas”, pela planilha anexa, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 no Instituto FUNDEPAR.
2. As informações de número de alunos atendidos para o último quadrimestre do corrente ano, foram preenchidas na planilha anexa (Anexo_5_planilhatransporteescolarmesorregioes).”

Nota-se, ainda, que não ocorreu variação do número de estudantes transportados entre o segundo e o terceiro quadrimestres, conforme se observa na tabela abaixo, fornecida pelo departamento em tela.

(6453) Recuperação da Infraestrutura física e Logística Escolar - TRANSPORTE ESCOLAR											
Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado
PPA											
LOA 2022											
Jan/Fev/Mar/Abr	7.744	14.199	17.063	54.832	11.982	31.003	12.463	19.577	19.355	15.899	204.117
Mai/Jun/Jul/Ago	7.053	14.219	15.126	52.705	12.030	36.111	12.105	20.351	18.140	15.683	203.523
Set/Out/Nov/Dez	7.053	14.219	15.126	52.705	12.030	36.111	12.105	20.351	18.140	15.683	203.523

Fonte: protocolo nº 18.911.011-1 Anexo_5_Anexo_5_planilhatransporteescolarmesorregioes.xlsx

Por fim, aquele Departamento de Transporte Escolar afirmou que, quando da elaboração do Despacho nº 123/2022, havia o pleno atendimento da demanda estadual de transporte escolar, ou seja, esclareceu que *“a oferta de transporte escolar aos alunos da rede estadual de educação está acontecendo de forma integral e regular em todos os municípios paranaenses”*, não tendo sido apresentadas quaisquer ressalvas ou alterações na prestação dos serviços relacionados ao Transporte Escolar Público, no decorrer do ano/exercício 2022.

3.5 Gestão de Alimentação e Nutrição

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da

educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nº 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

- Resolução CD/FNDE nº 06/20 de 08 de maio de 2020 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Resolução CFN nº 465/2010 de 23 de agosto de 2010 – Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.
- Decreto nº 7.595 de 07 de maio de 2021 - Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE.
- Decreto nº 8.662 de 09 de setembro de 2021 - Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE.
- Portaria nº 418/2021 – SEED/FUNDEPAR de 22 de outubro de 2021 – Estabelece critérios e ações para aquisição de alimentos destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar nas instituições de ensino da rede pública estadual, por meio do projeto denominado Fundo Rotativo Cota Especial – Mais Alimentação.

A Unidade de Controle Interno, considerando as atribuições da CGE pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Resolução nº 04/2020-CGE, o Decreto Estadual nº 2.741/2019, a Instrução Normativa 02/2022-CGE e o acompanhamento e o monitoramento de questões pertinentes a alimentação e nutrição escolar; definido no seu Plano de Trabalho Anual - 2022, solicitou ao Departamento de Nutrição e Alimentação, dados e informações em relação ao acompanhamento do objeto Alimentação e Nutrição.

3.5.1 Ações implantadas para o atendimento da educação alimentar e nutricional e das necessidades alimentares especiais

De acordo com Informação nº 0258/2022-FUN/DIT/DNA do Departamento de Nutrição e Alimentação juntada ao protocolo nº 18.920.529-5, a demanda em relação a aquisição da alimentação escolar, deverá necessariamente atender aos critérios determinados pela legislação e pelos programas estaduais e federais que normatizam a oferta da Merenda Escolar, garantindo assim o direito dos alunos a uma alimentação adequada e saudável.

O **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, é regido pela Lei Federal nº 11.947/2009 e regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, que estabelece as ações pertinentes à Educação Alimentar e Nutricional – EAN, no Art. 14 que segue descrito:

É de responsabilidade da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, mediante atuação coordenada dos profissionais de educação e do responsável técnico e demais nutricionistas, a inclusão da educação alimentar e nutricional – EAN no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa de maneira transversal o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas e habilidades que promovam modos de vida saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Neste contexto, importante citar que a Resolução CD/FNDE nº 465/2010 apresenta em seu Art. 3º as atribuições do Nutricionista da Entidade Executora, em relação a Educação Alimentar e Nutricional – EAN no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PAE, dentre as quais destacam-se:

- I. Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE;
- II. Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE);
- (...)
- IV. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da

escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;

(...)

XI. Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN;

(...)

Em complemento as informações acima, relatadas no protocolo nº 18.920.529-5, também foi citada a Portaria Interministerial nº 1.010/2006 que define as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas e o desenvolvimento de ações em relação a Educação Alimentar e Nutricional – EAN definindo em seu Art. 3º os seguintes eixos prioritários:

I. ações de educação alimentar e nutricional, considerando os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;

II. estímulo à produção de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada na escola;

III. estímulo à implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento de serviços de alimentação do ambiente escolar;

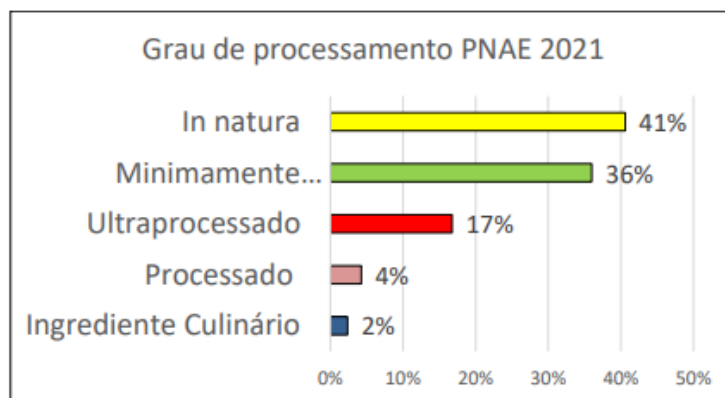
IV. restrição ao comércio e à promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras;

V. monitoramento da situação nutricional dos escolares.

Sendo, ainda, recomendado no Art. 4º, o fornecimento de alimentos em refeitórios e/ou restaurantes, considerando que estes locais devem redimensionar as ações desenvolvidas no cotidiano escolar, valorizando a alimentação como estratégia de promoção da saúde.

Dentre as ações desenvolvidas para a Educação Alimentar e Nutricional – EAN, destaca-se a oferta de uma alimentação saudável e adequada às necessidades nutricionais e especiais dos alunos, incentivando hábitos saudáveis e consequente promoção da saúde. O gráfico abaixo demonstra o grau de processamento dos alimentos adquiridos em 2021, demonstrando que a somatória dos alimentos in natura e minimamente processados resulta em 77%, ou seja, mais de dois terços dos alimentos:

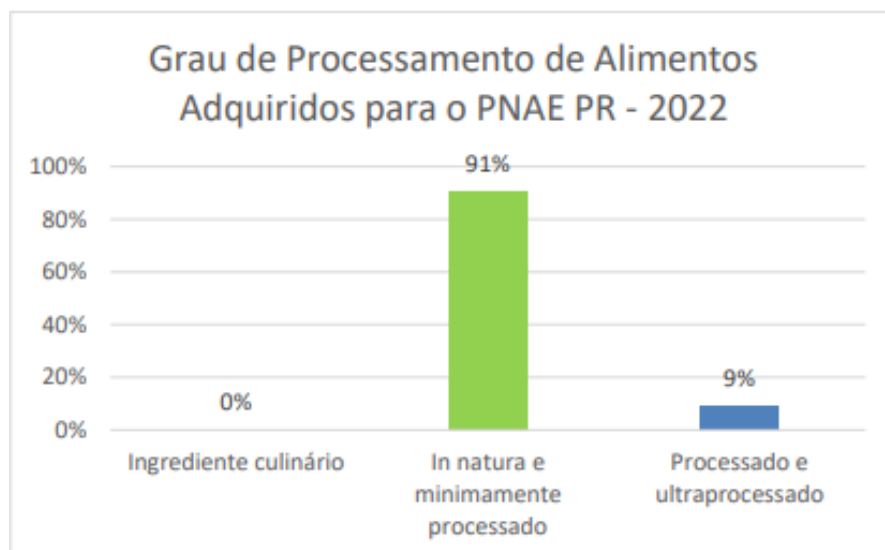
Gráfico 1 – Grau de processamento de alimentos – PNAE 2021.



Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Fls. 6 – Mov. 4

Entretanto, diante dos dados atualizados através da Informação nº 0471/2022-FUN/DIT/DNA, juntadas às Fls. 17 à 20 – Mov. 6, do Protocolo nº 18.920.529-5, foi reiterado pelo Departamento de Nutrição e Alimentação que a medida em que a alimentação ofertada no cotidiano escolar é saudável, incentivam-se hábitos alimentares saudáveis, e por consequência, a promoção da saúde. E assim, a maioria dos alimentos ofertados até o momento são *in natura* e minimamente processados atendendo as normas do Programa, que preconiza no mínimo 75% de alimentos *in natura* e minimamente processados, no máximo 20% de processados e ultraprocessados e 5% de ingredientes culinários.

O gráfico a seguir demonstra os índices de produtos adquiridos com recurso federal, sendo possível traçar um comparativo entre o exercício de 2021 e 2022:

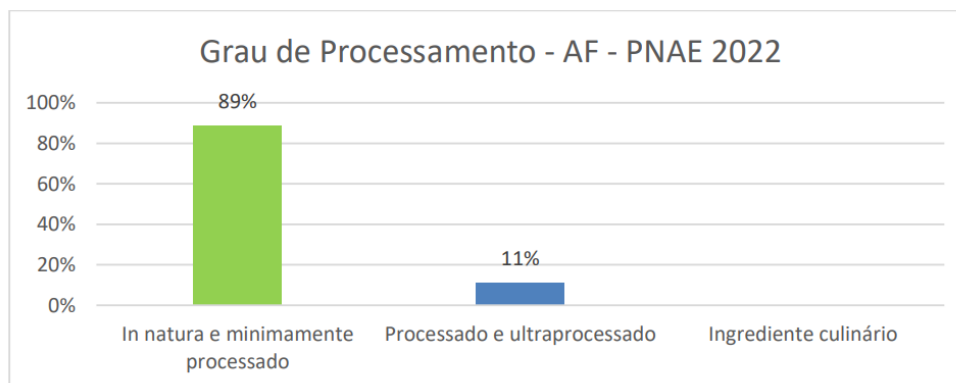


Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Fls. 17 – Mov. 6

Através da Informação nº 015/2023-FUN-DIT/DNA, juntada às Fls.23 a 28 – Mov. 8 do protocolo 18.920.529-5, foram apresentadas as ações implantadas para o atendimento dos estudantes em relação a educação alimentar e nutricional, inclusive das necessidades especiais.

Dentre as ações de educação alimentar e nutricional, estão a oferta exclusiva de alimentação saudável e adequada às necessidades nutricionais e especiais dos alunos, e consequentemente a referida ação incentiva a prática de hábitos alimentares saudáveis e a promoção da saúde.

Desta forma, a aquisição de alimentos com o recurso federal, são em sua maioria *in natura* e minimamente processados, atendendo as normas do Programa, que recomenda no mínimo 75% de alimentos *in natura* e minimamente processados, no máximo 20% de processados e ultraprocessados e 5% de ingredientes culinários, conforme representação gráfica abaixo:



Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Fls. 23 – Mov. 8

Neste sentido, também na Informação nº 0471/2022-FUND/DIT/DNA, foram apresentados dados referentes a realização da formação continuada das(os) merendeiras(os), em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme quadro abaixo:

	Vagas	Inscritos	Concluintes
1ª oferta	3006	2670	1246
2ª oferta	1660	em processo	

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Fls. 19 – Mov. 6

Cabe, ainda, destacar que através da Informação nº 015/2023-FUN/DIT/DNA,

acostada ao protocolo nº 18.920.529-5, fls. 26 e 27, mov. 8, foram informados dados sobre a realização da formação continuada, das(os) merendeiras(os), em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, tendo 4.263 (quatro mil, duzentos e sessenta e três) inscritos, durante o exercício 2022, resultando em 2.151 (dois mil, cento e cinquenta e um) concluintes.

Segue, a título informativo, a descrição da formação realizada com o apoio da Secretaria de Estado da Educação promovido pelo Instituto Mpumalanga:

“Em dezembro ocorreu uma formação presencial ministrado pela chef Adriana Saldanha e contou com uma grade de workshops. O evento foi promovido pelo Instituto Mpumalanga com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional. Participaram aproximadamente 180 merendeiras das escolas de Curitiba. O curso ocorreu nos dias 12 a 14/12/2022, no Colégio Estadual Leônicio Correia, no bairro Bacacheri, em Curitiba. Foram tratados dos seguintes temas: capacitação para múltiplas atividades culinárias, como cortes da alta gastronomia; uso dos ingredientes culinários em todo seu potencial; valorização dos ingredientes regionais brasileiros e dos modos de fazer característicos da cultura local; receitas com ingredientes locais; fomento da produção e da cultura da região; cozinha de afeto; gestão de resíduos; empreendedorismo e culinária como geração de renda.”

3.5.2 Como é realizado o monitoramento do estado nutricional dos estudantes

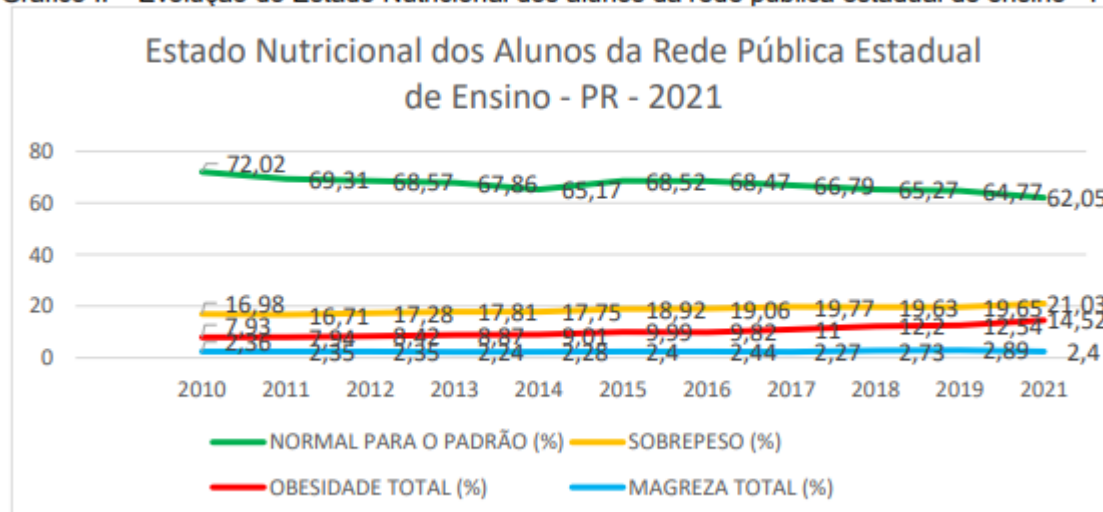
3.5.2.1 Avaliação Nutricional

Em relação a Avaliação Nutricional, o Departamento de Nutrição e Alimentação informou no protocolo nº 18.920.529-5, através da Informação nº 0258/2022-FUN/DIT/DNA, que o Estado do Paraná foi pioneiro na implantação e monitoramento do estado nutricional dos alunos, na gestão estadual do Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo até o momento um dos únicos a realizar a respectiva ação.

Desde o ano de 2010, os professores de Educação Física, realizam uma avaliação anual em relação ao peso e altura dos escolares, estes dados ficam registrados no Sistema de Registro Escolar – SERE e posteriormente convertidos em Índice de Massa Corpórea – IMC, que categoriza o estado nutricional nas seguintes condições: peso normal para a altura, magreza, sobrepeso e obesidade. Aliado a isto os alunos com necessidades alimentares especiais são identificados por meio de laudos médicos apresentados às escolas.

Os resultados das avaliações nutricionais estão dispostos no gráfico abaixo, ressaltando que no ano de 2020 a referida avaliação não foi realizada em função do COVID19, sendo retomado em 2021 com a devida autorização da Secretaria Estadual da Saúde e do Ministério da Saúde:

Gráfico II – Evolução do Estado Nutricional dos alunos da rede pública estadual de ensino - PR



Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Fls. 8 – Mov. 4

Diante do exposto, é possível observar a variação em relação ao Índice de Massa Corpórea – IMC, em suas diferentes categorias, nos últimos anos.

Vale citar que o índice de magreza tem apresentado tendência a estabilidade, sabendo-se que muitos dos alunos ainda têm na alimentação escolar a sua única ou principal refeição diária, mas tal condição não necessariamente reflete nos índices de magreza, visto que a obesidade e sobrepeso também são entendidas como má nutrição e na maioria das vezes reflete um maior consumo de alimentos de elevado valor calórico e menor custo, tais como massas, embutidos etc, e consequentemente menor ingesta de fontes vitamínicas, minerais e proteicas, o que resulta em uma dieta não saudável.

Destaca-se, ainda, que através da Informação nº 015/2023-FUN/DIT/DNA, que a avaliação do estado nutricional dos alunos foi realizada em outubro de 2022, sendo avaliados 807.773 (oitocentos e sete mil, setecentos e setenta e três) alunos, conforme Figura 1 abaixo:

Ano: 2022

Estudantes avaliados: 807.773

Masculino: 409.755

50,73%

Feminino: 398.018

49,27%

Estudantes sem medição: 86.400

% de estudantes sem medição

9,66%

Figura 1 – Print do *Business Intelligence* Avaliação Nutricional.

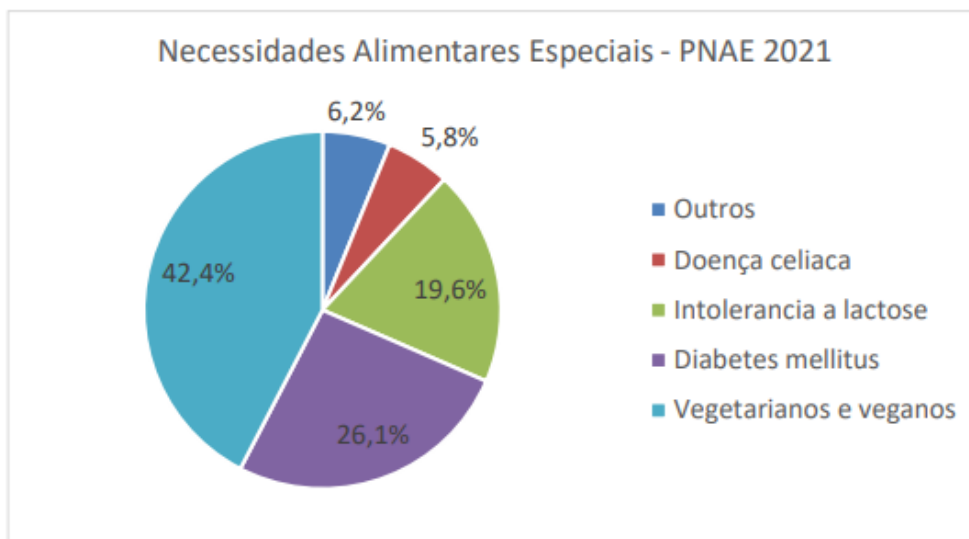
Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 25 – Mov. 8

3.5.2.2 Alunos com Necessidades Alimentares Especiais – NAE

Neste mesmo cenário, ressalta-se a realização do monitoramento de alunos com necessidades alimentares especiais, como por exemplo: intolerância à lactose, ao glúten (doença celíaca), diabetes, fenilcetonúria, entre outros.

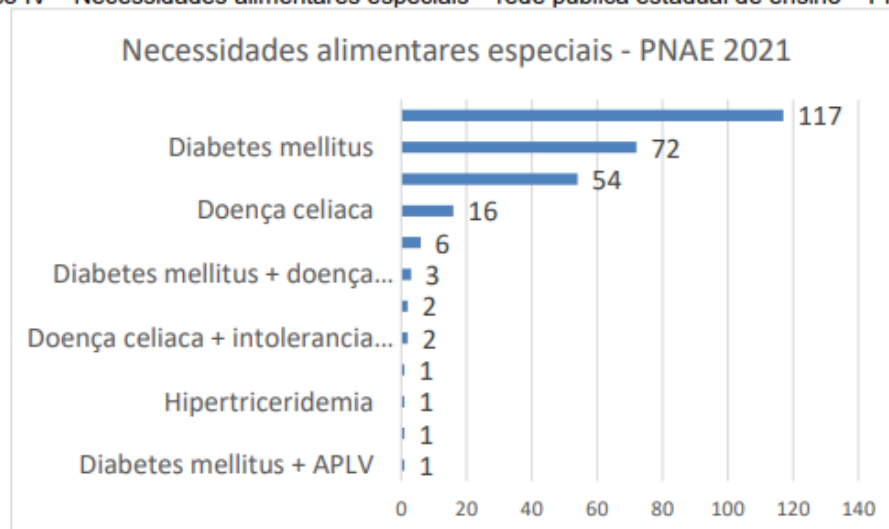
Conforme dados do Departamento de Nutrição e Alimentação, constantes na Informação nº 0258/2022-FUN/DIT/DNA, juntada no protocolo nº 18.920.529-5, é possível observar um aumento destes índices, porém, neste caso é entendido que se deve mais ao aumento do diagnóstico que vem ocorrendo, e não das patologias, de acordo com as demonstrações gráficas abaixo:

Gráfico III – Necessidades alimentares especiais – rede pública estadual de ensino – PR



Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Fls. 10 – Mov. 4

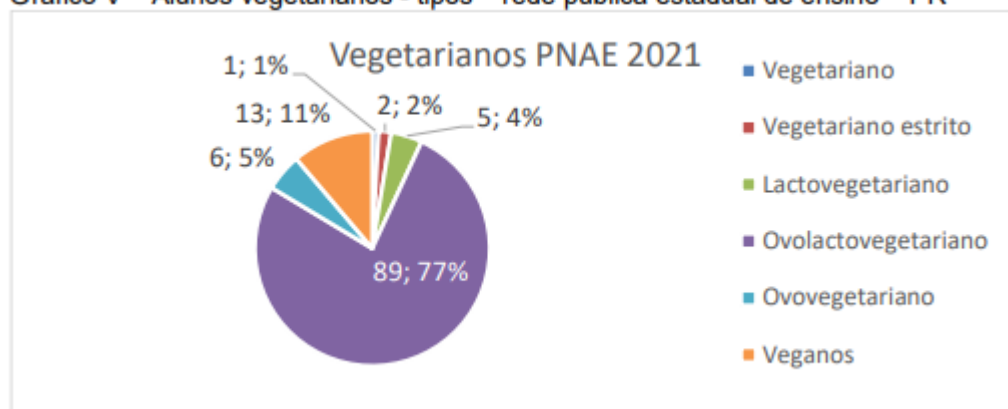
Gráfico IV – Necessidades alimentares especiais – rede pública estadual de ensino – PR



Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Fls. 10 – Mov. 4

Importante ressaltar, ainda, que a partir de 2021 ocorreu a obrigatoriedade do reconhecimento dos alunos vegetarianos e veganos como Necessidades Alimentares Especiais. Por este motivo, na avaliação de 2021 foi orientado que os alunos preenchessem o documento de auto declaração desta condição, de forma a permitir o fornecimento de alimentos substitutos/complementares em atendimento a alimentação deste grupo de alunos.

Gráfico V – Alunos vegetarianos - tipos – rede pública estadual de ensino – PR



Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 11 – Mov. 04

Complementando as informações anteriores, o Departamento de Nutrição e Alimentação, através da Informação nº 0471/2022-FUN-DIT/DNA, acostada ao protocolo 18.920.529-5, relatou que as escolas têm enviado continuamente informações a respeito dos alunos com Necessidades Alimentares Especiais - NAE, as

quais são cadastradas no Sistema Eletrônico da Merenda, permitindo que os alimentos específicos sejam enviados a cada remessa de alimentos.

O quadro abaixo demonstra os itens específicos enviados às escolas até o mês de agosto de 2022:

Itens	Tipo de NAE
Adoçante dietético líquido	Diabetes
Biscoito cream cracker sem glúten, biscoito integral castanha sem glúten, barrinha de flocos de arroz, macarrão de arroz	Intolerância ao glúten
Biscoito maria integral chocolate sem lactose, leite em pó sem lactose	Intolerância a lactose

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 18 – Mov. 6 e Fls. 24 – Mov. 8

3.5.3 Como está ocorrendo a implantação de forma gradual das três refeições ao dia nas escolas

Em relação a implantação das 3 (três) refeições – Programa “Mais Merenda”, foi informado pelo Departamento de Nutrição e Alimentação, através da Informação nº 0258/2022 juntada no protocolo nº 18.920.529-5, que em 2020 o Programa Mais Merenda foi implantado no formato piloto nos Núcleos Regionais de Educação de Guarapuava (apenas o município de Turvo), Irati, Laranjeiras do Sul, Ivaiporã e Pitanga.

Os referidos Núcleos Regionais de Educação foram escolhidos com base no grande número de estudantes que utilizam o transporte escolar, que em muitos casos precisam percorrer grandes distâncias para chegar à escola, associado às informações socioeconômicas, disponibilizadas no momento da matrícula, como a vinculação do aluno a programas sociais, por exemplo, Bolsa Família, de modo a identificar os Núcleos Regionais de Educação com menor Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios.

A primeira fase do Projeto Mais Merenda, foi o envio de alimentos e sugestão de cardápio aos estabelecimentos de ensino dos NRE's citados, dando autonomia para preparar e entregar a refeição no início ou término do período, com o objetivo de ampliar a oferta em mais uma refeição por período (manhã, tarde e noite), acrescida da refeição tradicionalmente ofertada no momento do intervalo.

Entretanto, a execução do projeto piloto foi interrompida em 21/03/2020, juntamente com a suspensão das aulas em função da Pandemia causada pelo Coronavírus COVID-19. Sendo definido que a partir de meados do mês de maio de 2022 o programa fosse estendido à totalidade dos estabelecimentos de ensino, ofertando tanto um lanche na entrada quanto na saída de cada turno de meio período.

Neste sentido, através da Informação 0471/2022-FUN/DIT/DNA, juntada às Fls. 16 a 20 – Mov. 6 do protocolo nº 18.920.529-5, foi informado que o Programa Mais Merenda, foi implantado na totalidade de escolas no dia 01/06/2022, com a oferta de três refeições ao dia, sendo até esta data atendidos os alunos do projeto piloto.

As quantidades e valores de alimentos enviados seguem descritos no quadro abaixo:

	Quantidade	Valor	Indice
1ª remessa	124.484	R\$ 1.559.121,00	6%
3ª remessa	233.512	R\$ 2.047.139,00	8%
4ª remessa	531.709	R\$ 9.007.198,00	36%
5ª remessa	477.612	R\$ 12.613.458,00	50%
TOITAL	1.367.317	R\$ 25.226.916,00	100%

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 25 – Mov. 8

Também foi informado que a partir do mês de maio foi enviado recurso para as escolas, via fundo rotativo, para a aquisição de itens complementares necessários a esse atendimento, constituídos principalmente de alimentos perecíveis, tais como: pães, frutas, iogurte além dos alimentos enviados pela distribuição central.

Seguem informados, os valores já enviados:

Meses	Valor
Maio	R\$ 6.500.566,05
Junho	R\$ 3.250.283,03
Julho	R\$ 1.625.141,52
Agosto	R\$ 3.250.283,03
Setembro	R\$ 3.250.283,03
Outubro	R\$ 3.250.283,03
Novembro	R\$ 3.250.283,03
Total	R\$ 24.377.122,72

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 26 – Mov. 8

3.5.4 A quantidade de produtos adquiridos por grupos em valores e períodos de distribuição nas instituições de ensino

Segundo informações apresentadas pelo Departamento de Alimentação e Nutrição, através do protocolo nº 18.920.529-5, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atende diariamente mais de 1 milhão de alunos, distribuídos entre as 2.263 escolas da rede estadual de ensino, nos 399 municípios do Estado do Paraná. Os gêneros alimentícios enviados são adquiridos por Sistema de Registro de Preços – Pregão Eletrônico (não perecíveis, carnes congeladas e ovos) e Chamada Pública da Agricultura Familiar (frutas, hortaliças, folhosos, entre outros).

O planejamento dos cardápios do Programa de Alimentação Escolar deverá atender ao disposto na Resolução CD-FNDE nº 006/2020, a qual determina que a alimentação escolar seja saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, contribuindo assim para o rendimento escolar.

Os cardápios devem ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo IV da Resolução CD-FNDE nº 006/2020, que segue descrito:

- No mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, em período parcial, quando ofertada uma refeição;
- No mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos, por refeição ofertada;
- No mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, quando ofertada duas ou mais refeições;
- No mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais diárias para os estudantes participantes de programas de educação em tempo integral e para os matriculados em escolas de tempo integral.

Assim, os cardápios e alimentos que compõem a alimentação escolar visam proporcionar uma alimentação balanceada, com qualidade e aceitabilidade comprovada, contribuindo para o desenvolvimento saudável dos escolares, para a otimização do processo ensino-aprendizagem e para a manutenção do aluno na escola.

Os quantitativos a serem adquiridos são calculados utilizando o número de alunos, o per capita e o número de vezes que o gênero alimentício deve ser servido no período correspondente a 200 dias letivos. O número de servimentos/utilização dos gêneros alimentícios poderá ser ajustado durante o ano de acordo com fatores como: aceitabilidade destes pelos alunos (condicionando a menor ou maior contratação do item e conseqüentemente menor ou maior fornecimento), fracasso na licitação ou empresa contratada não ter fornecido o item por motivos diversos e disponibilidade de recursos para a contratação. Para o ano letivo de 2022, foram realizados Pregões Eletrônicos de 13 grupos de gêneros alimentícios: - básicos I; - básicos II; - farinhas e fermento; - arroz, - feijão e lentilha; - produtos em pó; - compostos lácteos; - produtos para alunos com necessidades alimentares especiais; - biscoitos; - macarrões; - ovos; - drenados; - carnes cozidas e congelados.

De acordo com o informado pelo Departamento e Alimentação e Nutrição, está previsto o envio de 5 (cinco) remessas de gêneros alimentícios não perecíveis aos estabelecimentos de ensino (a cada 2 meses aproximadamente), com entregas mensais de ovos e a cada 10 (dez) dias entrega de carnes congeladas.

A aquisição de alimentos da agricultura familiar foi realizada através de chamada pública, com 15 grupos de gêneros alimentícios: frutas semanais, frutas anuais, hortaliças e sementes, legumes I, legumes II, temperos, leite, iogurte, pães, ovos, suco, arroz, feijão, farinhas e grãos (milho pipoca).

Houve oferta da totalidade dos itens, sendo oferta obrigatória de (frutas, verduras e legumes) para todos os estabelecimentos de ensino e a distribuição realizada diretamente pelos fornecedores contratados (associações e cooperativas). Em relação a frequência de entrega varia de semanal (frutas semanais, hortaliças e semente, legumes I, legumes II, temperos e leite), mensal (pães e ovos), bianual (iogurte), trianual (suco) e anual o restante dos grupos.

As quantidades e valores distribuídos no 1º Quadrimestre seguem descritos abaixo:

1º Quadrimestre

Quadro II – Alimentos distribuídos – PNAE - 2022

Distribuição	Quantidade	Valor R\$
Agricultura Familiar	8.501.841	R\$ 15.456.888,35
Centralizada	2.462.924	R\$ 64.991.504,16
Descentralizada	3.180	R\$ 39.748.375,92
TOTAL	10.967.946	R\$ 120.196.768,43

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 14 – Mov. 04

De acordo com a Informação nº 0471/2022-FUN/DIT/DNA, juntada às fls. 16 a 20 – Mov. 6 do protocolo nº 18.920.529-5, o Departamento de Nutrição e Alimentação apresentou os dados referente as quantidades e valores distribuídos no 2º Quadrimestre:

2º Quadrimestre

Tipo Distribuição	Quantidade kg	Valor
Agricultura Familiar	7.388.592	R\$ 40.646.093,29
Centralizada	10.794.949	R\$ 89.258.094,49
Descentralizada	4.670.947	R\$ 91.983.729,49
Total	22.854.488	R\$ 221.887.917,27

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 19 – Mov. 6

De acordo com a Informação nº 015/2023-FUN-DIT/DNA, juntada às Fls.23 a 28 – Mov. 8 do protocolo nº 18.920.529-5, o Departamento de Nutrição e Alimentação apresentou os dados referente as quantidades e valores distribuídos no 3º Quadrimestre:

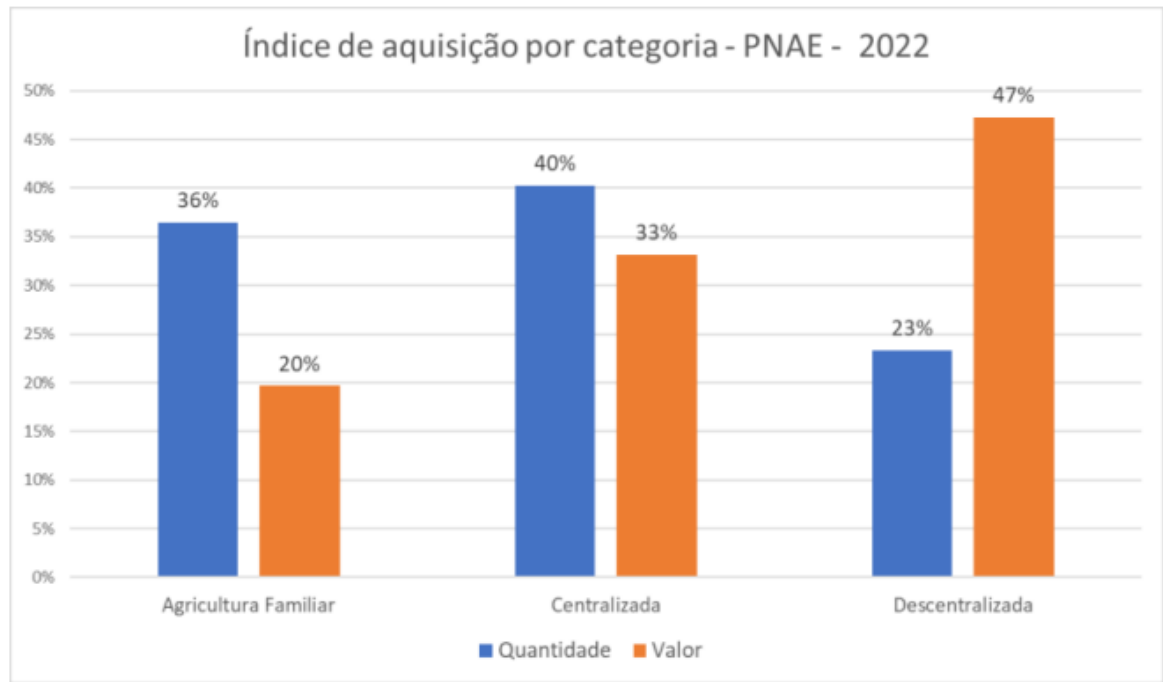
3º Quadrimestre

Distribuição	Quantidade	Valor
Agricultura Familiar	11.374.673	R\$ 63.235.883,42
Centralizada	12.561.667	R\$ 106.500.867,07
Descentralizada	7.279.446	R\$ 151.819.036,92
TOTAL	31.215.787	R\$ 321.555.787,41

Fonte: Business Intelligence Merenda - Celepar

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 27 – Mov. 8

Registra-se, a seguir, representação gráfica referente a proporção de quantidades e valores de cada categoria. A descentralizada é a que possui maior diferença de proporção entre quantidade e valor, porque é integrada em sua maioria por carnes, que têm alto valor agregado.



Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 - Fls. 27 – Mov. 8

Em complementação às informações acima e em atendimento ao disposto no Despacho nº 0017/2023, inserido às Fls. 21 e 22 mov.7 do Protocolo nº 18.920.529-5, o Departamento de Nutrição e Alimentação apresentou dados referentes ao Programa 5 (6453) – Indicativos de ações no Instituto FUNDEPAR, durante o Exercício 2022, sobre os Servimentos Gerais e o atendimento ao Programa Mais Merenda na Rede Estadual de Ensino do Paraná, conforme exposto abaixo:

Programa 5 (6453)- Indicativos de ações no Instituto FUNDEPAR															
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitana de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total	
Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino	aluno atendido	PPA													
		LOA 2022													
		Jan/Fev	-	-	27.520	-	-	19.970	-	409	-	15.942	-	63.841	
		Mar/Abr	-	-	30.960	-	-	22.466	-	460	-	17.935	-	71.821	
		Mai/Jun	5.271	10.098	10.888	34.984	13.692	26.123	10.857	18.607	7.487	9.805		147.812	
		Jul/Ago	10.541	20.197	21.776	69.968	27.383	52.246	21.715	37.214	14.973	19.609		295.623	
		Set/Out	12.726	24.382	26.288	84.466	33.058	63.072	26.214	44.925	18.076	23.672		356.879	
		Nov/Dez	12.463	23.879	25.746	82.724	32.376	61.771	25.674	43.999	17.703	23.184		349.520	

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Anexo_5_Anexo_4_SERVIMENTOGERAL_2022_jan_dez_xlsx

Programa 5 (6453)- Indicativos de ações no Instituto FUNDEPAR															
Especificação	Produto	Mesorregiões	900 - Centro Ocidente	905 - Centro Oriente	910 - Centro Sul	915 - Metropolitan a de Curitiba	920 - Noroeste	925 - Norte Central	930 - Norte Pioneiro	935 - Oeste	940 - Sudeste	945 - Sudoeste	990 - Estado	Total	
Servimentos Gerais na rede estadual de ensino	aluno atendido	PPA													
		LOA 2022													
		Jan/Fev	34.045	64.744	69.971	222.462	84.321	168.607	73.772	126.317	46.128	62.172	-	952.539	
		Mar/Abr	37.769	67.810	71.281	228.369	88.780	171.553	73.005	122.194	47.702	69.863	-	978.326	
		Mai/Jun	32.359	61.998	66.846	214.779	84.058	160.378	66.658	114.235	45.963	60.194	-	907.468	
		Jul/Ago	35.138	67.323	72.587	233.226	91.278	174.153	72.383	124.047	49.911	65.364	-	985.410	
		Set/Out	34.997	67.416	71.101	236.640	87.262	173.289	70.065	125.921	48.814	65.249		980.752	
		Nov/Dez	34.855	67.509	69.615	240.054	83.245	172.424	67.747	127.795	47.716	65.133		976.093	
	Média	34.860	66.133	70.233	229.255	86.491	170.067	70.605	123.418	47.706	64.662	-	963.431		

Fonte: Protocolo nº 18.920.529-5 – Anexo_5_Anexo_4_SERVIMENTOGERAL_2022_jan_dez_xlsx

Consoante ao exposto em relação a implantação das ações de educação alimentar e nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais, a implantação de forma gradual de três refeições ao dia nas escolas, esta Unidade de Controle Interno solicitou ao Departamento de Nutrição e Alimentação, através do protocolo nº 19.006.242-2, informações em relação a organização e funcionamento do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – Gestão 2021-2025, com membros eleitos conforme Ata de Posse e Decretos nº 7.595/2021 e 8.662/2021 juntados no referido protocolo.

Através da Informação nº 0290/2022-FUN/DIT/DNA, juntada às fls. 35 e 36 do protocolo nº 19.006.242-2 foi informado pelo Departamento de Nutrição e Alimentação a representatividade do Conselho Estadual de Alimentação Escolar através do seu

Regimento Interno, devidamente analisado através do protocolo nº 18.661.324-4 e publicado no DIOE nº 11.220 de 19/07/2022.

Neste mesmo sentido o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, a pedido do Departamento de Nutrição e Alimentação juntou ao protocolo nº 19.006.242-2, fls. 38 à 54 – Mov. 13, cópia do Plano de Ação 2022-2023 e à fl. 55 – Mov. 13, cópia do Recibo do Parecer do Conselho referente a prestação de Contas do Exercício 2021, enviado em 27/04/2022 ao SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos do FNDE.

Considerando a execução dos objetivos dispostos no item 5. Realizar avaliação por amostragem, da(s) unidade(s) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s) → Metas → ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO do Plano de Trabalho 2022 da Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, em consonância com as informações e documentos apresentados nos protocolos acima sobre a implantação das ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais e a implantação de forma gradual de três refeições ao dia nas escolas, conclui-se que os mesmos estão em conformidade com as competências pertinentes aos respectivos departamentos e coordenações.

3.6 Gestão da Unidade de Controle Interno

Base Legal

Para o entendimento e execução desse trabalho foram analisadas as seguintes normatizações:

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com suas Emendas e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.
- Constituição Estadual do Paraná, 1989.
- Lei Estadual nº 19.857 de 29 de maio de 2019 – Institui o Programa de Integridade e *Compliance* no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 2.902, de 1º de outubro de 2019 – que dispõe acerca da elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Programa de

Integridade e *Compliance* no âmbito da Administração Pública direta, fundacional, autárquica e serviços sociais autônomos do Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 19.857, de 29 de maio de 2019.

- PARANÁ. Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023 e dá outras providências.
- Instrução Normativa CGE nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023 - A qual determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competências.
- Instrução Normativa CGE nº 02/2023, de 26 de janeiro de 2023 - A qual estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
- Instrução Normativa CGE nº 03/2023, de 26 de janeiro de 2023 - A qual estabelece o regramento necessários para a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, a ser encaminhado juntamente com a Prestação de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Instrução Normativa nº 176/2022 – a qual dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2022, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

3.6.1 Controle Interno Planejamento: Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas do órgão/entidade do Poder Executivo Estadual

Em conformidade com as Leis Estaduais nº 15.524/2007 e nº 19.848/2019, Decreto Estadual nº 2.741/2019, bem como as Instruções Normativas CGE nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, e de acordo com Plano de Trabalho Anual - 2022, onde consta **Ação/iniciativa 01**: Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas do órgão/entidade do Poder Executivo Estadual. – **Metas**:

- Elaboração de Relatório Final da Unidade de Controle Interno - UCI, para integrar a Prestação de Contas Anual do Instituto FUNDEPAR do exercício de 2021 e
- Elaboração de Relatórios Semestrais/2022 e início de Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2022.

Tudo com vistas a “Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas do órgão”, conforme registrado no já mencionado plano de trabalho.

Cabe salientar que a elaboração do relatório mencionado no parágrafo anterior também encontra previsão na Instrução Normativa nº 176/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2022.

3.6.2 Controle Interno Execução: Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado

Em consonância com o que estabelece a Lei Estadual nº 19.857 de 29 de maio de 2019 que Institui o Programa de Integridade e *Compliance* no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido pelas Leis Estaduais nº 15.524/2007 e nº 19.848/2019, pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, e de acordo com as Instruções Normativas da CGE nº 01/2022, 02/2022 e 03/2022, conforme registrado no Plano de Trabalho Anual - 2022, onde consta **Ação/iniciativa 02:** Atender as demandas geradas pela Controladoria- Geral do Estado. **Metas:**

- Responder os formulários quadrimestrais oriundos da CGE-PR;
- Acompanhar o cumprimento dos prazos de validação de respostas nos formulários pelo Diretor-Presidente do Instituto FUNDEPAR no sistema e-CGE e
- Atender e monitorar as ações dos departamentos do Instituto FUNDEPAR referente as diversas solicitações encaminhadas pela CGE-PR.

No exercício de 2022, foram respondidos três formulários atendendo a Instrução Normativa nº 02/2022 da Controladoria Geral do Estado, que estabeleceu

as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022 dos agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos, todos atendidos nos prazos estipulados pela CGE.

3.6.3 Controle Interno Atendimento: Acompanhar as diligências dos controles externos e, quando necessário, responder ao controle externo

No Plano de Trabalho Anual – 2022, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, consta registrado o objetivo onde consta **Ação/iniciativa 03:** Acompanhar as diligências dos controles externos e, quando necessário, responder ao controle externo. **Metas:**

- Monitorar o Sistema de Gestão de Acompanhamento – SGA/APA – TCE-PR.
- Atender às demandas advindas do TCE – PR e/ou outros Órgãos do Controle Externo.

3.6.4 Controle Interno Acompanhamento: Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

No tocante ao Plano de Trabalho Anual – 2022, do Instituto FUNDEPAR, onde consta registrado **Ação/iniciativa 04:** Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Metas:**

- Acompanhar as ações no âmbito do Instituto FUNDEPAR para cumprimento das proposições exaradas nos Acórdãos publicados do TCE - PR referentes às possíveis inconsistências apontadas nas análises da Prestação de Contas Anual de 2021 do Instituto FUNDEPAR.

3.7 Gestão de Obras e Serviços de Engenharia - Pregão Eletrônico SRP Nº 0327/2020 GMS

A Base Legal utilizada para o entendimento e execução desse trabalho foram as seguintes normatizações:

- Lei Estadual nº 15.524/2007 – Institui o sistema de controle interno do poder executivo estadual, conforme especifica e adota outras providências.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019 - Aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Resolução 55/2021-CGE - Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.
- Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 15.608/2007 - Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Decreto nº 6.972/2017 - Aprova novo regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
- Decreto nº 8.663/2018 - Altera o Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, aprovado na forma do anexo ao Decreto nº 6.972, de 29 de maio de 2017.
- Decreto nº 9.113/2018 - Institui a política de supervisão permanente das obras públicas contratadas pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

Considerando as atribuições da Controladoria Geral do Estado - CGE pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Decreto Estadual nº 2.741/2019, Resolução 04/2020, esta Unidade de Controle Interno foi instada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do

Paraná, através de sua 1ª Inspeção de Controle Externo a apresentar informações mensais durante o ano de 2022, acerca do Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 - GMS, sendo, tal pedido, exarado por meio da Solicitação de Documentos e/ou Informações – SDI nº 02/22/obras, de lavra daquela Corte de Contas.

3.7.1 Da Solicitação de Documentos e/ou Informações – SDI nº 02/22/obras -TCE/PR

A SDI 02/2022 visa o atendimento ao art. 261, inciso III, do Regimento Interno do TCE, solicitando esclarecimentos relacionados aos procedimentos de controle e revisão adotados pela entidade acerca do Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 GMS, sendo que tais informações estão constantes junto ao Protocolado nº 18.670.386-3.

Desta forma, devemos informar que a análise dos dados encaminhados mensalmente para o Tribunal de Contas através daquela SDI nº 02/22/obras são de responsabilidade da sua 1ª Inspeção, tal encaminhamento se dá através de correio eletrônico àquela inspeção, estando, todos os extratos de encaminhamento e recebimento dos e-mails, acostados no Protocolado nº 18.670.386-3.

Insta corroborar que, o Protocolado nº 18.670.386-3 é encaminhado mensalmente por esta Unidade de Controle Interno ao Departamento de Engenharia e Projetos deste Instituto FUNDEPAR – FUN/DIT/DEP, para que, este último, oferte os dados solicitados pelo TCE/PR, sendo que, o pedido de Informações acerca do Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 – GMS, divide-se em duas partes, a saber:

- a) Solicitamos a lista de escolas que foram ou estão passando por reparos, instalações ou manutenção corretiva e estão utilizando o Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 GMS, **atualizada**.*
b) Favor encaminhar a lista solicitada conforme o acompanhamento mensal de obras, com as informações conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO DAS OBRAS - COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE OBRAS										
Protocolo	NR E	Município	Estabelecimento	Tipo	Fase	Empresa	Início	Conclusão	Valor total	% Exec

Aclaramos aqui, que o atendimento ao item “a” deve ser realizado por meio de uma **LISTA** atualizada das escolas que foram ou estão passando por

REPAROS, INSTALAÇÕES OU MANUTENÇÃO CORRETIVA e estão utilizando o Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 GMS, para suas realizações.

Já, no tocante ao item “b” do requerimento, os dados devem ser apresentados nos moldes da **TABELA** acima, de modo que, tal tabela foi elaborada pelo próprio TCE-PR, quando da feitura da SDI nº 02/22/obras, lembrando que a mesma se refere apenas às **OBRAS** e não reparos, instalações ou manutenção corretiva que por ventura estejam utilizando o Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 GMS.

Destacamos que, os dados solicitados através da listagem e da tabela ora disponibilizados mensalmente ao Departamento de Engenharia e Projetos deste FUNDEPAR para seu devido e necessário preenchimento, são referentes ao período de início e fim de cada mês do ano de 2022.

Assim, nesta toada, após o cumprimento mensal por parte do Departamento de Engenharia e Projetos das requisições dispostas na SDI nº 02/22/obras, o Protocolado nº 18.670.386-3 retorna para esta Unidade de Controle Interno e os elementos disponibilizados são imediatamente encaminhamentos à 1ª Inspeção de Controle Externo do Conspícuo Tribunal de Contas do Paraná através do correio eletrônico.

Destarte, esta Unidade de Controle Interno não pode deixar de informar que durante todo o interstício do ano de 2022 não houve quaisquer apontamentos por parte da Colenda Corte de Contas do Paraná quanto aos informes disponibilizados mensalmente para sua análise e admissão, elaborados pelo Departamento de Engenharia e Projetos, visando as obras, reparos, instalações ou manutenções corretivas que estão utilizando o Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 – GMS, para sua consecução.

Por fim, reiteramos que as informações deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR referentes às escolas que foram ou estão passando por obras, reparos, instalações ou manutenção corretiva utilizando o Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 – GMS contidas nas listas e tabelas disponibilizadas pelo Departamento de Engenharia e Projetos, encontram-se anexadas ao Protocolado nº 18.670.386-3, podendo, o mesmo ser acessado por meio do Sistema E-Protocolo do Estado do Paraná, lembrando que as solicitações dos serviços de engenharia/reparos são feitas pelo Sistema de Obras online e os contratos são registrados junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

4 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

4.1 Programa 05: Educação e Esporte: Transforma Paraná

4.1.1 Iniciativa 6452: Gerenciamento de Contrato de Gestão Paranaeducação

Conforme parecer do Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR, inserido no SIGAME: “O orçamento destinado ao Programa ParanáEducação é acompanhado pelo Sistema Integrado de Transferência (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir do Plano de Trabalho registrado sob nº 42378. Disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SIT/SIT_Arquivos/Anexos/2019/9/42378/42378_3289188_5.pdf.”

O Plano de Trabalho, acostado ao SIT nº 42378, em data de 28/01/2022, Contrato de Gestão com o Paranaeducação, tem por objetivo a conjugação de esforços para a promoção, elaboração e implementação do plano de obras da área educacional e manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica, previstas no Plano Plurianual do Estado do Paraná 2020-2023, proporcionando assim, aos alunos totais condições para um aprendizado com dignidade e bem-estar.

Conta, para tanto, com 56 (cinquenta seis) profissionais das áreas de engenharia, arquitetura e topografia, remunerados por hora técnica de R\$ 120,24 (cento e vinte reais e vinte e quatro centavos), considerando os custos diretos e indiretos, conforme valores indicados em legislação vigente.

Cada atendimento de escolas demanda uma série de ações, entre as quais:

- a. visitas técnicas para levantamento de intervenções (serviços de engenharia);
- b. estudo de viabilidade;
- c. elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, detalhamento técnico complementar ou croqui, memorial descritivo e de caderno de especificações técnicas;

- d. vistoria do local para implementação da obra;
- e. elaboração de planilha orçamentária e de serviços (obras de engenharia) composição de custos unitários de serviços complementares e cotação de insumos, bem como elaboração de cronograma físico-financeiro;
- f. acompanhamento e aprovação de projetos nos órgãos competentes;
- g. vistoria do local para implementação da obra;
- h. realização de diagnósticos das solicitações via Sistema Obras Online, bem como aquelas que apontem riscos estruturais, saneamento básico e acessibilidade;
- i. prestação de apoio técnico, material e operacional para a execução das atividades inerentes ao Programa "Mãos Amigas".

Quanto ao Programa Mãos Amigas, trata-se de um Termo de Convênio celebrado entre SESP e FUNDEPAR que prevê a execução de serviços de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares e imóveis do patrimônio público e proporciona ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, por meio de pequenos serviços, como: pinturas, ajardinamento, limpeza e similares, nas localidades onde possui Colônia Penal Agroindustrial – que são Curitiba, Região Metropolitana, Paranaguá, Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Guarapuava, Cascavel, Foz do Iguaçu e Cruzeiro do Oeste/Umuarama.

Acompanhamento

Indicadores

Metas PPA

Ações LOA

PPA:PPA 2020-2023

Órgão:SEED - Secretaria de Estado de Educação

Programa:05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

Iniciativa:6452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o Paranaeducação

ou

Nº da Inicialiva:Listar

ou

Listar todas as iniciativas

Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

Iniciativa 6452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o Paranaeducação

Órgão: SEED

Unidade: FUNDEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2020	12.848.118	17.726.484	12.848.118	17.726.484	0	17.726.484	12.848.118,00	12.848.118,00
2021	13.477.676	11.400.001	11.400.001	11.400.001	0	11.400.001	11.400.001,00	11.400.001,00
2022	14.111.127	22.229.302	11.400.000	22.229.302	0	22.229.302	22.229.302,00	22.229.302,00
2023	14.746.127	12.400.000	12.400.000	6.200.000	6.200.000	12.400.000	0,00	0,00
Total	55.183.048	63.755.787	48.048.119	57.555.787	6.200.000	63.755.787	46.477.421,00	46.477.421,00

Meta: Instituições de Ensino Atendidas pela Prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado

Unidade de Medida: unidade

Cumulativa: Não

	2020			2021			OK	2022			2023			2020-2023		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%		Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Centro Ocidental	14	28	200,0%	16	16	100,0%	18	18	100,0%	20			20	18	90,0%	
Centro Oriental	21	24	114,3%	23	23	100,0%	25	25	100,0%	27			27	25	92,6%	
Centro Sul	28	28	100,0%	30	30	100,0%	32	32	100,0%	34			34	32	94,1%	
Metrop. de Curitiba	63	104	165,1%	65	65	100,0%	67	67	100,0%	69			69	67	97,1%	
Noroeste	21	50	238,1%	23	23	100,0%	25	25	100,0%	27			27	25	92,6%	
Norte Central	47	80	170,2%	49	49	100,0%	51	51	100,0%	53			53	51	96,2%	
Norte Pioneiro	27	33	122,2%	29	29	100,0%	31	31	100,0%	33			33	31	93,9%	
Oeste	38	76	200,0%	40	40	100,0%	42	42	100,0%	44			44	42	95,5%	
Sudeste	18	26	144,4%	20	20	100,0%	22	22	100,0%	24			24	22	91,7%	
Sudoeste	22	25	113,6%	24	24	100,0%	26	26	100,0%	28			28	26	92,9%	
Total	299	474	158,5%	319	319	100,0%	339	339	100,0%	359		Sem Execução	359	339	94,4%	

Último preenchimento: 23/01/2023 10:50

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual. – SIGAME - consulta no dia 16/02/2022.

Conforme demonstrado no quadro acima, cuja as informações foram registradas no SIGAME, é possível constatar a efetivação da Iniciativa 6452 como satisfatória.

4.1.2 Iniciativa 6453: Recuperação da Infraestrutura e Logística Escolar:

Conforme parecer do Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR, inserido no SIGAME datado de 01/02/2022:

A iniciativa abrange o repasse de Transporte Escolar aos municípios, repasse do Programa Fundo Rotativo as escolas, aquisição e distribuição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e a manutenção da rede física por meio de serviços de engenharia e/ou obras nas escolas da rede estadual de ensino. O planejamento inicial pôde ser ampliado devido as suplementações de orçamento que aconteceram durante o exercício e possibilitaram:

- Melhora significativa na merenda escolar com aumento de proteínas nas refeições servidas. Desde o início do Programa Mais Merenda há oferta de dois lanches adicionais às refeições servidas - um lanche na entrada e outro na saída do turno. Em 2022 houve ainda, a garantia de refeição na escola aos matriculados do Programa Mais Aprendizagem;
- Reajuste do repasse do Fundo Rotativo, no 4º trimestre, programa que possibilita autonomia orçamentária para as escolas da rede estadual e

fomenta a economia local;
- Manutenção da rede de infraestrutura física (construção e ampliação) e início da substituição das salas de madeira por um sistema sustentável (eco-construção).
A construção modular é considerada ecológica, uma vez que reduz o desperdício de material, economiza tempo de construção, além de vantagens em relação à economia na manutenção, às condições acústicas e ao conforto térmico;
- Aquisição de materiais e equipamentos para reposição e melhorias nas escolas que proporcionam mais interatividade, mais troca de conhecimento e colaboração entre os estudantes, resultando em mais aprendizagem;
- Repasse de cota especial mensal aos municípios para suplementação orçamentária do transporte escolar.

Acompanhamento

Indicadores

Metas PPA

Ações LOA

PPA: PPA 2020-2023

Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Programa: 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

Iniciativa: 6453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar

ou

Nº da Iniciativa:

Listar

ou

Listar todas as iniciativas

Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná

Iniciativa 6453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar

Órgão: SEED

Unidade: FUNDEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2020	349.957.878	513.980.403	349.957.878	454.555.348	59.425.055	513.980.403	410.818.890,92	337.260.937,22
2021	367.105.814	745.183.179	237.407.719	743.838.939	1.344.240	745.183.179	727.857.155,10	321.385.394,11
2022	384.359.787	766.294.290	281.066.039	766.199.630	94.660	766.294.290	764.650.340,58	429.766.992,63
2023	401.655.978	421.804.931	421.804.931	321.540.134	100.264.797	421.804.931	51.109.122,87	36.533.697,25
Total	1.503.079.457	2.447.262.803	1.290.236.567	2.286.134.051	161.128.752	2.447.262.803	1.954.435.509,47	1.124.947.021,21

Meta: Instituições de Ensino Atendidas com Recuperação de Infraestrutura

Unidade de Medida: unidade

Cumulativa: Sim

	2020			2021			2022			2023			2020-2023		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Centro Ocidental	6	10	166,7%	7	15	214,3%	8	19	237,5%	6			27	44	163,0%
Centro Oriental	11	9	81,8%	12	25	208,3%	15	10	66,7%	11			49	44	89,8%
Centro Sul	13	12	92,3%	15	16	106,7%	17	13	76,5%	13			58	41	70,7%
Metrop. de Curitiba	33	51	154,5%	39	69	176,9%	45	31	68,9%	33			150	151	100,7%
Noroeste	11	16	145,5%	13	3	23,1%	15	28	186,7%	11			50	47	94,0%
Norte Central	24	45	187,5%	27	20	74,1%	32	42	131,2%	24			107	107	100,0%
Norte Pioneiro	12	26	216,7%	13	21	161,5%	16	7	43,8%	12			53	54	101,9%
Oeste	20	43	215,0%	22	17	77,3%	26	49	188,5%	20			88	109	123,9%
Sudeste	8	14	175,0%	9	16	177,8%	10	9	90,0%	8			35	39	111,4%
Sudoeste	12	9	75,0%	13	12	92,3%	16	21	131,2%	12			53	42	79,2%
Total	150	235	156,7%	170	214	125,9%	200	229	114,5%	150		Sem Execução	670	678	101,2%
			Excedente			Excedente			Excedente						

Último preenchimento: 27/01/2023 14:23

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual. – SIGAME - consulta no dia 16/02/2022.

Conforme demonstrado no quadro acima, cuja as informações foram registradas no SIGAME, é possível constatar a efetivação da Iniciativa 6453 como excedente.

4.2 Programa 42: Gestão Administrativa

4.2.1 Iniciativa 6395: Gestão Administrativa

Conforme parecer do Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR, inserido no SIGAME datado de 23/01/2023:

O Projeto Atividade teve orçamento inicial deficitário para o cumprimento das ações vinculadas. Houve, no entanto, aporte orçamentário durante o exercício e dessa forma foi possível:

- a) Liberação da Cota Especial - Bens Permanentes aos Núcleos Regionais de Educação e Unidades Descentralizadas;
- b) Reajuste do repasse do Programa Fundo Rotativo; e
- c) licitação Serviços de Engenharia nos NREs Irati, Telêmaco Borba e Umuarama.

À guisa de explicação, juntamos abaixo *print* de tela onde constam registrados os dados inseridos no SIGAME:

Acompanhamento

Indicadores

Metas PPA

Ações LOA

PPA:

PPA 2020-2023

Órgão:

SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Programa:

42 - Gestão Administrativa

Iniciativa:

6395 - Gestão Administrativa - FUNDEPAR

ou

Nº da Iniciativa:

Listar

ou

Listar todas as iniciativas

Programa 42 - Gestão Administrativa

Órgão: SEED

Unidade: FUNDEPAR

Iniciativa 6395 - Gestão Administrativa - FUNDEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2020	12.888.081	13.087.505	12.888.081	12.221.544	865.961	13.087.505	11.496.079,16	8.957.890,52
2021	13.519.597	12.119.499	9.887.205	11.696.382	423.117	12.119.499	10.129.877,04	7.763.129,13
2022	14.155.018	14.286.912	9.905.712	14.286.912	0	14.286.912	14.153.594,51	10.149.640,05
2023	14.791.994	11.284.875	11.284.875	6.679.437	4.605.438	11.284.875	2.561.579,87	597.541,62
Total	55.354.690	50.778.791	43.965.873	44.884.275	5.894.516	50.778.791	38.341.130,58	27.468.201,32

Sem meta.

2020

2021

OK

2022

2023

Último preenchimento: 23/01/2023 10:54

Fonte: Sistema SIGAME – consulta no dia 16/02/2023.

Acompanhamento

Indicadores

Metas PPA

Atções LOA

Ano: 2022

Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Programa: 42 - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 6395 - Gestão Administrativa - FUNDEPAR

Nº do Projeto/Atividade:

Programa 42 - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade 6395 - Gestão Administrativa - FUNDEPAR

Total Orçamentário: 14.286.912,00

Empenhado: 14.153.594,51

Pago: 10.149.640,05

% Execução: 99,1%

Órgão: SEED

Unidade: FUNDEPAR

Desempenho Orçamentário Financeiro: Satisfatório

Obra/Município	Situação	% Execução Financeira	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	%	Desempenho Físico	Justificativa	Comentário	Meses Preenchidos
1. Construir a sede NRE de Goioerê. / Goioerê	Cancelada	0,0%	M2	1036,47	0	0,0%	Dezembro Sem Execução	Não houve tempo hábil para o processo licitatório. Orçamento indicado foi transposto pelo Decreto 12713/2022 para compra de equipamentos para escolas de rede pública estadual	Aguardando orçamento para processo licitatório.	JFMAMJJASON D

Fonte: Sistema SIGAME – consulta no dia 16/02/2023.

Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira, sendo esta satisfatória.

5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

5.1 Gestão Orçamentária

Seguindo a metodologia sugerida pela Controladoria Geral do Estado em sua Instrução Normativa nº 03/2023, mais especificamente em seu anexo, desenvolvemos abaixo quadros demonstrativos com a finalidade de avaliar a Eficácia e a Eficiência dos projetos/atividades do Instituto FUNDEPAR constantes na Lei Orçamentária Anual.

5.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária

Corresponde ao alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se fez a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento) que podem

apresentar os seguintes coeficientes de eficácia: “Eficaz, Parcialmente Eficaz ou Ineficaz, ” quanto a Gestão Orçamentária.

Coeficiente de Eficácia Individual =
(COI)

Meta Física realizada por Projeto Atividade

Meta Física prevista por Projeto Atividade

Apresentamos abaixo, as considerações acerca do anteriormente exposto:

Programa 05: Educação e Esporte: Transforma Paraná, o qual está associado as iniciativas/atividades as quais foram acompanhadas:

- **Atividade 6452** - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO: em 01/02/22, com relação ao acompanhamento das Metas do Plano Plurianual - 2020/2023, encontra-se como satisfatório conforme acompanhamento efetivo no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.

PROGRAMA 05 - EDUCAÇÃO e ESPORTE: transforma Paraná							
6452 - Gerenciamento de Contrato de Gestão - Paranaeducação							
Ações		Prevista	Realizada	COI	COG	Resultado Individual	Desempenho Físico
Prestação de serviços de apoio técnico especializado, (aprovado pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO)		339	339	1	1	Eficaz	Satisfatório

Fonte: Dados retirados do SIGAME em 16/02/2023.

- **Atividade 6453** - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, em 01/02/22, com relação ao acompanhamento das Metas do Plano Plurianual a execução encontra-se como excedente conforme acompanhamento efetivo no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.

PROGRAMA 05 - EDUCAÇÃO e ESPORTE: transforma Paraná							
6453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar							
Qtd	Ações	Prevista	Realizada	COI	COG	Resultado Individual	Desempenho Físico
1	Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino.	2117	211	0,09		Eficaz	Insatisfatório
2	Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino.	995855	1.160.455	1,16		Eficaz	Excedente
3	Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino	2117	2.117	1	0,81	Eficaz	Satisfatório
4	Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes	331117	203.484	0,61		Parcialmente Eficaz	Moderado
5	Propiciar o bom funcionamento da logística de mobiliário/alimentação escolar	2117	2.117	1		Eficaz	Satisfatório
6	Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento à rede estadual de ensino	1006001	1.021.102	1,05		Eficaz	Excedente

Fonte: Dados retirados do SIGAME em 16/02/2023.

Na tabela retro colacionada, o caso que se configura “insatisfatório”, qual seja, “Ação 1 - Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino”, o Departamento de Planejamento e Finanças, responsável pela inserção de dados e informações no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, juntou a seguinte justificativa:

A quantidade prevista para o exercício de 2022 teve lançamento equivocado, uma vez que corresponde ao total de escolas da rede pública estadual de ensino. Ajustar para Meta prevista PPA, ou seja, promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos em 200 escolas da rede estadual de ensino”. (Sem grifo no original).

Bem como o comentário a seguir:

Serviços de engenharia (reparos e/ou melhorias) contratados no exercício financeiro 2022.

Com relação a desempenho físico apresentado pela “Ação 4 - Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes, o qual, para o caso em tela se configura “moderado”, o Departamento de Planejamento e Finanças deste Instituto, responsável pela inserção de dados e informações no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, juntou a seguinte justificativa:

“Identificou-se no lançamento do produto que **houve um erro no registro da mesorregião Centro Oriental.**” (Sem grifo no original)

Da mesma forma, o comentário abaixo:

“**Mesorregião Centro Oriental com previsão 10 vezes maior.** Possivelmente houve um erro de digitação quando do registro do produto. (Sem grifo no original)

PROGRAMA 05 - EDUCAÇÃO e ESPORTE: transforma Paraná							
6453 -Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar							
Ações	Prevista	Realizada	COI	COG	Resultado Individual	Desempenho Físico	
20. Concluir o Colégio Estadual Cidália Rebello Gomes, no município de Paranaguá / Paranaguá	627	0	0	0,01	Ineficaz	Sem Execução	
33. Ampliar o Colégio Estadual Marechal Rondon / Campo Mourão	557,27	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
35. Construir a Unidade Nova Colégio Integral Ortigueira / Ortigueira	2720	2720	1			Satisfatório	
37. Colégio Estadual Santa Maria / Ponta Grossa	278	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
40. Construir a Unidade Nova Bairro dos Estados / Fazenda Rio Grande	4201,73	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
41. Construir a Escola Estadual Professora Mirelle Maria F.Z. Machado, no município de Mandrituba / Mandrituba	3051	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
48. Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Agrícola 4.0, no município de Quatro Barras / Quatro Barras	1600	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
50. Ampliar o Colégio Estadual Chico Mendes, no município de São José dos Pinhais / São José dos Pinhais	344	35	0,101			Insatisfatório	
56. Ampliar o Colégio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, no município de Palmas / Palmas	350	210	0,6			Moderado	
57. Construir Escola Estadual Mauá da Serra / Mauá da Serra	1684,99	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
58. Ampliar o Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Hens. / Cascavel	321,57	279	0,86			Satisfatório	
59. Construir Colégio Estadual Alto da Boa Vista / Arapongas	6469,61	6469	0,99			Satisfatório	
60. Ampliar o Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot, no município de Manoel Ribas / Manoel Ribas	1202,96	1039,73	0,86			Satisfatório	
61. Ampliar Colégio Estadual Nilo Pecanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	42903	38.153	0,88			Satisfatório	
62. Implantar rampas, escadas e arquibancadas na quadra de esportes do Colégio Estadual Vista Alegre / Enéas Marques	1235,4	1.111	0,89			Satisfatório	
63. Ampliar Colégio Estadual Nilo Pecanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	42903	8.919,54	0,2			Insatisfatório	
64. Ampliar o Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva / Planaltina do Paraná	248,4	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
65. Construir UNV Jardim Gisele / Toledo	2874,43	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
66. Ampliar o Colégio Estadual de Ivaina / Santa Cruz de Monte Castelo	1000,95	65,47	0,06			Insatisfatório	
67. Ampliar o Colégio Estadual Carmela Bortol / Pato Branco	472,57	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
68. Ampliar o Colégio Estadual Dom Bosco / Campo Mourão	1130,12	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
69. Ampliar o Colégio Estadual Anesio de A Leite / Jacarezinho	401,65	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
70. Ampliar o Colégio Estadual São Carlos do Ivaí / São Carlos do Ivaí	772,41	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
71. Ampliar o Colégio Estadual Quatro Pontes / Quatro Pontes	1006,33	166,85	0,16			Insatisfatório	
72. Construir o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira / Sengés	2463,83	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
73. Construir a Unidade Nova Província da Síria / Araucária	3589,46	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
74. Construir a Unidade Nova Riviera / Cascavel	4441,74	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
75. Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Diogo Ramos Quilombola João Surá / Adrianópolis	772,45	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
76. Concluir obra no CE Joana Gurski / Araucária	568,17	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
77. Construir UNV Bairro Fraron / Pato Branco	3270,65	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
78. Construir módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico. / Piraquara	599	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
79. Construção ecológica de de salas de múltiplo uso no CE Tancredo Neves / Almirante Tamandaré	560	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
80. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE 1 de Setembro / Rio Branco do Ivaí	490	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
81. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Clotário Portugal / Campo Largo	280	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
82. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Olindamir Merlin Claudino / Fazenda Rio Grande	210	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
83. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Maria Aparecida Rosignol Franciosi / Londrina	630	0	0		Ineficaz	Sem Execução	
84. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Carlos Massaretto / Apucarana	630	0	0		Ineficaz	Sem Execução	

Fonte: dados retirados do SIGAME em 16/02/2023.

Para os casos que figuram na tabela acima como “**Insatisfatório**” ou **Sem Execução**”, o Departamento de Planejamento e Finanças, responsável pela inserção de dados e informações no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, juntou as seguintes “justificativas” e “comentários”, ao mencionado sistema, referentes a obras elencadas a seguir:

PROGRAMA 05 – EDUCAÇÃO e ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ 6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar			
Obras/Município	Desempenho Físico	Justificativa	Comentário
20. Concluir o Colégio Estadual Cidália Rebello Gomes, no município de Paranaguá / Paranaguá	Dezembro Sem Execução	Empenho Complementar a Ampliação licitada por Concorrência Pública 054/2021, Contrato 424/2021, Protocolo 14.085.710-6	
33. Ampliar o Colégio Estadual Marechal Rondon / Campo Mourão	Dezembro Sem Execução	Valor devido ao reajuste das 5 a 11 medições, contrato 051/2020 conforme parecer protocolo 18.425.591-0.	Vigência contrato expirada em 03/02/2022. Aditivo realizado por Indenização/Restituição.
35. Construir a Unidade Nova Colégio Integral Ortigueira / Ortigueira	Dezembro Satisfatório		Empenho Complementar a Construção de UNV licitada por Concorrência Pública 050/2020, Contrato 512/2020, Protocolo 11.696.455-4. Concessão de Reajustes protocolo 18.629.697-4 e de Reequilíbrio econômico-financeiro por meio dos protocolos 18.335.725-5 e 19.695.790-1.
37. Colégio Estadual Santa Maria / Ponta Grossa	Dezembro Sem Execução	pedido de alteração orçamentária 22000112, oficializado pelo Ato 402/2022 em 29/11/2022.	Mudança de objeto/remanejamento de orçamento. Em virtude da limitação orçamentária e necessidade de empenho complementar - obra 50, e reajustes e aditivos nas obras elencadas na portaria 402/2022, PAO 22000112
40. Construir a Unidade Nova Bairro dos Estados / Fazenda Rio Grande	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 132/2022, Contrato 566/2022, Protocolo 18.587.516-4	Empenho realizado em 23/11/2022. Sem tempo hábil para execução financeira. Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei

			101/2000, de acordo com as orientações recebidas
41. Construir a Escola Estadual Professora Mireille Maria F.Z. Machado, no município de Mandirituba / Mandirituba	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por concorrência pública 55/2020 e Contrato 544/2020, sob protocolo 16.160.808-4	Contrato Administrativo nr 544/2020 rescindido protocolo 18.662.465-3.
48. Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Agrícola 4.0, no município de Quatro Barras / Quatro Barras	Dezembro Sem Execução	Mudança de objeto	Mudança de objeto/remanejamento de orçamento. Em virtude da limitação orçamentária e necessidade/replanejamento de aberturas de novas obras - 65 a 69 - foi realizado o pedido de alteração orçamentária 22000023, oficializado pelo Ato/Portaria 95 em 27/04/2022
50. Ampliar o Colégio Estadual Chico Mendes, no município de São José dos Pinhais / São José dos Pinhais	Dezembro Insatisfatório	Empenho Complementar a Construção de UNV licitada por Concorrência Pública 116/2021, Contrato 563/2021, Protocolo 17.357.685-4	Aditivos de serviços concedidos por meio de protocolos 18.940.435-2 empresa (vencedora/executora) detectou terreno instável e encharcado na área de ampliação da escola; 18.655.316-0 readequação do cronograma físico-financeiro e prorrogação do prazo de execução do Contrato; 19.572.276-5 acréscimo de serviços extracontratuais e readequação do cronograma físico financeiro com alteração do valor contratual
56. Ampliar o Colégio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, no município de Palmas / Palmas	Dezembro Moderado	Empenho Complementar a Ampliação licitada por Concorrência Pública 109/2021, Contrato 536/2021, Protocolo 17.689.188-2	
57. Construir Escola Estadual Mauá da Serra / Mauá da Serra	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 181/2022, Contrato 625/2022, Protocolo 19.511.581-8	Empenho realizado em 08/12/2022. Sem tempo hábil para execução financeira
58. Ampliar o Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Hens. / Cascavel	Dezembro Satisfatório		Aditivo de serviços concedido por meio de protocolo 19.034.803-2 - prorrogação dos prazos de execução e vigência; o acréscimo de serviços contratuais e

			extracontratuais; a readequação do Cronograma Físico Financeiro e, a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 462/2021
59. Construir Colegio Estadual Alto da Boa vista / Arapongas	Dezembro Satisfatório		Reajuste sobre as parcela 12ª a 15ª concedido por meio do protocolo 19.579.205-4
60. Ampliar o Colégio Estadual Indígina Cacique Gregório Kaekchot, no município de Manoel Ribas / Manoel Ribas	Dezembro Satisfatório		Aditivo de serviços concedido por meio do protocolo 19.696.336-7 - prorrogação dos prazos de execução e vigência; supressão e acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais; a readequação do Cronograma Físico Financeiro e, a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 528/2020
61. Ampliar Colégio Estadual Nilo Peçanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	Dezembro Satisfatório		Aditivo concedido por meio do protocolo 18.877.631-0 Reajuste concedido por meio do protocolo 18.671.571-3, 18.680.400-7, 19.348.191-4, 19.752.064-7
62. Implantar rampas, escadas e arquibancadas na quadra de esportes do Colégio Estadual Vista Alegre / Enéas Marques	Dezembro Satisfatório		Aditivo de serviços concedido por meio do protocolo 18.786.007-5 - prorrogação dos prazos de execução e vigência; o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais; a readequação do Cronograma Físico Financeiro e, a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 550/2021
63. Ampliar Colégio Estadual Nilo Peçanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	Dezembro Insatisfatório	Ampliação licitada por Concorrência Pública 140/2022, Contrato 303/2022, Protocolo 14.738.299-5	Contrato assinado em 15/06/22 com início previsto para 08/0/22 e prazo de vigência de 474 dias
64. Ampliar o Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva / Planaltina do Paraná	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 113/2022, Contrato 500/2022, Protocolo 16.601.011-0	Não houve assinatura de contrato. Empenho estornado a pedido do Contrato
65. Construir UNV Jardim Gisele / Toledo		Conclusão de Obra licitada por	Empenhos realizados em 05/09 e 07/12 de 2022. Sem

	Dezembro Sem Execução	Concorrência Pública 058/2022, Contrato 478/2022, Protocolo 18.189.076-2	tempo hábil para execução financeira. Assinatura de contrato realizada em 07/10/2022 com início de obra previsto para 14/11/2022 e prazo de vigência de 548 dias
66. Ampliar o Colégio Estadual de Ivaina / Santa Cruz de Monte Castelo	Dezembro Insatisfatório	Conclusão de Obra licitada por Concorrência Pública 072/2022, Contrato 479/2022, Protocolo 16.129.410-1	Empenhos realizados em 31/08 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira. assinatura de contrato realizada em 14/09/2022 com início previsto para 10/10/2022. Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei 101/2000, de acordo com as orientações recebidas
67. Ampliar o Escola Estadual Carmela Bortot / Pato Branco	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 126/2022, Contrato 544/2022, Protocolo 17.839.372-3	Empenhos realizados em 25/11 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira. Contrato assinado em 29/11/2022 e início de obra previsto para 16/01/23 com prazo de vigência de 468 dias. Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei 101/2000, de acordo com as orientações recebidas
68. Ampliar o Colégio Estadual Dom Bosco / Campo Mourão	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 91/2022, Contrato 532/2022, Protocolo 11.662.558-0	Empenhos realizados em 18/11 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira
69. Ampliar o Colégio Estadual Anesio de a Leite / Jacarezinho	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 92/2022, Contrato 493/2022, Protocolo 16.476.424-9	Empenhos realizados em 05/10 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira
70. Ampliar o Colégio Estadual São Carlos do Ivaí / São Carlos do Ivaí	Dezembro Sem Execução	Tramitou sob Protocolo 14.798.556-8.	Atender questionamentos INFORMAÇÃO Nº: 503/2022-PCO/PGE
71. Ampliar o Colégio Estadual Quatro Pontes / Quatro Pontes	Dezembro Insatisfatório	Ampliação licitada por Concorrência Pública 154/2021, Contrato 246/2022, Protocolo 18.216.787-8	Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei 101/2000, de acordo com as orientações recebidas . Obra iniciada em 01/07/2022 com vigência prevista de 579 dias e com 3 medições realizadas e pagas.
72. Construir o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira / Sengés	Dezembro Sem Execução	Licitada por RDC 1878/2022, contrato 289/2022, protocolo 18.232.235-2	

73. Construir a Unidade Nova Província da Síria / Araucária	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 86/2022, Contrato 495/2022, Protocolo 18.586.962-8	Empenhos realizados em 05/10/22. Sem tempo hábil para execução financeira
74. Construir a Unidade Nova Riviera / Cascavel	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 97/2022, Contrato 544/2022, Protocolo 14.943.853-0	Empenhos realizados em 25/11/22. Sem tempo hábil para execução financeira
75. Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Diogo Ramos Quilombola João Surá / Adrianópolis	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 74/2022, Contrato 480/2022, Protocolo 18.652.771-2	Empenhos realizados em 12/09/22
76. Concluir obra no CE Joana Gurski / Araucária	Dezembro Sem Execução	Aguardando disponibilidade de orçamento para prosseguimento do processo licitatório. Protocolo 16.124.168-7	Em função dos prazos de encerramento de exercício obra tramitará no próximo exercício financeiro.
77. Construir UNV Bairro Fraron / Pato Branco	Dezembro Sem Execução	Aguardando disponibilidade de orçamento para prosseguimento do processo licitatório. Protocolo 18.061.268-8	Em função dos prazos de encerramento de exercício obra tramitará no próximo exercício financeiro.
78. Construir módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico. / Piraquara	Dezembro Sem Execução	Construção de 09 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 542/2022 Protocolo: 19.733.409-6	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 28/11/2022. Contrato assinado em 05/12/2022, prazo de vigência 240 dias
79. Construção ecológica de de salas de múltiplo uso no CE Tancredo Neves / Almirante Tamandaré	Dezembro Sem Execução	construção de 08 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
80. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE 1 de Setembro / Rio Branco do Ivaí	Dezembro Sem Execução	construção de 07 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
81. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo	Dezembro	construção de 04 módulos de salas de múltiplo uso com	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022

uso no CE Clotario Portugal / Campo Largo	Sem Execução	sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	
82. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Olindamir Merlin Claudino / Fazenda Rio Grande	Dezembro Sem Execução	construção de 03 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
83. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Maria Aparecida Rosignol Franciosi / Londrina	Dezembro Sem Execução	construção de 09 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
84. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Carlos Massaretto / Apucarana	Dezembro Sem Execução	construção de 09 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022

Fonte: Dados retirados do SIGAME em data de 16/02/2023.

Programa 42: Gestão Administrativa, que está associado, e acerca do qual foi avaliada a seguinte iniciativa/atividade:

- **Atividade 6395** – Gestão Administrativa–FUNDEPAR, conforme acompanhamento efetivo no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, o desempenho Orçamentário Financeiro do ano de 2022 encontra-se como satisfatório.

Cumprir destacar que as informações referentes ao Desempenho Orçamentário Financeiro são inseridas no Sistema SIGAME pelo Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto FUNDEPAR, o qual também realiza pareceres acerca dos mesmos.

A Unidade de Controle Interno realizou a última verificação para este acompanhamento no dia 16/02/2023.

Esta iniciativa recebe orçamento destinado à administração do FUNDEPAR e liberação de recursos, por intermédio do Programa Fundo Rotativo, aos Núcleos Regionais de Educação e Conselho Estadual de Educação.

O orçamento permite ao Instituto FUNDEPAR a liquidação de despesas com energia elétrica, água e esgoto, publicações, manutenção e abastecimento dos veículos, além de contratos de telefonia, correios, limpeza, vigilância e dos serviços de informática.

Conforme “Parecer” do Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR acostadas ao Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, é possível depreender que:

O Projeto Atividade teve orçamento inicial deficitário para o cumprimento das ações vinculadas. Houve, no entanto, aporte orçamentário durante o exercício e dessa forma foi possível:

- a) Liberação da Cota Especial - Bens Permanentes aos Núcleos Regionais de Educação e Unidades Descentralizadas;*
- b) Reajuste do repasse do Programa Fundo Rotativo; e*
- c) licitação Serviços de Engenharia nos NREs Irati, Telêmaco Borba e Umuarama.*

A título de ilustração da informação anteriormente citada, colacionamos “print” de tela extraído do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME:

Exercício 2022 SEED / FUNDEPAR Programa 42 - Gestão Administrativa Iniciativa 6395 - Gestão Administrativa - FUNDEPAR									
Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
14.155.018	14.286.912	9.905.712	14.286.912	0	14.286.912	14.153.594,51	10.149.640,05	99,06%	Satisfatório
Mês: Dezembro									
Parecer: O Projeto Atividade teve orçamento inicial deficitário para o cumprimento das ações vinculadas. Houve, no entanto, aporte orçamentário durante o exercício e dessa forma foi possível: a) Liberação da Cota Especial - Bens Permanentes aos Núcleos Regionais de Educação e Unidades Descentralizadas; b) Reajuste do repasse do Programa Fundo Rotativo; e c) licitação Serviços de Engenharia nos NREs Irati, Telêmaco Borba e Umuarama. Informar o desempenho da Iniciativa no exercício, esclarecer as dificuldades encontradas na execução em relação à situação informada, mantendo coerência com os recursos utilizados e as quantidades físicas executadas.									
Fechar									
23/01/2023 10:54 - Dados validados por ALVARO POSSATO DE AVILA NETO (mês 12) 23/01/2023 09:50 - Dados liberados por SAIONARA CRISTINA BOCALON (mês 12) - Total Realizado: 0									

Fonte: Dados retirados do SIGAME no dia 16/02/2023

5.1.2 Avaliação da Eficiência da Gestão Orçamentária

A avaliação da eficiência da gestão orçamentária consiste na aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados.

Para avaliação da Eficiência da Gestão orçamentária foi utilizada a metodologia constante na Instrução Normativa nº 003/2023 da Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Após a aplicação dos indicadores teremos a avaliação da eficiência da gestão orçamentária que pode apresentar os seguintes coeficientes: “Eficiente (E), Parcialmente Eficiente (PE) ou Ineficiente (I)”.

Coeficiente de Eficiência Individual
(CEI)

Coeficiente de Eficácia Individual (COI)

= -----

Despesa empenhada

(-----)

(Despesa fixada (total orçamentária))

A seguir será demonstrado o resultado individual nas tabelas, e posteriormente analisado o resultado global.

Programa 05: Educação e Esporte: Transforma Paraná – o qual está associado as iniciativas/atividades as quais foram acompanhadas:

- **Atividade 6452** - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO

PROGRAMA 05 - EDUCAÇÃO e ESPORTE: transforma Paraná							
6452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o Paranaeducação							
Ações		Prevista	Realizada	COI	COG	Resultado Individual	Desempenho Físico
Prestação de serviços de apoio técnico especializado, (aprovado pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO)		339	339	1	1	Eficiente	Satisfatório

Fonte: Dados retirados do SIGAME, em 16/02/2023.

Conforme demonstrado acima o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, referente ao PROGRAMA 05, mais especificamente sobre a Atividade/Iniciativa 6452 – Gerenciamento do Contrato de Gestão, após a aplicação do indicador sugerido pela CGE-PR, em sua Instrução Normativa nº 03/2023, apresentou desempenho eficiente.

- **Atividade 6453** - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar

PROGRAMA 05 - EDUCAÇÃO e ESPORTE: transforma Paraná							
6453 -Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar							
Qtd	Ações	Prevista	Realizada	COI	CEI	CEG	Desempenho Físico
1	Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino.	2117	211	0,09	0,09	0,65	Inssatisfatório
2	Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino.	995855	1.160.455	1,16	0,17		Excedente
3	Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino	2117	2.117	1	1		Satisfatório
4	Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes	331117	203.484	0,61	0,61		Moderado
5	Propiciar o bom funcionamento da logística de mobiliário/alimentação escolar	2117	2.117	1	1		Satisfatório
6	Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento à rede estadual de ensino	1006001	1.021.102	1,05	1,06		Excedente

Fonte: Dados retirados do SIGAME, em 16/02/2023.

Conforme demonstrado acima o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, referente ao PROGRAMA 05 sobre a Atividade/Iniciativa 6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, após a aplicação do indicador sugerido pela CGE-PR, em sua Instrução Normativa nº 03/2023, apresentou desempenho parcialmente eficiente.

Insta lembrar que, “Ação 1 - Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino”, o Departamento de Planejamento e Finanças, responsável pela inserção de dados e informações no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, juntou a seguinte justificativa:

A quantidade prevista para o exercício de 2022 teve lançamento equivocado, uma vez que corresponde ao total de escolas da rede pública estadual de ensino. Ajustar para Meta prevista PPA, ou seja, promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos em 200 escolas da rede estadual de ensino”. (Sem grifo no original).

Bem como o comentário a seguir:

Serviços de engenharia (reparos e/ou melhorias) contratados no exercício financeiro 2022.

Com relação a desempenho físico apresentado pela “Ação 4 - Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes, o qual, para o caso em tela se configura “moderado”, o Departamento de Planejamento e Finanças deste Instituto, responsável pela inserção de dados e informações no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, juntou a seguinte justificativa:

*Identificou-se no lançamento do produto que **houve um erro no registro da mesorregião Centro Oriental**. (Sem grifo no original)*

Da mesma forma, o comentário abaixo:

Mesorregião Centro Oriental com previsão 10 vezes maior.
Possivelmente houve um erro de digitação quando do registro do produto.
(Sem grifo no original)

De acordo com o exposto pelo Departamento de Planejamento e Finanças deste Instituto, responsável pela inserção de dados e informações no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, esses possíveis equívocos, corroboraram para que o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, ficasse abaixo 0,9 (parcialmente eficiente), no entanto, não menor que 0,5 (ineficiente).

Apesar do Coeficiente de Eficiência Global – CEG, referente ao PROGRAMA 05, mais especificamente sobre a Atividade/Iniciativa 6453 - “Principais Ações” ser Parcialmente Eficiente, o Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR registrou junto ao Sistema SIGAME o seguinte parecer:

A iniciativa abrange o repasse de Transporte Escolar aos municípios, repasse do Programa Fundo Rotativo as escolas, aquisição e distribuição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e a manutenção da rede física por meio de serviços de engenharia e/ou obras nas escolas da rede estadual de ensino.

O planejamento inicial pôde ser ampliado devido as suplementações de orçamento que aconteceram durante o exercício e possibilitaram:

- Melhora significativa na merenda escolar com aumento de proteínas nas refeições servidas. Desde o início do Programa Mais Merenda há oferta de dois lanches adicionais às refeições servidas - um lanche na entrada e outro na saída do turno. Em 2022 houve ainda, a garantia de refeição na escola aos matriculados do Programa Mais Aprendizagem;

- Reajuste do repasse do Fundo Rotativo, no 4º trimestre, programa que possibilita autonomia orçamentária para as escolas da rede estadual e fomenta a economia local;
- Manutenção da rede de infraestrutura física (construção e ampliação) e início da substituição das salas de madeira por um sistema sustentável (eco-construção).
- A construção modular é considerada ecológica, uma vez que reduz o desperdício de material, economiza tempo de construção, além de vantagens em relação à economia na manutenção, às condições acústicas e ao conforto térmico;
- Aquisição de materiais e equipamentos para reposição e melhorias nas escolas que proporcionam mais interatividade, mais troca de conhecimento e colaboração entre os estudantes, resultando em mais aprendizagem;
- Repasse de cota especial mensal aos municípios para suplementação orçamentária do transporte escolar.

Referente as Obra/Município, temos a constatar conforme tabela abaixo:

PROGRAMA 05 - EDUCAÇÃO e ESPORTE: transforma Paraná 6453 -Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar							
Ações	Prevista	Realizada	COI	CEI	CEG	Desempenho Físico	
20. Concluir o Colegio Estadual Cidália Rebelo Gomes, no município de Paranaguá / Paranaguá	627					Sem Execução	
53. Ampliar o Colegio Estadual Marechal Rondon / Campo Mourão	557,27					Sem Execução	
55. Construir a Unidade Nova Colegio Integral Ortigueira / Ortigueira	2720	2720	1	1,01		Satisfatório	
57. Colegio Estadual Santa Maria / Ponta Grossa	278					Sem Execução	
40. Construir a Unidade Nova Bairro dos Estados / Fazenda Rio Grande	4201,73					Sem Execução	
41. Construir a Escola Estadual Professora Mirelle Maria F.Z. Machado, no município de Mandrituba / Mandrituba	3051					Sem Execução	
48. Construir a Unidade Nova Colegio Estadual Agrícola 4.0, no município de Quatro Barras / Quatro Barras	1600					Sem Execução	
50. Ampliar o Colegio Estadual Chico Mendes, no município de São José dos Pinhais / São José dos Pinhais	344	35	0,10	0,1		Insatisfatório	
56. Ampliar o Colegio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, no município de Palmas / Palmas	350	210	0,6	0,6		Moderado	
57. Construir Escola Estadual Mauá da Serra / Mauá da Serra	1684,99					Sem Execução	
58. Ampliar o Colegio Estadual Padre Pedro Canísio Hens. / Cascavel	321,57	279	0,86	0,86		Satisfatório	
59. Construir Colegio Estadual Alto da Boa vista / Arapongas	6469,61	6469	0,99	1		Satisfatório	
60. Ampliar o Colegio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot, no município de Manoel Ribas / Manoel Ribas	1202,96	1039,73	0,86	0,86		Satisfatório	
61. Ampliar Colegio Estadual Nilo Pecanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	42903	38.153	0,88	0,88		Satisfatório	
62. Implantar rampas, escadas e arquibancadas na quadra de esportes do Colegio Estadual Vista Alegre / Enéas Marques	1235,4	1.111	0,89	0,89		Satisfatório	
63. Ampliar Colegio Estadual Nilo Pecanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	42903	8.919,54	0,20	0,2	0,17	Insatisfatório	
64. Ampliar o Colegio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva / Planaltina do Paraná	248,4					Sem Execução	
65. Construir UNV Jardim Giselle / Toledo	2874,43					Sem Execução	
66. Ampliar o Colegio Estadual de Ivaiava / Santa Cruz de Monte Castelo	1000,95	65,47	0,06	0,06		Insatisfatório	
67. Ampliar o Escola Estadual Carmela Bortot / Pato Branco	472,57					Sem Execução	
68. Ampliar o Colegio Estadual Dom Bosco / Campo Mourão	1130,12					Sem Execução	
69. Ampliar o Colegio Estadual Anesio de a Leite / Jacarezinho	401,65					Sem Execução	
70. Ampliar o Colegio Estadual São Carlos do Ivaí / São Carlos do Ivaí	772,41					Sem Execução	
71. Ampliar o Colegio Estadual Quatro Pontes / Quatro Pontes	1006,33	166,85	0,16	0,16		Insatisfatório	
72. Construir o Colegio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira / Sengés	2463,83					Sem Execução	
73. Construir a Unidade Nova Província da Sria / Araucária	3589,46					Sem Execução	
74. Construir a Unidade Nova Riviera / Cascavel	4441,74					Sem Execução	
75. Construir a Unidade Nova Colegio Estadual Diogo Ramos Quilombola João Surá / Adrianópolis	772,45					Sem Execução	
76. Concluir obra no CE Joana Gurski / Araucária	568,17					Sem Execução	
77. Construir UNV Bairro Fraron / Pato Branco	3270,65					Sem Execução	
78. Construir módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico. / Piraquara	599					Sem Execução	
79. Construção ecológica de de salas de múltiplo uso no CE Tancredo Neves / Almirante Tamandaré	560					Sem Execução	
80. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE 1 de Setembro / Rio Branco do Ivaí	490					Sem Execução	
81. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Clotário Portugal / Campo Largo	280					Sem Execução	
82. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Olindimar Merlin Claudino / Fazenda Rio Grande	210					Sem Execução	
83. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Maria Aparecida Rosignol Franciosi / Londrina	630					Sem Execução	
84. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Carlos Massaretto / Apucarana	630					Sem Execução	

Fonte: Dados retirados do SIGAME, em 16/02/2022.

Conforme demonstrado acima o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, referente ao PROGRAMA 05, mais especificamente sobre a Atividade/Iniciativa 6453,

referente a Obra/Município, após a aplicação do indicador sugerido pela CGE-PR, em sua Instrução Normativa nº 03/2023, apresentou desempenho ineficiente.

Tal desempenho se justifica em razão dos elementos acostados pelo Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME, nos campos “Justificativa” e “Comentário”, conforme segue:

PROGRAMA 05 – EDUCAÇÃO e ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ 6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar			
Obras/Município	Desempenho Físico	Justificativa	Comentário
20. Concluir o Colégio Estadual Cidália Rebello Gomes, no município de Paranaguá / Paranaguá	Dezembro Sem Execução	Empenho Complementar a Ampliação licitada por Concorrência Pública 054/2021, Contrato 424/2021, Protocolo 14.085.710-6	
33. Ampliar o Colégio Estadual Marechal Rondon / Campo Mourão	Dezembro Sem Execução	Valor devido ao reajuste das 5 a 11 medições, contrato 051/2020 conforme parecer protocolo 18.425.591-0.	Vigência contrato expirada em 03/02/2022. Aditivo realizado por Indenização/Restituição.
35. Construir a Unidade Nova Colégio Integral Ortigueira / Ortigueira	Dezembro Satisfatório		Empenho Complementar a Construção de UNV licitada por Concorrência Pública 050/2020, Contrato 512/2020, Protocolo 11.696.455-4. Concessão de Reajustes protocolo 18.629.697-4 e de Reequilíbrio econômico-financeiro por meio dos protocolos 18.335.725-5 e 19.695.790-1.
37. Colégio Estadual Santa Maria / Ponta Grossa	Dezembro Sem Execução	pedido de alteração orçamentária 22000112, oficializado pelo Ato 402/2022 em 29/11/2022.	Mudança de objeto/remanejamento de orçamento. Em virtude da limitação orçamentária e necessidade de empenho complementar - obra 50, e reajustes e aditivos nas obras elencadas na portaria 402/2022, PAO 22000112
40. Construir a Unidade Nova Bairro dos Estados / Fazenda Rio Grande	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 132/2022, Contrato 566/2022, Protocolo 18.587.516-4	Empenho realizado em 23/11/2022. Sem tempo hábil para execução financeira. Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei

			101/2000, de acordo com as orientações recebidas
41. Construir a Escola Estadual Professora Mireille Maria F.Z. Machado, no município de Mandirituba / Mandirituba	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por concorrência pública 55/2020 e Contrato 544/2020, sob protocolo 16.160.808-4	Contrato Administrativo nr 544/2020 rescindido protocolo 18.662.465-3.
48. Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Agrícola 4.0, no município de Quatro Barras / Quatro Barras	Dezembro Sem Execução	Mudança de objeto	Mudança de objeto/remanejamento de orçamento. Em virtude da limitação orçamentária e necessidade/replanejamento de aberturas de novas obras - 65 a 69 - foi realizado o pedido de alteração orçamentária 22000023, oficializado pelo Ato/Portaria 95 em 27/04/2022
50. Ampliar o Colégio Estadual Chico Mendes, no município de São José dos Pinhais / São José dos Pinhais	Dezembro Insatisfatório	Empenho Complementar a Construção de UNV licitada por Concorrência Pública 116/2021, Contrato 563/2021, Protocolo 17.357.685-4	Aditivos de serviços concedidos por meio de protocolos 18.940.435-2 empresa (vencedora/executora) detectou terreno instável e encharcado na área de ampliação da escola; 18.655.316-0 readequação do cronograma físico-financeiro e prorrogação do prazo de execução do Contrato; 19.572.276-5 acréscimo de serviços extracontratuais e readequação do cronograma físico financeiro com alteração do valor contratual
56. Ampliar o Colégio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, no município de Palmas / Palmas	Dezembro Moderado	Empenho Complementar a Ampliação licitada por Concorrência Pública 109/2021, Contrato 536/2021, Protocolo 17.689.188-2	
57. Construir Escola Estadual Mauá da Serra / Mauá da Serra	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 181/2022, Contrato 625/2022, Protocolo 19.511.581-8	Empenho realizado em 08/12/2022. Sem tempo hábil para execução financeira
58. Ampliar o Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Hens. / Cascavel	Dezembro Satisfatório		Aditivo de serviços concedido por meio de protocolo 19.034.803-2 - prorrogação dos prazos de execução e vigência; o acréscimo de serviços contratuais e

			extracontratuais; a readequação do Cronograma Físico Financeiro e, a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 462/2021
59. Construir Colégio Estadual Alto da Boa vista / Arapongas	Dezembro Satisfatório		Reajuste sobre as parcela 12ª a 15ª concedido por meio do protocolo 19.579.205-4
60. Ampliar o Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot, no município de Manoel Ribas / Manoel Ribas	Dezembro Satisfatório		Aditivo de serviços concedido por meio do protocolo 19.696.336-7 - prorrogação dos prazos de execução e vigência; supressão e acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais; a readequação do Cronograma Físico Financeiro e, a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 528/2020
61. Ampliar Colégio Estadual Nilo Peçanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	Dezembro Satisfatório		Aditivo concedido por meio do protocolo 18.877.631-0 Reajuste concedido por meio do protocolo 18.671.571-3, 18.680.400-7, 19.348.191-4, 19.752.064-7
62. Implantar rampas, escadas e arquibancadas na quadra de esportes do Colégio Estadual Vista Alegre / Enéas Marques	Dezembro Satisfatório		Aditivo de serviços concedido por meio do protocolo 18.786.007-5 - prorrogação dos prazos de execução e vigência; o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais; a readequação do Cronograma Físico Financeiro e, a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 550/2021
63. Ampliar Colégio Estadual Nilo Peçanha, no município de Jaguariaíva / Jaguariaíva	Dezembro Insatisfatório	Ampliação licitada por Concorrência Pública 140/2022, Contrato 303/2022, Protocolo 14.738.299-5	Contrato assinado em 15/06/22 com início previsto para 08/0/22 e prazo de vigência de 474 dias
64. Ampliar o Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva / Planaltina do Paraná	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 113/2022, Contrato 500/2022, Protocolo 16.601.011-0	Não houve assinatura de contrato. Empenho estornado a pedido do Contrato
65. Construir UNV Jardim Gisele / Toledo		Conclusão de Obra licitada por	Empenhos realizados em 05/09 e 07/12 de 2022. Sem

	Dezembro Sem Execução	Concorrência Pública 058/2022, Contrato 478/2022, Protocolo 18.189.076-2	tempo hábil para execução financeira. Assinatura de contrato realizada em 07/10/2022 com início de obra previsto para 14/11/2022 e prazo de vigência de 548 dias
66. Ampliar o Colégio Estadual de Ivaina / Santa Cruz de Monte Castelo	Dezembro Insatisfatório	Conclusão de Obra licitada por Concorrência Pública 072/2022, Contrato 479/2022, Protocolo 16.129.410-1	Empenhos realizados em 31/08 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira. assinatura de contrato realizada em 14/09/2022 com início previsto para 10/10/2022. Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei 101/2000, de acordo com as orientações recebidas
67. Ampliar o Escola Estadual Carmela Bortot / Pato Branco	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 126/2022, Contrato 544/2022, Protocolo 17.839.372-3	Empenhos realizados em 25/11 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira. Contrato assinado em 29/11/2022 e início de obra previsto para 16/01/23 com prazo de vigência de 468 dias. Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei 101/2000, de acordo com as orientações recebidas
68. Ampliar o Colégio Estadual Dom Bosco / Campo Mourão	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 91/2022, Contrato 532/2022, Protocolo 11.662.558-0	Empenhos realizados em 18/11 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira
69. Ampliar o Colégio Estadual Anesio de a Leite / Jacarezinho	Dezembro Sem Execução	Ampliação licitada por Concorrência Pública 92/2022, Contrato 493/2022, Protocolo 16.476.424-9	Empenhos realizados em 05/10 e 07/12 de 2022. Sem tempo hábil para execução financeira
70. Ampliar o Colégio Estadual São Carlos do Ivaí / São Carlos do Ivaí	Dezembro Sem Execução	Tramitou sob Protocolo 14.798.556-8.	Atender questionamentos INFORMAÇÃO Nº: 503/2022-PCO/PGE
71. Ampliar o Colégio Estadual Quatro Pontes / Quatro Pontes	Dezembro Insatisfatório	Ampliação licitada por Concorrência Pública 154/2021, Contrato 246/2022, Protocolo 18.216.787-8	Realizado empenho global, em atendimento ao art 42 da Lei 101/2000, de acordo com as orientações recebidas . Obra iniciada em 01/07/2022 com vigência prevista de 579 dias e com 3 medições realizadas e pagas.
72. Construir o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira / Sengés	Dezembro Sem Execução	Licitada por RDC 1878/2022, contrato 289/2022, protocolo 18.232.235-2	

73. Construir a Unidade Nova Província da Síria / Araucária	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 86/2022, Contrato 495/2022, Protocolo 18.586.962-8	Empenhos realizados em 05/10/22. Sem tempo hábil para execução financeira
74. Construir a Unidade Nova Riviera / Cascavel	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 97/2022, Contrato 544/2022, Protocolo 14.943.853-0	Empenhos realizados em 25/11/22. Sem tempo hábil para execução financeira
75. Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Diogo Ramos Quilombola João Surá / Adrianópolis	Dezembro Sem Execução	Construção UNV licitada por Concorrência Pública 74/2022, Contrato 480/2022, Protocolo 18.652.771-2	Empenhos realizados em 12/09/22
76. Concluir obra no CE Joana Gurski / Araucária	Dezembro Sem Execução	Aguardando disponibilidade de orçamento para prosseguimento do processo licitatório. Protocolo 16.124.168-7	Em função dos prazos de encerramento de exercício obra tramitará no próximo exercício financeiro.
77. Construir UNV Bairro Fraron / Pato Branco	Dezembro Sem Execução	Aguardando disponibilidade de orçamento para prosseguimento do processo licitatório. Protocolo 18.061.268-8	Em função dos prazos de encerramento de exercício obra tramitará no próximo exercício financeiro.
78. Construir módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico. / Piraquara	Dezembro Sem Execução	Construção de 09 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 542/2022 Protocolo: 19.733.409-6	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 28/11/2022. Contrato assinado em 05/12/2022, prazo de vigência 240 dias
79. Construção ecológica de salas de múltiplo uso no CE Tancredo Neves / Almirante Tamandaré	Dezembro Sem Execução	construção de 08 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
80. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE 1 de Setembro / Rio Branco do Ivaí	Dezembro Sem Execução	construção de 07 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
81. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo	Dezembro	construção de 04 módulos de salas de múltiplo uso com	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022

uso no CE Clotario Portugal / Campo Largo	Sem Execução	sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	
82. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Olindamir Merlin Claudino / Fazenda Rio Grande	Dezembro Sem Execução	construção de 03 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
83. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Maria Aparecida Rosignol Franciosi / Londrina	Dezembro Sem Execução	construção de 09 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022
84. Construção ecológica de módulos de salas de múltiplo uso no CE Carlos Massaretto / Apucarana	Dezembro Sem Execução	construção de 09 módulos de salas de múltiplo uso com sistema de construção ecológico Licitada por Regime Diferenciado de Contratação 008/2022 Contrato 620/2022 Protocolo: 19.758.586-2	Substituição salas de madeira, Empenho realizado em 07/12/2022

Fonte: Dados retirados do SIGAME em 16/02/2023.

Programa 42: Gestão Administrativa - Atividade 6395 – Gestão Administrativa

Conforme expresso no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 20.077, de 18 dezembro de 2019, página 311, consultado no sítio http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_an_o_2020_2023_Final.pdf em 16/02/2023, “Por se tratar de atividades-meio da atuação governamental, não possui indicadores e as Iniciativas vinculadas ao Programa não possuem metas.”

5.2 Gestão Financeira

5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira

A Unidade de Controle Interno analisou (por amostragem) os processos de aquisição de materiais, suprimentos, alimentação e obras/reparos citado ao longo deste relatório e, observou que a gestão financeira executa suas ações de despesas com prévio empenho e com autorização do Diretor-Presidente/Ordenador de Despesas do Instituto FUNDEPAR.

As despesas cumprem às determinações emanadas pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, assim sendo, entende-se que a gestão financeira no exercício de 2022 foi **Eficaz**.

5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira

A Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR, no protocolado de nº 20.008.267-2, fl. 03, mov. 3, solicitou ao Departamento de Planejamento e Finanças, algumas informações referentes a gestão financeira do exercício de 2022, conforme segue abaixo:

- a) se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2022, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- b) se, durante o exercício de 2022, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justificá-la;
- c) pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- d) aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

O Departamento de Planejamento e Finanças aduz as fls. 05/12, mov. 4 do protocolado acima, o que segue descrito:

- a) se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2022, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;

Sim, todos os pagamentos efetuados pela Autarquia respeitam as fases de empenho, liquidação e pagamento.

Obs. Na fl. 06, mov. 4, o Departamento de Planejamento e Finanças acosta no protocolo nº 20.008.267-2 – Extrato do Empenho – retirado do Sistema Integrado de Finanças Públicas/Novo SIAF.

- b) se, durante o exercício de 2022, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justificá-la;

Não, o Departamento de Planejamento e Finanças não utiliza controles paralelos, os controles são efetuados dentro dos sistemas oficiais do Estado.

- c) pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);

O Instituto Fundepar não efetuou atrasos com geração de ônus para Autarquia.

Obs. O Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR, acosta nas fls. 7/9, mov. 4, PCASP.

- d) Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Sim os recursos quando não utilizados ficam aplicados.

Obs. O Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto, acostou na fl. 10, mov. 4 Extrato de consultas – Investimentos fundos – mensal.

Diante do exposto, e considerando que o servidor público é possuidor de boa fé e da fé pública, considera-se a Gestão Financeira **Eficiente** no exercício de 2022.

5.3 Gestão Patrimonial

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

A Unidade de Controle Interno, acompanhou a execução das atividades do Departamento Administrativo do Instituto FUNDEPAR, sendo algumas informações sintetizadas no Protocolo nº 19.056.947-0.

Observou-se dinamismo no controle efetivo em relação ao patrimônio, pelo nível operacional, desta forma é possível dizer que a Gestão Patrimonial foi **Eficaz** no exercício de 2022.

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

Em alusão a eficiência da gestão patrimonial que deve considerar a veracidade de mecanismos para a correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, bem como, a observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, que consistam no controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários, com o devido ajuste de possíveis distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas mediante o cumprimento do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados entre outros, assim como o planejamento para aquisição de bens e suas observâncias.

Tal qual a existência de conciliação e realização de ajuste dos respectivos saldos contábeis com vistas às demonstrações da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Instituto FUNDEPAR, conforme demonstrado através do acompanhamento realizado pela Unidade de Controle Interno, nos protocolos nº 19.056.947-0 e nº 19.586.042-4.

Cumpre informar que as respostas às indagações acima encontram-se de acordo com o Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná – 1ª Edição

– 2018.

Por fim, quanto a ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais e instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens do Instituto FUNDEPAR, o Departamento de Administração registra no protocolo nº 19.056.947-0, às fls. 3445 mov. 10, que: (...) *durante o exercício 2022, não houve nenhuma ocorrência ou instauração de processos administrativos em relação a Gestão Patrimonial do Instituto FUNDEPAR.*

Mediante o exposto, é admissível considerar a gestão patrimonial do Instituto FUNDEPAR no exercício 2022 **Eficiente**.

6 AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Salientamos que as atividades abaixo elencadas, foram realizadas no exercício de 2022, haja vista o servidor **Jeverson Fabri**, RG 7.148.577-3, ter sido designado em data de **03 de novembro de 2021**, pela **Portaria nº 0437/2021**, como responsável pela **Unidade de Controle Interno, do Instituto FUNDEPAR**, conforme seguem:

- REUNIÕES:

- a) Reuniões Gabinete FUNDEPAR;
- b) Reuniões individuais com chefias dos Departamentos do Instituto FUNDEPAR;
- c) Reuniões (on-line) com a Coordenação de UCIs na Controladoria Geral do Estado do Paraná;

- DEMAIS AÇÕES:

- a) Atendimentos a demandas do TCE/PR;
- b) Fechamento do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2022 junto a CGE;
- c) Realização dos Relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2022 para encaminhamento a CGE, em cumprimento com a IN nº 001/2022 – CGE-PR;
- d) Monitoramento do Plano de Trabalho Anual - 2022 da Unidade de Controle Interno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR;

- e) Acompanhamentos das demandas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Agente de Controle Interno para serem respondidas via e-mail, total de 128 (cento vinte e oito).
- f) Recebimento, desenvolvimento de metodologia e respostas aos formulários (e-CGE) da Controladoria Geral do Estado.
- g) Monitoramento dos 07 (sete) Planos de Ação propostos pelo Gabinete/Gestor do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR durante o ano calendário de 2021 e que avançaram para o exercício de 2022.
- h) Monitoramento de 16 (dezesesseis) Planos de Ação propostos pelo Gabinete/Gestor do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR durante o exercício de 2022.
- i) Despachos: 317 (trezentos e dezessete), Memorandos: 92 (noventa e dois).
- j) Planejamento e realização de minuta do Plano de Trabalho Anual 2023, da Unidade de Controle Interno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
- k) Planejamento, realização de minuta e início de elaboração do Relatório do Exercício de 2022 para integrar a Prestação de Contas do Instituto FUNDEPAR.

7 RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES EXERCÍCIO 2022



pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: uma física, uma online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 05 formulários e 136 entrevistas já realizadas. Está na fase de propostas de mitigações.

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correccionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaila Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Anália dos Santos em 21/03/2023 10:14



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES EXERCÍCIO 2022



disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente, corroborado com a remessa do Ofício Circular nº 07/2022 – DG/GAB/CGE.
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022

Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR) é vinculado à Secretaria de Estado e Educação (SEED).

No ano de 2022 não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria à entidade.

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Transparência e Controle Social

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



De posse das informações da entidade FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasse ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=0a3
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=ad4 http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=4c9
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3 http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=373
4	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Programa-de-Materiais-e-Mobiliario https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Programa-Estadual-de-Alimentacao-Escolar https://www.fundepar.pr.gov.br/ http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf
5	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transferencias-Voluntarias
6	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Despesas
7	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Documentos-Oficiais
8	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Aviso-de-Licitacoes-2021
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=a55
10	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@4367504a-a759-411e-add8-b97a1476b2e5 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d7d1c540-a636-401e-92ba-41903f362086 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@2f9e92ef-42ab-4e6c-82d4-c7381eb8ea98 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@04d216a4-f4f7-4fb9-ba8e-d06da9e8ba46

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Analia dos Santos em 21/03/2023 10:14



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2022



	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6b6f7ca3-d0c3-4daa-8705-4ffb39d59151
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@bc9a91cf-8a6d-4dfe-ab96-0156dbbacda7
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Convenio
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Cooperacao-Tecnica
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Doacao
11	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Fomento
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Cooperacao-Tecnica
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Convenio
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Contrato-de-Gestao
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=fa8
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=016
14	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-frequentes
15	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Lei-Geral-de-Protecao-de-Dados-LGPD
	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepr/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2017.pdf
	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepr/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2018.pdf
16	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepr/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2019.pdf
	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepr/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2020.pdf
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7903b3b8-2da4-4bf0-b5b0-3367ec246dcc
17	O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR não recebeu doações para o enfrentamento ao COVID-19
18	Não existe previsão de pagamento de jetons.
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Trabalho-Ouvidoria-e-Transparencia
19	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Unidade-de-Controle-Interno
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Plano-Compliance
20	http://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-Sigilosas
21	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-Extratos-de-Contas
22	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-Extratos-de-Contas
23	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-Extratos-de-Contas

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Sandra Anália dos Santos em 21/03/2023 10:14



Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 07/03/2023, às 17:41h

ÓRGÃO AVALIADO:

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Jeverson Fabri

E-mail: jeversonfabri@fundepar.pr.gov.br

Telefone: (41) 3250-8301

Ato de Designação: Portaria Nº 0437/2021 - FUNDEPAR de 04/11/2021. DIOE 11050.

Gestor

Marcelo Pimentel Bueno

E-mail: mpbueno@fundepar.pr.gov.br

Telefone: 41 3250-8100

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022

Data do 1º envio: 02/05/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	10
Recomendações	10
Planos de Ação Gerados	10
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	10
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 23/05/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	23/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	26/05/2022	03/06/2022 (concluído em 30/05/2022)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	30/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form 01 2022 01 02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade promova, junto a SEAP/PR, a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando determinar as medidas necessárias a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. (PCMSO).

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação na Entidade do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando estudo para a implantação na Entidade do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizados exames periódicos aos servidores!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a Entidade promova, junto a SEAP/PR, a efetiva implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), para a realização de Exames Periódicos segundo as disposições normativas.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando determinar as medidas necessárias a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), para a realização de Exames Periódicos segundo as disposições normativas.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe no órgão atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho!

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que, em conjunto com a SEAP/PR, seja implantado as normas de medicina e segurança do trabalho.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando estudo para a implantação das normas de medicina e segurança do trabalho na Entidade.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Regimento Interno da Entidade não está devidamente atualizado?

Recomendação

Considerando a reforma Administrativa pela Lei nº 19.848/2019, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a Entidade atualize o Regimento/Regulamento Interno.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, acerca da reforma Administrativa pela Lei nº 19.848/2019, e, o acatamento da mencionada recomendação por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a atualização do Regimento/Regulamento Interno.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda elaboração de estudo e mapeamento dos procedimentos operacionais das áreas, a respectiva criação de manuais operacionais, descrevendo as etapas das atividades de todas as áreas do órgão/entidade, assim como assegurar a disponibilização dos manuais de procedimentos para todas as áreas da unidade.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e, o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará elaborar estudo e mapeamento dos procedimentos operacionais das áreas, e a respectiva criação de manuais operacionais, descrevendo as etapas das atividades de todas as áreas do órgão/entidade, assim como assegurar a disponibilização dos manuais de procedimentos para todas as áreas da unidade.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

ACHADO: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja realizado estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

ACHADO: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova ações necessárias para adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará promover as ações necessárias para a adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

ACHADO: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe treinamento aos servidores novos do órgão, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, de acordo com a Lei Estadual nº 6174/70.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado programa de treinamento contemplando a apresentação da política, missão, direitos, deveres e informações, para os novos servidores, conforme previsto na Lei Estadual nº 6174/70.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a elaboração de programa de treinamento contemplando a apresentação da política, missão, direitos, deveres e informações para os novos servidores, conforme previstos na Lei Estadual nº 6174/70.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Jeverson Fabri - Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Marcelo Pimentel Bueno - Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)

Formulário

Form_02_2022_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Data do 1º envio: 27/07/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2022_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	109
Achados	5
Recomendações	5
Planos de Ação Gerados	5
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	5
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2022_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 17/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	17/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	18/08/2022	08/09/2022 (concluído em 05/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	05/09/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2022	04/10/2022 (concluído em 26/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	26/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	17/10/2022	07/11/2022 (concluído em 20/10/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	20/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	21/10/2022	31/10/2022 (concluído em 27/10/2022)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	27/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form 02 2022 02

Área	Objeto
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Acompanhamento das ações

Achado: Os recursos dos convênios não foram utilizados de forma a não haver devolução.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os recursos sejam utilizados, conforme o plano de aplicação, de forma a não haver devolução.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF e ao seu Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, que: os recursos sejam utilizados, conforme plano de aplicação, de forma a não haver devolução.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: No exercício anterior o Órgão/Entidade não realizou inventário físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece as normas vigentes.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio dos seus Departamento de Administração-FUN/DAD e Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, execute a recomendação de que: os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece as normas vigentes. Inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não editou normas complementares para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade, caso entenda necessário, promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio dos seus Departamento de Administração-FUN/DAD e Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, execute a recomendação de que: o órgão/entidade, caso entenda necessário, promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes quanto à implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Todos os bens móveis não estão inventariados com a numeração única e etiquetas com códigos de barras, conforme Decreto Estadual nº 5289/2009

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, bem como o Decreto Estadual nº 5.289/2009, o qual instituiu o uso de Numeração Única e das Etiquetas com Código de barras para controle do Patrimônio de Bens Móveis, definidos como permanentes nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja implantado nos bens inventariados a Numeração Única e Etiquetas com código de barras.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio dos seus Departamento de Administração-FUN/DAD e Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, execute a recomendação de que: seja implantado nos bens inventariados a Numeração Única e Etiquetas com código de barras, conforme Decreto Estadual nº 5289/2009.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há emissão de termo de responsabilidade das unidades usuárias dos bens móveis!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja emitido via sistema GPM, o termo de responsabilidade, objetivando o controle dos bens móveis com o propósito de evitar fraudes e furtos e ainda atribuir possível responsabilização por eventuais danos.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio do seu Departamento de Administração-FUN/DAD, execute a recomendação de que: seja emitido via sistema GPM, o termo de responsabilidade, objetivando o controle dos bens móveis com o propósito de evitar fraudes e furtos e ainda atribuir possível responsabilização por eventuais danos.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Jeverson Fabri - Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Marcelo Pimentel Bueno - Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)

Formulário

Form_03_2022_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022

Data do 1º envio: 18/10/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_03_2022_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	1
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2022_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	—	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	09/11/2022	29/11/2022 (concluído em 23/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	23/11/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	11/01/2023	29/11/2022 (concluído em 11/01/2023)	42	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	11/01/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	11/01/2023	21/01/2023 (concluído em 13/01/2023)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	13/01/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	15/02/2023	24/02/2023 (concluído em 23/02/2023)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO	23/02/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
EDUCACIONAL (FUNDEPAR)				EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	23/02/2023	28/02/2023 (concluído em 24/02/2023)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	24/02/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/03/2023	29/02/2024	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "TaxiGov " vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: As despesas inscritas em restos a pagar não processados, do exercício de 2021, não foram devidamente liquidadas até 30 de junho de 2022?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja cumprido em sua totalidade o contido no Decreto 3169/2019.

Plano de Ação

Considerando a recomendação exarada pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento da mesma por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF e ao seu Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, a persecução/cumprimento do contido no Decreto 3169/2019, em sua totalidade.

Prazo de Execução

337 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Jeverson Fabri - Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Marcelo Pimentel Bueno - Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)

**8 PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO
DE CONTAS ANUAL**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2022**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 22 de março de 2023.



Jeverson Fabri
Agente de Controle Interno
Portaria nº 0437/2021

Rua dos Funcionários 1323 | Cabral | 80035 050 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3250-8100

9 CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno – UCI do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, realiza em suas atividades de Controle Interno um conjunto de procedimentos e ações de controle sobre o processo de trabalho, com objetivo de salvaguardar o patrimônio, conferir exatidão e fidelidade às demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e assegurar a aderência às leis e regulamentos aplicáveis e as diretrizes traçadas pela alta administração do Instituto.

No mesmo sentido atua o Agente de Controle Interno, que juntamente com a equipe da UCI trabalham com metodologia de ações colaborativas, com a aprovação e contribuição do Diretor-Presidente e demais membros da estrutura administrativa do Instituto.

Este relatório está vinculado às exigências da Instrução Normativa nº 003/2023 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, cujo escopo principal é zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade paranaense.

Insta registrar que, as informações aquilatadas neste relatório foram obtidas por amostragem, bem como por solicitações de informações às Chefias dos Departamentos e Coordenações do Instituto FUNDEPAR, que em razão de suas competências, possuem múnus público e atendem ao Plano de Trabalho Anual – 2022 da Unidade de Controle Interno, a fim de atuar de forma sugestiva, preventiva e corretiva visando a economicidade, a eficiência, a eficácia, legalidade e a legitimidade.

Nesse contexto, à medida que a Unidade de Controle Interno do Instituto FUNDEPAR alcançou resultados que foram ao encontro das diretrizes, conforme apresentado ao longo deste relatório, contribuiu para o alcance da missão a que se propôs, uma gestão pública de excelência.

Curitiba, 22 março de 2023.

Realizado:

(Assinado eletronicamente)

Jeverson Fabri
Agente de Controle Interno
Portaria nº 0437/2021

De Acordo:

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 0065/2023

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2022**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 22 de março de 2023.



Jeverson Fabri
Agente de Controle Interno
Portaria nº 0437/2021

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 - V - RELATÓRIO CONTROLADORIA GERAL DO)

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 05 formulários e 136 entrevistas já realizadas. Está na fase de propostas de mitigações.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE**Coordenadoria de Corregedoria**

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**Objetivo**

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.**Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente, corroborado com a remessa do Ofício Circular nº 07/2022 – DG/GAB/CGE.
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para

Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR) é vinculado à Secretaria de Estado e Educação (SEED).

No ano de 2022 não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria à entidade.

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Transparência e Controle Social**Coordenadoria de Transparência e Controle Social**

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**Objetivo**

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

De posse das informações da entidade FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=0a3
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=ad4 http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=4c9
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3 http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=373
4	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Programa-de-Materiais-e-Mobiliario https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Programa-Estadual-de-Alimentacao-Escolar https://www.fundepar.pr.gov.br/ http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf
5	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transferencias-Voluntarias
6	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Despesas
7	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Documentos-Oficiais
8	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Aviso-de-Licitacoes-2021
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=a55
10	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@4367504a-a759-411e-add8-b97a1476b2e5 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d7d1c540-a636-401e-92ba-41903f362086 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@2f9e92ef-42ab-4e6c-82d4-c7381eb8ea98 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@04d216a4-f4f7-4fb9-ba8e-d06da9e8ba46

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6b6f7ca3-d0c3-4daa-8705-4ffb39d59151
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@bc9a91cf-8a6d-4dfe-ab96-0156dbbacda7
11	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Convenio
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Cooperacao-Tecnica
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Doacao
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Fomento
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Cooperacao-Tecnica
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Termos-de-Convenio
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Contrato-de-Gestao
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=fa8
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=016
14	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-frequentes
15	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Lei-Geral-de-Protecao-de-Dados-LGPD
16	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2017.pdf
	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2018.pdf
	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2019.pdf
	https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pca_2020.pdf
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7903b3b8-2da4-4bf0-b5b0-3367ec246dcc
17	O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR não recebeu doações para o enfrentamento ao COVID-19
18	Não existe previsão de pagamento de jetons.
19	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Trabalho-Ouvidoria-e-Transparencia
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Unidade-de-Controle-Interno
	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Plano-Compliance
20	http://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-Sigilosas
21	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-Extratos-de-Contas
22	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-Extratos-de-Contas
23	https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-Extratos-de-Contas

Inserido ao Protocolo 20.121.223-5 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 11:48. Download realizado por Jeverson Fabri em 08/03/2023 07:46

Inserido ao Protocolo 20.241.460-5 por Jeverson Fabri em: 25/04/2023 11:40. Download realizado por Amanda Danielle Sampaio em 26/04/2023 13:14

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 07/03/2023, às 17:41h

ÓRGÃO AVALIADO:

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Jeverson Fabri
E-mail: jeversonfabri@fundepar.pr.gov.br
Telefone: (41) 3250-8301
Ato de Designação: Portaria Nº 0437/2021 - FUNDEPAR de 04/11/2021. DIOE 11050.

Gestor

Marcelo Pimentel Bueno
E-mail: mpbueno@fundepar.pr.gov.br
Telefone: 41 3250-8100

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022
Data do 1º envio: 02/05/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	10
Recomendações	10
Planos de Ação Gerados	10
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	10
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 23/05/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	23/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	26/05/2022	03/06/2022 (concluído em 30/05/2022)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	30/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/08/2022	10/08/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade promova, junto a SEAP/PR, a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando determinar as medidas necessárias a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. (PCMSO).

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação na Entidade do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando estudo para a implantação na Entidade do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizados exames periódicos aos servidores!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a Entidade promova, junto a SEAP/PR, a efetiva implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), para a realização de Exames Periódicos segundo as disposições normativas.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando determinar as medidas necessárias a implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), para a realização de Exames Periódicos segundo as disposições normativas.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe no órgão atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho!

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que, em conjunto com a SEAP/PR, seja implantado as normas de medicina e segurança do trabalho.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará orientações, junto a SEAP/PR, objetivando estudo para a implantação das normas de medicina e segurança do trabalho na Entidade.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Regimento Interno da Entidade não está devidamente atualizado?

Recomendação

Considerando a reforma Administrativa pela Lei nº 19.848/2019, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a Entidade atualize o Regimento/Regulamento Interno.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, acerca da reforma Administrativa pela Lei nº 19.848/2019, e, o acatamento da mencionada recomendação por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a atualização do Regimento/Regulamento Interno.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda elaboração de estudo e mapeamento dos procedimentos operacionais das áreas, a respectiva criação de manuais operacionais, descrevendo as etapas das atividades de todas as áreas do órgão/entidade, assim como assegurar a disponibilização dos manuais de procedimentos para todas as áreas da unidade.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e, o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará elaborar estudo e mapeamento dos procedimentos operacionais das áreas, e a respectiva criação de manuais operacionais, descrevendo as etapas das atividades de todas as áreas do órgão/entidade, assim como assegurar a disponibilização dos manuais de procedimentos para todas as áreas da unidade.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja realizado estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores e também as orientações formais que facilitem e sirvam de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro do órgão, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova ações necessárias para adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará promover as ações necessárias para a adequação de pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte dos Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a elaboração de política de pessoal que contemple o rodízio de função, com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, promover a interação entre os servidores, auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não existe treinamento aos servidores novos do órgão, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, de acordo com a Lei Estadual nº 6174/70.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado programa de treinamento contemplando a apresentação da política, missão, direitos, deveres e informações, para os novos servidores, conforme previsto na Lei Estadual nº 6174/70.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade buscará a elaboração de programa de treinamento contemplando a apresentação da política, missão, direitos, deveres e informações para os novos servidores, conforme previstos na Lei Estadual nº 6174/70.

Prazo de Execução

365 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Jeverson Fabri - Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Marcelo Pimentel Bueno - Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)

Formulário

Form_02_2022_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022
Data do 1º envio: 27/07/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2022_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	109
Achados	5
Recomendações	5
Planos de Ação Gerados	5
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	5
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2022_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 17/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	17/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	18/08/2022	08/09/2022 (concluído em 05/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	05/09/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2022	04/10/2022 (concluído em 26/09/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	26/09/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	17/10/2022	07/11/2022 (concluído em 20/10/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	20/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	21/10/2022	31/10/2022 (concluído em 27/10/2022)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	27/10/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2022	23/11/2023	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_02

Área	Objeto
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

- 1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira
- 2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa
- 3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Acompanhamento das ações

Achado: Os recursos dos convênios não foram utilizados de forma a não haver devolução.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os recursos sejam utilizados, conforme o plano de aplicação, de forma a não haver devolução.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF e ao seu Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, que: os recursos sejam utilizados, conforme plano de aplicação, de forma a não haver devolução.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: No exercício anterior o Órgão/Entidade não realizou inventario físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece as normais vigentes.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio dos seus Departamento de Administração-FUN/DAD e Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, execute a recomendação de que: os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece as normas vigentes. Inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não editou normas complementares para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade, caso entenda necessário, promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio dos seus Departamento de Administração-FUN/DAD e Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, execute a recomendação de que: o órgão/entidade, caso entenda necessário, promova a edição de normas complementares, com o objetivo de auxiliar as normas existentes quanto à implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Todos os bens móveis não estão inventariados com a numeração única e etiquetas com códigos de barras, conforme Decreto Estadual nº 5289/2009

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, bem como o Decreto Estadual nº 5.289/2009, o qual instituiu o uso de Numeração Única e das Etiquetas com Código de barras para controle do Patrimônio de Bens Móveis, definidos como permanentes nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja implantado nos bens inventariados a Numeração Única e Etiquetas com código de barras.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio dos seus Departamento de Administração-FUN/DAD e Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, execute a recomendação de que: seja implantado nos bens inventariados a Numeração Única e Etiquetas com código de barras, conforme Decreto Estadual nº 5289/2009.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há emissão de termo de responsabilidade das unidades usuárias dos bens móveis!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja emitido via sistema GPM, o termo de responsabilidade, objetivando o controle dos bens móveis com o propósito de evitar fraudes e furtos e ainda atribuir possível responsabilização por eventuais danos.

Plano de Ação

Considerando as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento das mesmas por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF, a qual, por intermédio do seu Departamento de Administração-FUN/DAD, execute a recomendação de que: seja emitido via sistema GPM, o termo de responsabilidade, objetivando o controle dos bens móveis com o propósito de evitar fraudes e furtos e ainda atribuir possível responsabilização por eventuais danos.

Prazo de Execução

343 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Jeverson Fabri - Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Marcelo Pimentel Bueno - Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)

Formulário

Form_03_2022_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022
Data do 1º envio: 18/10/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2022_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	1
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2022_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	09/11/2022	29/11/2022 (concluído em 23/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	23/11/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	11/01/2023	29/11/2022 (concluído em 11/01/2023)	42	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	11/01/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	11/01/2023	21/01/2023 (concluído em 13/01/2023)	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	13/01/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	15/02/2023	24/02/2023 (concluído em 23/02/2023)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO	23/02/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
EDUCACIONAL (FUNDEPAR)				EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	
Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	23/02/2023	28/02/2023 (concluído em 24/02/2023)	--	Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	24/02/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/03/2023	29/02/2024	--	Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "TaxiGov " vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: As despesas inscritas em restos a pagar não processados, do exercício de 2021, não foram devidamente liquidadas até 30 de junho de 2022?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja cumprido em sua totalidade o contido no Decreto 3169/2019.

Plano de Ação

Considerando a recomendação exarada pela Controladoria Geral do Estado, e o acatamento da mesma por parte do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a entidade recomendará à Diretoria Administrativa Financeira-FUN/DIAF e ao seu Departamento de Planejamento e Finanças-FUN/DPF, a persecução/cumprimento do contido no Decreto 3169/2019, em sua totalidade.

Prazo de Execução

337 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Jeverson Fabri - Agente de Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)
- Marcelo Pimentel Bueno - Gestor - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FUNDEPAR)

8. 008 - Demonstrativo de Receitas (6 - VI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUND)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	112.554,48
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	112.554,48
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	112.554,48	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	112.554,48	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	112.554,48	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	112.554,48	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	112.554,48	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	112.554,48

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (7 - VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUN)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	801.033.237,09	801.033.237,09	801.033.237,09
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	801.033.237,09	801.033.237,09	801.033.237,09
30000000	DESPESAS CORRENTES			603.281.977,29
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.323.854,77
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.323.854,77	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.239.397,76		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	74.956,63		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	24.365,17		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	313.965,48		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	55,70		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	84.519,08		
31901166	Representação Mensal - RGPS	66.587,75		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	642.198,41		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	32.749,54		
31901300	Obrigações Patronais	126.890,00		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	126.890,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	913.344,58		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	908.163,46		
31901631	Substituições - RGPS	5.181,12		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.988,95		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.988,95		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.233,48		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	40.233,48		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.958.122,52
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		43.856.090,00	
33404100	Contribuições	43.856.090,00		
33404119	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar	43.856.090,00		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.229.302,00	
33504100	Contribuições	5.400.000,00		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	5.400.000,00		
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	16.829.302,00		
33508506	Contrato de Gestão – ParanaEducação	16.829.302,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		513.520.724,79	

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33901400	Diárias - Pessoal Civil	44.542,84		
33901402	RESSARCIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA	20.122,15		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	4.420,69		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	20.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	99.460,00		
33901803	Bolsa Auxílio	99.460,00		
33903000	Material de Consumo	121.351.120,69		
33903004	Gás Engarrafado	1.779.350,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	38.176,80		
33903016	Material de Expediente	9.525.412,16		
33903017	Material de Processamento de Dados	4.714,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	4.809,40		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	40.600,70		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.174,55		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	1.700,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	19.849,29		
33903028	Material de Proteção e Segurança	966,30		
33903050	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	325,00		
33903060	Cartão Combustível	204.000,00		
33903091	Fundo Rotativo	109.727.842,49		
33903092	Cartão Corporativo	200,00		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	920.000,00		
33903104	Premiações Culturais	920.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	213.352.766,99		
33903201	MERENDA ESCOLAR	213.352.766,99		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	40.000,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.555.337,00		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	894.017,21		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	518.308,44		
33903708	OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS	57.359,88		
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	85.651,47		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.467.695,65		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.028,90		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	3.749.243,03		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	94.520.216,80		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	7.260,50		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	204.597,63		
33903923	Festividades e Homenagens	39.074,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	1.148.400,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	80.000,00		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	25.000,00		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	1.460,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	153.586,56		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	580,00		
33903963	Serviços Gráficos	8.307,73		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	429.759,69		
33903991	Fundo Rotativo	70.098.980,81		
33903992	Cartão Corporativo	200,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.809.149,24		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	174.709,80		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	3.628.704,44		
33904006	Aquisição de Softwares de Aplicação	5.735,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.469,44		
33904721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	469,44		
33904727	Responsabilidade Técnica	22.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	13.035,37		
33909105	Sentenças Judiciais Não Alimentares - do Exercício	13.035,37		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.791.114,75		
33909208	MATERIAL DE CONSUMO PARA USO IMEDIATO	11.996,13		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.779.118,62		
33909300	Indenizações e Restituições	54.032,82		
33909308	INDENIZAÇÕES	54.032,82		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		21.352.005,73	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.232.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33913909	Armazenagem	20.232.000,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.162,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	2.162,50		
33919300	Indenizações e Restituições	1.117.843,23		
33919309	Restituição de Convênios ou Saldo de Convênios	1.117.843,23		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			197.751.259,80
44000000	INVESTIMENTOS			197.751.259,80
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		2.470.000,00	
44404200	Auxílios	2.470.000,00		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	2.470.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		195.281.259,80	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.736.790,19		
44903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.736.790,19		
44905100	Obras e Instalações	86.757.812,85		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	86.757.812,85		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	102.348.723,97		
44905210	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	15.660,00		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	522.273,17		
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	105.334,00		
44905226	Instrumentos Musicais e Artísticos	208.273,00		
44905228	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	953.200,00		
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.377,00		
44905232	Máquinas e Equipamentos Gráficos	19.300,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	29.742,90		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	2.818.215,65		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	76.194,84		
44905240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	6.910,00		
44905242	Mobiliário em Geral	97.004.421,06		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	586.822,35		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.383.330,31		
44909218	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	776.659,11		
44909222	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO IMEDIATO	2.606.671,20		
44909300	Indenizações e Restituições	54.602,48		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44909308	INDENIZAÇÕES	54.602,48		
	TOTAL GERAL			801.033.237,09

10. 010 - Comparativo da Receita (8 - VIII - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	112.555,00	112.554,48	,00	,52
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	112.555,00	112.554,48	,00	,52
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	112.555,00	112.554,48	,00	,52
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	112.555,00	112.554,48	,00	,52
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	112.555,00	112.554,48	,00	,52
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	112.555,00	112.554,48	,00	,52
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	112.555,00	112.554,48	,00	,52
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.555,00	112.554,48	,00	,52

11. 011 - Comparativo de Despesas (9 - IX - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	794.870.061,00	7.940.443,00	802.810.504,00	801.033.237,09	1.777.266,91
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	794.870.061,00	7.940.443,00	802.810.504,00	801.033.237,09	1.777.266,91
30000000	DESPESAS CORRENTES	600.970.300,00	3.044.199,00	604.014.499,00	603.281.977,29	732.521,71
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.405.787,00	,00	2.405.787,00	2.323.854,77	81.932,23
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.405.787,00	,00	2.405.787,00	2.323.854,77	81.932,23
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.239.459,00	,00	1.239.459,00	1.239.397,76	61,24
31901300	Obrigações Patronais	126.890,00	,00	126.890,00	126.890,00	,00
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	991.404,00	,00	991.404,00	913.344,58	78.059,42
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	,00	4.000,00	3.988,95	11,05
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.800,00	,00	3.800,00	,00	3.800,00
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.234,00	,00	40.234,00	40.233,48	,52
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598.564.513,00	3.044.199,00	601.608.712,00	600.958.122,52	650.589,48
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	43.856.090,00	,00	43.856.090,00	43.856.090,00	,00
33404100	Contribuições	43.856.090,00	,00	43.856.090,00	43.856.090,00	,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	22.229.302,00	,00	22.229.302,00	22.229.302,00	,00
33504100	Contribuições	5.400.000,00	,00	5.400.000,00	5.400.000,00	,00
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	16.829.302,00	,00	16.829.302,00	16.829.302,00	,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	512.244.958,00	1.925.822,00	514.170.780,00	513.520.724,79	650.055,21
33901400	Diárias - Pessoal Civil	71.500,00	,00	71.500,00	44.542,84	26.957,16
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00	,00	100.000,00	99.460,00	540,00
33903000	Material de Consumo	121.596.639,00	,00	121.596.639,00	121.351.120,69	245.518,31
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.005.822,00	1.925.822,00	2.931.644,00	920.000,00	2.011.644,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	213.352.951,00	,00	213.352.951,00	213.352.766,99	184,01
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.555.337,00	,00	1.555.337,00	1.555.337,00	,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.818.695,00	,00	170.818.695,00	170.467.695,65	350.999,35
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.820.000,00	,00	3.820.000,00	3.809.149,24	10.850,76
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.470,00	,00	22.470,00	22.469,44	,56

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33909100	Sentenças Judiciais	13.036,00	,00	13.036,00	13.035,37	,63
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.791.118,00	,00	1.791.118,00	1.791.114,75	3,25
33909300	Indenizações e Restituições	59.034,00	,00	59.034,00	54.032,82	5.001,18
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	20.234.163,00	1.118.377,00	21.352.540,00	21.352.005,73	534,27
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.232.000,00	,00	20.232.000,00	20.232.000,00	,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.163,00	,00	2.163,00	2.162,50	,50
33919300	Indenizações e Restituições	,00	1.118.377,00	1.118.377,00	1.117.843,23	533,77
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	193.899.761,00	4.896.244,00	198.796.005,00	197.751.259,80	1.044.745,20
44000000	INVESTIMENTOS	193.899.761,00	4.896.244,00	198.796.005,00	197.751.259,80	1.044.745,20
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.470.000,00	,00	2.470.000,00	2.470.000,00	,00
44404200	Auxílios	2.470.000,00	,00	2.470.000,00	2.470.000,00	,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	191.429.761,00	4.896.244,00	196.326.005,00	195.281.259,80	1.044.745,20
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.736.890,00	,00	2.736.890,00	2.736.790,19	99,81
44905100	Obras e Instalações	83.455.756,00	4.246.244,00	87.702.000,00	86.757.812,85	944.187,15
44905200	Equipamentos e Material Permanente	101.799.179,00	650.000,00	102.449.179,00	102.348.723,97	100.455,03
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.383.333,00	,00	3.383.333,00	3.383.330,31	2,69
44909300	Indenizações e Restituições	54.603,00	,00	54.603,00	54.602,48	,52
	TOTAL	794.870.061,00	7.940.443,00	802.810.504,00	801.033.237,09	1.777.266,91

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (10 - X - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	794.870.061,00	7.940.443,00	802.810.504,00	801.033.237,09	1.777.266,91
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	794.870.061,00	7.940.443,00	802.810.504,00	801.033.237,09	1.777.266,91
6395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	9.390.668,00	4.896.244,00	14.286.912,00	14.153.594,51	133.317,49
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.405.787,00	,00	2.405.787,00	2.323.854,77	81.932,23
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.405.787,00	,00	2.405.787,00	2.323.854,77	81.932,23
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.181.125,00	,00	11.181.125,00	11.132.640,25	48.484,75
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	11.181.125,00	,00	11.181.125,00	11.132.640,25	48.484,75
4	INVESTIMENTOS	-4.196.244,00	4.896.244,00	700.000,00	697.099,49	2.900,51
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-4.196.244,00	4.896.244,00	700.000,00	697.099,49	2.900,51
6452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	22.229.302,00	,00	22.229.302,00	22.229.302,00	,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.229.302,00	,00	22.229.302,00	22.229.302,00	,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	22.229.302,00	,00	22.229.302,00	22.229.302,00	,00
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	763.250.091,00	3.044.199,00	766.294.290,00	764.650.340,58	1.643.949,42
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.154.086,00	3.044.199,00	568.198.285,00	567.596.180,27	602.104,73
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	388.351.683,00	,00	388.351.683,00	388.008.510,26	343.172,74
0000000115	RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	1.021.425,00	,00	1.021.425,00	800.000,00	221.425,00
0000000116	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	176.786.800,00	,00	176.786.800,00	176.749.826,78	36.973,22
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-1.005.822,00	3.044.199,00	2.038.377,00	2.037.843,23	533,77
4	INVESTIMENTOS	198.096.005,00	,00	198.096.005,00	197.054.160,31	1.041.844,69
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	120.981.353,00	,00	120.981.353,00	120.838.793,10	142.559,90
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	400.000,00	,00	400.000,00	400.000,00	,00
0000000115	RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	94.660,00	,00	94.660,00	,00	94.660,00
0000000116	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	75.119.992,00	,00	75.119.992,00	74.315.367,21	804.624,79
0000000166	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (E. C. Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019)	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00
	TOTAL	794.870.061,00	7.940.443,00	802.810.504,00	801.033.237,09	1.777.266,91

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (11 - XI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLIC)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.049.890,75	2.354.813.235,34	2.356.034.013,64	170.887,55-
SUBTOTAL (1)	1.049.890,75	2.354.813.235,34	2.356.034.013,64	170.887,55-
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	2.647.590,43	155.852,63	828.378,23	1.975.064,83
CONSIGNAÇÕES	23.262,54	2.543.857,58	2.543.619,16	23.500,96
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	804,75	189.577.939,77	186.536.059,52	3.042.685,00
SOMA (1)	2.671.657,72	192.277.649,98	189.908.056,91	5.041.250,79
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	240.573.950,69	239.382.649,80	1.191.300,89
SOMA (2)	,00	240.573.950,69	239.382.649,80	1.191.300,89
SUBTOTAL (2)	2.671.657,72	432.851.600,67	429.290.706,71	6.232.551,68
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	392.205.394,28	392.205.394,28	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	3.721.548,47	3.179.870.230,29	3.177.530.114,63	6.061.664,13

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	22.824.058,77	641.894.955,17	649.734.353,57	14.984.660,37
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	338.887.302,41	,00	338.887.302,41

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (12 - XII - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	15/02/22	22000089	OU	NÃO	33903944	6395	0000000100		7.259,84
										TOTAL CREDOR		7.259,84
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	08/12/22	22002026	OU	NÃO	33904004	6395	0000000100		562.596,15
										TOTAL CREDOR		562.596,15
2022	4133	FUNDEPAR	22.112.109/0001-53	31/10/22	22001551	OC	NÃO	44905251	6453	0000000100		42.720,00
2022	4133	FUNDEPAR	22.112.109/0001-53	07/12/22	22001996	OU	NÃO	33404119	6453	0000000116		9.439.083,96
										TOTAL CREDOR		9.481.803,96
2022	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	12/08/22	22001178	OU	NÃO	33903905	6453	0000000100		1.045.624,12
2022	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	09/12/22	22002069	OU	NÃO	33903905	6453	0000000100		576.536,53
2022	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	09/12/22	22002070	OU	NÃO	33903905	6453	0000000116		620.306,50
										TOTAL CREDOR		2.242.467,15
2022	6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	75.234.757/0001-49	12/08/22	22001180	OU	NÃO	33913909	6453	0000000100		3.987.816,19
2022	6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	75.234.757/0001-49	16/08/22	22001205	OU	NÃO	33913909	6453	0000000100		155.020,37
2022	6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	75.234.757/0001-49	01/12/22	22001941	OU	NÃO	33913909	6453	0000000100		4.000.000,00
										TOTAL CREDOR		8.142.836,56
2022	102936	ALJABRAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	07.808.214/0001-38	09/08/22	22001172	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		218.652,80
										TOTAL CREDOR		218.652,80
2022	103423	ANDRE L. R.ALVES. EIRELI. ME	08.863.519/0001-05	14/03/22	22000200	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		16.668,45
2022	103423	ANDRE L. R.ALVES. EIRELI. ME	08.863.519/0001-05	14/03/22	22000199	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		20.003,65
2022	103423	ANDRE L. R.ALVES. EIRELI. ME	08.863.519/0001-05	20/09/22	22001310	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		51.175,13
										TOTAL CREDOR		87.847,23
2021	103654	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	05.919.156/0001-94	05/08/21	21001936	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		84.096,00
										TOTAL CREDOR		84.096,00
2022	103867	ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	11.232.573/0001-67	11/10/22	22001430	OC	NÃO	44905242	6453	0000000100		4.934.505,87
2022	103867	ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	11.232.573/0001-67	07/12/22	22002001	OC	NÃO	44905242	6453	0000000100		6.299.031,50
										TOTAL CREDOR		11.233.537,37

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	11/12/20	20003930	OU	NÃO	33903309	6395	0000000100		60.256,15
										TOTAL CREDOR		60.256,15
2020	104423	ATRION CONSTRUCOES CIVIS EIRELI	26.985.206/0001-01	17/08/20	20002452	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		97.029,99
2020	104423	ATRION CONSTRUCOES CIVIS EIRELI	26.985.206/0001-01	16/10/20	20003156	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		109.968,87
										TOTAL CREDOR		206.998,86
2020	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	10/03/20	20001026	OU	NÃO	33903981	6395	0000000100		252,22
										TOTAL CREDOR		252,22
2022	105129	BELNIFER LTDA ME	21.949.157/0001-38	25/11/22	22001820	OC	NÃO	44905242	6453	0000000116		4.693.900,00
										TOTAL CREDOR		4.693.900,00
2022	105593	BOUARD E BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LT	09.519.064/0001-78	12/09/22	22001279	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		581.035,52
										TOTAL CREDOR		581.035,52
2018	106870	CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	76.494.459/0016-37	13/12/18	18006719	OU	NÃO	33903916	4453	0000000116	1.014.817,79	
										TOTAL CREDOR	1.014.817,79	
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	25/08/22	22001230	OU	NÃO	33903958	6395	0000000100		12.517,84
										TOTAL CREDOR		12.517,84
2022	107444	COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	00.109.746/0001-38	30/08/22	22001233	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		2.090.000,00
										TOTAL CREDOR		2.090.000,00
2018	107924	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	14.804.099/0001-99	09/03/18	18000487	OU	NÃO	33903905	4395	0000000100		1.272,17
										TOTAL CREDOR		1.272,17
2020	107927	CREA.PR CONSELHO REG. DE ENG. E AGR	76.639.384/0001-59	26/11/20	20003395	OU	SIM	33904727	6395	0000000100	177,56	
2022	107927	CREA.PR CONSELHO REG. DE ENG. E AGR	76.639.384/0001-59	01/02/22	22000043	OU	NÃO	33904727	6395	0000000100		3.977,66
										TOTAL CREDOR	177,56	3.977,66
2022	108063	CONSTRUTORA DEKA LTDA	16.956.403/0001-49	21/11/22	22001735	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		478.500,00
										TOTAL CREDOR		478.500,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	108074	CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA E	00.707.897/0001-98	09/12/21	21005767	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		216.191,21
2022	108074	CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA E	00.707.897/0001-98	14/03/22	22000201	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		155.377,76
TOTAL CREDOR												371.568,97
2021	108137	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA	18.216.654/0001-12	09/11/21	21005401	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		57.029,58
2022	108137	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA	18.216.654/0001-12	05/05/22	22000649	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		2.067.439,33
2022	108137	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA	18.216.654/0001-12	12/09/22	22001282	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		40.163,20
TOTAL CREDOR												2.164.632,11
2021	108162	CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP	12.203.058/0001-11	10/03/21	21000490	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		58.011,52
TOTAL CREDOR												58.011,52
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	13/04/22	22000456	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		,02
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	13/04/22	22000457	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		21.152,21
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	20/06/22	22000869	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		143.119,07
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	21/07/22	22001017	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		73.693,84
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	27/07/22	22001078	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		724.413,62
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	15/08/22	22001188	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		112.962,21
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	12/09/22	22001276	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		53.825,68
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	05/10/22	22001380	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		52.001,04
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	18/11/22	22001718	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		953.500,00
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	21/11/22	22001748	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		1.701.999,86
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	01/12/22	22001930	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		1.226.000,00
2022	108176	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA - EPP	18.717.162/0001-00	09/12/22	22002050	OU	SIM	33903916	6453	0000000100		109.066,92
TOTAL CREDOR												5.171.734,47
2022	108195	CONSTRUTORA SCHIMITZ E SCHMITZ LTDA	09.298.156/0001-75	20/07/22	22001006	OC	NÃO	44903916	6453	0000000101		165.219,72
2022	108195	CONSTRUTORA SCHIMITZ E SCHMITZ LTDA	09.298.156/0001-75	20/07/22	22001004	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		165.783,25
TOTAL CREDOR												331.002,97
2021	109329	DFG CONSTRUTORA EIRELI	26.411.419/0001-20	10/12/21	21005837	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		389.731,37
2022	109329	DFG CONSTRUTORA EIRELI	26.411.419/0001-20	08/12/22	22002012	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		3.417.462,78
2022	109329	DFG CONSTRUTORA EIRELI	26.411.419/0001-20	08/12/22	22002013	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		103.163,04
2022	109329	DFG CONSTRUTORA EIRELI	26.411.419/0001-20	08/12/22	22002014	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		178.142,44
2021	109329	DFG CONSTRUTORA EIRELI	26.411.419/0001-20	10/12/21	21005838	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		893.461,07

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do										Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		4.981.960,70
2022	109512	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REV	82.803.230/0001-53	09/08/22	22001162	OU	NÃO	33903016	6453	0000000116		342.108,00
										TOTAL CREDOR		342.108,00
2022	109596	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA	04.708.626/0001-08	13/09/22	22001289	OP	NÃO	33903016	6395	0000000100		792,43
										TOTAL CREDOR		792,43
2022	109665	DJ RYMSZA LTDA - ME	15.839.489/0001-67	19/07/22	22001001	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		253.338,68
										TOTAL CREDOR		253.338,68
2022	109731	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	75.339.051/0001-41	08/08/22	22001157	OP	SIM	33903024	6395	0000000100		892,50
										TOTAL CREDOR		892,50
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	27/06/22	22000918	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		6.131,77
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	19/07/22	22000996	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		66.145,13
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	21/07/22	22001019	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		101.436,92
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	21/07/22	22001020	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		148.903,74
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	22/07/22	22001021	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		119.216,13
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	15/08/22	22001194	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		300.000,00
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	01/12/22	22001928	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		410.800,00
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	01/12/22	22001929	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		397.480,00
2022	110103	EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME	11.317.416/0001-54	01/12/22	22001937	OU	NÃO	33903916	6395	0000000100		1.434.000,00
										TOTAL CREDOR		2.984.113,69
2022	110170	EDITORIA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	07/02/22	22000063	OU	NÃO	33903990	6395	0000000100		92,67
										TOTAL CREDOR		92,67
2022	110584	ELEVADORES CONISTEL LTDA	78.708.625/0001-08	09/08/22	22001165	OU	NÃO	33903916	6395	0000000100		2.030,00
										TOTAL CREDOR		2.030,00
2022	111277	ESTRUTURA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - E	09.128.945/0001-68	22/07/22	22001023	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		192.342,89
										TOTAL CREDOR		192.342,89
2022	111619	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	09/12/22	22002055	OC	NÃO	44905235	6395	0000000100		8.066,34

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	8.066,34	
2022	111840	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	61.714.994/0001-00	03/11/22	22001648	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		767.460,00
2022	111840	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME	61.714.994/0001-00	08/12/22	22002015	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.182.700,00
										TOTAL CREDOR	1.950.160,00	
2022	112185	FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMO	17.450.976/0001-69	25/04/22	22000474	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		251.462,47
2022	112185	FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMO	17.450.976/0001-69	29/07/22	22001097	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		295.371,84
2022	112185	FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMO	17.450.976/0001-69	18/08/22	22001216	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		310.588,00
										TOTAL CREDOR	857.422,31	
2022	112239	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPA	01.022.008/0001-11	08/12/22	22002029	OC	NÃO	44905242	6453	0000000116		4.356.906,75
2022	112239	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPA	01.022.008/0001-11	08/12/22	22002030	OC	NÃO	44905242	6453	0000000100		3.486.365,75
										TOTAL CREDOR	7.843.272,50	
2022	112424	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL R	70.992.359/0003-30	31/10/22	22001550	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		472.850,00
2022	112424	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL R	70.992.359/0003-30	07/12/22	22002004	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		930.852,00
										TOTAL CREDOR	1.403.702,00	
2017	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	01/01/18	413300007042841	OU	NÃO	33903916	4453	0000000100	21.118,17	
										TOTAL CREDOR	21.118,17	
2018	114365	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	02/01/18	18001273	OU	NÃO	33903990	4395	0000000100	462,56	
2018	114365	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	02/01/18	18001274	OU	NÃO	33903990	4395	0000000100	2.147,60	
2018	114365	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	02/01/18	18001275	OU	NÃO	33903990	4395	0000000100	8.127,84	
										TOTAL CREDOR	10.738,00	
2022	114404	INCORPORADORA GRAN-PARA LTDA ME	13.419.654/0001-04	03/06/22	22000784	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		1.343.488,44
										TOTAL CREDOR	1.343.488,44	
2022	114627	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	07.055.987/0001-90	23/11/22	22001763	OC	NÃO	44905233	6395	0000000100		7.352,90
										TOTAL CREDOR	7.352,90	
2022	114843	INTERSEPT VIGILANCIA E SEGURANCA LT	08.282.615/0001-60	03/11/22	22001661	OU	NÃO	33903702	6395	0000000100		11.808,98
2022	114843	INTERSEPT VIGILANCIA E SEGURANCA LT	08.282.615/0001-60	07/12/22	22001999	OU	NÃO	33903702	6395	0000000100		252.194,60

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		264.003,58
2022	115059	ITAVOL COMERCIAL EIRELI .EPP	10.976.220/0001-09	31/10/22	22001549	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		616.640,00
2022	115059	ITAVOL COMERCIAL EIRELI .EPP	10.976.220/0001-09	30/11/22	22001853	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.420.800,00
										TOTAL CREDOR		2.037.440,00
2021	116033	JRM INSTALACOES EIRELI EPP	07.721.203/0001-16	01/12/21	21005621	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		89.842,41
										TOTAL CREDOR		89.842,41
2022	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	09/08/22	22001164	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		1.183.168,41
2022	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	28/10/22	22001527	OU	NÃO	33909308	6453	0000000100		7.073,68
2022	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	01/12/22	22001913	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		1.484.900,00
2022	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	01/12/22	22001923	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		374.480,00
2022	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	01/12/22	22001931	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		744.689,00
										TOTAL CREDOR		3.794.311,09
2022	116440	KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI	81.066.953/0001-54	25/11/22	22001828	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		13.510.747,64
2022	116440	KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI	81.066.953/0001-54	08/12/22	22002011	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		2.871.032,00
										TOTAL CREDOR		16.381.779,64
2020	116610	LAJ ENGENHARIA LTDA	16.669.837/0001-68	17/11/20	20003312	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		24.255,01
2022	116610	LAJ ENGENHARIA LTDA	16.669.837/0001-68	31/10/22	22001565	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		382.700,00
										TOTAL CREDOR		406.955,01
2022	116656	LARGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL	79.050.332/0001-30	24/10/22	22001508	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		,07
2022	116656	LARGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL	79.050.332/0001-30	08/12/22	22002042	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		,05
										TOTAL CREDOR		,12
2021	117637	L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	21.987.312/0001-00	10/12/21	21005806	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		148.926,15
2022	117637	L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	21.987.312/0001-00	12/09/22	22001283	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		137.017,88
2022	117637	L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	21.987.312/0001-00	04/10/22	22001351	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		1.075.135,23
2022	117637	L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	21.987.312/0001-00	16/08/22	22001204	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		16.732,20
2022	117637	L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	21.987.312/0001-00	21/11/22	22001749	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		285.880,00
										TOTAL CREDOR		1.663.691,46

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	117660	MACALE TRANSPORTE E COMERCIO . EIRE	19.018.615/0001-73	19/11/21	21005524	OU	NÃO	33903974	6453	0000000116		1.124.149,07
TOTAL CREDOR												1.124.149,07
2021	117796	MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.482.909/0001-63	10/12/21	21005835	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		82.375,59
2022	117796	MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.482.909/0001-63	09/08/22	22001167	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		167.797,58
2022	117796	MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.482.909/0001-63	09/12/22	22002062	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		99.083,51
TOTAL CREDOR												349.256,68
2022	117881	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE M	54.826.367/0004-30	13/10/22	22001440	OC	NÃO	44905242	6453	0000000100		10.372.670,00
2022	117881	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE M	54.826.367/0004-30	25/11/22	22001826	OC	NÃO	44905242	6453	0000000116		10.640.000,00
TOTAL CREDOR												21.012.670,00
2021	117889	MAQUINART COMERCIAL LTDA	03.218.673/0001-00	10/12/21	21005851	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		116,40
TOTAL CREDOR												116,40
2022	118098	MARELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - E	07.383.499/0001-02	20/10/22	22001482	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.100.093,59
2022	118098	MARELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - E	07.383.499/0001-02	08/12/22	22002031	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		4.009.356,72
TOTAL CREDOR												5.109.450,31
2022	118436	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E COMERCI	97.386.130/0001-46	22/02/22	22000119	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		43.318,63
2022	118436	MATERPOL CONSTRUCAO CIVIL E COMERCI	97.386.130/0001-46	08/12/22	22002022	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		88.805,91
TOTAL CREDOR												132.124,54
2020	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	23/11/20	20003347	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		55.385,00
2021	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	22/01/21	21000002	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		9.524,28
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	03/02/22	22000048	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		46.205,59
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	22/02/22	22000120	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		215.438,91
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	07/04/22	22000376	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		202.943,80
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	08/04/22	22000388	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		164.175,04
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	13/04/22	22000458	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		167.651,29
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	18/04/22	22000464	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		491.989,37
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	25/04/22	22000478	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		300.174,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	25/04/22	22000479	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		411.860,82
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	11/05/22	22000667	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		247.617,76
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	11/05/22	22000668	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		285.717,42

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	11/05/22	22000669	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		214.998,60
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	10/06/22	22000799	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		84.450,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	22/06/22	22000878	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		489.899,99
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	22/06/22	22000886	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		385.871,66
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	27/06/22	22000906	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		119.298,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	27/06/22	22000908	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		183.499,99
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	21/07/22	22001016	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		409.822,56
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	21/07/22	22001018	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		280.740,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	15/08/22	22001193	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		200.000,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	15/08/22	22001198	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		200.000,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	18/08/22	22001215	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		260.000,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	20/09/22	22001311	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		46.578,70
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	28/10/22	22001526	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		339.999,99
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	21/11/22	22001755	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		437.441,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	01/12/22	22001901	OU	NÃO	33903916	6395	0000000100		191.148,00
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	08/12/22	22002034	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		310.600,26
2022	118772	NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.611.227/0001-03	09/12/22	22002061	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		40.933,27
TOTAL CREDOR												6.793.965,30
2022	118925	METAL BREY LTDA	75.248.401/0001-64	24/11/22	22001774	OC	NÃO	44905212	6453	0000000116		504.000,00
TOTAL CREDOR												504.000,00
2022	119509	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS EL	24.616.322/0001-28	06/04/22	22000375	OP	SIM	33903026	6395	0000000100		139,60
TOTAL CREDOR												139,60
2022	119821	CAFELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	78.121.878/0001-72	02/08/22	22001122	OC	NÃO	44404201	6453	0000000100		190.000,00
TOTAL CREDOR												190.000,00
2022	119938	PARANAGUA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.017.458/0001-15	10/10/22	22001423	OC	NÃO	44404201	6453	0000000116		55.000,00
2022	119938	PARANAGUA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.017.458/0001-15	10/10/22	22001424	OC	NÃO	44404201	6453	0000000100		467.500,00
TOTAL CREDOR												522.500,00
2022	120005	SAO PEDRO DO PARANA . PREF. MUNIC.	76.975.259/0001-10	10/10/22	22001425	OC	NÃO	44404201	6453	0000000100		261.250,00
TOTAL CREDOR												261.250,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	120156	NOVILHO NOBRE ALIMENTOS LTDA	26.162.822/0001-62	28/10/22	22001531	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.158.971,88
TOTAL CREDOR												1.158.971,88
2022	120717	OBRATIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	08.846.090/0001-48	26/07/22	22001049	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		222.647,85
2022	120717	OBRATIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	08.846.090/0001-48	21/11/22	22001736	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		214.500,00
2022	120717	OBRATIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	08.846.090/0001-48	09/12/22	22002049	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		20.101,64
TOTAL CREDOR												457.249,49
2021	121178	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21.424.240/0001-93	10/12/21	21005828	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.107.375,00
TOTAL CREDOR												1.107.375,00
2021	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	07/06/21	21000778	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		112.048,06
2021	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	10/06/21	21000785	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		181.198,75
2021	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	29/06/21	21001000	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		167.181,47
2021	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	14/07/21	21001850	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		186.382,10
2021	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	15/10/21	21004386	OU	NÃO	33903916	6395	0000000100		159.525,93
2021	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	18/10/21	21004528	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		155.382,63
2021	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	29/10/21	21004618	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		36.462,94
2022	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	01/09/22	22001260	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		4.807,78
2022	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	11/10/22	22001433	OU	NÃO	33903916	6395	0000000100		40.590,31
2022	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	23/11/22	22001765	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		51.077,51
2022	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	30/11/22	22001852	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		40.364,14
2022	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	08/12/22	22002017	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		29.247,64
2022	121229	PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	72.102.551/0001-77	08/12/22	22002021	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		66.233,08
TOTAL CREDOR												1.230.502,34
2021	121358	PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSP	03.020.839/0001-80	08/12/21	21005732	OU	NÃO	33903974	6453	0000000147		698.205,11
TOTAL CREDOR												698.205,11
2021	121391	P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTACAO SO	08.903.201/0001-00	17/06/21	21000815	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		93.125,00
TOTAL CREDOR												93.125,00
2020	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	10/12/20	20003897	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		67,92
2021	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	17/03/21	21000510	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		63,20
2021	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	29/03/21	21000535	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		4,32

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	05/08/21	21001939	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		10,32
2021	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	10/12/21	21005814	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		133,50
2022	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	07/02/22	22000065	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		92,91
2022	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	03/03/22	22000177	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		15,73
2022	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	26/04/22	22000489	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		7,47
2022	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	24/05/22	22000736	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		10,68
2022	121398	PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0027-30	29/07/22	22001102	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		5.171.258,79
TOTAL CREDOR												5.171.664,84
2022	121436	PATURI PISCICULTURA AGROINDUSTRIAL	15.002.559/0001-28	04/10/22	22001370	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		7.497.360,00
TOTAL CREDOR												7.497.360,00
2022	121945	PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUcoes - 05.192.352/0001-00	15/08/22	22001181	OU	NÃO	33903916	6453		0000000116		243.722,44
TOTAL CREDOR												243.722,44
2022	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	22/02/22	22000123	OU	NÃO	33903701	6395	0000000100		55.328,41
2022	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	09/12/22	22002044	OU	NÃO	33903701	6395	0000000100		292.023,86
TOTAL CREDOR												347.352,27
2022	122108	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA -EPP	08.857.889/0001-30	25/04/22	22000482	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		289.754,19
2022	122108	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA -EPP	08.857.889/0001-30	03/06/22	22000783	OU	NÃO	33903916	6395	0000000100		667.532,33
2022	122108	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA -EPP	08.857.889/0001-30	01/07/22	22000952	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		52.253,97
2022	122108	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA -EPP	08.857.889/0001-30	05/10/22	22001402	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		103.977,43
2022	122108	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA -EPP	08.857.889/0001-30	18/11/22	22001717	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		19.430,88
2022	122108	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA -EPP	08.857.889/0001-30	23/11/22	22001768	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		287.886,21
2022	122108	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA -EPP	08.857.889/0001-30	01/12/22	22001914	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		1.368.463,00
TOTAL CREDOR												2.789.298,01
2022	122552	PROATIVA CONSTRUcoes LTDA EPP	06.241.773/0001-46	18/11/22	22001721	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		1.000.000,00
2022	122552	PROATIVA CONSTRUcoes LTDA EPP	06.241.773/0001-46	07/12/22	22002008	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		512.043,00
2022	122552	PROATIVA CONSTRUcoes LTDA EPP	06.241.773/0001-46	05/04/22	22000327	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		93.618,05
2022	122552	PROATIVA CONSTRUcoes LTDA EPP	06.241.773/0001-46	18/04/22	22000463	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		57.798,73
2022	122552	PROATIVA CONSTRUcoes LTDA EPP	06.241.773/0001-46	20/06/22	22000870	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		137.055,10
2022	122552	PROATIVA CONSTRUcoes LTDA EPP	06.241.773/0001-46	20/06/22	22000871	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		337.303,42
2022	122552	PROATIVA CONSTRUcoes LTDA EPP	06.241.773/0001-46	22/06/22	22000887	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		72.096,11

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	19/07/22	22000994	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		153.338,23
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	19/07/22	22000998	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		195.935,97
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	27/07/22	22001077	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		350.944,16
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	18/11/22	22001720	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		128.412,51
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	21/11/22	22001730	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		280.555,00
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	21/11/22	22001741	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		514.000,00
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	21/11/22	22001754	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		843.000,00
2022	122552	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	09/12/22	22002057	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		88.731,60
TOTAL CREDOR												4.764.831,88
2022	122584	PRODUSERV SERVICOS EIRELI ME	17.832.629/0001-09	01/09/22	22001261	OU	NÃO	33903709	6395	0000000100		2.840,43
2022	122584	PRODUSERV SERVICOS EIRELI ME	17.832.629/0001-09	07/12/22	22001988	OU	NÃO	33903709	6395	0000000100		19.662,12
2022	122584	PRODUSERV SERVICOS EIRELI ME	17.832.629/0001-09	07/12/22	22001997	OU	NÃO	33903709	6395	0000000100		28.550,00
TOTAL CREDOR												51.052,55
2022	122824	QUADRA 1 CONSTRUCOES LTD-ME	19.499.092/0001-24	31/10/22	22001552	OU	NÃO	33909213	6453	0000000100		4.645,78
TOTAL CREDOR												4.645,78
2020	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	26/03/20	20001423	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		469,00
2020	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	13/04/20	20001461	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		334,40
2022	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	22/07/22	22001030	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		642.213,15
2022	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	29/07/22	22001105	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		4.702.500,00
2022	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	01/11/22	22001618	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		6.980.191,92
2022	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	30/11/22	22001855	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.567.500,00
2022	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	08/12/22	22002025	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		220.533,00
2022	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	09/12/22	22002067	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		3.148.212,60
TOTAL CREDOR												17.261.954,07
2022	123764	RICARDI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	17.196.303/0001-24	21/11/22	22001733	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		319.999,93
2022	123764	RICARDI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	17.196.303/0001-24	21/11/22	22001734	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		314.989,89
TOTAL CREDOR												634.989,82
2022	124519	CONSTRUTORA ITAUBA	18.279.189/0001-69	31/08/22	22001252	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		3.129,08
2022	124519	CONSTRUTORA ITAUBA	18.279.189/0001-69	31/08/22	22001253	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		850.000,00
2022	124519	CONSTRUTORA ITAUBA	18.279.189/0001-69	07/12/22	22002006	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		102.778,66

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	955.907,74	
2022	125965	STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATI	20.489.785/0001-15	11/10/22	22001431	OC	NÃO	44905242	6453	0000000100	5.528.125,00	
										TOTAL CREDOR	5.528.125,00	
2022	126326	TAROBÁ CONSTRUÇÕES LTDA	95.396.115/0001-53	01/12/22	22001921	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	429.906,94	
										TOTAL CREDOR	429.906,94	
2022	126497	TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	73.767.790/0001-09	25/11/22	22001823	OU	NÃO	33903708	6395	0000000100	8.473,57	
2022	126497	TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	73.767.790/0001-09	09/12/22	22002043	OU	NÃO	33903708	6395	0000000100	23.899,95	
										TOTAL CREDOR	32.373,52	
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO	00.809.489/0001-47	09/12/21	21005755	OU	NÃO	33903983	6395	0000000100	12.139,47	
										TOTAL CREDOR	12.139,47	
2020	126656	TERA LUX - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LT	26.121.688/0001-51	11/12/20	20003944	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	103.900,00	
2020	126656	TERA LUX - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LT	26.121.688/0001-51	15/12/20	20003964	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	50.000,00	
										TOTAL CREDOR	153.900,00	
2022	127815	VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	01.763.720/0001-71	18/03/22	22000227	OC	NÃO	44905234	6453	0000000116	254.241,00	
										TOTAL CREDOR	254.241,00	
2022	128314	V.P.P.IMOVEIS E OBRAS LTDA EPP	13.446.642/0001-60	21/11/22	22001738	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	295.444,43	
2022	128314	V.P.P.IMOVEIS E OBRAS LTDA EPP	13.446.642/0001-60	21/11/22	22001745	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	338.444,35	
										TOTAL CREDOR	633.888,78	
2022	128412	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	20.973.477/0001-60	26/07/22	22001047	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116	225.998,00	
2022	128412	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	20.973.477/0001-60	08/12/22	22002024	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	35.395,71	
										TOTAL CREDOR	261.393,71	
2021	128450	WDX CONSTRUTORA EIRELI	17.112.529/0001-08	08/12/21	21005715	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116	568.830,93	
2022	128450	WDX CONSTRUTORA EIRELI	17.112.529/0001-08	08/12/22	22002018	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116	35.417,15	
2022	128450	WDX CONSTRUTORA EIRELI	17.112.529/0001-08	08/12/22	22002019	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116	58.060,14	
2022	128450	WDX CONSTRUTORA EIRELI	17.112.529/0001-08	08/12/22	22002020	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116	71.169,51	
										TOTAL CREDOR	733.477,73	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	18/11/22	22001716	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		335.000,00
2022	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	01/12/22	22001918	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		265.980,00
2022	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	01/12/22	22001934	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		316.150,00
2022	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	07/12/22	22001974	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		1.429.793,00
2022	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	07/12/22	22001978	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		244.450,00
2022	128550	WHX CONSTRUCOES LTDA EPP	17.729.726/0001-62	08/12/22	22002040	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		295.519,86
TOTAL CREDOR												2.886.892,86
2022	128584	CONSTRUTORA KALUZ LTDA . EPP	76.114.891/0001-79	20/06/22	22000872	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		280.222,59
2022	128584	CONSTRUTORA KALUZ LTDA . EPP	76.114.891/0001-79	19/07/22	22000993	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		365.900,00
2022	128584	CONSTRUTORA KALUZ LTDA . EPP	76.114.891/0001-79	20/07/22	22001002	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		129.654,20
2022	128584	CONSTRUTORA KALUZ LTDA . EPP	76.114.891/0001-79	01/12/22	22001922	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		312.890,00
2022	128584	CONSTRUTORA KALUZ LTDA . EPP	76.114.891/0001-79	08/12/22	22002023	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		68.131,04
2022	128584	CONSTRUTORA KALUZ LTDA . EPP	76.114.891/0001-79	09/12/22	22002051	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		4.188,33
2022	128584	CONSTRUTORA KALUZ LTDA . EPP	76.114.891/0001-79	09/12/22	22002060	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		39.885,92
TOTAL CREDOR												1.200.872,08
2022	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	15/07/22	22000983	OU	NÃO	33903943	6395	0000000100		28.792,51
TOTAL CREDOR												28.792,51
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	11/12/20	20003931	OU	NÃO	33903947	6395	0000000100		100.851,78
TOTAL CREDOR												100.851,78
2022	137456	CONSTRUTORA V. MARTINS LTDA - ME	13.989.257/0001-60	25/10/22	22001509	OC	NÃO	44909218	6453	0000000100		114.696,01
TOTAL CREDOR												114.696,01
2021	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	19/05/21	21000716	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		109.538,39
2021	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	10/06/21	21000784	OU	SIM	33903916	6453	0000000116	2.238,08	
2021	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	27/09/21	21003646	OU	SIM	33903916	6453	0000000147	2.621,37	
2021	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	18/10/21	21004518	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		66.042,08
2021	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	18/10/21	21004529	OU	SIM	33903916	6453	0000000147		194.260,46
2021	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	27/10/21	21004589	OU	SIM	33903916	6453	0000000147	491,19	
2022	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	17/03/22	22000221	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		16.544,53
2022	137457	CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME	25.074.985/0001-20	13/05/22	22000689	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116	358,94	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	5.709,58	386.385,46
2022	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	16/02/22	22000090	OU	NÃO	31901301	6395	0000000100		3.648,25
										TOTAL CREDOR		3.648,25
2022	143036	JEAN C.V.FERREIRA E CIA LTDA	08.533.577/0001-70	15/12/22	22002072	OC	NÃO	44905212	6395	0000000100		11.575,00
										TOTAL CREDOR		11.575,00
2022	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	21/09/22	22001320	OU	NÃO	33904001	6395	0000000100		174.709,80
										TOTAL CREDOR		174.709,80
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	413300007051931		NÃO	31901135	4395	0000000100	44,17	
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	413300007051941		NÃO	31901161	4395	0000000100	5.443,85	
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	31/12/17	413300007052001		NÃO	31901134	4395	0000000100	54,49	
										TOTAL CREDOR	5.542,51	
2018	161824	CHAVEIRO CARDO SOS LTDA ME	. . / -	26/01/18	18000004	OU	NÃO	33903025	4395	0000000100		2.108,00
										TOTAL CREDOR		2.108,00
2020	217206	CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELE E	11.280.071/0001-01	11/12/20	20003921	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		82.418,30
2022	217206	CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELE E	11.280.071/0001-01	05/10/22	22001386	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		785.417,92
2022	217206	CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELE E	11.280.071/0001-01	07/12/22	22002009	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		471.634,11
2022	217206	CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELE E	11.280.071/0001-01	05/10/22	22001382	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		92.614,17
										TOTAL CREDOR		1.432.084,50
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	03/06/22	22000782	OC	SIM	44905101	6453	0000000100		8.007.000,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	12/04/22	22000412	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		345.448,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	12/04/22	22000451	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		209.872,76
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	10/06/22	22000798	OU	SIM	33903916	6453	0000000116		125.888,88
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	10/06/22	22000801	OU	SIM	33903916	6453	0000000116		119.888,88
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	23/06/22	22000889	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		323.999,99
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	24/06/22	22000896	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		339.347,77
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	24/06/22	22000901	OU	SIM	33903916	6453	0000000116		134.088,88
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	24/06/22	22000902	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		98.470,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	01/07/22	22000954	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		83.791,51

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte		Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	09/08/22	22001168	OU	SIM	33903916	6453	0000000116			800.000,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	15/08/22	22001182	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			200.000,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	15/08/22	22001184	OU	SIM	33903916	6453	0000000116			900.000,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	15/08/22	22001187	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			200.000,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	15/08/22	22001192	OU	SIM	33903916	6453	0000000116			200.000,00
2022	230311	PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA L	01.072.703/0001-98	05/12/22	22001961	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			10.118,69
TOTAL CREDOR													12.097.915,36
2022	274211	MICRO PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTO	78.040.300/0001-91	09/12/22	22002053	OC	NÃO	44905233	6395	0000000100			2.170,00
TOTAL CREDOR													2.170,00
2022	298222	ROPAN CONSTRUCOES EIRELI EPP	17.664.505/0001-53	10/06/22	22000803	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			26.920,81
2022	298222	ROPAN CONSTRUCOES EIRELI EPP	17.664.505/0001-53	09/08/22	22001170	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			153.843,55
TOTAL CREDOR													180.764,36
2021	302479	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTO	28.367.239/0001-13	17/06/21	21000816	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			208.900,00
2021	302479	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTO	28.367.239/0001-13	10/12/21	21005815	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			1.520.000,00
2021	302479	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTO	28.367.239/0001-13	13/12/21	21005860	OU	SIM	33903201	6453	0000000100			51.660,00
TOTAL CREDOR													1.780.560,00
2022	329348	CAC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	02.282.485/0001-89	25/10/22	22001510	OU	NÃO	33903016	6453	0000000100			2.035.417,50
TOTAL CREDOR													2.035.417,50
2022	356594	KCM ZUCOLOTO ME	24.358.680/0001-88	03/02/22	22000052	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			258.802,94
2022	356594	KCM ZUCOLOTO ME	24.358.680/0001-88	08/04/22	22000391	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			220.682,74
2022	356594	KCM ZUCOLOTO ME	24.358.680/0001-88	01/12/22	22001932	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			422.800,00
2022	356594	KCM ZUCOLOTO ME	24.358.680/0001-88	01/12/22	22001936	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			404.999,99
TOTAL CREDOR													1.307.285,67
2022	411504	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	76.093.731/0007-86	18/05/22	22000709	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			176,15
2022	411504	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	76.093.731/0007-86	22/07/22	22001029	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			531.622,17
2022	411504	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	76.093.731/0007-86	28/07/22	22001084	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			4.153.549,04
2022	411504	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	76.093.731/0007-86	01/11/22	22001620	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			6.267.764,72
2022	411504	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	76.093.731/0007-86	08/12/22	22002028	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			164.880,00
2022	411504	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	76.093.731/0007-86	08/12/22	22002033	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			169.138,56

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	411504	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	76.093.731/0007-86	08/12/22	22002035	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		2.128.000,00
										TOTAL CREDOR		13.415.130,64
2020	495468	DAVIES CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTO	26.876.340/0001-74	14/10/20	20003145	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		64.688,79
2021	495468	DAVIES CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTO	26.876.340/0001-74	07/05/21	21000644	OU	NÃO	33909213	6453	0000000116		27.414,72
										TOTAL CREDOR		92.103,51
2019	532741	JOSE MARIA FERREIRA	06325637968	13/12/19	19004928	OU	NÃO	33903301	4395	0000000100	2.284,74	
										TOTAL CREDOR	2.284,74	
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	17/02/22	22000105	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		32.549,97
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	07/03/22	22000181	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		18.706,78
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	27/06/22	22000910	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		46.250,99
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	27/06/22	22000917	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		95.697,05
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	25/07/22	22001034	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		208.766,26
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	15/08/22	22001186	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		150.000,00
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	15/08/22	22001190	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		200.000,00
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	01/12/22	22001915	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		649.999,98
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	01/12/22	22001920	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		460.000,00
2022	575183	FSIT TELEINFORMATICA EIRELI	30.889.494/0001-78	07/12/22	22001986	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		352.520,37
										TOTAL CREDOR		2.214.491,40
2022	631188	Fernanda Motta Torres Me	28.044.340/0001-33	11/02/22	22000087	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		751.097,04
2022	631188	Fernanda Motta Torres Me	28.044.340/0001-33	21/11/22	22001743	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		186.790,00
2022	631188	Fernanda Motta Torres Me	28.044.340/0001-33	21/11/22	22001750	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		868.000,00
2022	631188	Fernanda Motta Torres Me	28.044.340/0001-33	01/12/22	22001857	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		594.000,00
										TOTAL CREDOR		2.399.887,04
2022	647716	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOV	10.205.116/0001-10	26/07/22	22001060	OC	NÃO	44905242	6453	0000000116		90.000,00
2022	647716	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOV	10.205.116/0001-10	09/12/22	22002068	OC	NÃO	44905242	6453	0000000100		11.077.278,40
										TOTAL CREDOR		11.167.278,40
2020	668864	AGILE CONSTRUTORA EIRELI . ME	28.364.747/0001-48	13/11/20	20003284	OU	NÃO	33903916	6395	0000000100		124.076,96
										TOTAL CREDOR		124.076,96

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/07/22	22000967	OU	NÃO	33903919	6395	0000000100		2.886,17
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	05/10/22	22001381	OU	NÃO	33903919	6395	0000000100		45.000,00
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	19/10/22	22001481	OU	NÃO	33903060	6395	0000000100		28.351,39
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	09/12/22	22002056	OU	NÃO	33903919	6395	0000000100		34.597,63
TOTAL CREDOR												110.835,19
2021	685727	BRIENE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA .	07.246.079/0001-84	23/03/21	21000529	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		128,10
2022	685727	BRIENE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA .	07.246.079/0001-84	05/09/22	22001271	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		495.000,00
TOTAL CREDOR												495.128,10
2022	746309	ALIMENTOS FRIAS LTDA	05.323.819/0001-03	29/07/22	22001106	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		2.160.000,00
2022	746309	ALIMENTOS FRIAS LTDA	05.323.819/0001-03	30/11/22	22001856	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		720.000,00
TOTAL CREDOR												2.880.000,00
2022	751981	TRIGO MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LT	29.989.495/0001-05	24/05/22	22000738	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		31.400,00
2022	751981	TRIGO MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LT	29.989.495/0001-05	29/07/22	22001103	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.884.000,00
TOTAL CREDOR												1.915.400,00
2022	754159	BATECH CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	18.079.059/0001-82	03/02/22	22000051	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		106.192,27
2022	754159	BATECH CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	18.079.059/0001-82	22/07/22	22001022	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		35.372,16
2022	754159	BATECH CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	18.079.059/0001-82	15/08/22	22001199	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		250.823,50
2022	754159	BATECH CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	18.079.059/0001-82	08/12/22	22002016	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		3.125,78
TOTAL CREDOR												395.513,71
2022	764279	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS	33.149.502/0001-38	06/04/22	22000370	OP	SIM	33903026	6395	0000000100		86,50
2022	764279	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS	33.149.502/0001-38	06/04/22	22000371	OP	SIM	33903016	6395	0000000100		206,78
TOTAL CREDOR												293,28
2022	765761	RONALDO FURTUNA DOS SANTOS	34.039.550/0001-36	10/06/22	22000807	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		99.996,57
2022	765761	RONALDO FURTUNA DOS SANTOS	34.039.550/0001-36	27/07/22	22001079	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		350.560,71
2022	765761	RONALDO FURTUNA DOS SANTOS	34.039.550/0001-36	15/08/22	22001189	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		500.000,00
2022	765761	RONALDO FURTUNA DOS SANTOS	34.039.550/0001-36	23/11/22	22001771	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		41.892,89
2022	765761	RONALDO FURTUNA DOS SANTOS	34.039.550/0001-36	09/12/22	22002058	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		98.087,68
TOTAL CREDOR												1.090.537,85

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	786781	GSA CONSTRUTORA EIRELI . ME	22.280.083/0001-52	10/05/22	22000661	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		27.244,91
TOTAL CREDOR												27.244,91
2020	792082	BELGA LATINA CONSTRUcoes EIRELI	00.787.569/0001-49	04/11/20	20003228	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		151.000,00
TOTAL CREDOR												151.000,00
2020	822253	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS	07.473.724/0001-00	24/07/20	20002368	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		18.487,71
2020	822253	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS	07.473.724/0001-00	09/10/20	20003132	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		133.999,98
2021	822253	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS	07.473.724/0001-00	19/08/21	21002625	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		31.280,51
TOTAL CREDOR												183.768,20
2022	828726	SAMUEL PADOVAM ME	05.808.628/0001-31	29/03/22	22000266	OC	NÃO	44905234	6453	0000000116		789,09
TOTAL CREDOR												789,09
2022	857842	CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	09.346.676/0001-06	26/05/22	22000748	OC	NÃO	44903916	6453	0000000116		190.912,60
2022	857842	CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	09.346.676/0001-06	03/02/22	22000053	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		103.926,87
2022	857842	CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	09.346.676/0001-06	01/12/22	22001917	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		896.589,99
2022	857842	CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	09.346.676/0001-06	01/12/22	22001926	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		461.500,00
TOTAL CREDOR												1.652.929,46
2020	880773	LEGO CONSTRUcoes EIRELI	24.151.588/0001-42	13/10/20	20003139	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		39.850,00
TOTAL CREDOR												39.850,00
2021	943400	TIBAGI LICITACOES EIRELI	36.737.944/0001-93	02/12/21	21005683	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		135.600,00
2021	943400	TIBAGI LICITACOES EIRELI	36.737.944/0001-93	10/12/21	21005836	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		259.000,00
TOTAL CREDOR												394.600,00
2020	976732	ABDALLA CONSTRUTORA EIRELI	19.625.525/0001-40	04/12/20	20003854	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		5.769,00
TOTAL CREDOR												5.769,00
2021	997780	CONSTRUER CONSTRUTORA DE OBRAS EIRE07.861.517/0001-14	07.861.517/0001-14	14/07/21	21001856	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		56.458,08
2022	997780	CONSTRUER CONSTRUTORA DE OBRAS EIRE07.861.517/0001-14	07.861.517/0001-14	12/09/22	22001278	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		271.295,97
TOTAL CREDOR												327.754,05
2022	1041209	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	10.870.811/0001-05	26/05/22	22000747	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		2.229.816,52

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	1041209	INCUBO ENGENHARIA EIRELI	10.870.811/0001-05	05/10/22	22001387	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		11.638.233,39
TOTAL CREDOR												13.868.049,91
2021	1044594	TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA	39.787.056/0023-89	06/08/21	21001945	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		38,00
2021	1044594	TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA	39.787.056/0023-89	04/10/21	21003673	OU	SIM	33903201	6453	0000000100		32,00
TOTAL CREDOR												70,00
2021	1046158	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA.	01.756.239/0001-59	31/05/21	21000753	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		119.272,60
2021	1046158	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA.	01.756.239/0001-59	12/07/21	21001839	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		260.881,35
2021	1046158	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA.	01.756.239/0001-59	14/07/21	21001852	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		48.756,10
2021	1046158	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA.	01.756.239/0001-59	10/08/21	21001956	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		134.828,68
2021	1046158	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA.	01.756.239/0001-59	26/08/21	21002656	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		15.299,92
2021	1046158	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA.	01.756.239/0001-59	04/10/21	21003675	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		57.556,71
2022	1046158	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA.	01.756.239/0001-59	31/05/22	22000756	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		6.183,76
TOTAL CREDOR												642.779,12
2022	1062710	VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTR	08.039.289/0001-64	25/11/22	22001830	OP	NÃO	33903007	6395	0000000100		631,30
2022	1062710	VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTR	08.039.289/0001-64	25/11/22	22001831	OP	NÃO	33903007	6395	0000000100		328,70
TOTAL CREDOR												960,00
2022	1114161	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EI	35.014.719/0001-66	18/08/22	22001208	OU	NÃO	33903923	6395	0000000100		600,50
2022	1114161	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EI	35.014.719/0001-66	22/11/22	22001758	OU	SIM	33903923	6395	0000000100		9.233,00
TOTAL CREDOR												9.833,50
2021	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	08/12/21	21005725	OU	NÃO	33903916	6453	0000000147		60.427,16
2022	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	27/06/22	22000913	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		31.700,73
2022	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	27/06/22	22000919	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		113.088,33
2022	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	13/07/22	22000977	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		34.278,03
2022	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	09/08/22	22001166	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		300.000,00
2022	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	15/08/22	22001195	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		277.292,06
2022	1119973	SOARES ENGENHARIA LTDA.	34.830.107/0001-89	06/10/22	22001409	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		800.000,00
TOTAL CREDOR												1.616.786,31
2022	1135067	LFO DE MELO EPP	17.272.885/0002-61	09/12/22	22002071	OC	NÃO	44905235	6395	0000000100		2.390,00
TOTAL CREDOR												2.390,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza		Projeto	Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	1161525	ANDERSON GUEDES 76137813991	35.460.164/0001-86	11/08/21	21001962	OU	NÃO	33903025	6395	0000000100		580,00
2022	1161525	ANDERSON GUEDES 76137813991	35.460.164/0001-86	07/06/22	22000790	OU	NÃO	33903025	6395	0000000100		1.405,00
TOTAL CREDOR												1.985,00
2022	1204157	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	01/12/22	22001927	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		318.379,86
TOTAL CREDOR												318.379,86
2022	1235532	HOBEIKA - ARQUITETURA E ENGENHARIA	05.344.257/0001-84	23/11/22	22001766	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		11.172.178,79
2022	1235532	HOBEIKA - ARQUITETURA E ENGENHARIA	05.344.257/0001-84	25/11/22	22001824	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		1.000.000,00
2022	1235532	HOBEIKA - ARQUITETURA E ENGENHARIA	05.344.257/0001-84	07/12/22	22002007	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		345.910,35
2022	1235532	HOBEIKA - ARQUITETURA E ENGENHARIA	05.344.257/0001-84	26/07/22	22001052	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		356.269,04
2022	1235532	HOBEIKA - ARQUITETURA E ENGENHARIA	05.344.257/0001-84	04/11/22	22001679	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		676.800,00
2022	1235532	HOBEIKA - ARQUITETURA E ENGENHARIA	05.344.257/0001-84	25/11/22	22001829	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		375.563,64
TOTAL CREDOR												13.926.721,82
2022	1243661	GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	39.519.561/0001-37	26/07/22	22001040	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		101.549,17
2022	1243661	GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	39.519.561/0001-37	06/10/22	22001408	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		34.373,74
2022	1243661	GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	39.519.561/0001-37	21/11/22	22001744	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		309.635,00
2022	1243661	GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	39.519.561/0001-37	21/11/22	22001752	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		473.695,00
2022	1243661	GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	39.519.561/0001-37	29/11/22	22001838	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		627.400,00
2022	1243661	GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	39.519.561/0001-37	01/12/22	22001916	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		284.000,00
2022	1243661	GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI	39.519.561/0001-37	06/12/22	22001969	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		845.000,00
TOTAL CREDOR												2.675.652,91
2022	1266668	BSK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS E	27.389.868/0001-81	24/11/22	22001819	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116		706.960,03
2022	1266668	BSK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS E	27.389.868/0001-81	06/12/22	22001971	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		483.673,00
TOTAL CREDOR												1.190.633,03
2021	1278192	MG TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAL	07.464.749/0001-39	10/12/21	21005830	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		605.000,00
2021	1278192	MG TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAL	07.464.749/0001-39	10/12/21	21005854	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		600.000,00
TOTAL CREDOR												1.205.000,00
2022	1299396	COSTA SUL PESCADOS S.A.	81.599.359/0001-29	04/10/22	22001371	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		7.771.680,00
TOTAL CREDOR												7.771.680,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	1306794	COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA	89.305.239/0005-07	16/12/21	21005874	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		120.250,00
2021	1306794	COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA	89.305.239/0005-07	16/12/21	21005876	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		2.407.886,00
TOTAL CREDOR												2.528.136,00
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	26/01/22	22000022	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		95.975,07
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	08/02/22	22000077	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		32.060,46
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	25/02/22	22000170	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		734.418,99
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	18/08/22	22001214	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		283.439,71
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	03/11/22	22001651	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		1.175.000,00
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	23/11/22	22001764	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		214.878,12
2022	1322880	CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA -EIRELI	35.265.372/0001-24	09/12/22	22002048	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		9.097,39
TOTAL CREDOR												2.544.869,74
2022	1398998	CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA	40.789.930/0001-90	12/04/22	22000450	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		,02
2022	1398998	CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA	40.789.930/0001-90	21/11/22	22001751	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		418.500,00
TOTAL CREDOR												418.500,02
2022	1413270	JAQUELINE DIAS COMERCIO DE REFEICOE	80.984.743/0001-82	07/12/22	22001979	OU	NÃO	33903941	6453	0000000100		1.148.400,00
TOTAL CREDOR												1.148.400,00
2022	1426783	J.M WUNDERVALD E CIA LTDA	07.994.303/0001-16	11/05/22	22000682	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		81.102,96
2022	1426783	J.M WUNDERVALD E CIA LTDA	07.994.303/0001-16	09/08/22	22001169	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116		176.878,28
2022	1426783	J.M WUNDERVALD E CIA LTDA	07.994.303/0001-16	01/12/22	22001924	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		388.999,99
2022	1426783	J.M WUNDERVALD E CIA LTDA	07.994.303/0001-16	01/12/22	22001933	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		298.328,00
2022	1426783	J.M WUNDERVALD E CIA LTDA	07.994.303/0001-16	01/12/22	22001938	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		246.100,00
2022	1426783	J.M WUNDERVALD E CIA LTDA	07.994.303/0001-16	07/12/22	22001975	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		524.900,00
TOTAL CREDOR												1.716.309,23
2022	1433528	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	03.802.108/0001-96	22/07/22	22001028	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		434.439,48
2022	1433528	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	03.802.108/0001-96	28/07/22	22001083	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		1.813.831,80
2022	1433528	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	03.802.108/0001-96	03/11/22	22001656	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		9.864.116,08
TOTAL CREDOR												12.112.387,36
2022	1438092	BJP	28.255.113/0001-57	15/07/22	22000984	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100		775.984,80

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte		Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	1438092	BJP	28.255.113/0001-57	27/07/22	22001066	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			,05
2022	1438092	BJP	28.255.113/0001-57	03/11/22	22001649	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			2.341.195,20
2022	1438092	BJP	28.255.113/0001-57	08/12/22	22002027	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100			3.721.500,00
TOTAL CREDOR													6.838.680,05
2022	1459723	E.M.CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	20.381.900/0001-33	15/08/22	22001183	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			572.984,87
TOTAL CREDOR													572.984,87
2022	1465844	COIMBRA CONSTRUTORA LTDA	10.757.388/0001-23	15/08/22	22001185	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			245.742,74
TOTAL CREDOR													245.742,74
2022	1465848	VIVENG CONSTRUÇOES EIRELI	40.375.672/0001-04	20/06/22	22000873	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			43.518,57
2022	1465848	VIVENG CONSTRUÇOES EIRELI	40.375.672/0001-04	21/11/22	22001742	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			191.500,00
2022	1465848	VIVENG CONSTRUÇOES EIRELI	40.375.672/0001-04	21/11/22	22001746	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			693.000,00
2022	1465848	VIVENG CONSTRUÇOES EIRELI	40.375.672/0001-04	01/12/22	22001919	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			335.350,00
TOTAL CREDOR													1.263.368,57
2022	1465951	IPAR TERCEIRIZACAO LTDA	38.429.386/0001-24	22/06/22	22000877	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			174.573,25
2022	1465951	IPAR TERCEIRIZACAO LTDA	38.429.386/0001-24	19/07/22	22001000	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			15.439,69
TOTAL CREDOR													190.012,94
2022	1482811	C K ENGENHARIA LTDA	39.757.119/0001-49	19/07/22	22000991	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			224.849,89
2022	1482811	C K ENGENHARIA LTDA	39.757.119/0001-49	19/07/22	22000992	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			217.051,75
2022	1482811	C K ENGENHARIA LTDA	39.757.119/0001-49	19/07/22	22000995	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			129.212,44
2022	1482811	C K ENGENHARIA LTDA	39.757.119/0001-49	19/07/22	22000997	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			286.174,53
2022	1482811	C K ENGENHARIA LTDA	39.757.119/0001-49	15/08/22	22001196	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			70.557,03
TOTAL CREDOR													927.845,64
2022	1499745	GG CONSTRUTORA EIRELI	26.066.229/0001-12	20/07/22	22001007	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			379.988,01
TOTAL CREDOR													379.988,01
2022	1503772	E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFI	36.328.846/0001-00	25/07/22	22001036	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116			45.145,74
2022	1503772	E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFI	36.328.846/0001-00	21/11/22	22001753	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			772.000,00
2022	1503772	E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFI	36.328.846/0001-00	01/12/22	22001909	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			493.000,00
2022	1503772	E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFI	36.328.846/0001-00	01/12/22	22001935	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100			919.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza		Projeto	Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	2.229.145,74	
2022	1523659	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTD	08.773.990/0001-02	13/10/22	22001439	OC	NÃO	44905242	6453	0000000100	4.053.444,00	
2022	1523659	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTD	08.773.990/0001-02	25/11/22	22001827	OC	NÃO	44905242	6453	0000000116	2.572.550,00	
										TOTAL CREDOR	6.625.994,00	
2022	1550477	SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LT	24.718.359/0001-67	05/09/22	22001270	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116	1.093.690,00	
2022	1550477	SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LT	24.718.359/0001-67	07/12/22	22002010	OC	NÃO	44905101	6453	0000000116	2.434.279,46	
										TOTAL CREDOR	3.527.969,46	
2022	1582829	MAXIPROL ME	71.792.873/0001-22	02/12/22	22001953	OC	NÃO	44905242	6453	0000000116	2.169.144,00	
										TOTAL CREDOR	2.169.144,00	
2022	1600492	COSTA SUL PESCADOS S/A	81.599.359/0010-10	03/11/22	22001650	OU	NÃO	33903201	6453	0000000100	293.790,00	
										TOTAL CREDOR	293.790,00	
2022	1606623	AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	39.673.236/0001-24	03/11/22	22001652	OU	NÃO	33903916	6453	0000000116	282.999,99	
2022	1606623	AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	39.673.236/0001-24	09/11/22	22001688	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	344.379,90	
2022	1606623	AVILAH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	39.673.236/0001-24	21/11/22	22001732	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	899.999,09	
										TOTAL CREDOR	1.527.378,98	
2022	1633593	PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBI	35.939.680/0001-98	21/11/22	22001731	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	256.620,00	
										TOTAL CREDOR	256.620,00	
2022	1633614	ACR ADMINISTRADORA DE SERVICOS EI	35.010.113/0001-52	21/11/22	22001737	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100	677.849,00	
										TOTAL CREDOR	677.849,00	
2022	1643028	ANDRESSA PANINI ALBISSÚ LTDA - EPP	10.794.168/0001-70	25/11/22	22001822	OC	NÃO	44905242	6453	0000000116	2.372.500,00	
										TOTAL CREDOR	2.372.500,00	
2022	1647198	TECVERDE ENGENHARIA S.A.	10.685.570/0001-16	28/11/22	22001834	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100	2.088.749,97	
2022	1647198	TECVERDE ENGENHARIA S.A.	10.685.570/0001-16	07/12/22	22001989	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100	1.624.583,00	
2022	1647198	TECVERDE ENGENHARIA S.A.	10.685.570/0001-16	07/12/22	22001990	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100	1.856.666,00	
2022	1647198	TECVERDE ENGENHARIA S.A.	10.685.570/0001-16	07/12/22	22001991	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100	902.490,00	
2022	1647198	TECVERDE ENGENHARIA S.A.	10.685.570/0001-16	07/12/22	22001992	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100	676.868,00	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4133 - FUNDEPAR

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	1647198	TECVERDE ENGENHARIA S.A.	10.685.570/0001-16	07/12/22	22001993	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		2.098.698,00
2022	1647198	TECVERDE ENGENHARIA S.A.	10.685.570/0001-16	07/12/22	22001994	OC	NÃO	44905101	6453	0000000100		2.098.698,00
TOTAL CREDOR												11.346.752,97
2022	1669947	CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS	35.189.493/0001-34	07/12/22	22001976	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		322.910,00
TOTAL CREDOR												322.910,00
2022	1669964	D E DA SILVA ENGENHARIA	39.610.644/0001-37	07/12/22	22001977	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		376.000,00
TOTAL CREDOR												376.000,00
2022	1679080	SCANDELA ENGENHARIA E CONSTRUCOES	16.852.133/0001-26	08/12/22	22002037	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		404.384,00
TOTAL CREDOR												404.384,00
2022	1679163	CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI	26.322.885/0001-39	08/12/22	22002039	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		477.999,60
TOTAL CREDOR												477.999,60
2022	1679210	TFA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	34.564.205/0001-11	08/12/22	22002036	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		363.899,00
TOTAL CREDOR												363.899,00
2022	1679242	PETRUF E CAMPOS SERVICOS DE ENGENHA	34.637.954/0001-21	08/12/22	22002038	OU	NÃO	33903916	6453	0000000100		288.000,00
TOTAL CREDOR												288.000,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE											1.060.388,35	353.812.786,46

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 41334102 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	19/04/18	18002009	OU	NÃO	33903983	4395	0000000100	2.585,95	
										TOTAL CREDOR	2.585,95	
2022	125233	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA	78.766.151/0001-42	07/12/22	22001987	OU	NÃO	33903958	6395	0000000100		10.851,44
										TOTAL CREDOR		10.851,44
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04133 - FUNDEPAR

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 41334531 - FUNDEPAR

Ano do								Natureza		Projeto	Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	1660529	DAVI ANTONIO DE ARAUJO MESKAU	09454911902	07/12/22	22001980	OU	NÃO	33901803	6395	0000000100		2.120,00
TOTAL CREDOR												2.120,00
2022	1660530	MARIA VITORIA AZEVEDO DO AMARAL	04592497970	07/12/22	22001981	OU	NÃO	33901803	6395	0000000100		2.120,00
TOTAL CREDOR												2.120,00
2022	1660531	BRUNO MENDES	07224637904	07/12/22	22001982	OU	NÃO	33901803	6395	0000000100		2.120,00
TOTAL CREDOR												2.120,00
2022	1660532	FERNANDA CAMPOS PACHER	11312649917	07/12/22	22001983	OU	NÃO	33901803	6395	0000000100		2.120,00
TOTAL CREDOR												2.120,00
2022	1660533	MARIA TERESA TEJADA CADENA	01235358917	07/12/22	22001984	OU	NÃO	33901803	6395	0000000100		2.120,00
TOTAL CREDOR												2.120,00
2022	1660534	VIVIANE PEREIRA DA COSTA	06373926982	07/12/22	22001985	OU	NÃO	33901803	6395	0000000100		2.120,00
TOTAL CREDOR												2.120,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE												12.720,00
TOTAL ÓRGÃO											1.062.974,30	353.836.357,90

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04133

0000000100	42.446,93	269.702.723,37
0000000101		165.219,72
0000000116	1.017.414,81	82.099.432,02
0000000147	3.112,56	1.868.982,79
TOTAL	1.062.974,30	353.836.357,90

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (13 - XIII - BALANCETE DE DEZEMBRO SEM EN)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	379.361.904,94	2.268.768.939,17	2.374.594.252,93	273.536.591,18
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	15.521.538,42	2.132.370.905,99	2.141.704.467,94	6.187.976,47
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.889.016,52	1.351.346.021,86	1.350.979.384,65	3.255.653,73
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.889.016,52	1.351.346.021,86	1.350.979.384,65	3.255.653,73
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.889.016,52	1.351.346.021,86	1.350.979.384,65	3.255.653,73
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.889.016,52	1.351.346.021,86	1.350.979.384,65	3.255.653,73
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.506.700,12	499.124.948,05	508.811.237,95	2.820.410,22
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.304.450,46	499.124.948,05	508.811.237,95	618.160,56
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	10.304.450,46	499.124.948,05	508.811.237,95	618.160,56
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	10.304.450,46	499.124.948,05	508.811.237,95	618.160,56
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.202.249,66	,00	,00	2.202.249,66
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.202.249,66	,00	,00	2.202.249,66
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	504.944,96	,00	,00	504.944,96
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	504.944,96	,00	,00	504.944,96
P	11381990000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.697.304,70	,00	,00	1.697.304,70
F	11381990100	7			F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.697.304,70	,00	,00	1.697.304,70
	11500000000	3			ESTOQUES	125.821,78	281.899.936,08	281.913.845,34	111.912,52
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	125.821,78	10.839.797,82	10.853.707,08	111.912,52
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	125.821,78	10.839.797,82	10.853.707,08	111.912,52
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	113.743,80	3.454.851,98	3.473.926,28	94.669,50
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.408,35	58.288,53	50.868,28	11.828,60
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	3.196,88	,00	624,96	2.571,92
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	4.114,45	2.486,39	4.052,54	2.548,30
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	358,30	7.324.170,92	7.324.235,02	294,20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11580000000	4			OUTROS ESTOQUES	,00	271.060.138,26	271.060.138,26	,00
P	11581000000	5			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	271.060.138,26	271.060.138,26	,00
P	11581010000	6			OUTROS ESTOQUES	,00	271.060.138,26	271.060.138,26	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	363.840.366,52	136.398.033,18	232.889.784,99	267.348.614,71
	12300000000	3			IMOBILIZADO	363.840.366,52	136.398.033,18	232.889.784,99	267.348.614,71
	12310000000	4			BENS MOVEIS	249.222.346,95	77.745.529,90	1.422.085,63	325.545.791,22
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	249.222.346,95	77.745.529,90	1.422.085,63	325.545.791,22
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.539.546,92	4.939.467,77	16.624,36	22.462.390,33
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.095.773,25	,00	,00	1.095.773,25
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	24.361,73	,00	,00	24.361,73
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	34.158,66	,00	,00	34.158,66
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	56.771,90	15.660,00	,00	72.431,90
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	606.261,71	105.334,00	,00	711.595,71
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	64.282,54	953.200,00	,00	1.017.482,54
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	314,00	5.203,00	,00	5.517,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	3.771,80	19.300,00	,00	23.071,80
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	13.107,10	,00	,00	13.107,10
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	26.005,10	6.910,00	,00	32.915,10
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	79.230,05	,00	,00	79.230,05
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.535.509,08	3.833.860,77	16.624,36	19.352.745,49
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	136.533.091,02	17.945.578,76	398.107,74	154.080.562,04
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	133.946.580,53	17.945.578,76	398.107,74	151.494.051,55
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	2.586.510,49	,00	,00	2.586.510,49
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.005.098,83	51.465.973,96	1.007.353,53	133.463.719,26
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	12.659.569,34	9.203.096,17	376.338,00	21.486.327,51
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40.722,48	,00	,00	40.722,48

R5876B215A 24/04/23 12:29:33 ASAMPAIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	70.304.807,01	42.262.877,79	631.015,53	111.936.669,27
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10.856.557,88	243.735,86	,00	11.100.293,74
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.700,00	,00	,00	1.700,00
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	91.455,28	208.273,00	,00	299.728,28
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.763.402,60	35.462,86	,00	10.798.865,46
	12311050000	6			VEÍCULOS	285.057,75	,00	,00	285.057,75
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	285.057,75	,00	,00	285.057,75
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	533.492,36	544.102,35	,00	1.077.594,71
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	469.502,19	2.606.671,20	,00	3.076.173,39
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	469.502,19	2.606.671,20	,00	3.076.173,39
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	114.618.019,57	58.652.503,28	39.606.705,56	133.663.817,29
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	114.618.019,57	58.652.503,28	39.606.705,56	133.663.817,29
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	,00	36.735.087,77	123.659,78	36.611.427,99
P	12321010800	7			IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	,00	36.735.087,77	123.659,78	36.611.427,99
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	113.307.933,57	21.917.415,51	39.483.045,78	95.742.303,30
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	113.307.933,57	21.917.415,51	39.483.045,78	95.742.303,30
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.310.086,00	,00	,00	1.310.086,00
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	1.310.086,00	,00	,00	1.310.086,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	,00	191.860.993,80	191.860.993,80 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	191.860.993,80	191.860.993,80 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	,00	191.860.993,80	191.860.993,80 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	2.642.627,71	2.642.627,71 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	127.640.348,49	127.640.348,49 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	57.165.250,99	57.165.250,99 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	4.299.942,37	4.299.942,37 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12381010500	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	,00	,00	103.352,09	103.352,09 C
P	12381011000	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES	,00	,00	9.472,15	9.472,15 C
	20000000000	1					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.593.767.467,20	3.640.131.633,55	3.642.394.082,10	1.591.505.018,65
	21000000000	2					PASSIVO CIRCULANTE	C 3.721.548,47	3.298.316.586,03	3.300.656.701,69	6.061.664,13 C
	21100000000	3					OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 5.542,51	5.147.208,89	5.147.208,89	5.542,51 C
	21110000000	4					PESSOAL A PAGAR	C 5.542,51	4.815.924,07	4.815.924,07	5.542,51 C
	21111000000	5					PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 5.542,51	4.815.924,07	4.815.924,07	5.542,51 C
	21111010000	6					PESSOAL A PAGAR	C 5.542,51	4.815.924,07	4.815.924,07	5.542,51 C
X	21111010100	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 5.488,02	3.967.761,14	3.967.761,14	5.488,02 C
F	21111010101	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 5.488,02	3.967.761,14	3.967.761,14	5.488,02 C
X	21111010200	7					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	733.822,11	733.822,11	,00
F	21111010201	8					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	733.822,11	733.822,11	,00
X	21111010300	7					FÉRIAS	C 54,49	114.340,82	114.340,82	54,49 C
F	21111010301	8					FÉRIAS	C 54,49	114.340,82	114.340,82	54,49 C
	21140000000	4					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	331.284,82	331.284,82	,00
	21143000000	5					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	331.284,82	331.284,82	,00
	21143010000	6					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	331.284,82	331.284,82	,00
X	21143010100	7					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	331.284,82	331.284,82	,00
F	21143010101	8					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	331.284,82	331.284,82	,00
	21300000000	3					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	146.952,65	1.974.061.473,98	1.974.031.996,57	176.430,06
	21310000000	4					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	146.952,65	1.974.061.473,98	1.974.031.996,57	176.430,06
	21311000000	5					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 1.044.348,24	862.979.771,37	862.950.293,96	1.014.870,83 C
	21311010000	6					FORNECEDORES NACIONAIS	C 1.000.443,65	851.555.991,47	851.526.514,06	970.966,24 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 1.000.443,65	851.555.991,47	851.526.514,06	970.966,24	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 1.000.443,65	851.555.991,47	851.526.514,06	970.966,24	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C 43.904,59	11.397.709,16	11.397.709,16	43.904,59	C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C 43.904,59	11.397.709,16	11.397.709,16	43.904,59	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C 43.904,59	11.397.709,16	11.397.709,16	43.904,59	C
	21311050000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	,00	26.070,74	26.070,74	,00	
X	21311050300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	26.070,74	26.070,74	,00	
F	21311050301	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	26.070,74	26.070,74	,00	
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	1.191.300,89	1.111.081.702,61	1.111.081.702,61	1.191.300,89	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.191.300,89	1.111.081.702,61	1.111.081.702,61	1.191.300,89	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	1.191.300,89	1.111.081.702,61	1.111.081.702,61	1.191.300,89	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	1.191.300,89	1.111.081.702,61	1.111.081.702,61	1.191.300,89	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	938,88	938,88	,00	
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	938,88	938,88	,00	
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	938,88	938,88	,00	
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER	,00	938,88	938,88	,00	
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	938,88	938,88	,00	
	21500000000	3			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	386.700.767,66	387.892.068,55	1.191.300,89	C
	21530000000	4			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	,00	353.042.163,66	354.233.464,55	1.191.300,89	C
	21535000000	5			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	353.042.163,66	354.233.464,55	1.191.300,89	C
F	21535010000	6			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	,00	239.380.868,92	240.572.169,81	1.191.300,89	C
F	21535010100	7			FINANCEIRO - TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	,00	239.380.868,92	240.572.169,81	1.191.300,89	C

R5876B215A 24/04/23 12:29:33 ASAMPAIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21535070000	6			CONVÊNIOS A PAGAR		,00	113.661.294,74	113.661.294,74	,00
F	21535070100	7			FINANCEIRO - CONVÊNIOS A PAGAR		,00	113.661.294,74	113.661.294,74	,00
	21590000000	4			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		,00	33.658.604,00	33.658.604,00	,00
F	21591000000	5			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	33.658.604,00	33.658.604,00	,00
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	3.862.958,61	932.406.196,62	933.584.488,80	5.041.250,79 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	2.671.657,72	189.909.837,79	192.279.430,86	5.041.250,79 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	2.671.657,72	189.909.837,79	192.279.430,86	5.041.250,79 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	23.262,54	2.543.619,16	2.543.857,58	23.500,96 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	C	6.239,87	,00	,00	6.239,87 C
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	17.022,67	599.366,65	599.605,07	17.261,09 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	1.153.222,32	1.153.222,32	,00
F	21881010800	7			ISS		,00	709.911,51	709.911,51	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	879,30	879,30	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	159,00	159,00	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	79.135,53	79.135,53	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	944,85	944,85	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	2.648.395,18	187.364.437,75	189.733.792,40	5.017.749,83 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	2.647.590,43	828.378,23	155.852,63	1.975.064,83 C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C	804,75	186.536.059,52	189.577.939,77	3.042.685,00 C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	1.780,88	1.780,88	,00
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS		,00	1.780,88	1.780,88	,00
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	1.191.300,89	742.496.358,83	741.305.057,94	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	392.205.394,28	392.205.394,28	,00
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	32.775,57	32.725,13	50,44
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	32.775,57	32.725,13	50,44
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	392.172.618,71	392.172.669,15	50,44 C
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	392.172.618,71	392.172.669,15	50,44 C

R5876B215A 24/04/23 12:29:33 ASAMPAIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	C 1.191.300,89	350.290.964,55	349.099.663,66	,00
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C 1.191.300,89	350.290.964,55	349.099.663,66	,00
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	4.354.731,52	282.688.371,09	287.043.102,61	,00
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	4.354.731,52	282.688.371,09	287.043.102,61	,00
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 5.546.032,41	67.602.593,46	62.056.561,05	,00
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 5.546.032,41	67.602.593,46	62.056.561,05	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.597.489.015,67	341.815.047,52	341.737.380,41	1.597.566.682,78
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	1.597.489.015,67	341.815.047,52	341.737.380,41	1.597.566.682,78
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.597.489.015,67	341.815.047,52	341.737.380,41	1.597.566.682,78
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.076.679.807,97	231.543.362,44	231.465.695,33	1.076.757.475,08
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	231.465.695,33	,00	231.465.695,33	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	845.214.112,64	231.465.695,33	,00	1.076.679.807,97
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	77.667,11	,00	77.667,11
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	77.667,11	,00	77.667,11
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	8.707.839,83	8.111.137,95	8.111.137,95	8.707.839,83
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.111.137,95	,00	8.111.137,95	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	596.701,88	8.111.137,95	,00	8.707.839,83
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	512.101.367,87	102.160.547,13	102.160.547,13	512.101.367,87
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	102.160.547,13	,00	102.160.547,13	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	409.940.820,74	102.160.547,13	,00	512.101.367,87
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	1.171.204.225,82	247.574.260,90	923.629.964,92
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	2.518.103,59	165.578,75	2.352.524,84
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	2.295.021,52	138.290,23	2.156.731,29
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	1.012.965,25	1.491,04	1.011.474,21

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.012.965,25	1.491,04	1.011.474,21
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	104.801,79	1.491,04	103.310,75
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	76.447,67	1.491,04	74.956,63
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	24.365,17	,00	24.365,17
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	3.988,95	,00	3.988,95
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	908.163,46	,00	908.163,46
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	908.163,46	,00	908.163,46
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.282.056,27	136.799,19	1.145.257,08
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.282.056,27	136.799,19	1.145.257,08
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.213.771,99	73.696,03	1.140.075,96
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	313.965,48	,00	313.965,48
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	55,70	,00	55,70
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	158.215,11	73.696,03	84.519,08
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	32.749,54	,00	32.749,54
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	66.587,75	,00	66.587,75
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	642.198,41	,00	642.198,41
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	68.284,28	63.103,16	5.181,12
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	5.181,12	,00	5.181,12
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	63.103,16	63.103,16	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	175.724,75	20.164,68	155.560,07
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	175.724,75	20.164,68	155.560,07

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	175.724,75	20.164,68	155.560,07
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	175.724,75	20.164,68	155.560,07
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	47.357,32	7.123,84	40.233,48
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	47.357,32	7.123,84	40.233,48
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	47.357,32	7.123,84	40.233,48
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	47.357,32	7.123,84	40.233,48
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	720.433.309,59	23.488.899,50	696.944.410,09
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	378.109.128,40	12.418.031,15	365.691.097,25
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	119.009.166,14	351.032,14	118.658.134,00
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	105.643.610,58	315.994,51	105.327.616,07
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	243.749,40	46.576,21	197.173,19
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	12.621.201,63	16.969,10	12.604.232,53
	33111050000	6			ALIMENTOS PARA ANIMAIS	,00	437.878,94	,00	437.878,94
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	25.656.587,79	45.710,97	25.610.876,82
	33111070000	6			ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	,00	6.265,00	,00	6.265,00
	33111090000	6			MATERIAL ODONTOLÓGICO	,00	392,93	,00	392,93
	33111140000	6			MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	,00	2.985.111,06	,00	2.985.111,06
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	18.155.145,13	120.478,83	18.034.666,30
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	33.721,40	2.039,00	31.682,40
	33111180000	6			MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	,00	44.071,17	,00	44.071,17
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	388.622,04	,00	388.622,04
	33111200000	6			MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	,00	81.567,58	,00	81.567,58
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	3.508.774,29	18.559,49	3.490.214,80
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	23.167.966,39	38.289,17	23.129.677,22
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	78.104,68	600,00	77.504,68
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	10.547.414,62	2.793,10	10.544.621,52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	82.117,14	,00	82.117,14
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	5.009.227,54	19.292,81	4.989.934,73
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	196.918,79	656,30	196.262,49
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	33111310000	6			SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	,00	1.138.243,53	,00	1.138.243,53
	33111350000	6			MATERIAL LABORATORIAL	,00	135.082,21	,00	135.082,21
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	52.641,91	1.501,18	51.140,73
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	624,96	,00	624,96
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	199.986,82	37,15	199.949,67
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	101.697,94	903,50	100.794,44
	33111460000	6			MATERIAL BIBLIOGRAFICO	,00	98.384,90	,00	98.384,90
	33111500000	6			BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	,00	30.619,26	,00	30.619,26
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	640.491,53	1.587,70	638.903,83
	33113000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - INTER-UNIÃO	,00	13.365.555,56	35.037,63	13.330.517,93
	33113160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	12.144,28	1.178,80	10.965,48
	33113170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	13.353.206,46	33.858,83	13.319.347,63
	33113240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	204,82	,00	204,82
	33120000000	4			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	,00	259.099.962,26	12.066.999,01	247.032.963,25
	33121000000	5			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	,00	259.099.962,26	12.066.999,01	247.032.963,25
	33121060000	6			MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	,00	106.535,01	288,00	106.247,01
	33121990000	6			OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	,00	258.993.427,25	12.066.711,01	246.926.716,24
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	150.463.187,39	11.070.868,35	139.392.319,04
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	24.542,84	,00	24.542,84
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	24.542,84	,00	24.542,84
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	24.542,84	,00	24.542,84
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	80.532.549,90	521.053,97	80.011.495,93
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	80.532.549,90	521.053,97	80.011.495,93
	33221080000	6			LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	,00	616.139,52	,00	616.139,52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221110000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	79.185.196,93	473.517,47	78.711.679,46
	33221150000	6			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	731.213,45	47.536,50	683.676,95
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	69.906.094,65	10.549.814,38	59.356.280,27
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	69.906.094,65	10.549.814,38	59.356.280,27
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	156.895,76	13.735,62	143.160,14
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	441.158,52	5.248,74	435.909,78
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	40.136.086,37	5.599.580,42	34.536.505,95
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	161.864,23	28.228,60	133.635,63
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	7.932.168,71	111.223,79	7.820.944,92
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	669.362,29	1.070,87	668.291,42
	33231130000	6			ARMAZENAGEM	,00	13.342.658,11	4.074.786,36	9.267.871,75
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	1.028,90	,00	1.028,90
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	29.240,50	,00	29.240,50
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	1.460,00	,00	1.460,00
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	1.190,00	,00	1.190,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	1.361.659,66	941,08	1.360.718,58
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	8.307,73	,00	8.307,73
	33231470000	6			SERVIÇOS JUDICIARIOS	,00	306,38	,00	306,38
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	2.469.358,94	604.168,60	1.865.190,34
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	1.260.503,82	110.830,30	1.149.673,52
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	28.154,61	,00	28.154,61
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	1.904.690,12	,00	1.904.690,12
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	191.860.993,80	,00	191.860.993,80
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	191.860.993,80	,00	191.860.993,80
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	191.860.993,80	,00	191.860.993,80
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	191.860.993,80	,00	191.860.993,80
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	191.860.993,80	,00	191.860.993,80

R5876B215A 24/04/23 12:29:33 ASAMPAIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	446.415.456,57	223.330.450,53	223.085.006,04
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	424.186.154,57	223.330.450,53	200.855.704,04
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	424.186.154,57	223.330.450,53	200.855.704,04
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	424.186.154,57	223.330.450,53	200.855.704,04
	35235010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	421.074.904,57	223.330.450,53	197.744.454,04
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	3.111.250,00	,00	3.111.250,00
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	22.229.302,00	,00	22.229.302,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	22.229.302,00	,00	22.229.302,00
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	22.229.302,00	,00	22.229.302,00
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	5.400.000,00	,00	5.400.000,00
	35311040000	6			CONTRATO DE GESTÃO	,00	16.829.302,00	,00	16.829.302,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	13.035,37	,00	13.035,37
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	13.035,37	,00	13.035,37
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.035,37	,00	13.035,37
	36401010000	5			INCORPORAÇÃO DE SENTENÇAS	,00	13.035,37	,00	13.035,37
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	21.421,52	1.242,92	20.178,60
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	21.421,52	1.242,92	20.178,60
	37120000000	4			TAXAS	,00	21.421,52	1.242,92	20.178,60
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.952,08	1.242,92	19.709,16
	37121020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	20.952,08	1.242,92	19.709,16
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	469,44	,00	469,44
	37125020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	469,44	,00	469,44
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.802.899,18	588.089,20	1.214.809,98
	39100000000	3			PREMIAÇÕES	,00	1.500.000,00	580.000,00	920.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	39110000000	4			PREMIAÇÕES CULTURAIS	,00	1.500.000,00	580.000,00	920.000,00
	39111000000	5			PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.500.000,00	580.000,00	920.000,00
	39111010000	6			PREMIAÇÕES CULTURAIS	,00	1.500.000,00	580.000,00	920.000,00
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	173.329,20	8.089,20	165.240,00
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	173.329,20	8.089,20	165.240,00
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	173.329,20	8.089,20	165.240,00
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	173.329,20	8.089,20	165.240,00
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	129.569,98	,00	129.569,98
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	129.569,98	,00	129.569,98
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	129.569,98	,00	129.569,98
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	129.569,98	,00	129.569,98
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	56.516,16	169.070,64	112.554,48 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	56.516,16	169.070,64	112.554,48 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	56.516,16	169.070,64	112.554,48 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	56.516,16	169.070,64	112.554,48 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	56.516,16	169.070,64	112.554,48 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	56.516,16	169.070,64	112.554,48 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	432.682.981,01	2.111.415.413,68	1.308.319.157,90	1.235.779.236,79
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	1.702.403.708,00	899.480.649,00	802.923.059,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	112.555,00	,00	112.555,00
	52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	112.555,00	,00	112.555,00
	52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	112.555,00	,00	112.555,00
	52121010000	6			REESTIMATIVA	,00	112.555,00	,00	112.555,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	1.702.291.153,00	899.480.649,00	802.810.504,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.702.291.153,00	899.480.649,00	802.810.504,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	302.371.751,00	,00	302.371.751,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	302.371.751,00	,00	302.371.751,00

R5876B215A 24/04/23 12:29:33 ASAMPAIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	539.591.241,00	,00	539.591.241,00
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	531.650.798,00	,00	531.650.798,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	7.940.443,00	,00	7.940.443,00
	52212020100	7			CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	,00	7.940.443,00	,00	7.940.443,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	639.002.993,00	639.002.993,00	,00
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	283.540.549,00	,00	283.540.549,00
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECAÇÃO	,00	134.149.644,00	,00	134.149.644,00
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	12.990.000,00	,00	12.990.000,00
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	208.322.800,00	,00	208.322.800,00
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	639.002.993,00	639.002.993,00 C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	221.325.168,00	260.477.656,00	39.152.488,00 C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	12.368,00	11.237,00	1.131,00
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	12.368,00	,00	12.368,00
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	11.237,00	11.237,00 C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	221.312.800,00	,00	221.312.800,00
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	221.312.800,00	,00	221.312.800,00
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	260.466.419,00	260.466.419,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	432.682.981,01	409.011.705,68	408.838.508,90	432.856.177,79
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	431.597.485,38	408.982.228,27	408.809.031,49	431.770.682,16
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	408.809.031,49	,00	408.809.031,49
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.788.453,89	173.196,78	,00	22.961.650,67
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	408.809.031,49	,00	408.809.031,49	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.085.495,63	29.477,41	29.477,41	1.085.495,63
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	29.477,41	,00	29.477,41
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.056.018,22	,00	,00	1.056.018,22
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	29.477,41	,00	29.477,41	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 432.682.981,01	10.379.214.260,37	11.182.310.516,15	1.235.779.236,79 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	7.695.910.457,25	8.498.833.516,25	802.923.059,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	4.076.164,30	4.188.719,30	112.555,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	2.094.359,39	2.094.359,91	,52	C
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	1.981.804,91	2.094.359,39	112.554,48	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	7.691.834.292,95	8.494.644.796,95	802.810.504,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	7.691.834.292,95	8.494.644.796,95	802.810.504,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	1.491.610.843,56	1.493.293.450,47	1.682.606,91	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	3.059.869.042,63	3.059.963.702,63	94.660,00	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	,00	101.000.000,00	101.094.660,00	94.660,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	2.958.869.042,63	2.958.869.042,63	,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	1.583.010.574,03	1.583.010.574,03	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	1.375.858.468,60	1.375.858.468,60	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	3.140.354.406,76	3.941.387.643,85	801.033.237,09	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	2.162.434.412,72	2.162.434.412,72	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	1.148.736.432,76	1.148.736.432,76	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	1.013.697.979,96	1.013.697.979,96	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	512.103.341,63	512.103.341,63	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	464.555.941,90	464.555.941,90	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	1.260.710,51	463.406.645,19	462.145.934,68	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	,00	,00	338.887.302,41	338.887.302,41	C
					NAO PROCESSADOS					
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 432.682.981,01	2.683.303.803,12	2.683.476.999,90	432.856.177,79	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 431.597.485,38	2.683.244.061,14	2.683.417.257,92	431.770.682,16	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 22.824.058,77	649.734.353,57	641.894.955,17	14.984.660,37	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	35.604,88	764.808.435,04	764.808.435,04	35.604,88	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	695.893.974,59	695.893.974,59	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	163.998.266,45	532.499.629,79	368.501.363,34	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 408.809.031,49	408.809.031,49	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO	C 408.809.031,49	408.809.031,49	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					EXERCÍCIO					
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	48.320.263,33	48.320.263,33 C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	48.320.263,33	48.320.263,33 C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	1.085.495,63	59.741,98	59.741,98	1.085.495,63 C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C	1.056.018,22	29.870,99	29.870,99	1.056.018,22 C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	393,58	29.870,99	29.477,41 C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	29.477,41	29.477,41	,00	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		1.214.961.212,80	4.773.358.256,99	1.317.058.888,31	4.671.260.581,48
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		1.209.869.937,80	810.464.896,06	2.979.616,24	2.017.355.217,62
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		42.114.716,95	45.807.074,01	1.893.165,87	86.028.625,09
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		42.114.716,95	45.807.074,01	1.893.165,87	86.028.625,09
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		42.114.716,95	45.807.074,01	1.893.165,87	86.028.625,09
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		42.114.716,95	45.807.074,01	1.893.165,87	86.028.625,09
	71111010400	7			SEGUROS-GARANTIA		36.260.972,57	27.890.605,01	1.637.846,88	62.513.730,70
	71111019900	7			OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		5.853.744,38	17.916.469,00	255.318,99	23.514.894,39
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.167.755.220,85	764.657.822,05	1.086.450,37	1.931.326.592,53
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		24.590.899,23	3.020.000,00	,00	27.610.899,23
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		24.590.899,23	3.020.000,00	,00	27.610.899,23
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		24.590.899,23	3.020.000,00	,00	27.610.899,23
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.143.164.321,62	761.637.822,05	1.086.450,37	1.903.715.693,30
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		1.143.164.321,62	761.637.822,05	1.086.450,37	1.903.715.693,30
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.143.164.321,62	761.637.822,05	1.086.450,37	1.903.715.693,30
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.091.275,00	3.962.893.360,93	1.314.079.272,07	2.653.905.363,86
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		5.091.275,00	1.963.566.168,21	946.077.378,14	1.022.580.065,07
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		5.091.275,00	1.963.566.168,21	946.077.378,14	1.022.580.065,07

R5876B215A 24/04/23 12:29:33 ASAMPAIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	256.312.280,41	986.440.127,93	633.870.779,20	608.881.629,14	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 269.565.061,58	680.954.093,42	98.855.088,51	312.533.943,33	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18.344.056,17	296.171.946,86	213.351.510,43	101.164.492,60	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	1.079.578.974,72	250.969.519,93	828.609.454,79	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	1.079.578.974,72	250.969.519,93	828.609.454,79	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	1.079.578.974,72	250.969.519,93	828.609.454,79	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	919.748.218,00	117.032.374,00	802.715.844,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	919.748.218,00	117.032.374,00	802.715.844,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	919.748.218,00	117.032.374,00	802.715.844,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 1.214.961.212,80	10.219.358.917,77	13.675.658.286,45	4.671.260.581,48	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 1.209.869.937,80	1.065.270.839,51	1.872.756.119,33	2.017.355.217,62	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 42.114.716,95	2.354.375,35	46.268.283,49	86.028.625,09	C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 42.114.716,95	2.354.375,35	46.268.283,49	86.028.625,09	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 42.114.716,95	2.354.375,35	46.268.283,49	86.028.625,09	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 42.114.716,95	2.354.375,35	46.268.283,49	86.028.625,09	C
	81111010700	7			SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C 36.240.995,48	1.637.846,88	27.890.605,01	62.493.753,61	C
	81111010800	7			SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	,00	213.240,49	213.240,49	,00	
	81111019800	7			OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C 5.684.119,22	255.318,99	17.916.469,00	23.345.269,23	C
	81111019900	7			OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C 189.602,25	247.968,99	247.968,99	189.602,25	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 1.167.755.220,85	1.062.916.464,16	1.826.487.835,84	1.931.326.592,53	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 24.590.899,23	1.971.250,00	4.991.250,00	27.610.899,23	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 24.590.899,23	1.971.250,00	4.991.250,00	27.610.899,23	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 24.590.899,23	1.971.250,00	4.991.250,00	27.610.899,23	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	17.802.156,48	1.971.250,00	3.020.000,00	16.753.406,48	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C 42.393.055,71	,00	1.971.250,00	44.364.305,71	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 1.143.164.321,62	1.060.945.214,16	1.821.496.585,84	1.903.715.693,30	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 1.143.164.321,62	1.060.945.214,16	1.821.496.585,84	1.903.715.693,30	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 1.143.164.321,62	1.060.945.214,16	1.821.496.585,84	1.903.715.693,30	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 1.063.975.931,69	642.885.957,94	761.637.822,05	1.182.727.795,80	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C 79.188.389,93	416.272.579,59	643.586.184,20	306.501.994,54	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	1.786.676,63	416.272.579,59	414.485.902,96	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 5.091.275,00	9.154.088.078,26	11.802.902.167,12	2.653.905.363,86	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 5.091.275,00	5.342.739.367,28	6.360.228.157,35	1.022.580.065,07	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 5.091.275,00	5.342.739.367,28	6.360.228.157,35	1.022.580.065,07	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	429.545.548,60	1.132.208.523,74	1.208.073.839,88	353.680.232,46	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	429.545.548,60	1.132.208.523,74	1.208.073.839,88	353.680.232,46	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 430.931.559,67	2.601.456.807,79	2.523.695.680,31	353.170.432,19	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 430.916.407,13	1.324.545.031,12	1.246.783.903,64	353.155.279,65	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C 15.152,54	1.276.911.776,67	1.276.911.776,67	15.152,54	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 3.705.263,93	1.350.467.389,07	1.352.652.170,51	5.890.045,37	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 1.034.738,21	1.160.479.787,48	1.160.450.310,07	1.005.260,80	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C 18.316,80	1.926.380,54	1.926.380,54	18.316,80	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 2.652.208,92	188.061.221,05	190.275.479,90	4.866.467,77	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	165.278.681,13	1.182.478.501,10	1.017.199.819,97	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU	,00	93.327.965,55	93.327.965,55	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ARRECAÇÃO PRÓPRIA				
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	2.565.569.834,63	3.394.179.289,42	828.609.454,79 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	2.565.569.834,63	3.394.179.289,42	828.609.454,79 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	,00	2.565.569.834,63	3.394.179.289,42	828.609.454,79 C
					ORÇAMENTÁRIO				
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	1.243.924.326,00	1.243.924.326,00	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER				
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	1.157.300.157,35	1.157.300.157,35	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA				
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	164.345.351,28	992.954.806,07	828.609.454,79 C
					ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.245.778.876,35	2.048.494.720,35	802.715.844,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.245.778.876,35	2.048.494.720,35	802.715.844,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	1.245.778.876,35	2.048.494.720,35	802.715.844,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	1.081.922.243,72	1.083.604.850,63	1.682.606,91 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	163.856.632,63	964.889.869,72	801.033.237,09 C
TOTAL DAS CONTAS						1.973.129.372,14	34.563.508.163,51	33.748.078.515,38	2.788.559.020,27

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	5.091.266,18	1.351.346.021,86	1.350.979.384,65	5.457.903,39
ATIVO PERMANENTE	374.270.638,76	917.422.917,31	1.023.614.868,28	268.078.687,79
PASSIVO FINANCEIRO	435.354.638,73-	4.356.859.971,09	3.942.551.656,86	21.046.324,50 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

16. 016 - Declaração de Bens (15 - XV - DECLARAÇÃO DE BENS DOS GESTORE)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR, no exercício de 2022, Senhor MARCELO PIMENTEL BUENO, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e provento de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 24 de abril de 2023.



Fabiana Hass Maia
Coordenadora de Recursos Humanos
Portaria: 355/2021

17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (16a - XVIa - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	112.555,00	112.554,48	,52-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	112.555,00	112.554,48	,52-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	112.555,00	112.554,48	,52-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	112.555,00	112.554,48	,52-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	800.920.682,61	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	112.555,00	801.033.237,09	,52-

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	283.540.549,00	283.540.549,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	283.540.549,00	283.540.549,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	252.277.091,00	604.014.499,00	603.281.977,29	419.435.292,69	419.435.292,69	732.521,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.339.987,00	2.405.787,00	2.323.854,77	2.320.206,52	2.320.206,52	81.932,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.937.104,00	601.608.712,00	600.958.122,52	417.115.086,17	417.115.086,17	650.589,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.094.660,00	198.796.005,00	197.751.259,80	42.710.641,99	42.710.641,99	1.044.745,20
INVESTIMENTOS	50.094.660,00	198.796.005,00	197.751.259,80	42.710.641,99	42.710.641,99	1.044.745,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	302.371.751,00	802.810.504,00	801.033.237,09	462.145.934,68	462.145.934,68	1.777.266,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	302.371.751,00	802.810.504,00	801.033.237,09	462.145.934,68	462.145.934,68	1.777.266,91
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	302.371.751,00	802.810.504,00	801.033.237,09	462.145.934,68	462.145.934,68	1.777.266,91
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	7.313.155,34	351.381.229,30	312.648.902,50	312.648.902,50	32.846.241,79	13.199.240,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.347,94	33.081,36	32.318,32	32.318,32	5.110,98	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.308.807,40	351.348.147,94	312.616.584,18	312.616.584,18	32.841.130,81	13.199.240,35
DESPESAS DE CAPITAL	15.648.495,33	57.427.802,19	55.852.460,84	55.852.460,84	15.474.021,54	1.749.815,14
INVESTIMENTOS	15.648.495,33	57.427.802,19	55.852.460,84	55.852.460,84	15.474.021,54	1.749.815,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	22.961.650,67	408.809.031,49	368.501.363,34	368.501.363,34	48.320.263,33	14.949.055,49

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	1.056.018,22	29.477,41	29.477,41	,00	1.056.018,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.542,51	,00	,00	,00	5.542,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.475,71	29.477,41	29.477,41	,00	1.050.475,71
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	1.056.018,22	29.477,41	29.477,41	,00	1.056.018,22

18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (16b - XVIIb - BALANÇO FINANCEIRO)

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	112.554,48	1.925.288,75
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	112.554,48	1.925.288,75
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	112.554,48	1.925.288,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	828.638.932,20	395.721.056,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	665.311.484,20	395.721.056,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	163.327.448,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	531.166.733,27	551.561.382,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	338.887.302,41	408.809.031,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	29.477,41
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	192.279.430,86	142.722.873,95
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.091.266,18	2.998.416,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.889.016,52	796.166,74
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	2.202.249,66	2.202.249,66
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.365.009.486,13	952.206.144,20

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	801.033.237,09	749.387.033,14
ORDINÁRIA	545.630.199,87	442.528.710,63
VINCULADA	255.403.037,22	306.858.322,51
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	251.065.193,99	306.858.322,51
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.337.843,23	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	558.518.345,65	197.727.844,88
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	368.501.363,34	55.150.160,43
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.477,41	19.384,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	189.909.837,79	142.558.300,37
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	77.667,11	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.457.903,39	5.091.266,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.255.653,73	2.889.016,52
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	2.202.249,66	2.202.249,66
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.365.009.486,13	952.206.144,20

19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (16c - XVIc - BALANÇO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	273.536.591,18	379.361.904,94	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.536.591,18	379.361.904,94
ATIVO CIRCULANTE	6.187.976,47	15.521.538,42	PASSIVO CIRCULANTE	6.061.664,13	3.721.548,47
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	3.255.653,73	2.889.016,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.820.410,22	12.506.700,12	CURTO PRAZO	5.542,51	5.542,51
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	111.912,52	125.821,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	176.430,06-	146.952,65-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	267.348.614,71	363.840.366,52	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	1.191.300,89	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.041.250,79	3.862.958,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	267.348.614,71	363.840.366,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.474.927,05	375.640.356,47
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	267.474.927,05	375.640.356,47
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	273.536.591,18	379.361.904,94
ATIVO FINANCEIRO	5.457.903,39	5.091.266,18
ATIVO PERMANENTE	268.078.687,79	374.270.638,76
PASSIVO (II)	359.933.626,91	435.354.638,73
PASSIVO FINANCEIRO	359.933.626,91	435.354.638,73
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	86.397.035,73-	55.992.733,79-

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	85.839.022,84	42.114.716,95
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.839.022,84	42.114.716,95
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.516.840.689,57	1.167.755.220,85
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	27.610.899,23	24.590.899,23
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.489.229.790,34	1.143.164.321,62
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.554,48	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.554,48	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	828.638.932,20	397.646.344,95
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	828.638.932,20	395.721.056,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	1.925.288,75
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	828.751.486,68	397.646.344,95

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.352.524,84	2.280.647,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.156.731,29	2.050.342,18
ENCARGOS PATRONAIS	155.560,07	151.248,05
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	40.233,48	79.057,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	709.033.688,43	227.208.242,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	365.691.212,15	153.613.424,78
SERVIÇOS	151.481.482,48	73.594.817,96
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	191.860.993,80	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	245,39
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	245,39
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	223.085.006,04	113.560.231,63
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	200.855.704,04	102.160.230,63
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.229.302,00	11.400.001,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.035,37	6.227,16
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.035,37	6.227,16
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	22.341,10	20.266,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.341,10	20.266,78
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.332.653,21	201.855,53
PREMIAÇÕES	920.000,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	165.240,00	201.179,99
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.247.413,21	675,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	936.839.248,99	343.277.717,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	108.087.762,31-	54.368.627,83

21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (16e - XVIe - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE)

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.023.233.167,20	542.571.468,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	112.554,48	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	1.925.288,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.023.120.612,72	540.646.179,81
DESEMBOLSOS	927.414.677,16	498.405.531,44
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	498.930.747,39	240.084.749,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	236.294.175,21	113.560.231,63
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	192.189.754,56	144.760.550,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	95.818.490,04	44.165.937,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	95.451.852,83	42.073.087,34
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	89.369.700,98	39.370.707,99
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	6.082.151,85	2.702.379,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	95.451.852,83-	42.073.087,34-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	366.637,21	2.092.849,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.889.016,52	796.166,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.255.653,73	2.889.016,52

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	1.925.288,75
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	1.925.288,75
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	236.294.175,21	113.560.231,63
INTERGOVERNAMENTAIS	200.855.704,04	102.160.230,63
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	200.855.704,04	102.160.230,63
INTRAGOVERNAMENTAIS	13.209.169,17	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.229.302,00	11.400.001,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	498.930.747,39	240.084.749,78
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	498.930.747,39	240.084.749,78
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

22. 022 - Notas explicativas às DCASP (16f - XVI f - NOTAS EXPLICATIVAS 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS



2022

NOTAS EXPLICATIVAS

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, tem como objetivo proporcionar aos alunos, totais condições para um aprendizado com dignidade e bem-estar, atuando no planejamento e administração das questões relacionadas à infraestrutura escolar, como alimentação, fundo rotativo, transporte escolar, mobiliário e equipamentos, obras, reparos e melhorias, garantindo o suporte físico, que viabiliza o funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação básica.

Por meio do decreto 6.401, de 08 de março de 2017, alterado pelos Decretos nº 6.972, de 30 de maio de 2017, Decretos n.º 7.508, de 02/08/2017, Decreto n.º 7.950, de 03/10/2017 e Decreto n.º 8.663, de 16 de janeiro de 2018, é aprovado o Regulamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, estabelecido pela Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, e cujas atividades iniciam no ato de nomeação do Diretor-Presidente, Victor Hugo Boselli Dantas, por intermédio do Decreto n.º 6.405, de 14 de março de 2017.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar atua de maneira a garantir eficácia e excelência na gestão pública das obras, da merenda escolar, do transporte escolar e do fornecimento de mobiliário e equipamentos no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Paraná, sua missão é proporcionar aos alunos totais condições para um aprendizado com dignidade e bem-estar.

No ano de 2022 o Diretor-Presidente, Marcelo Pimentel Bueno esteve a frente de todo trabalho desenvolvido pela equipe do Instituto Fundepar que sempre executa as ações zelando pela transparência e ética nas atividades, compromisso com os alunos e crianças, respeito às pessoas, seriedade e retidão no uso dos recursos financeiros e engajamento nas demandas educacionais.

Resumo Dados Gerais

Órgão/Entidade	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR		
CNPJ	22.112.109/0001-53		
Endereço	Rua dos Funcionários, n.º 1.323, Bairro Cabral – CEP 80.035-050.		
Cidade/Estado	Curitiba – PR		
E-mail	gabinete@fundepar.pr.gov.br		
Representante legal	Marcelo Pimentel Bueno		
Telefone	(41) 3250-8320	Horário de funcionamento:	Das 08h às 18h Seg à Sex
Função	Diretor-Presidente		

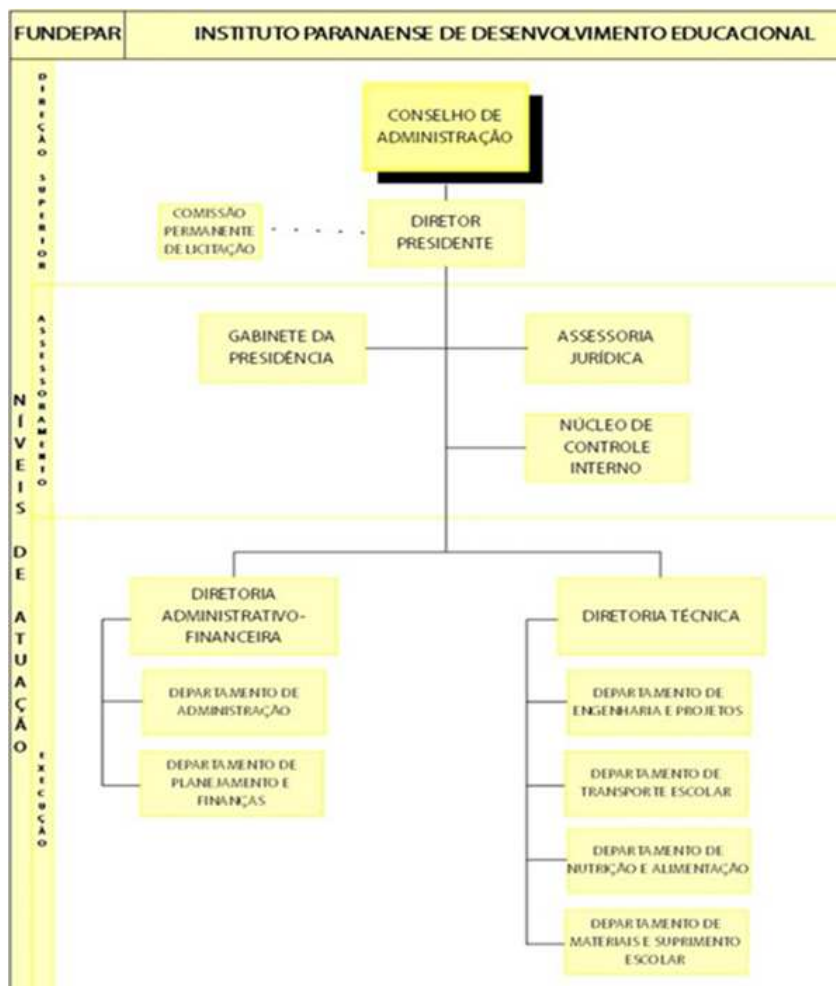
Programas

A Lei nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 traz o detalhamento dos programas de trabalho.

4133 – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
PROGRAMA DE TRABALHO	DETALHAMENTO
4133.12122426.395	GESTAO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR
Objetivo: Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR e dos NREs. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar treinamento, capacitações, conferências e formação continuada presencial, à distância, híbridas, aos profissionais da educação, técnicos, professores, gestores e fiscais. Realizar visitas técnicas das equipes do FUNDEPAR nos NREs, instituições de ensinos, as entidades conveniadas da educação básica na modalidade especial e municípios. Produzir materiais didáticos de apoio à gestão escolar.	

4133.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANÁ EDUCAÇÃO
Objetivo: Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO.	
4133.12368056.453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR
Objetivo: Executar a aquisição e logística de distribuição de equipamentos, mobiliários escolares e alimentação escolar. Promover o atendimento à demanda por transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Implantar ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Implantar de forma gradual, três refeições ao dia nas escolas. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional. Construir novas unidades. Repassar recursos para as unidades escolares e descentralizadas via Fundo Rotativo. Estabelecer regime de colaboração com municípios, escolas com dualidade administrativas e com entidades da educação básica na modalidade especial, reconhecidas e conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, buscando assegurar a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública de ensino. Captar recursos por meio de investimentos para desenvolvimento e aprimoramento da estrutura educacional paranaense e seus programas.	

Organograma



ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

A estrutura está subordinada ao Departamento de Planejamento e Finanças, o qual compete o que está descrito no Decreto 6972/2017, no art. 23, do regulamento do Instituto, conforme abaixo:

Art. 23. Ao Departamento Financeiro, no âmbito do Fundepar, compete:

- I - a coordenação da elaboração das propostas orçamentárias anuais e plurianual de investimentos, em conjunto com as demais unidades que integram a estrutura da Autarquia;
- II - a elaboração das transações referentes à execução orçamentária, especificamente, pedido de empenho, nota de empenho, liquidação e ordens

de pagamento normais e especiais, registro da receita, nota de lançamento contábil e outros;

III - o controle de saldos de empenhos e restos a pagar;

IV - a execução das atividades inerentes ao comprometimento dos recursos bem como do controle de diárias e passagens, através da Central de Viagens do Estado;

V - o registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária e financeira;

VI - o controle das disponibilidades financeiras dos convênios e dos recursos próprios;

VII - a execução e o controle de pagamentos;

VIII - o controle e o acompanhamento dos balanços e dos demonstrativos contábeis do Fundepar;

IX - a análise, sob a ótica dos princípios constitucionais, dos processos e dos documentos relativos a despesas e receitas, inclusive licitações, contratos e convênios firmados, bem como o controle patrimonial;

X - o procedimento da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão;

XI - o acompanhamento e a elaboração da prestação de contas anual do Fundepar;

XII - a viabilização do repasse de recursos, possibilitando melhor dinamismo na execução das despesas com manutenção da infraestrutura e atividades desenvolvidas pelos Núcleos Regionais de Educação, inclusive de recursos provenientes do Programa Fundo Rotativo;

XIII - a viabilização do repasse de recursos aos estabelecimentos de ensino da rede estadual para a manutenção da infraestrutura, para a aquisição de materiais de expediente e para outras despesas relacionadas com atividades educacionais, através do Programa Fundo Rotativo;

XIV - a promoção e a integração funcional com o Sistema Estadual Orçamentário e Financeiro através do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial da Secretaria de Estado da Educação;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Instituto Fundepar encontra-se em constante adaptação e implantação dos processos, conforme a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, no tocante aos procedimentos contábeis patrimoniais e consequentemente à adoção de rotinas de mensuração anual de ativos e passivos sendo certo afirmar, que vem seguindo os

padrões, até então aceitos, de mensurar pelo valor de aquisição os ativos e passivos pelo valor de contratação.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com o Decreto nº 2.575/2019 e a Resolução SEFA nº 869/2019 e tem como base os registros do Sistema SIAF.

PREVISÃO DA RECEITA

A previsão de receita do Instituto Fundepar se dá através de recursos oriundos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e da Secretaria de Estado da Fazenda.

As funções do Instituto Fundepar para o exercício de 2022 foram executadas com base na LOA. Essa Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 no montante inicial de R\$ 302.371.751,00 (trezentos e dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais).

1. QUADRO DEMONSTRATIVO – ORÇAMENTO

DESPESAS	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL/SUPLEMENTADO
Pessoal e Encargos	2.339.987,00	2.405.787,00
Outras Despesas Correntes	249.937.104,00	601.608.712,00
Investimentos	50.094.660,00	198.796.005,00
TOTAL	302.371.751,00	802.810.504,00
Fonte: NovoSiaf/QDD		

2 – QUADRO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

DESPESAS	EMPENHADO	LIQUIDADA	PAGA
Pessoal e Encargos	2.323.854,77	2.320.206,52	2.320.206,52
Outras Despesas Correntes	600.958.122,52	417.115.086,17	417.115.086,17
Investimentos	197.751.259,80	42.710.641,99	42.710.641,99
TOTAL	801.033.237,09	462.145.934,68	462.145.934,68

Fonte: NovoSiaf/QDD

IMOBILIZADO

Em 2022 o Instituto Fundepar efetuou o registro contábil do processo de depreciação dos bens imobilizados constantes em seu balancete com base nos relatórios do sistema de Gestão de Bens Móveis – GPM.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO										
Ano: 2022		BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL								
Período: Dezembro										
Órgão 41 - SEED41										
Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR										
Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12321060100	7	05365928		D	04133.4133.00000000116.6453.12.368.05.44905100.00.0	218.187,06	,00	,00	218.187,06
						0000060				
P	12321060100	7	97049262		X	OBRAS EM ANDAMENTO	242.704,81	,00	,00	242.704,81
	12321990000	6				DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.310.086,00	,00	,00	1.310.086,00
P	12321990500	7	00015935		D	04133.4133.00000000116.4453.12.368.06.45906100.00.0	1.310.086,00	,00	,00	1.310.086,00
						0000000				
	12380000000	4				(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	,00	191.860.993,80	191.860.993,80 C
	12381000000	5				(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	,00	191.860.993,80	191.860.993,80 C
						- CONSOLIDAÇÃO				
	12381010000	6				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	,00	191.860.993,80	191.860.993,80 C
P	12381010100	7				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	2.642.627,71	2.642.627,71 C
P	12381010200	7				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	127.640.348,49	127.640.348,49 C
P	12381010300	7				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	57.165.250,99	57.165.250,99 C
P	12381010400	7				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	4.299.942,37	4.299.942,37 C
P	12381010500	7				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	,00	,00	103.352,09	103.352,09 C
P	12381011000	7				(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES	,00	,00	9.472,15	9.472,15 C
	20000000000	1				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 379.361.904,94	4.062.771.069,13	4.065.033.517,68	381.624.353,49 C
	21000000000	2				PASSIVO CIRCULANTE	C 3.721.548,47	3.324.850.013,37	3.327.190.129,03	6.061.664,13 C
	21100000000	3				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 5.542,51	5.147.208,89	5.147.208,89	5.542,51 C
	21110000000	4				PESSOAL A PAGAR	C 5.542,51	4.815.924,07	4.815.924,07	5.542,51 C
	21111000000	5				PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 5.542,51	4.815.924,07	4.815.924,07	5.542,51 C
	21111010000	6				PESSOAL A PAGAR	C 5.542,51	4.815.924,07	4.815.924,07	5.542,51 C
X	21111010100	7				SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 5.488,02	3.967.761,14	3.967.761,14	5.488,02 C
F	21111010101	8				FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.114.986,51	3.967.761,14	3.967.761,14	1.114.986,51
F	21111010101	8	05359145		D	04133.4133.00000000100.6395.12.122.42.31901100.00.0	587.289,01	,00	,00	587.289,01 C

CAUÇÕES

O Fundepar, ao contratar serviços por meio de licitação, requer a garantia destes serviços através de cauções, que são registradas a partir do seus ingressos e suas baixas.

Com relação as cauções, no interstício de 2022, as prerrogativas seguidas são as determinadas no art. 56 da Lei 8666/93 e orientações gerais do Estado do Paraná.

Dentre os atos potenciais ativos apresentados no Quadro de Contas de Compensação do Balanço Patrimonial, o agrupamento Garantias e Contragarantias Recebidas, em 2022 perfaz um total de R\$ 85.839.022,84 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), nas formas de Carta Fiança, Seguro Garantia e Espécie.

UNIDADE - 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	85.839.022,84	42.114.716,95
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.839.022,84	42.114.716,95
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.516.840.689,57	1.167.755.220,85
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	27.610.899,23	24.590.899,23
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.489.229.790,34	1.143.164.321,62
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

As conciliações bancárias estão sendo encaminhadas, via e-protocolo, mensalmente, à Diretoria da Contabilidade Geral do Estado, em atendimento ao disposto no artigo XII, da Resolução 1.091/2019-SEFA, contendo extratos bancários, extratos de investimentos das contas correntes movimentadas por este Instituto, balancete e planilha de conciliação.

1. RELATÓRIO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA											
NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas											
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ANEXO II - Art. 12 da Resolução N.º 1.091/2019 SEFA											
Sigla Unidade FUNDEPAR Unidade Contábil 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - Mês / Ano / 2.022											
Saldos Bancários Conforme Extratos Bancários						Saldos Contábeis Conforme Balancete				Diferença	
Banco	Agencia	Cont. Bancária	Fonte Recurso	Saldo Conta Corrente	Saldo em Aplicação	Saldo Bancário	Conta Contábil	Subconta	Saldo	D/C	Saldo em Conciliação
001	3793-1	11719 - 6	0000000100	,00	15.401,06	15.401,06	4133.11111.1900	00002199	15.401,06	C	,00
CAUCAO											
001	3793-1	11719 - 6	0000000300	,00	349.317,30	349.317,30	4133.11111.1900	00009684	349.308,48	C	8,82
CAUCAO - FONTE 300											
Total Subconta											8,82
001	3793-1	11719-6 - 1	0000000300	,00	,00	,00	4133.11111.1900	00009677	,00	D	,00
CONTA CAUÇÃO - FUNDEPAR											
Total Subconta											,00
001	3793-1	11720 - X	0000000100	,00	,00	,00	4133.11111.1900	00002197	,00	D	,00
FUNDO ROTATIVO - FT 100											
001	3793-1	11720 - X	0000000300	,00	14.685,84	14.685,84	4133.11111.1900	00115021	14.685,84	C	,00
FUNDO ROTATIVO FUNDEPAR											
Total Subconta											,00
001	3793-1	13400 - 7	0000000284	,00	,00	,00	4133.11111.1900	00117237	,00	D	,00
R5876880											
27/02/23 16:56:35										CCOLPI Página 1	

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO II - Art. 12 da Resolução N.º 1.091/2019 SEFA

Sigla Unidade FUNDEPAR
Unidade Contábil 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
Mês / Ano / 2.022

Saldos Bancários Conforme Extratos Bancários							Saldos Contábeis Conforme Balancete				Diferença
Banco	Agencia	Cont. Bancária	Fonte Recurso	Saldo Conta Corrente	Saldo em Aplicação	Saldo Bancário	Conta Contábil	Subconta	Saldo	D/C	Saldo em Conciliação
Arte Urbana – Escolas Colorida											
									Total Subconta		,00
001	3793-1	13440 - 6	0000000100	,00	5.962.820,00	5.962.820,00	4133.11111.1900	00117393	2.382,24	C	5.960.437,76
Progr Pete - Fonte 100											
									Total Subconta		5.960.437,76
001	3793-1	60000 - 8	0000000300	,00	,00	,00	4133.11111.1900	00002857	4.052,16	C	-4.052,16
CONTA MATRIZ - FUNDEPAR1											
									Total Subconta		-4.052,16
001	3793-1	600016 - 9	0000000100	,00	,00	,00	4133.11111.1900	00002201	,00	D	,00
CENTRAL DE VIAGENS											
001	3793-1	600016 - 9	0000000300	,00	31.631,38	31.631,38	4133.11111.1900	00114227	,00	D	31.631,38
CENTRAL DE VIAGENS											
									Total Subconta		31.631,38

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO II - Art. 12 da Resolução N.º 1.091/2019 SEFA

Sigla Unidade FUNDEPAR
Unidade Contábil 4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
Mês / Ano / 2.022

Saldos Bancários Conforme Extratos Bancários							Saldos Contábeis Conforme Balancete				Diferença
Banco	Agência	Cont. Bancária	Fonte Recurso	Saldo Conta Corrente	Saldo em Aplicação	Saldo Bancário	Conta Contábil	Subconta	Saldo	D/C	Saldo em Conciliação
001	3793-1	800001 - 8	0000000100	,00	313.097,79	313.097,79	4133.11111.1900	00116793	313.097,79	C	,00
Fundo Rotativo Fonte 100											
001	3793-1	800001 - 8	0000000115	,00	,00	,00	4133.11111.1900	00118079	,00	D	,00
Fundo Rotativo Colégios Agrico											
001	3793-1	800001 - 8	0000000116	,00	2.556.726,16	2.556.726,16	4133.11111.1900	00116794	2.556.726,16	C	,00
Fundo Rotativo Fonte 116											
									Total Subconta		,00

As conciliações efetuadas são instruídas com as notas explicativas conforme compilação a seguir:

FEVEREIRO / MARÇO / ABRIL / MAIO / AGOSTO

Divergência de informações entre balancete e extrato.

Divergência de informações entre extrato e Sei-Ced.

JUNHO / JULHO

Divergência de informações entre balancete e extrato

SETEMBRO

Saldo Invertido no Grupo 11111190000 R\$ - 33,64

A diferença de R\$ 503,55, na subconta 9684, fonte 300, é decorrente de um lançamento não contabilizado, conforme suporte nº 17271 e será ajustado para o mês de outubro.

Divergência de informações entre balancete e extrato.

Divergência de informações entre extrato e Sei-Ced.

NOVEMBRO

Foram realizados dois lançamentos de entrada (Fonte 116 e Fonte 100) gerando um valor no balancete maior em comparação ao extrato da conta, assim após essa identificação, informamos que serão realizados os devidos ajustes de saída nas respectivas fontes com a data do mês de dezembro para correção.

2. Informamos que foi aberto um chamado técnico nº 18126, com a seguinte descrição:

Solicitamos verificação da baixa da Transferência Eletrônica de Fundos no valor de R\$ 9.779.408,00, pois o mesmo está impactando no Demonstrativo de Conciliação Bancária e visto que o mesmo não teve sua entrada manual realizada, não é possível localizá-lo para efetuar a saída e baixa escritural. Após análise da equipe foi retornado, conforme abaixo:

“Foi feito um procedimento de transferência financeira (PS) do órgão 09900 - Tesouro para 04133 (Fundepar).

Este processo contabilizou na conta:

4133.11111.190000 subconta 00116793 débito

9900.11111.190000 subconta 00001129 crédito.

FUNDO ROTATIVO

Em atendimento aos apontamentos feitos pelo TCE-PR na prestação de contas de 2020, ano base 2019, foram designados os membros da Comissão de Estudos e Análises do Programa Fundo Rotativo, através da Portaria nº 068/2021 – FUNDEPAR, com o objetivo de dar tratamento especial às questões voltadas a operacionalização, controle e desenvolvimento de ações nas seguintes áreas: sistema de repasses de recursos descentralizados; registros contábeis patrimoniais das movimentações do Fundo Rotativo; operacionalização da contabilização entre sistema SIAF e GRF e utilização dos recursos-compras diretas.

A Comissão de Estudos e Análises do Programa Fundo Rotativo continua sua atuação dando sequência aos estudos necessários para otimizar as rotinas de trabalho e visando o atendimento das normativas vigentes.

No ano de 2022 houve a implantação dos cartões pagamento para todos os estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação em substituição ao cheque otimizando e facilitando a execução dos recursos. Todas as rotinas contábeis já foram incorporadas pela equipe do Departamento de Planejamento e Finanças que efetua mensalmente as conciliações contábeis dos fundos de sua responsabilidade.

Destacamos ainda a reprogramação do saldo remanescente, referente a Cota Especial Escola + Bonita 2, no valor de R\$ 618.160,56 (seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) como pode ser observado no balancete a seguir:

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022 BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL
Período: Dezembro

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	1111190000	6	00117897	B	FT.			,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00
F	1111190000	6	00118079	B	4133.001.3793-1.800001-8.FT.115			,00	800.000,00	800.000,00	,00
	1130000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			12.506.700,12	499.124.948,05	508.811.237,95	2.820.410,22
	1131000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			10.304.450,46	499.124.948,05	508.811.237,95	618.160,56
	1131100000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO			10.304.450,46	499.124.948,05	508.811.237,95	618.160,56
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS			28.030.847,57	309.511.201,95	336.923.888,96	618.160,56
P	11311020000	6	00535916	D	...0.....			,00	47.500,00		,00
P	11311020000	6	05359152	D	04133.4133.0000000100.6395.12.122.42.33903000.00.0			152.941,50	1.358.143,47	1.205.201,97	,00
					0000000						
P	11311020000	6	05359156	D	04133.4133.0000000100.6395.12.122.42.33903900.00.0			2.259,63	146.425,64	148.685,27	,00
					0000000						
P	11311020000	6	05359167	D	04133.4133.0000000116.6453.12.368.05.33903000.00.0			8.420.974,89	105.855.923,66	97.434.948,77	,00
					0000000						
P	11311020000	6	05359168	D	04133.4133.0000000116.6453.12.368.05.33903900.00.0			12.208.040,35	79.152.453,33	66.944.412,98	,00
					0000000						
P	11311020000	6	05362803	D	04133.4133.0000000100.6453.12.368.05.33903900.00.0			3.053.300,00	3.053.300,00	6.106.600,00	,00
					0000000						
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			2.202.249,66	,00	,00	2.202.249,66
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			2.202.249,66	,00	,00	2.202.249,66
					- CONSOLIDAÇÃO						
	11381980000	6			CRÉDITOS CURTO PRAZO			504.944,96	,00	,00	504.944,96
F	11381980100	7			CRÉDITOS CURTO PRAZO F			504.944,96	,00	,00	504.944,96
P	11381990000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO			1.697.304,70	,00	,00	1.697.304,70
F	11381990100	7	10028748	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO			10.980,00	,00	,00	10.980,00
F	11381990100	7	10030446	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO			12.156,99	,00	,00	12.156,99

CONSUMO DE MATERIAIS

Os ajustes são efetuados mensalmente através de conciliações entre os Relatórios gerados no GMS e Balancete Mensal.

A composição do item Uso de Material de Consumo fica dividida em materiais que são alocados em Almoxarifado e, são requisitados via Sistema GMS, e Consumo Imediato.

Ao final do exercício, o Almoxarifado ficou com um estoque no valor total de R\$ 111.912,52 (cento e onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

A movimentação de 2022, pode ser apreciada na tabela abaixo:

CONTA	DESCRIÇÃO	BALANCETE DEZ/2022
11561070000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	294,20
11561040000	AUTOPEÇAS	2.571,92
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO	94.669,50
11561050000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.548,30
11561020000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	11.828,60
TOTAL		R\$ 111.912,52

Fonte: NOVOSIAF/BALANCETE – DEZ/2022

Ano: 2022

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 41 - SEED41

Unidade Contábil 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11381990100	7	99599545	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	58.088,06	,00	,00	58.088,06
F	11381990100	7	99821302	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	59.920,28	,00	,00	59.920,28
	11500000000	3			ESTOQUES	125.821,78	281.899.936,08	281.913.845,34	111.912,52
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	125.821,78	10.839.797,82	10.853.707,08	111.912,52
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	125.821,78	10.839.797,82	10.853.707,08	111.912,52
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	113.743,80	3.454.851,98	3.473.926,28	94.669,50
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	22.055,55	39.588,06	49.815,01	11.828,60
P	11561020000	6	05359152	D	04133.4133.0000000100.6395.12.122.42.33903000.00.0 0000000	17.647,20	18.700,47	1.053,27	,00
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	3.196,88	,00	624,96	2.571,92
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	4.114,45	2.486,39	4.052,54	2.548,30
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	358,30	7.324.170,92	7.324.235,02	294,20
	11580000000	4			OUTROS ESTOQUES	,00	271.060.138,26	271.060.138,26	,00
P	11581000000	5			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	271.060.138,26	271.060.138,26	,00
P	11581010000	6			OUTROS ESTOQUES	,00	271.060.138,26	271.060.138,26	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	363.840.366,52	136.398.033,18	232.889.784,99	267.348.614,71
	12300000000	3			IMOBILIZADO	363.840.366,52	136.398.033,18	232.889.784,99	267.348.614,71
	12310000000	4			BENS MOVEIS	249.222.346,95	77.745.529,90	1.422.085,63	325.545.791,22
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	249.222.346,95	77.745.529,90	1.422.085,63	325.545.791,22
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.539.546,92	4.939.467,77	16.624,36	22.462.390,33
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	29.016,96	,00	,00	29.016,96
P	12311010100	7	00001681	D	04133.4133.0000000116.4453.12.368.06.44905200.00.0 0000000	533,25	,00	,00	533,25
P	12311010100	7	00015905	D	04133.4133.0000000116.3391.12.368.06.44905200.00.0 0000000	1.065.533,04	,00	,00	1.065.533,04
P	12311010100	7	05359163	D	04133.4133.0000000100.6395.12.122.42.44905200.00.0	690,00	,00	,00	690,00

NOVO SIAF

Com a implantação do Novo Siaf no início de 2018, obtivemos muitos avanços gerenciais e tecnológicos, tornando as ações orçamentárias e financeiras mais ágeis, ampliando a possibilidade de controles, oportunizando consultas por empenho, PA, natureza de despesa, número de protocolo.

Outro ponto positivo se dá na facilidade de exportarmos para planilhas do excel, seus inúmeros demonstrativos, propiciando a elaboração de relatórios, com os filtros oportunos a destinação da informação.

Porém, algumas inconsistências continuam a ser observadas, as quais relatamos:

- Inconsistência nos comparativos de relatórios, especialmente no que se refere aos gerenciais contábeis;
- Falta de comunicação do SIAF com os órgãos e sistemas de controle, como SEI-CED, SIGAME e transparência;
- Falta de comunicação do SIAF com os órgãos e sistemas de patrimônio, GPM, GPI, GMS e com as inconsistências apontadas nos sistemas de gestão de patrimônio, realizamos os ajustes escriturais no SIAF.

- No exercício de 2022 foram realizados chamados de suporte em virtude da apresentação de inconsistências apresentadas no balancete e também no sistema SIAF elencadas a seguir:

Nº do Chamado: 14972

Data de Abertura: 07/06/2022 09:21

Descrição: Telefone / Ramal: (41) 32508-229 Descrição do Problema ou Solicitação: Não consigo liquidar o empenho 22000711, conforme em anexo a tela, dá um código e não vai pra frente a liquidação. Órgão: fundepar Login Novo SIAF: ebarater

Nº do Chamado: 14974

Data de Abertura: 07/06/2022 09:25

Descrição: Telefone / Ramal: (41) 32508-229 Descrição do Problema ou Solicitação: Continuamos com o problema de cada vez que emitimos um lote abre uma linha com a data e não some, Conforme tela em anexo Órgão: fundepar Login Novo SIAF: ebarater e Ccolpi

Nº do Chamado: 14614

Data de Abertura: 19/05/2022 09:13

Descrição: Telefone / Ramal: (41) 32508-229 Descrição do Problema ou Solicitação: Solicito orientações sobre o anexo 1, pois cada dia que emito o lote ele fica com uma linha em aberto e quando clico e tento emitir não aparece nada, porém não some. Órgão: FUNDEPAR Login Novo SIAF: EBARATER

Nº do Chamado: 14182

Data de Abertura: 27/04/2022 11:24

Telefone / Ramal: (41) 32508-229 Descrição do Problema ou Solicitação: Solicitamos orientações com relação ao preenchimento da tela do SIAF (em anexo) em liquidação na parte onde começa com o "Tipo de serviço, Cadastro do Credor, Cadastro da nota, Tipo empreitada, CNO, Existe Isenção Tributária(INSS), Tipo do Processo, Número do Processo, Base de cálculo do INSS... ". Em relação ao questionamento precisamos de informações quando fazemos o em liquidação com impostos e sem impostos. Até o momento continuamos a preencher somente a parte de cima, que já era preenchido anteriormente. Órgão: FUNDEPAR Login Novo SIAF: EBARATER

Sendo o que havia a ser tratado para o exercício de 2022, a Contabilidade do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, coloca-se à disposição.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Amanda Danielle Sampaio
Gerente do Departamento
Financeiro
Portaria 17/2019

Amanda Danielle Sampaio Mofaldini
Gerente de Planejamento e Finanças
Decreto 17/2019

23. 023 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2497/2023

Processo Nº: 274662/23

Data e hora da distribuição: 28/04/2023 17:32:44

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR

Interessado: MARCELO PIMENTEL BUENO

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos: